

ÓRGÃO	PROC.	DATA



PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 39/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial do Município de Presidente Sarney-MA.

CREDOR:

ENDEREÇO:

ASSUNTO:

RECURSO:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Proc: 55/2023
Fls: 01
Assi: [assinatura]

Presidente Sarney - MA, 01 de dezembro de 2023.

OFÍCIO nº 42/23 - SMASM

Ilmo. Srº
Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO: Aquisição de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas)

Senhor Secretário,

Sirvo-me do presente, para cumprimentá-lo e, solicitar a V.Sa a realização de Processo Licitatório para aquisição de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial do Município de Presidente Sarney-MA., conforme quantidade estimada em Anexo.

Justifica face ao interesse público de proceder-se a distribuição realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social as pessoas / famílias, deste município, as quais, comprovadamente, se encontram em situação de necessidade, conforme avaliação realizada por profissionais competentes.

Atenciosamente,

[assinatura]
Luciane Bezerra Araújo
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Proc: 55/2023

Fls: 02

Assi: [assinatura]

ANEXO**CESTA BÁSICA - TIPO 1**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.
01	Açúcar cristal com as seguintes características: obtido da cana de açúcar aspecto, cor e cheiro próprios sabor doce sem fermentação isento de sujidades parasitas materiais terrosos e detritos animais e vegetais acondicionado em embalagem plástica atóxica com capacidade de 01 Kg validade mínima de 12 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF, INMETRO e outras.	Kg	01
	Arroz tipo I longo constituídos de grãos inteiros com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades materiais estranhos parasitas e larvas acondicionado em pacote de 01 Kg.	Kg	01
	Biscoito tipo água e sal composição básica aromatizado artificialmente farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada sal com extrato de malte e fermento biológico acondicionado em pacote invólucro com três tiras 400g.	Pct	01
	Café em pó com as seguintes características: pó homogêneo torrado e moído capacidade da embalagem de 250g com padrão de qualidade aprovado validade mínima de 60 dias contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	Pct	01
	Flocão de milho fino enriquecido com ferro e ácido fólico vitamina b9 com as seguintes características: aspecto de cor cheiro e sabor próprios com ausência de umidade fermentação e ranço isento de sujidades parasitas e larvas acondicionada em embalagem plástica atóxica capacidade de 500g validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Pct	01
	Leite em pó integral com teor de matéria gorda mínimo de 26% integral envasado em recipientes herméticos em saco aluminado com 200g embalagem secundária de 10kg.	Pct	01
	Macarrão tipo espaguete: massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal.	Pct	01
	Óleo de soja refinado com as seguintes características: obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas 0% de gorduras trans acondicionada em frasco plástico com capacidade de 900ml validade mínima de 10 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Und	01
	Sardinha conservada em óleo comestível com as seguintes características: pescado em conserva sardinhas inteiras água de constituição ao próprio suco óleo comestível e sal não contém conservantes não contém glúten aspecto cor cheiro e sabor próprio isento de ferrugem danificação da lata sujidades parasitas e larvas acondicionada em lata de 125g validade mínima 24 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Und	01
	Vinagre álcool embalagem de 500ml na entrega somente será aceito o produto que tenha data de validade no mínimo 6 meses.	Und	01
Quantidade de Cestas			8.500

CESTA BÁSICA - TIPO 2

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.
03	Açúcar cristal com as seguintes características: obtido da cana de açúcar aspecto, cor e cheiro próprios sabor doce sem fermentação isento de sujidades parasitas materiais terrosos e detritos animais e vegetais acondicionado em embalagem plástica atóxica com capacidade de 01 Kg validade mínima de 12 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF, INMETRO e outras.	Kg	02
	Arroz tipo I longo constituídos de grãos inteiros com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades materiais estranhos parasitas e larvas acondicionado em pacote de 01 Kg.	Kg	05
	Biscoito tipo água e sal composição básica aromatizado artificialmente farinha de trigo	Pct	01



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proc: 55/2023
Fls: 03
Assi: [assinatura]

gordura vegetal hidrogenada sal com extrato de malte e fermento biológico acondicionado em pacote invólucro com três tiras 400g.		
Café em pó com as seguintes características: pó homogêneo torrado e moído capacidade da embalagem de 250g com padrão de qualidade aprovado validade mínima de 60 dias contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	Pct	02
Flocão de milho fino enriquecido com ferro e ácido fólico vitamina b9 com as seguintes características: aspecto de cor cheiro e sabor próprios com ausência de umidade fermentação e ranço isento de sujidades parasitas e larvas acondicionada em embalagem plástica atóxica capacidade de 500g validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Pct	03
Leite em pó integral com teor de matéria gorda mínimo de 26% integral envasado em recipientes herméticos em saco aluminado com 200g embalagem secundária de 10kg.	Pct	02
Macarrão tipo espagete: massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal.	Pct	03
Óleo de soja refinado com as seguintes características: obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas 0% de gorduras trans acondicionada em frasco plástico com capacidade de 900ml validade mínima de 10 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Und	02
Sardinha conservada em óleo comestível com as seguintes características: pescado em conserva sardinhas inteiras água de constituição ao próprio suco óleo comestível e sal não contém conservantes não contém glúten aspecto cor cheiro e sabor próprio isento de ferrugem danificação da lata sujidades parasitas e larvas acondicionada em lata de 125g validade mínima 24 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Und	03
Vinagre de álcool embalagem de 500ml na entrega somente será aceito o produto que tenha data de validade no mínimo 6 meses.	Und	02
Feijão Branco tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	02
Farinha de Mandioca - Aspecto de po fino ou granulado Sem presença de terra, insetos fungos, parasitas e objetos estranhos. Não teve ser rancosas ou fermentadas. Embalagem de polietileno contendo 1kg com dados identificação	Kg	01
Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Kg	01
Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	Und	01
Extrato de tomate concentrado simples - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos, sem Lata com no pele e sem sementes, sem corantes artificiais e isento de máximo 340g fermentação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Und	02
Quantidade de Cotas		4.200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 55/2023
Fls: 04
Assi: [assinatura]

Presidente Sarney - MA, 04 de dezembro de 2023.

Memorando nº 39/2023 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Da: Secretária Municipal de Administração e Finanças
A: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Senhora Presidente,

Mediante solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme ofício retro, solicitando a aquisição de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial do Município de Presidente Sarney-MA, encaminho a solicitação para que sejam tomadas as devidas providências cabíveis na forma da lei, nesse sentido estamos solicitando cotação de preços, que servira de balizamento para contratação do objeto acima citado.

Segue anexa as planilhas estimadas a serem adquiridas pelas referidas Secretarias, conforme solicitado.

Cordialmente,

[assinatura]

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 55/2023
Fls: 05
Assi:

CESTA BÁSICA – TIPO 1

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.
01	Açúcar cristal com as seguintes características: obtido da cana de açúcar aspecto, cor e cheiro próprios sabor doce sem fermentação isento de sujidades parasitas materiais terrosos e detritos animais e vegetais acondicionado em embalagem plástica atóxica com capacidade de 01 Kg validade mínima de 12 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF, INMETRO e outras.	Kg	01
	Arroz tipo I longo constituídos de grãos inteiros com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades materiais estranhos parasitas e larvas acondicionado em pacote de 01 Kg.	Kg	01
	Biscoito tipo água e sal composição básica aromatizado artificialmente farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada sal com extrato de malte e fermento biológico acondicionado em pacote invólucro com três tiras 400g.	Pct	01
	Café em pó com as seguintes características: pó homogêneo torrado e moído capacidade da embalagem de 250g com padrão de qualidade aprovado validade mínima de 60 dias contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	Pct	01
	Flocão de milho fino enriquecido com ferro e ácido fólico vitamina b9 com as seguintes características: aspecto de cor cheiro e sabor próprios com ausência de umidade fermentação e ranço isento de sujidades parasitas e larvas acondicionada em embalagem plástica atóxica capacidade de 500g validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Pct	01
	Leite em pó integral com teor de matéria gorda mínimo de 26% integral envasado em recipientes herméticos em saco aluminado com 200g embalagem secundária de 10kg.	Pct	01
	Macarrão tipo espaguete: massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal.	Pct	01
	Óleo de soja refinado com as seguintes características: obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas 0% de gorduras trans acondicionada em frasco plástico com capacidade de 900ml validade mínima de 10 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Und	01
	Sardinha conservada em óleo comestível com as seguintes características: pescado em conserva sardinhas inteiras água de constituição ao próprio suco óleo comestível e sal não contém conservantes não contém glúten aspecto cor cheiro e sabor próprio isento de ferrugem danificação da lata sujidades parasitas e larvas acondicionada em lata de 125g validade mínima 24 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Und	01
	Vinagre álcool embalagem de 500ml na entrega somente será aceito o produto que tenha data de validade no mínimo 6 meses.	Und	01
Quantidade de Cestas			8.500

CESTA BÁSICA – TIPO 2

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.
03	Açúcar cristal com as seguintes características: obtido da cana de açúcar aspecto, cor e cheiro próprios sabor doce sem fermentação isento de sujidades parasitas materiais terrosos e detritos animais e vegetais acondicionado em embalagem plástica atóxica com capacidade de 01 Kg validade mínima de 12 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF, INMETRO e outras.	Kg	02
	Arroz tipo I longo constituídos de grãos inteiros com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades materiais estranhos parasitas e larvas acondicionado em pacote de 01 Kg.	Kg	05
	Biscoito tipo água e sal composição básica aromatizado artificialmente farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada sal com extrato de malte e fermento biológico acondicionado em pacote invólucro com três tiras 400g.	Pct	01
	Café em pó com as seguintes características: pó homogêneo torrado e moído capacidade da embalagem de 250g com padrão de qualidade aprovado validade mínima de 60 dias contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas	Pct	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 55/2023

Fls: 06

Assi: [assinatura]

de saúde/sanitárias vigentes.		
Flocão de milho fino enriquecido com ferro e ácido fólico vitamina b9 com as seguintes características: aspecto de cor cheiro e sabor próprios com ausência de umidade fermentação e ranço isento de sujidades parasitas e larvas acondicionada em embalagem plástica atóxica capacidade de 500g validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Pct	03
Leite em pó integral com teor de matéria gorda mínimo de 26% integral envasado em recipientes herméticos em saco aluminado com 200g embalagem secundária de 10kg.	Pct	02
Macarrão tipo espagete: massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal.	Pct	03
Óleo de soja refinado com as seguintes características: obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas 0% de gorduras trans acondicionada em frasco plástico com capacidade de 900ml validade mínima de 10 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Und	02
Sardinha conservada em óleo comestível com as seguintes características: pescado em conserva sardinhas inteiras água de constituição ao próprio suco óleo comestível e sal não contém conservantes não contém glúten aspecto cor cheiro e sabor próprio isento de ferrugem danificação da lata sujidades parasitas e larvas acondicionada em lata de 125g validade mínima 24 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Und	03
Vinagre de álcool embalagem de 500ml na entrega somente será aceito o produto que tenha data de validade no mínimo 6 meses.	Und	02
Feijão Branco tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	02
Farinha de Mandioca - Aspecto de po fino ou granulado Sem presença de terra, insetos fungos, parasitas e objetos estranhos. Não teve ser rancosas ou fermentadas. Embalagem de polietileno contendo 1kg com dados identificação	Kg	01
Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Kg	01
Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	Und	01
Extrato de tomate concentrado simples - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos, sem Lata com no pele e sem sementes, sem corantes artificiais e isento de máximo 340g fermentação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Und	02
Quantidade de Cestas		4.200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 55/2023
Fls: 07
Assi:

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA: MERCEARIA BOM JESUS
ENDEREÇO: Avenida Padre Luis Risso, SN, Centro, Presidente Sarney-MA
CNPJ: 30.180.523/0001-28

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria, que nos forneça ORÇAMENTO (PREÇO DE MERCADO), referente a aquisição de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial do Município de Presidente Sarney-MA, modelo da proposta em anexo.

Poderá ser enviado em até 03 (três) dias úteis diretamente na Comissão Permanente de Licitação com sede na Prefeitura Municipal, ou através do email da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA: (cpl.sarney@gmail.com).

Presidente Sarney (MA) 05 de dezembro de 2023.

Agaci Araújo Barros
Membro de Apoio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 55/2023
Fls: 08
Assi: [assinatura]

COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA
REF.: Proposta de Preços

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando para análise de Vossa Senhoria a nossa proposta de preços relativa a aquisição de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial do Município de Presidente Sarney-MA, conforme planilha abaixo.

CESTA BÁSICA – TIPO 1

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V. Total
01	Açúcar cristal com as seguintes características: obtido da cana de açúcar aspecto, cor e cheiro próprios sabor doce sem fermentação isento de sujidades parasitas materiais terrosos e detritos animais e vegetais acondicionado em embalagem plástica atóxica com capacidade de 01 Kg validade mínima de 12 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF, INMETRO e outras.	Kg	01		
	Arroz tipo I longo constituídos de grãos inteiros com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades materiais estranhos parasitas e larvas acondicionado em pacote de 01 Kg.	Kg	01		
	Biscoito tipo água e sal composição básica aromatizado artificialmente farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada sal com extrato de malte e fermento biológico acondicionado em pacote invólucro com três tiras 400g.	Pct	01		
	Café em pó com as seguintes características: pó homogêneo torrado e moído capacidade da embalagem de 250g com padrão de qualidade aprovado validade mínima de 60 dias contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	Pct	01		
	Flocão de milho fino enriquecido com ferro e ácido fólico vitamina b9 com as seguintes características: aspecto de cor cheiro e sabor próprios com ausência de umidade fermentação e ranço isento de sujidades parasitas e larvas acondicionada em embalagem plástica atóxica capacidade de 500g validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Pct	01		
	Leite em pó integral com teor de matéria gorda mínimo de 26% integral envasado em recipientes herméticos em saco aluminado com 200g embalagem secundária de 10kg.	Pct	01		
	Macarrão tipo espagete: massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal.	Pct	01		
	Óleo de soja refinado com as seguintes características: obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas 0% de gorduras trans acondicionada em frasco plástico com capacidade de 900ml validade mínima de 10 meses contados a partir do recebimento do produto	Und	01		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 55/2023
Fls: 03
Assi: [assinatura]

demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.				
Sardinha conservada em óleo comestível com as seguintes características: pescado em conserva sardinhas inteiras água de constituição ao próprio suco óleo comestível e sal não contém conservantes não contém glúten aspecto cor cheiro e sabor próprio isento de ferrugem danificação da lata sujidades parasitas e larvas acondicionada em lata de 125g validade mínima 24 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Und	01		
Vinagre álcool embalagem de 500ml na entrega somente será aceito o produto que tenha data de validade no mínimo 6 meses.	Und	01		
VALOR DA CESTA				R\$
Quantidade de Cestas				8.500
VALOR TOTAL DAS CESTAS				R\$

CESTA BÁSICA – TIPO 2

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V. Total
03	Açúcar cristal com as seguintes características: obtido da cana de açúcar aspecto, cor e cheiro próprios sabor doce sem fermentação isento de sujidades parasitas materiais terrosos e detritos animais e vegetais acondicionado em embalagem plástica atóxica com capacidade de 01 Kg validade mínima de 12 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF, INMETRO e outras.	Kg	02		
	Arroz tipo I longo constituídos de grãos inteiros com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades materiais estranhos parasitas e larvas acondicionado em pacote de 01 Kg.	Kg	05		
	Biscoito tipo água e sal composição básica aromatizado artificialmente farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada sal com extrato de malte e fermento biológico acondicionado em pacote invólucro com três tiras 400g.	Pct	01		
	Café em pó com as seguintes características: pó homogêneo torrado e moído capacidade da embalagem de 250g com padrão de qualidade aprovado validade mínima de 60 dias contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	Pct	02		
	Flocão de milho fino enriquecido com ferro e ácido fólico vitamina b9 com as seguintes características: aspecto de cor cheiro e sabor próprios com ausência de umidade fermentação e ranço isento de sujidades parasitas e larvas acondicionada em embalagem plástica atóxica capacidade de 500g validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Pct	03		
	Leite em pó integral com teor de matéria gorda mínimo de 26% integral envasado em recipientes herméticos em saco aluminado com 200g embalagem secundária de 10kg.	Pct	02		
	Macarrão tipo espagete: massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as	Pct	03		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 55/2023
Fls: 10
Assi: 2

seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal.				
Óleo de soja refinado com as seguintes características: obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas 0% de gorduras trans acondicionada em frasco plástico com capacidade de 900ml validade mínima de 10 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Und	02		
Sardinha conservada em óleo comestível com as seguintes características: pescado em conserva sardinhas inteiras água de constituição ao próprio suco óleo comestível e sal não contém conservantes não contém glúten aspecto cor cheiro e sabor próprio isento de ferrugem danificação da lata sujidades parasitas e larvas acondicionada em lata de 125g validade mínima 24 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Und	03		
Vinagre de álcool embalagem de 500ml na entrega somente será aceito o produto que tenha data de validade no mínimo 6 meses.	Und	02		
Feijão Branco tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	02		
Farinha de Mandioca - Aspecto de po fino ou granulado Sem presença de terra, insetos fungos, parasitas e objetos estranhos. Não teve ser rancosas ou fermentadas. Embalagem de polietileno contendo 1kg com dados identificação	Kg	01		
Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Kg	01		
Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	Und	01		
Extrato de tomate concentrado simples - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e são, sem Lata com no pele e sem sementes, sem corantes artificiais e isento de máximo 340g fermentação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Und	02		
VALOR DA CESTA				R\$
Quantidade de Cestas				4.200
VALOR TOTAL DAS CESTAS				R\$

O valor da Proposta é de R\$

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

_____, ____/____ de 2023

Proprietário/Gerente

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

SENHOR PRESIDENTE,

ENCAMINHAMOS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS RELATIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KIT DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) DESTINADOS A ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E EMERGENCIAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, CONFORME SEGUE PLANILHA DE PREÇOS ABAIXO:

CESTA BÁSICA - TIPO 1

Item	Descrição do produto	Unidade	Quant.	V. Unit	Valor Total
01	Açúcar cristal com as seguintes características: obtido da cana de açúcar aspecto, cor e cheiro próprios sabor doce sem fermentação isento de sujidades parasitas materiais terrosos e detritos animais e vegetais acondicionado em embalagem plástica atóxica com capacidade de 01 Kg validade mínima de 12 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF, INMETRO e outras.	Kg	01	R\$ 4,90	R\$ 4,90
	Arroz tipo I longo constituídos de grãos inteiros com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades materiais estranhos parasitas e larvas acondicionado em pacote de 01 Kg.	Kg	01	R\$ 7,50	R\$ 7,50
	Biscoito tipo água e sal composição básica aromatizado artificialmente farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada sal com extrato de malte e fermento biológico acondicionado em pacote invólucro com três tiras 400g.	Pct	01	R\$ 6,20	R\$ 6,20
	Café em pó com as seguintes características: pó homogêneo torrado e moído capacidade da embalagem de 250g com padrão de qualidade aprovado validade mínima de 60 dias contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	Pct	01	R\$ 7,25	R\$ 7,25
	Flocão de milho fino enriquecido com ferro e ácido fólico vitamina b9 com as seguintes características: aspecto de cor cheiro e sabor próprios com ausência de umidade fermentação e ranço isento de sujidades parasitas e larvas acondicionada em embalagem plástica atóxica capacidade de 500g validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Pct	01	R\$ 2,00	R\$ 2,00

JOSIVAL UMBELINO SOARES MORAES

AVENIDA PADRE LUIS RISSO, S/N, CENTRO – PRESIDENTE SARNEY-MA

CNPJ: 30.180.523/0001-28

MERCEARIA



Proc:	55/2023
Fls:	12
Ass:	

Leite em pó integral com teor de matéria gorda mínimo de 26% integral envasado em recipientes herméticos em saco aluminado com 200g embalagem secundária de 10kg.	Pct	01	R\$ 7,45	R\$ 7,45
Macarrão tipo espaguete: massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal.	Pct	01	R\$ 5,00	R\$ 5,00
Óleo de soja refinado com as seguintes características: obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas 0% de gorduras trans acondicionada em frasco plástico com capacidade de 900ml validade mínima de 10 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Und	01	R\$ 7,00	R\$ 7,00
Sardinha conservada em óleo comestível com as seguintes características: pescado em conserva sardinhas inteiras água de constituição ao próprio suco óleo comestível e sal não contém conservantes não contém glúten aspecto cor cheiro e sabor próprio isento de ferrugem danificação da lata sujidades parasitas e larvas acondicionada em lata de 125g validade mínima 24 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Und	01	R\$ 5,50	R\$ 5,50
Vinagre álcool embalagem de 500ml na entrega somente será aceito o produto que tenha data de validade no mínimo 6 meses.	Und	01	R\$ 3,99	R\$ 3,99
VALOR DA CESTA			R\$ 56,79	

Quantidade de Cestas: 8.500
Valor das Cestas: R\$ 482.715,00

CESTA BÁSICA - TIPO 2

Item	Descrição do produto	Unidade	Quant.	V. Unit	Valor Total
03	Açúcar cristal com as seguintes características: obtido da cana de açúcar aspecto, cor e cheiro próprios sabor doce sem fermentação isento de sujidades parasitas materiais terrosos e detritos animais e vegetais acondicionado em embalagem plástica atóxica com capacidade de 01 Kg validade mínima de 12 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF, INMETRO e outras.	Kg	02	R\$ 4,90	R\$ 9,80
	Arroz tipo I longo constituídos de grãos inteiros com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades materiais estranhos parasitas e larvas acondicionado em pacote de 01 Kg.	Kg	05	R\$ 7,50	R\$ 37,50

JOSIVAL UMBELINO SOARES MORAES
AVENIDA PADRE LUIS RISSO, S/N, CENTRO – PRESIDENTE SARNEY-MA
CNPJ: 30.180.523/0001-28

MERCEARIA



Proc:	55/2023
Fls:	13
Ass:	

Biscoito tipo água e sal composição básica aromatizado artificialmente farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada sal com extrato de malte e fermento biológico acondicionado em pacote invólucro com três tiras 400g.	Pct	01	R\$ 6,20	R\$ 6,20
Café em pó com as seguintes características: pó homogêneo torrado e moído capacidade da embalagem de 250g com padrão de qualidade aprovado validade mínima de 60 dias contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	Pct	02	R\$ 7,25	R\$ 14,50
Flocão de milho fino enriquecido com ferro e ácido fólico vitamina b9 com as seguintes características: aspecto de cor cheiro e sabor próprios com ausência de umidade fermentação e ranço isento de sujidades parasitas e larvas acondicionada em embalagem plástica atóxica capacidade de 500g validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Pct	03	R\$ 2,00	R\$ 6,00
Leite em pó integral com teor de matéria gorda mínimo de 26% integral envasado em recipientes herméticos em saco aluminado com 200g embalagem secundária de 10kg.	Pct	02	R\$ 7,45	R\$ 14,90
Macarrão tipo espaguete: massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal.	Pct	03	R\$ 5,00	R\$ 15,00
Óleo de soja refinado com as seguintes características: obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas 0% de gorduras trans acondicionada em frasco plástico com capacidade de 900ml validade mínima de 10 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Und	02	R\$ 7,00	R\$ 14,00
Sardinha conservada em óleo comestível com as seguintes características: pescado em conserva sardinhas inteiras água de constituição ao próprio suco óleo comestível e sal não contém conservantes não contém glúten aspecto cor cheiro e sabor próprio isento de ferrugem danificação da lata sujidades parasitas e larvas acondicionada em lata de 125g validade mínima 24 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Und	03	R\$ 5,50	R\$ 16,50

JOSIVAL UMBELINO SOARES MORAES

AVENIDA PADRE LUIS RISSO, S/N, CENTRO – PRESIDENTE SARNEY-MA

CNPJ: 30.180.523/0001-28

MERCEARIA



Proc:	55/2023
Fis:	4
Ass:	

Vinagre de álcool embalagem de 500ml na entrega somente será aceito o produto que tenha data de validade no mínimo 6 meses.	Und	02	R\$ 3,99	R\$ 7,98
Feijão Branco tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	02	R\$ 8,99	R\$ 17,98
Farinha de Mandioca - Aspecto de po fino ou granulado Sem presença de terra, insetos fungos, parasitas e objetos estranhos. Não teve ser rancosas ou fermentadas. Embalagem de polietileno contendo 1kg com dados identificacao	Kg	01	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Kg	01	R\$ 1,99	R\$ 1,99
Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	Und	01	R\$ 6,88	R\$ 6,88
Extrato de tomate concentrado simples - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e são, sem Lata com no pele e sem sementes, sem corantes artificiais e isento de máximo 340g fermentação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Und	02	R\$ 7,99	R\$ 15,98
VALOR DA CESTA				R\$ 195,21

Quantidade de Cestas: 4.200
Valor das Cestas: R\$ 819.882,00

- Valor Cesta Tipo 1 - R\$ 56,79, Totalizando Um Valor Global de: R\$ 482.715,00;
- Valor Cesta Tipo 2 R\$ 195,21, Totalizando Um Valor Global de: R\$ 819.882,00
- Valor Total da Proposta: R\$ 1.302.597,00 (Hum Milhão Trezentos e Dois Mil Quinhentos e Noventa e Sete Reais).
- Validade da Proposta: 30 (Trinta) dias.

PRESIDENTE SARNEY-MA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023


JOSIVAL UMBELINO SOARES MORAES
PROPRIETÁRIO

JOSIVAL UMBELINO SOARES MORAES
AVENIDA PADRE LUIS RISSO, S/N, CENTRO – PRESIDENTE SARNEY-MA
CNPJ: 30.180.523/0001-28



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 55/2023
Fls: 15
Assi: [assinatura]

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA: DNUTRI DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO: Rua Tiradentes, nº 380, Campinho, Pinheiro-MA
CNPJ: 07.897.605-0001-76

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria, que nos forneça ORÇAMENTO (PREÇO DE MERCADO), referente a aquisição de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial do Município de Presidente Sarney-MA, modelo da proposta em anexo.

Poderá ser enviado em até 03 (três) dias úteis diretamente na Comissão Permanente de Licitação com sede na Prefeitura Municipal, ou através do email da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA: (cpl.sarney@gmail.com).

Presidente Sarney (MA) 05 de dezembro de 2023.

Agaci Araújo Barros
Agaci Araújo Barros
Membro de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 55/2023
Fls: 16
Assi: [assinatura]

COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA
REF.: Proposta de Preços

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando para análise de Vossa Senhoria a nossa proposta de preços relativa a aquisição de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial do Município de Presidente Sarney-MA, conforme planilha abaixo.

CESTA BÁSICA – TIPO 1

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V. Total
01	Açúcar cristal com as seguintes características: obtido da cana de açúcar aspecto, cor e cheiro próprios sabor doce sem fermentação isento de sujidades parasitas materiais terrosos e detritos animais e vegetais acondicionado em embalagem plástica atóxica com capacidade de 01 Kg validade mínima de 12 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF, INMETRO e outras.	Kg	01		
	Arroz tipo I longo constituídos de grãos inteiros com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades materiais estranhos parasitas e larvas acondicionado em pacote de 01 Kg.	Kg	01		
	Biscoito tipo água e sal composição básica aromatizado artificialmente farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada sal com extrato de malte e fermento biológico acondicionado em pacote invólucro com três tiras 400g.	Pct	01		
	Café em pó com as seguintes características: pó homogêneo torrado e moído capacidade da embalagem de 250g com padrão de qualidade aprovado validade mínima de 60 dias contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	Pct	01		
	Flocão de milho fino enriquecido com ferro e ácido fólico vitamina b9 com as seguintes características: aspecto de cor cheiro e sabor próprios com ausência de umidade fermentação e ranço isento de sujidades parasitas e larvas acondicionada em embalagem plástica atóxica capacidade de 500g validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Pct	01		
	Leite em pó integral com teor de matéria gorda mínimo de 26% integral envasado em recipientes herméticos em saco aluminado com 200g embalagem secundária de 10kg.	Pct	01		
	Macarrão tipo espagete: massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal.	Pct	01		
	Óleo de soja refinado com as seguintes características: obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas 0% de gorduras trans acondicionada em frasco plástico com capacidade de 900ml validade mínima de 10 meses contados a partir do recebimento do produto	Und	01		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 55/2023
Fls: 17
Assi: [assinatura]

demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.				
Sardinha conservada em óleo comestível com as seguintes características: pescado em conserva sardinhas inteiras água de constituição ao próprio suco óleo comestível e sal não contém conservantes não contém glúten aspecto cor cheiro e sabor próprio isento de ferrugem danificação da lata sujidades parasitas e larvas acondicionada em lata de 125g validade mínima 24 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Und	01		
Vinagre álcool embalagem de 500ml na entrega somente será aceito o produto que tenha data de validade no mínimo 6 meses.	Und	01		
VALOR DA CESTA			R\$	
Quantidade de Cestas			8.500	
VALOR TOTAL DAS CESTAS			R\$	

CESTA BÁSICA – TIPO 2

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V. Total
03	Açúcar cristal com as seguintes características: obtido da cana de açúcar aspecto, cor e cheiro próprios sabor doce sem fermentação isento de sujidades parasitas materiais terrosos e detritos animais e vegetais acondicionado em embalagem plástica atóxica com capacidade de 01 Kg validade mínima de 12 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF, INMETRO e outras.	Kg	02		
	Arroz tipo I longo constituídos de grãos inteiros com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades materiais estranhos parasitas e larvas acondicionado em pacote de 01 Kg.	Kg	05		
	Biscoito tipo água e sal composição básica aromatizado artificialmente farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada sal com extrato de malte e fermento biológico acondicionado em pacote envólucro com três tiras 400g.	Pct	01		
	Café em pó com as seguintes características: pó homogêneo torrado e moído capacidade da embalagem de 250g com padrão de qualidade aprovado validade mínima de 60 dias contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	Pct	02		
	Flocão de milho fino enriquecido com ferro e ácido fólico vitamina b9 com as seguintes características: aspecto de cor cheiro e sabor próprios com ausência de umidade fermentação e ranço isento de sujidades parasitas e larvas acondicionada em embalagem plástica atóxica capacidade de 500g validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Pct	03		
	Leite em pó integral com teor de matéria gorda mínimo de 26% integral envasado em recipientes herméticos em saco aluminado com 200g embalagem secundária de 10kg.	Pct	02		
	Macarrão tipo espagete: massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as	Pct	03		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 55/2023
Fls: 18
Assi: 0

seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal.				
Óleo de soja refinado com as seguintes características: obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas 0% de gorduras trans acondicionada em frasco plástico com capacidade de 900ml validade mínima de 10 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Und	02		
Sardinha conservada em óleo comestível com as seguintes características: pescado em conserva sardinhas inteiras água de constituição ao próprio suco óleo comestível e sal não contém conservantes não contém glúten aspecto cor cheiro e sabor próprio isento de ferrugem danificação da lata sujidades parasitas e larvas acondicionada em lata de 125g validade mínima 24 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Und	03		
Vinagre de álcool embalagem de 500ml na entrega somente será aceito o produto que tenha data de validade no mínimo 6 meses.	Und	02		
Feijão Branco tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	02		
Farinha de Mandioca - Aspecto de po fino ou granulado Sem presença de terra, insetos fungos, parasitas e objetos estranhos. Não teve ser rancosas ou fermentadas. Embalagem de polietileno contendo 1kg com dados identificação	Kg	01		
Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Kg	01		
Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	Und	01		
Extrato de tomate concentrado simples - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e são, sem Lata com no pele e sem sementes, sem corantes artificiais e isento de máximo 340g fermentação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Und	02		
VALOR DA CESTA				R\$
Quantidade de Cestas				4.200
VALOR TOTAL DAS CESTAS				R\$

O valor da Proposta é de R\$

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

_____, ____/____ de 2023

Proprietário/Gerente

COTAÇÃO DE PREÇOS
À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA
OBJETO: FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS**CESTA BÁSICA - TIPO 1**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V. Total
01	Açúcar cristal com as seguintes características: obtido da cana de açúcar aspecto, cor e cheiro próprios sabor doce sem fermentação isento de sujidades parasitas materiais terrosos e detritos animais e vegetais acondicionado em embalagem plástica atóxica com capacidade de 01 Kg validade mínima de 12 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF, INMETRO e outras.	Kg	01	R\$ 5,53	R\$ 5,53
	Arroz tipo I longo constituídos de grãos inteiros com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades materiais estranhos parasitas e larvas acondicionado em pacote de 01 Kg.	Kg	01	R\$ 8,31	R\$ 8,31
	Biscoito tipo água e sal composição básica aromatizado artificialmente farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada sal com extrato de malte e fermento biológico acondicionado em pacote invólucro com três tiras 400g.	Pct	01	R\$ 7,22	R\$ 7,22
	Café em pó com as seguintes características: pó homogêneo torrado e moído capacidade da embalagem de 250g com padrão de qualidade aprovado validade mínima de 60 dias contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	Pct	01	R\$ 9,09	R\$ 9,09
	Flocão de milho fino enriquecido com ferro e ácido fólico vitamina b9 com as seguintes características: aspecto de cor cheiro e sabor próprios com ausência de umidade fermentação e ranço isento de sujidades parasitas e larvas acondicionada em embalagem plástica atóxica capacidade de 500g validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Pct	01	R\$ 2,07	R\$ 2,07
	Leite em pó integral com teor de matéria gorda mínimo de 26% integral envasado em	Pct	01	R\$ 8,31	R\$ 8,31

recipientes herméticos em saco aluminado com 200g embalagem secundária de 10kg.				
Macarrão tipo espagete: massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal.	Pct	01	R\$ 6,23	R\$ 6,23
Óleo de soja refinado com as seguintes características: obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas 0% de gorduras trans acondicionada em frasco plástico com capacidade de 900ml validade mínima de 10 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Und	01	R\$ 8,31	R\$ 8,31
Sardinha conservada em óleo comestível com as seguintes características: pescado em conserva sardinhas inteiras água de constituição ao próprio suco óleo comestível e sal não contém conservantes não contém glúten aspecto cor cheiro e sabor próprio isento de ferrugem danificação da lata sujidades parasitas e larvas acondicionada em lata de 125g validade mínima 24 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Und	01	R\$ 6,49	R\$ 6,49
Vinagre álcool embalagem de 500ml na entrega somente será aceito o produto que tenha data de validade no mínimo 6 meses.	Und	01	R\$ 4,30	R\$ 4,30
VALOR DA CESTA			R\$ 65,86	
QUANTIDADE DE CESTAS: 8.500				
VALOR TOTAL: R\$ 559.810,00				

CESTA BÁSICA - TIPO 2

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V. Total
03	Açúcar cristal com as seguintes características: obtido da cana de açúcar aspecto, cor e cheiro próprios sabor doce sem fermentação isento de sujidades parasitas materiais terrosos e detritos animais e vegetais acondicionado em embalagem plástica atóxica com capacidade de 01 Kg validade mínima de 12 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF, INMETRO e outras.	Kg	02	R\$ 5,53	R\$ 11,06
	Arroz tipo I longo constituídos de grãos inteiros com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades materiais estranhos parasitas e larvas acondicionado em pacote de 01 Kg.	Kg	05	R\$ 8,31	R\$ 41,55
	Biscoito tipo água e sal composição básica aromatizado artificialmente farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada sal com extrato de malte e fermento biológico acondicionado em pacote invólucro com três tiras 400g.	Pct	01	R\$ 7,22	R\$ 7,22
	Café em pó com as seguintes características: pó homogêneo torrado e moído capacidade da embalagem de 250g com padrão de qualidade aprovado validade mínima de 60 dias contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	Pct	02	R\$ 9,09	R\$ 18,18
	Flocão de milho fino enriquecido com ferro e ácido fólico vitamina b9 com as seguintes características: aspecto de cor cheiro e sabor próprios com ausência de umidade fermentação e ranço isento de sujidades parasitas e larvas acondicionada em embalagem plástica atóxica capacidade de 500g validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Pct	03	R\$ 2,07	R\$ 6,21
	Leite em pó integral com teor de matéria gorda mínimo de 26% integral envasado em recipientes herméticos em saco aluminado com 200g embalagem secundária de 10kg.	Pct	02	R\$ 8,31	R\$ 16,62
	Macarrão tipo espagete: massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade.	Pct	03	R\$ 6,23	R\$ 18,69

Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal.				
Óleo de soja refinado com as seguintes características: obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas 0% de gorduras trans acondicionada em frasco plástico com capacidade de 900ml validade mínima de 10 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Und	02	R\$ 8,31	R\$ 16,62
Sardinha conservada em óleo comestível com as seguintes características: pescado em conserva sardinhas inteiras água de constituição ao próprio suco óleo comestível e sal não contém conservantes não contém glúten aspecto cor cheiro e sabor próprio isento de ferrugem danificação da lata sujidades parasitas e larvas acondicionada em lata de 125g validade mínima 24 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Und	03	R\$ 6,49	R\$ 19,47
Vinagre de álcool embalagem de 500ml na entrega somente será aceito o produto que tenha data de validade no mínimo 6 meses.	Und	02	R\$ 3,89	R\$ 7,78
Feijão Branco tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	02	R\$ 8,55	R\$ 17,10
Farinha de Mandioca - Aspecto de po fino ou granulado Sem presença de terra, insetos fungos, parasitas e objetos estranhos. Não teve ser rancosas ou fermentadas. Embalagem de polietileno contendo 1kg com dados identificação	Kg	01	R\$ 12,00	R\$ 12,00
Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Kg	01	R\$ 1,90	R\$ 1,90
Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso	Und	01	R\$ 6,55	R\$ 6,55

caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.				
Extrato de tomate concentrado simples - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos, sem Lata com no pele e sem sementes, sem corantes artificiais e isento de máximo 340g fermentação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Und	02	R\$ 7,88	R\$ 15,76
VALOR DA CESTA				R\$ 216,71
				QUANTIDADE DE CESTAS: 4.200
				VALOR TOTAL R\$ 910.182,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.469.992,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS
PRAZO DE FORNECIMENTO: CONFORME SOLICITADO

Pinheiro - MA, 06 de Dezembro de 2023.

DENILSON WYDS Assinado de forma digital
COSTA por DENILSON WYDS
MENDES:925701 COSTA
43391 MENDES:92570143391
Dados: 2023.12.06
10:33:05 -03'00'

D. W. COSTA MENDES
CNPJ: 07.897.605/0001-76
Denílson Wyds Costa Mendes
RG nº: 105203099-5 SEJSP/MA
CPF: 925.701.433-91
Empresário/Administrador/Representante Legal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 55/2023
Fls: 24
Assi: [assinatura]

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA: mercadinho toto

ENDEREÇO: Avenida Principal, nº 156, Três Furos, Presidente Sarney--MA

CNPJ: 12.597.286/0001-13

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria, que nos forneça ORÇAMENTO (PREÇO DE MERCADO), referente a aquisição de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial do Município de Presidente Sarney-MA, modelo da proposta em anexo.

Poderá ser enviado em até 03 (três) dias úteis diretamente na Comissão Permanente de Licitação com sede na Prefeitura Municipal, ou através do email da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA: (cpl.sarney@gmail.com).

Presidente Sarney (MA) 05 de dezembro de 2023.

Agaci Araújo Barros
Agaci Araújo Barros
Membro de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 55/2023
Fls: 25
Assi: 2

COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA
REF.: Proposta de Preços

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando para análise de Vossa Senhoria a nossa proposta de preços relativa a aquisição de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial do Município de Presidente Sarney-MA, conforme planilha abaixo.

CESTA BÁSICA – TIPO 1

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V. Total
01	Açúcar cristal com as seguintes características: obtido da cana de açúcar aspecto, cor e cheiro próprios sabor doce sem fermentação isento de sujidades parasitas materiais terrosos e detritos animais e vegetais acondicionado em embalagem plástica atóxica com capacidade de 01 Kg validade mínima de 12 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF, INMETRO e outras.	Kg	01		
	Arroz tipo I longo constituídos de grãos inteiros com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades materiais estranhos parasitas e larvas acondicionado em pacote de 01 Kg.	Kg	01		
	Biscoito tipo água e sal composição básica aromatizado artificialmente farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada sal com extrato de malte e fermento biológico acondicionado em pacote invólucro com três tiras 400g.	Pct	01		
	Café em pó com as seguintes características: pó homogêneo torrado e moido capacidade da embalagem de 250g com padrão de qualidade aprovado validade mínima de 60 dias contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	Pct	01		
	Flocão de milho fino enriquecido com ferro e ácido fólico vitamina b9 com as seguintes características: aspecto de cor cheiro e sabor próprios com ausência de umidade fermentação e ranço isento de sujidades parasitas e larvas acondicionada em embalagem plástica atóxica capacidade de 500g validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Pct	01		
	Leite em pó integral com teor de matéria gorda mínimo de 26% integral envasado em recipientes herméticos em saco aluminado com 200g embalagem secundária de 10kg.	Pct	01		
	Macarrão tipo espagete: massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal.	Pct	01		
	Óleo de soja refinado com as seguintes características: obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas 0% de gorduras trans acondicionada em frasco plástico com capacidade de 900ml validade mínima de 10 meses contados a partir do recebimento do produto	Und	01		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 55/2023
Fls: 26
Assi: 2

demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.				
Sardinha conservada em óleo comestível com as seguintes características: pescado em conserva sardinhas inteiras água de constituição ao próprio suco óleo comestível e sal não contém conservantes não contém glúten aspecto cor cheiro e sabor próprio isento de ferrugem danificação da lata sujidades parasitas e larvas acondicionada em lata de 125g validade mínima 24 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Und	01		
Vinagre álcool embalagem de 500ml na entrega somente será aceito o produto que tenha data de validade no mínimo 6 meses.	Und	01		
VALOR DA CESTA			R\$	
Quantidade de Cestas			8.500	
VALOR TOTAL DAS CESTAS			R\$	

CESTA BÁSICA – TIPO 2

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V. Total
03	Açúcar cristal com as seguintes características: obtido da cana de açúcar aspecto, cor e cheiro próprios sabor doce sem fermentação isento de sujidades parasitas materiais terrosos e detritos animais e vegetais acondicionado em embalagem plástica atóxica com capacidade de 01 Kg validade mínima de 12 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF, INMETRO e outras.	Kg	02		
	Arroz tipo I longo constituídos de grãos inteiros com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades materiais estranhos parasitas e larvas acondicionado em pacote de 01 Kg.	Kg	05		
	Biscoito tipo água e sal composição básica aromatizado artificialmente farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada sal com extrato de malte e fermento biológico acondicionado em pacote invólucro com três tiras 400g.	Pct	01		
	Café em pó com as seguintes características: pó homogêneo torrado e moido capacidade da embalagem de 250g com padrão de qualidade aprovado validade mínima de 60 dias contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	Pct	02		
	Flocão de milho fino enriquecido com ferro e ácido fólico vitamina b9 com as seguintes características: aspecto de cor cheiro e sabor próprios com ausência de umidade fermentação e ranço isento de sujidades parasitas e larvas acondicionada em embalagem plástica atóxica capacidade de 500g validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Pct	03		
	Leite em pó integral com teor de matéria gorda mínimo de 26% integral envasado em recipientes herméticos em saco aluminado com 200g embalagem secundária de 10kg.	Pct	02		
	Macarrão tipo espagete: massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as	Pct	03		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 55/2023
Fls: 27
Assi: 0

seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal.				
Óleo de soja refinado com as seguintes características: obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas 0% de gorduras trans acondicionada em frasco plástico com capacidade de 900ml validade mínima de 10 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Und	02		
Sardinha conservada em óleo comestível com as seguintes características: pescado em conserva sardinhas inteiras água de constituição ao próprio suco óleo comestível e sal não contém conservantes não contém glúten aspecto cor cheiro e sabor próprio isento de ferrugem danificação da lata sujidades parasitas e larvas acondicionada em lata de 125g validade mínima 24 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Und	03		
Vinagre de álcool embalagem de 500ml na entrega somente será aceito o produto que tenha data de validade no mínimo 6 meses.	Und	02		
Feijão Branco tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	02		
Farinha de Mandioca - Aspecto de po fino ou granulado Sem presença de terra, insetos fungos, parasitas e objetos estranhos. Não teve ser rancosas ou fermentadas. Embalagem de polietileno contendo 1kg com dados identificacao	Kg	01		
Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Kg	01		
Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	Und	01		
Extrato de tomate concentrado simples - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e são, sem Lata com no pele e sem sementes, sem corantes artificiais e isento de máximo 340g fermentação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Und	02		
VALOR DA CESTA				R\$
Quantidade de Cestas				4.200
VALOR TOTAL DAS CESTAS				R\$

O valor da Proposta é de R\$

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

_____, ____/____ de 2023

Proprietário/Gerente

COMERCIAL TOTO

CNPJ: 12.597.286/0001-13

AVENIDA PRINCIPAL, Nº 156, TRÊS FUROS, PREIDENTE SARNEY-MA

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA
Proposta de Preços

Proc:	55/2023
Fls:	28
Ass:	

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando para análise de Vossa Senhoria a nossa proposta de preços relativa a aquisição de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial do Município de Presidente Sarney-MA, conforme planilha abaixo.

CESTA BÁSICA - TIPO 1

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V. Total
01	Açúcar cristal com as seguintes características: obtido da cana de açúcar aspecto, cor e cheiro próprios sabor doce sem fermentação isento de sujidades parasitas materiais terrosos e detritos animais e vegetais acondicionado em embalagem plástica atóxica com capacidade de 01 Kg validade mínima de 12 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF, INMETRO e outras.	Kg	01	R\$ 4,25	R\$ 4,25
	Arroz tipo I longo constituídos de grãos inteiros com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades materiais estranhos parasitas e larvas acondicionado em pacote de 01 Kg.	Kg	01	R\$ 6,39	R\$ 6,39
	Biscoito tipo água e sal composição básica aromatizado artificialmente farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada sal com extrato de malte e fermento biológico acondicionado em pacote invólucro com três tiras 400g.	Pct	01	R\$ 5,55	R\$ 5,55
	Café em pó com as seguintes características: pó homogêneo torrado e moído capacidade da embalagem de 250g com padrão de qualidade aprovado validade mínima de 60 dias contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	Pct	01	R\$ 6,99	R\$ 6,99
	Flocão de milho fino enriquecido com ferro e ácido fólico vitamina b9 com as seguintes características: aspecto de cor cheiro e sabor próprios com ausência de umidade fermentação e ranço isento de sujidades parasitas e larvas acondicionada em embalagem plástica atóxica capacidade de 500g validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Pct	01	R\$ 1,59	R\$ 1,59
	Leite em pó integral com teor de matéria gorda mínimo de 26% integral envasado em recipientes herméticos em saco aluminado com 200g embalagem secundária de 10kg.	Pct	01	R\$ 6,39	R\$ 6,39
	Macarrão tipo espaguete: massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas	Pct	01	R\$ 4,79	R\$ 4,79

COMERCIAL TOTO

CNPJ: 12.597.286/0001-13

AVENIDA PRINCIPAL, Nº 156, TRÊS FUROS, PREIDENTE SARNEY-MA

55	2023
Fls.	29
Ass:	

de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal.				
Óleo de soja refinado com as seguintes características: obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas 0% de gorduras trans acondicionada em frasco plástico com capacidade de 900ml validade mínima de 10 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Und	01	R\$ 6,39	R\$ 6,39
Sardinha conservada em óleo comestível com as seguintes características: pescado em conserva sardinhas inteiras água de constituição ao próprio suco óleo comestível e sal não contém conservantes não contém glúten aspecto cor cheiro e sabor próprio isento de ferrugem danificação da lata sujidades parasitas e larvas acondicionada em lata de 125g validade mínima 24 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Und	01	R\$ 4,99	R\$ 4,99
Vinagre álcool embalagem de 500ml na entrega somente será aceito o produto que tenha data de validade no mínimo 6 meses.	Und	01	R\$ 4,00	R\$ 4,00
VALOR DA CESTA			R\$ 51,33	
Quantidade de Cestas			8.500	
VALOR TOTAL DAS CESTAS			R\$ 436.305,00	

CESTA BÁSICA - TIPO 2

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V. Total
03	Açúcar cristal com as seguintes características: obtido da cana de açúcar aspecto, cor e cheiro próprios sabor doce sem fermentação isento de sujidades parasitas materiais terrosos e detritos animais e vegetais acondicionado em embalagem plástica atóxica com capacidade de 01 Kg validade mínima de 12 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF, INMETRO e outras.	Kg	02	R\$ 4,25	R\$ 8,50
	Arroz tipo I longo constituídos de grãos inteiros com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades materiais estranhos parasitas e larvas acondicionado em pacote de 01 Kg.	Kg	05	R\$ 6,39	R\$ 31,95
	Biscoito tipo água e sal composição básica aromatizado artificialmente farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada sal com extrato de malte e fermento biológico acondicionado em pacote invólucro com três tiras 400g.	Pct	01	R\$ 5,55	R\$ 5,55
	Café em pó com as seguintes características: pó homogêneo torrado e moído capacidade da embalagem de 250g com padrão de qualidade aprovado validade mínima de 60 dias contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	Pct	02	R\$ 6,99	R\$ 13,98

COMERCIAL TOTO

CNPJ: 12.597.286/0001-13

AVENIDA PRINCIPAL, Nº 156, TRÊS FUROS, PREIDENTE SARNEY-MA

Pr:	55/2023
Fis:	30
Ass:	

Flocão de milho fino enriquecido com ferro e ácido fólico vitamina b9 com as seguintes características: aspecto de cor cheiro e sabor próprios com ausência de umidade fermentação e ranço isento de sujidades parasitas e larvas acondicionada em embalagem plástica atóxica capacidade de 500g validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Pct	03	R\$ 1,59	R\$ 4,77
Leite em pó integral com teor de matéria gorda mínimo de 26% integral envasado em recipientes herméticos em saco aluminado com 200g embalagem secundária de 10kg.	Pct	02	R\$ 6,39	R\$ 12,78
Macarrão tipo espaguete: massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal.	Pct	03	R\$ 4,79	R\$ 14,37
Óleo de soja refinado com as seguintes características: obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas 0% de gorduras trans acondicionada em frasco plástico com capacidade de 900ml validade mínima de 10 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Und	02	R\$ 6,39	R\$ 12,78
Sardinha conservada em óleo comestível com as seguintes características: pescado em conserva sardinhas inteiras água de constituição ao próprio suco óleo comestível e sal não contém conservantes não contém glúten aspecto cor cheiro e sabor próprio isento de ferrugem danificação da lata sujidades parasitas e larvas acondicionada em lata de 125g validade mínima 24 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Und	03	R\$ 4,99	R\$ 14,97
Vinagre de álcool embalagem de 500ml na entrega somente será aceito o produto que tenha data de validade no mínimo 6 meses.	Und	02	R\$ 4,00	R\$ 8,00
Feijão Branco tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	02	R\$ 7,49	R\$ 14,98
Farinha de Mandioca - Aspecto de po fino ou granulado Sem presença de terra, insetos fungos, parasitas e objetos estranhos. Não teve ser rancosas ou fermentadas. Embalagem de polietileno contendo 1kg com dados identificação	Kg	01	R\$ 12,00	R\$ 12,00
Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Kg	01	R\$ 1,50	R\$ 1,50

COMERCIAL TOTO

CNPJ: 12.597.286/0001-13

AVENIDA PRINCIPAL, Nº 156, TRÊS FUROS, PREIDENTE SARNEY

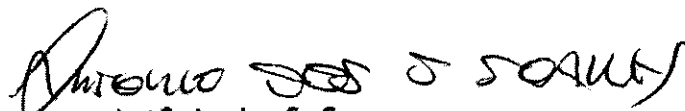
Proc:	55/2023
Fis:	31
Ass:	7

Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	Und	01	R\$ 6,00	R\$ 6,00
Extrato de tomate concentrado simples - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e são, sem Lata com no pele e sem sementes, sem corantes artificiais e isento de máximo 340g fermentação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Und	02	R\$ 7,55	R\$ 15,10
VALOR DA CESTA				R\$ 177,23
QUANTIDADE DE CESTAS				4.200
VALOR TOTAL DAS CESTAS				R\$ 744.366,00

O VALOR DA PROPOSTA É DE R\$ R\$ 1.180.671,00

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Presidente Sarney-MA, 06 de dezembro de 2023.



Antônio dos S. Soares
CNPJ: 12.597.286/0001-13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

COTAÇÃO DE PREÇOS

REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA
 PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial do Município de Presidente Sarney-MA.

CESTAS TIPO 1

Empresas:				MÉDIA			
Item	DESCRIÇÃO	Und	Quant	MERCADINHO TOTO CNPJ: 12.597.286/0001-13	DNUTRI DISTRIBUIDORA CNPJ: 07.897.605-0001-76	MERCEARIA BOM JESUS CNPJ: 30.180.523/0001-28	
				V. Unt	V. Total	V. Unt	V. Total
01	Açúcar cristal com as seguintes características: obtido da cana de açúcar aspecto, cor e cheiro próprios sabor doce sem fermentação isento de sujidades parasitas materiais terrosos e detritos animais e vegetais acondicionado em embalagem plástica atóxica com capacidade de 01 Kg validade mínima de 12 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF, INMETRO e outras.	Kg	01	R\$ 4,25	R\$ 4,25	R\$ 4,90	R\$ 4,89
	Arroz tipo I longo constituídos de grãos inteiros com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades materiais estranhos parasitas e larvas acondicionado em pacote de 01 Kg.	Kg	01	R\$ 6,39	R\$ 6,39	R\$ 7,50	R\$ 7,40
	Biscoito tipo água e sal composição básica aromatizado artificialmente farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada sal com extrato de malte e fermento biológico acondicionado em pacote invólucro com três tiras 400g.	Pct	01	R\$ 5,55	R\$ 5,55	R\$ 6,20	R\$ 6,32
	Café em pó com as seguintes características: pó homogêneo torrado e moído capacidade da embalagem de 250g com padrão de qualidade aprovado validade mínima de 60 dias contados a	Pct	01	R\$ 6,99	R\$ 6,99	R\$ 7,25	R\$ 7,78



Assi:

ESTADO DO MARANHÃO

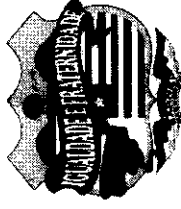
CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA



Assi:

CESTAS TIPO 2

CNPJ.: 01.613.745/0001-99 Endereço: A. Albino Moreira, 03 – Centro
CEP.: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA



Proc.: 55/2023

Fls.: 35

Assi: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

	Kg	05	R\$ 6,39	R\$ 31,95	R\$ 8,31	R\$ 41,55	R\$ 7,50	R\$ 37,50	R\$ 7,40	R\$ 37,00
Arroz tipo I longo constituídos de grãos inteiros com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades materiais estranhos parasitas e larvas acondicionado em pacote de 01 Kg.										
Biscoito tipo água e sal composição básica aromatizado artificialmente farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada sal com extrato de malte e fermento biológico acondicionado em pacote invólucro com três tiras 400g.	Pct	01	R\$ 5,55	R\$ 5,55	R\$ 7,22	R\$ 7,22	R\$ 6,20	R\$ 6,20	R\$ 6,32	R\$ 6,32
Café em pó com as seguintes características: pó homogêneo torrado e moído capacidade da embalagem de 250g com padrão de qualidade aprovado validade mínima de 60 dias contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	Pct	02	R\$ 6,99	R\$ 13,98	R\$ 9,09	R\$ 18,18	R\$ 7,25	R\$ 14,50	R\$ 7,78	R\$ 15,56
Flocão de milho fino enriquecido com ferro e ácido fólico vitamina b9 com as seguintes características: aspecto de cor cheiro e sabor próprios com ausência de umidade fermentação e ranço isento de sujidades parasitas e larvas acondicionada em embalagem plástica atóxica capacidade de 500g validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Pct	03	R\$ 1,59	R\$ 4,77	R\$ 2,07	R\$ 6,21	R\$ 2,00	R\$ 6,00	R\$ 1,89	R\$ 5,67
Leite em pó integral com teor de matéria gorda mínimo de 26% integral envasado em recipientes herméticos em saco aluminado com 200g embalagem secundária de 10kg.	Pct	02	R\$ 6,39	R\$ 12,78	R\$ 8,31	R\$ 16,62	R\$ 7,45	R\$ 14,90	R\$ 7,38	R\$ 14,76
Macarrão tipo espaguete: massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade.	Pct	03	R\$ 4,79	R\$ 14,37	R\$ 6,23	R\$ 18,69	R\$ 5,00	R\$ 15,00	R\$ 5,34	R\$ 16,02



Assi: _____

ESTADO DO MARANHÃO

[illegible]



Proc: 55/2023

Fis: 37

Assi: 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Farinha de Mandioca - Aspecto de po fino ou granulado Sem presença de terra, insetos fungos, parasitas e objetos estranhos. Não teve ser rancosas ou fermentadas. Embalagem de polietileno contendo 1kg com dados identificação.	Kg	01	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 11,33	R\$ 11,33
Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Kg	01	R\$ 1,50	R\$ 1,50	R\$ 1,50	R\$ 1,90	R\$ 1,99	R\$ 1,99	R\$ 1,80	R\$ 1,80
Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	Und	01	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,55	R\$ 6,88	R\$ 6,88	R\$ 6,48	R\$ 6,48
Extrato de tomate concentrado simples - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e são, sem Lata com no pele e sem sementes, sem corantes artificiais e isento de máximo 340g fermentação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Und	02	R\$ 7,55	R\$ 15,10	R\$ 7,88	R\$ 15,76	R\$ 7,99	R\$ 15,98	R\$ 7,81	R\$ 15,62
VALOR DA CESTA				R\$ 177,23		R\$ 216,71		R\$ 195,21		R\$ 196,38
QUANTIDADE DE CESTAS				4.200						
VALOR TOTAL DAS CESTAS				R\$ 744.366,00		R\$ 910.182,00		R\$ 819.882,00		R\$ 824.796,00
Valor Total Estimado										R\$ 824.796,00

Presidente Sarney/MA, 11 de dezembro de 2023.

Agaci Araújo Barros
Agaci Araújo Barros
Membro de Apoio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Proc: 55/2023
Fls: 38
Assi: [assinatura]

Presidente Sarney-MA, 11 de dezembro de 2023.

A Secretaria Municipal de Administração

Senhor Secretário,

Trata-se do Registro de Preços para eventual e futura aquisição de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial do Município de Presidente Sarney-MA.

Foram consultadas as seguintes empresas: MERCADINHO TOTO, DNUTRI DISTRIBUIDORA e MERCEARIA BOM JESUS.

Em atendimento ao disposto no art. 9º do DECRETO 7.892/13, deverão constar no Edital as seguintes informações:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 12;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Proc: 55/2023
Fls: 39
Assi:

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

§ 4º O exame e a aprovação das minutas do instrumento convocatório e do contrato serão efetuados exclusivamente pela assessoria jurídica do órgão gerenciador

Deverá ser observado, ainda, o Quadro Demonstrativo (Cotação de Preços), com o valor Máximo a ser contratado pela Administração para cada item.

Atenciosamente,

Mauro Leite Lima
Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

Proc: 55/2023
Fls: 40
Assi: _____

Presidente Sarney-MA, 11 de dezembro de 2023.

A Sra. Luciane Bezerra Araújo
Secretária Municipal de Assistência Social

Senhora Secretária,

Propõe-se a realização de licitação com vistas ao Registro de Preços para eventual e futura aquisição de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial do Município de Presidente Sarney-MA.

Do ponto de vista do procedimento licitatório, o processo está em ordem, dele constando a especificação do fornecimento e o valor estimado, sugerindo a Comissão Permanente de Licitação, seja adotado procedimento especial do Sistema de Registro de Preços, constante do art. 15 § 3º da Lei nº 8.666/93, disciplinado pelo DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Para justificar a adoção de tal sistema a Comissão Permanente de Licitação as razões da solicitação das quais sobressaem a desnecessidades de dotação orçamentária, uma vez que a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros – ressalvo que esta questão é muito importante no caso da Administração Municipal que fica no aguardo da liberação da verba específica para atendimento de demandas e diminuição do tempo para aquisição dos bens, além da redução do número de licitações, visando à compra em escala, e do volume de estoques, com economia de espaço e pessoal.

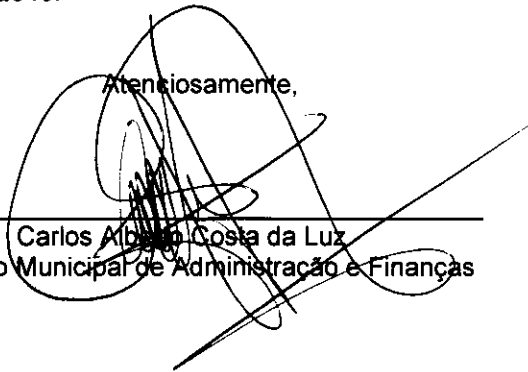
A proposta encontra amparo no art. 3º inciso I, do Decreto nº 7.892/2013, que determina a adoção do SRP quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes.

Apresenta a Comissão Permanente de Licitação os critérios a contarem do Edital, atendendo o comando do art. 9º do Decreto em referência, ressaltando que somente serão admitidos lances para o quantitativo total por item.

Finalmente, não consta dos autos o compromissamento da despesa, uma vez que não há obrigatoriedade de contratação, sendo que a indicação e o comprometimento devem se dar anteriormente ao empenho, quando se optar pela aquisição.

Nestas condições, submeto o presente à apreciação superior, sugerindo seja adotado o Pregão, nos termos do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, em sua forma eletrônica, como dispões o art. 1º § 1º, do Decreto nº 10.024/2019.

Atenciosamente,



Carlos Albino Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Proc: 55/2023
Fls: 41
Assi: [assinatura]

AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Estando devidamente cumpridas as formalidades, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório para Registro de Preços para eventual e futura aquisição de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial do Município de Presidente Sarney-MA.

Presidente Sarney - MA, 11 de dezembro de 2023.


Luciene Bezerra Araújo
Secretária Municipal de Assistência Social



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY**

PORTARIA Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Proc: 55/2023
Fls: 42
Assi: [assinatura]

**CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO – CPL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO
MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Município,**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL,
com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as
modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, pertinentes a obras, serviços,
inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações no
âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais
entidades direta e indiretamente controladas pelo município.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficam nomeados para comporem a
Comissão Permanente de Licitação:**

- ✓ ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES – Presidente
- ✓ HENDERSON GILBERTO COSTA LOPES – Secretário
- ✓ MAGNO CESAR CARVALHO ALVES – Membro
- ✓ **SUPLENTE:** BRUNO RODRIGO COSTA DA LUZ
JOSIVALDO FERREIRA GOMES

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO
MARANHÃO AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023, 200º DA INDEPENDÊNCIA,
131º DA REPÚBLICA E 27 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.**

Valéria Moreira Castro
Prefeita
Presidente Sarney-MA

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 03 de Janeiro de
2023.



SUMÁRIO

Descrição

Página

Proc: 55/2023
Fls: 43
Assi: D

PORTARIA Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2023. 1

PORTARIA Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

- ✓ ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES – Presidente
- ✓ HENDERSON GILBERTO COSTA LOPES – Secretário
- ✓ MAGNO CESAR CARVALHO ALVES – Membro
- ✓ **SUPLENTE:** BRUNO RODRIGO COSTA DA LUZ
JOSIVALDO FERREIRA GOMES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023, 200º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPÚBLICA E 27 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 03 de Janeiro de 2023.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

Proc: 55/2023
Fls: 44
Assi: 0



PORTARIA Nº 22 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA
REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES NA
MODALIDADE PREGÃO NO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE SARNEY - MA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO
MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Pregoeiro e Equipe de Apoio para a
realização de Licitações, na modalidade Pregão, no âmbito da Administração do
Município de Presidente Sarney - MA, os seguintes servidores:

I - MAURO LEITE LIMA, para ocupar o Cargo em Comissão de PREGOEIRO da
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA.

II - ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES e AGACI ARAUJO BARROS,
como membros da equipe de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO
MARANHÃO AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA,
131º DA REPÚBLICA E 26 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Valéria Moreira Castro
Prefeita
Presidente Sarney-MA

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 06 de Janeiro de
2021.



DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal

Proc: 55/2023
Fls: 45
At: 0

EDIÇÃO 784 ANO VII DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY QUARTA- FEIRA 06 DE JANEIRO DE 2021 PAG 01/01

SUMÁRIO

EXECUTIVO

PORTARIA Nº 23 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 23 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

COMPETE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY, MAL DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Pregoeiro e Equipe de Apoio para a realização de licitações, na modalidade Pregão, no âmbito da Administração do Município de Presidente Sarney - MA, os seguintes servidores:

1º - MELORELLI LIMA, para ocupar o Cargo em Comissão de PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA.

2º - ROBERTO CECILIANO NASCIMENTO RODRIGUES e AGACIARAUJO BARROS, como membros da equipe de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPÚBLICA E 26 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 06 de Janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 23 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação - CPL, com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compra, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais, demais entidades direta e indiretamente controladas pelo município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

ANDRÉ LUIS BARROS CHAGAS - Presidente

AGACIARAUJO BARROS - Secretário

ELISSON JOSE LOPES FERREIRA - Membro

SUPLENTE: JOSE VALDEIR ARAUJO SOARES

BRIANO RODRIGO COSTA DA FIZ

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPÚBLICA E 26 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 06 de janeiro de 2021.



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder Executivo

AV Albino Moreira, S/N - Centro
Presidente Sarney - MA

SITE

www.presidentesarney.ma.gov.br

Valéria Moreira Castro
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 55/2023
Fls: 46
Assi:

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo.

DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo nº 55/2023.
- Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Descrição: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial do Município de Presidente Sarney-MA.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, autua o referido Processo Administrativo em 11 de dezembro de 2023.

Mauro Leite Lima
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 55/2023
Fls: 47
Assi:

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Esse termo visa o registro de preços para eventual e futura aquisição de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial do Município de Presidente Sarney-MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público de proceder-se a distribuição realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social as pessoas / famílias, deste município, as quais, comprovadamente, se encontram em situação de necessidade, conforme avaliação realizada por profissionais competentes.

3. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Em cumprimento ao Decreto nº. 3.555/2.000 – art. 8º, II c/c Art. 3º, caput e incisos I a III, da Lei Federal nº 10.520/02, c/c Art. 3º, XI do Decreto 10.024/19, elaboramos o presente Termo de Referência para formação de ATA de registro de preços para eventual e futura aquisição de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial do Município de Presidente Sarney-MA.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS TOTAIS ESTIMADOS DO OBJETO

4.1. As quantidades constantes deste Termo de Referência são estimativas de consumo, não obrigando ao Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes a aquisição de sua totalidade:

CESTA BÁSICA – TIPO 1

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V. Total
01	Açúcar cristal com as seguintes características: obtido da cana de açúcar aspecto, cor e cheiro próprios sabor doce sem fermentação isento de sujidades parasitas materiais terrosos e detritos animais e vegetais acondicionado em embalagem plástica atóxica com capacidade de 01 Kg validade mínima de 12 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF, INMETRO e outras.	Kg	01	R\$ 4,89	R\$ 4,89
	Arroz tipo I longo constituídos de grãos inteiros com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades materiais estranhos parasitas e larvas acondicionado em pacote de 01 Kg.	Kg	01	R\$ 7,40	R\$ 7,40
	Biscoito tipo água e sal composição básica aromatizado artificialmente farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada sal com extrato de malte e fermento biológico acondicionado em pacote invólucro com três tiras 400g.	Pct	01	R\$ 6,32	R\$ 6,32
	Café em pó com as seguintes características: pó homogêneo torrado e moído capacidade da embalagem de 250g com padrão de qualidade aprovado validade mínima de 60 dias contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	Pct	01	R\$ 7,78	R\$ 7,78
	Flocão de milho fino enriquecido com ferro e ácido fólico vitamina b9 com as seguintes características: aspecto de cor cheiro e sabor próprios com ausência de umidade fermentação e ranço isento de sujidades parasitas e larvas acondicionada em embalagem plástica atóxica capacidade de 500g validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Pct	01	R\$ 1,89	R\$ 1,89
	Leite em pó integral com teor de matéria gorda mínimo de 26% integral envasado em recipientes herméticos em saco aluminado com 200g embalagem secundária de 10kg.	Pct	01	R\$ 7,38	R\$ 7,38
	Macarrão tipo espaguete: massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido	Pct	01	R\$ 5,34	R\$ 5,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 55/2023
Fls: 48
Assi: 09

de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal.				
Óleo de soja refinado com as seguintes características: obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas 0% de gorduras trans acondicionada em frasco plástico com capacidade de 900ml validade mínima de 10 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Und	01	R\$ 7,23	R\$ 7,23
Sardinha conservada em óleo comestível com as seguintes características: pescado em conserva sardinhas inteiras água de constituição ao próprio suco óleo comestível e sal não contém conservantes não contém glúten aspecto cor cheiro e sabor próprio isento de ferrugem danificação da lata sujidades parasitas e larvas acondicionada em lata de 125g validade mínima 24 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Und	01	R\$ 5,66	R\$ 5,66
Vinagre álcool embalagem de 500ml na entrega somente será aceito o produto que tenha data de validade no mínimo 6 meses.	Und	01	R\$ 4,10	R\$ 4,10
VALOR DA CESTA			R\$ 57,98	
Quantidade de Cestas			8.500	
VALOR TOTAL DAS CESTAS			R\$ 492.830,00	

CESTA BÁSICA – TIPO 2

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V. Total
03	Açúcar cristal com as seguintes características: obtido da cana de açúcar aspecto, cor e cheiro próprios sabor doce sem fermentação isento de sujidades parasitas materiais terrosos e detritos animais e vegetais acondicionado em embalagem plástica atóxica com capacidade de 01 Kg validade mínima de 12 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF, INMETRO e outras.	Kg	02	R\$ 4,89	R\$ 9,78
	Arroz tipo I longo constituídos de grãos inteiros com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades materiais estranhos parasitas e larvas acondicionado em pacote de 01 Kg.	Kg	05	R\$ 7,40	R\$ 37,00
	Biscoito tipo água e sal composição básica aromatizado artificialmente farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada sal com extrato de malte e fermento biológico acondicionado em pacote envólucro com três tiras 400g.	Pct	01	R\$ 6,32	R\$ 6,32
	Café em pó com as seguintes características: pó homogêneo torrado e moído capacidade da embalagem de 250g com padrão de qualidade aprovado validade mínima de 60 dias contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	Pct	02	R\$ 7,78	R\$ 15,56
	Flocão de milho fino enriquecido com ferro e ácido fólico vitamina b9 com as seguintes características: aspecto de cor cheiro e sabor próprios com ausência de umidade fermentação e ranço isento de sujidades parasitas e larvas acondicionada em embalagem plástica atóxica capacidade de 500g validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Pct	03	R\$ 1,89	R\$ 5,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 55/2023
Fls: 49
Assi: 9

Leite em pó integral com teor de matéria gorda mínimo de 26% integral envasado em recipientes herméticos em saco aluminado com 200g embalagem secundária de 10kg.	Pct	02	R\$ 7,38	R\$ 14,76
Macarrão tipo espaguete: massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal.	Pct	03	R\$ 5,34	R\$ 16,02
Óleo de soja refinado com as seguintes características: obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas 0% de gorduras trans acondicionada em frasco plástico com capacidade de 900ml validade mínima de 10 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Und	02	R\$ 7,23	R\$ 14,46
Sardinha conservada em óleo comestível com as seguintes características: pescado em conserva sardinhas inteiras água de constituição ao próprio suco óleo comestível e sal não contém conservantes não contém glúten aspecto cor cheiro e sabor próprio isento de ferrugem danificação da lata sujidades parasitas e larvas acondicionada em lata de 125g validade mínima 24 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Und	03	R\$ 5,66	R\$ 16,98
Vinagre de álcool embalagem de 500ml na entrega somente será aceito o produto que tenha data de validade no mínimo 6 meses.	Und	02	R\$ 3,96	R\$ 7,92
Feijão Branco tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	02	R\$ 8,34	R\$ 16,68
Farinha de Mandioca - Aspecto de po fino ou granulado Sem presença de terra, insetos fungos, parasitas e objetos estranhos. Não teve ser rancosas ou fermentadas. Embalagem de polietileno contendo 1kg com dados identificação	Kg	01	R\$ 11,33	R\$ 11,33
Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Kg	01	R\$ 1,80	R\$ 1,80
Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	Und	01	R\$ 6,48	R\$ 6,48
Extrato de tomate concentrado simples - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e são, sem Lata com no pele e sem sementes, sem corantes artificiais e isento de máximo 340g fermentação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Und	02	R\$ 7,81	R\$ 15,62
VALOR DA CESTA				R\$ 196,38
Quantidade de Cestas				4.200
VALOR TOTAL DAS CESTAS				R\$ 824.796,00

VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA:

- CESTA BÁSICA TIPO I: R\$ 492.830,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil oitocentos e trinta reais).
- CESTA BÁSICA TIPO II: R\$ 824.796,00 (Oitocentos e vinte e quatro mil setecentos e noventa e seis reais).

VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA: R\$ 1.317.626,00 (Um milhão trezentos e dezessete mil seiscentos e vinte e seis reais).

5. APRESENTAÇÃO DAS ANEXITAS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 55/2023
Fls: 30
Assi: 2

5.1. Ao término da etapa de disputa de lances, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar, em até 48 (quarenta e oito horas), após o término de disputa do último item previsto na presente licitação, no horário de 08h00min às 11h00min horas e 14h00min às 16h00min, impreterivelmente, 01 (uma) amostra dos produtos (prova e contraprova), em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas exigidas no edital, especificada e devidamente etiquetada. Juntamente com as amostras, a Empresa deverá apresentar uma relação, em 02 (duas) vias para conferência e protocolo de recebimento.

8.2. As amostras deverão ser entregues no Prédio da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, Setor de Comissão Permanente de Licitação, situado à Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney, no horário especificado anteriormente, para que as mesmas possam ser analisadas e posterior parecer técnicos.

5.3. A documentação técnica é exigida, a fim de que seja possível o arquivamento junto ao processo das características dos produtos ofertados como amostra, visto que as amostras têm prazos de validade inferiores ao contrato.

5.4. Esta exigência se faz a fim de garantir o fornecimento sem alteração durante toda a execução do contrato. Toda a documentação aqui listada constituem documentos mínimos exigidos para o funcionamento pelos órgãos fiscalizadores de estabelecimentos fabricantes e comercializantes de alimentos.

6. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA E DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

6.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização do certame será a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

6.2 Será Órgão Participante da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante o referido Pregão:

- Secretaria Municipal de Assistência Social;

7. DO PRAZO, FORMA, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 Da forma de aquisição do objeto

7.1.1 Os objetos serão solicitados conforme a necessidade do Órgão Gerenciador e Órgão Participante, após a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, através de requisição/solicitação ou apresentação de nota de empenho, devidamente assinada, com a identificação do respectivo servidor público municipal competente, indicado pelo Gestor da Pasta.

7.1.2 Os estimativos relacionados no Termo de Referência não gera qualquer tipo de obrigação ao Órgão Gerenciador e Órgão Participante, podendo o Município promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

7.2 Do prazo para entrega do objeto

7.2.1 Os objetos que forem solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, no endereço indicado pelo Órgão Solicitante.

7.3 Do local de entrega do Objeto do Órgão Gerenciador

7.3.1 Os objetos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada na Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney-MA, entre 8h00min, as 12h00min, e 14h00min, as 18h00min, devendo ser obedecidas a forma e condições estipuladas neste Termo.

7.3.2 Os objetos solicitados pelo Órgão Participante deverá ser entregue em dia e horário de expediente dos mesmos, ou se for o caso, conforme convencionado pelas partes, nos locais e com o acompanhamento dos respectivos servidores a seguir indicados, os quais ficam responsáveis pelo recebimento e fiscalização dos bens, como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma e condições estipuladas neste Termo.

7.4 Dos testes de aceitabilidade

7.4.1. Quando da entrega dos produtos serão efetuados testes de aceitabilidade, feito pelo fiscal da Secretaria Municipal de Assistência Social;

7.4.2 A amostra dos produtos apresentada pelo fornecedor passará por avaliação técnica e sensorial, que estarão sujeitos a teste de aceitabilidade e rendimento que serão analisadas pela Contratante, acompanhado da Nutricionista da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, que emitirá certificado de aprovação.

8. DOS DEVERES DA CONTRATADA

São deveres da contratada:

8.1 Assinar a Ata de Registro de Preços;

8.2 Cumprir todas as obrigações advindas do edital da licitação e de seus anexos;

8.3 Responsabilizar-se por todos os ônus referentes aos materiais fornecidos, inclusive salários de pessoal, alimentação e transporte, bem como tudo que a legislação trabalhistas, previdenciárias e fiscal prevê e demais exigências legais para o exercício da atividade objeto deste Termo de Referência;

8.4 Acatar as orientações do responsável pelo acompanhamento da contratação, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

8.5 Prestar esclarecimentos à Contratante sobre eventuais atos ou fatos, bem como relatar toda e qualquer irregularidade que de qualquer forma possam interferir, direta ou indiretamente, na execução do objeto;

8.6 Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio da Contratante, de seus servidores e de terceiros, por culpa, dolo, negligência ou imprudência de seus empregados ou prepostos, resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa no pertinente processo administrativo.

8.7 Não transferir a outrem a execução do objeto deste Termo de Referência, sem prévia e expressa anuência da Contratante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 55/2023
Fls: 51
Assi: _____

8.8 Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, inclusive regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária; e

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Compete à Contratante:

- 9.1. Permitir o livre acesso dos funcionários às instalações da Contratante, quando se fizer necessário, independentemente de permissão prévia, desde que estejam credenciados exclusivamente entrega de materiais;
- 9.2. Prestar as informações e os esclarecimentos sobre a contratação que venham a ser solicitados pela contratada;
- 9.3. Fiscalizar, por meio de servidor devidamente designado, a fiel observância das disposições do ajuste, registrando as ocorrências e as deficiências porventura existentes e encaminhando cópia imediatamente à contratada, para a pronta correção das irregularidades apontadas;
- 9.4. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com as cláusulas editalícias, itens deste Termo e os termos da proposta apresentada;
- 9.5. Pagar a importância correspondente aos materiais efetivamente entregues pela contratada, no prazo pactuado, mediante Notas fiscais/faturas devidamente atestadas;
- 9.6. Efetuar o registro do licitante fornecedor, firmar e publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney;
- 9.7. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- 9.8. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- 9.9. Verificar a regularidade de todos os encargos sociais e demais obrigações antes do pagamento;
- 9.10. Efetuar o pagamento pelos materiais entregues em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação da nota fiscal/fatura e após a verificação da conformidade com as especificações exigidas, mediante aceite da nota fiscal/fatura emitida pela contratada e desde que mantidas as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;
- 9.11. A nota fiscal/fatura que for apresentada com erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado no subitem anterior, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;
- 9.12. Mediante requerimento de utilização da Ata de Registro de Preços por órgão não participante (carona), questionar o fornecedor vencedor dos itens solicitados quanto à possibilidade de fornecimento ao órgão requerente sem prejuízo dos compromissos assumidos inicialmente na Ata de Registro de Preços quanto à qualidade do fornecimento.

Compete ao órgão participante:

- 9.13. Fiscalizar para que, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.14. Auxiliar o órgão gerenciador quanto à pesquisa dos preços de mercado em vigor para fins de possíveis revisões dos preços registrados.

Compete ao órgão não participante:

- 9.15. Ao possuir interesse de utilização da Ata de Registro de Preços, requerer ao órgão gerenciador, via correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, as quantidades previstas para aquisição durante a vigência da referida ata, não podendo empenhar acima de cem por cento do quantitativo máximo estimado no Item 4 deste Termo.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 10.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato, sendo vedada sua prorrogação conforme art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e inciso.
- 10.2. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, durante sua vigência.

11. DA FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS, DO CONTRATO OU EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO:

- 11.1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços-ARP, nas condições previstas neste Termo de Referência, no Edital e na Minuta da ARP.

12. DA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DA EXECUÇÃO DA ARP:

- 12.1. Para acompanhamento, fiscalização da ARP a ser firmada, como responsável o servidor Carlos Alberto Costa da Luz, Secretário Municipal de Administração e Finanças.
- 12.2. O acompanhamento e fiscalização da execução da ARP será efetuada pelo servidor designado no subitem anterior, de acordo com as condições constantes na ARP, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas neste Termo de Referência atribuídas ao Órgão Gerenciador, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013, em especial nos artigos 5º e 6º do referido decreto.
- 12.3. A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Gestor não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedor/Detentora, durante a vigência da ARP, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/93.
- 12.4. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedor/Detentora sem ônus para o órgão gerenciador.
- 12.5. A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos, não poderá ser invocada para eximir a Fornecedor/Detentora da responsabilidade na entrega do material em bom estado e em uso adequado pelo Órgão gerenciador.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 55/2023
Fls: 52
Assi: [assinatura]

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1 Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, conforme disposto:

I - Advertência: A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- c) Por atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
- d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II - Multas: As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Por inexecução diária de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total do Contrato;
- b) Por inexecução parcial de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
- c) Por inexecução total injustificada do Instrumento Contratual: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
- d) Recusa do adjudicatário em receber o Instrumento Contratual, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pelo Pregoeiro no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração: A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei 10.520/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002: a) Após convocado, não celebrar o Contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;

- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Cometer fraude fiscal;
- d) Não manter a proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- f) Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Comportar-se de modo inidôneo

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

13.1.1 Para os fins do item 12.1 reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

13.2 As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei 8.666/93. 13.3 As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 12.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/93.

13.3.1 As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

13.4 A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

13.5 As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 12.1 são da competência do Órgão Gestor/Órgãos Participantes/Órgãos Não participantes, conforme o caso.

13.6 A sanção prevista no item V do item 12.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 55/2023
Fls: 53
Assi: _____

facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

14. DA REGISTRAÇÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

14.1 Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

14.2 Cabe ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

14.3 A(s) Detentora(s) do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisição de produtos, matérias primas, compõe entes ou de outros documentos pertinentes que tenham o mesmo efeito.

14.4 O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

14.5 Independentemente do que trata o subitem 13.3 o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.

14.6 Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade; ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.

14.7 Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14.8 Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.

14.9 Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

14.10 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) O Fornecedor registrado descumprir as condições da ARP;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.10.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.10.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor registrado.

14.10.3 A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

14.10.4 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

15. DA FORMA DE PAGAMENTO:

15.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária na conta corrente da Fornecedor em até 30 (trinta) dias após o fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Fornecedor.

15.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

15.3. A Fornecedor deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

15.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Licitatório, Nº do Pregão, Nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

15.5. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de compras emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 55/2023
Fls: 54
Assi: D

15.6. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas –CNDT.

15.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 O Órgão Gerenciador e o Órgão Participante não estão obrigados a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante na Ata de Registro de Preços a ser firmada, vez que as quantidades contidas no Termo de Referência são estimativas de consumo.

16.2 A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar os fornecimentos que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada preferência do fornecimento ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

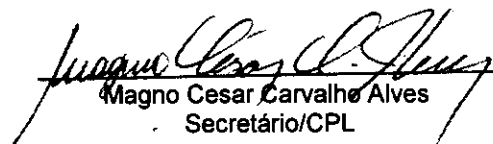
17. DA PUBLICAÇÃO

17.1. A eficácia da Ata de Registro de Preços fica condicionada à publicação de seu extrato pela Administração no Diário Oficial do Município, a ser providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/1993.

18. DO FORO

18.1 O Foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será a Comarca do Município de Pinheiro (MA)..

Presidente Sarney-MA, 14 de dezembro de 2023.


Magno Cesar Carvalho Alves
Secretário/CPL

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO


Luciane Bezerra Araújo
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc: 55/2023
Fls: 55
Assi: 7

DESPACHO

Ao

Departamento Jurídico,

Em obediência ao parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, envio para exame e aprovação, a Minuta do Edital do Pregão Eletrônico, e seus anexos, que visa o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial do Município de Presidente Sarney-MA.

Presidente Sarney – MA, 14 de dezembro de 2023.


Mauro Leite Lima
Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

**MINUTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2023**



Proc: 55/2023
Fls: 56
Assi: [assinatura]

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, E COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.745/0001-99, sediado na Avenida Albino Moreira, n.º 03 - Centro, Presidente Sarney-MA, no estado do Maranhão, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, do Decreto 8.538 de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: De __/__/2023 até as __ de dia __ de ____ de 2024.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: __ de ____ de 2024.

DATA DA SESSÃO: Dia __ de ____ de 2024 às ____.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: www.licitanet.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O encaminhamento das propostas exclusivamente pela plataforma digital deverá ser efetuado até a data e horários fixados para abertura das propostas comerciais.

Após a abertura das propostas comerciais via plataforma digital, o Pregoeiro iniciará a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da **LICITANET**.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor do **Município de Presidente Sarney-MA**, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados exportados, gerados e/ou transferidos para a Plataforma de Pregão Eletrônico constante da página eletrônica da **LICITANET** no site: www.licitanet.com.br.

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial do Município de Presidente Sarney-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos em especial no Termo de Referência que faz parte integrante deste edital.

1.1. A Licitação terá PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LOCAL, OU REGIONAL de Presidente Sarney-MA, conforme estabelece a Lei 123/2006 e alterações, e Decreto Municipal nº 11/2021;

"Decreto Municipal nº 11/2021, Art. 9º. Em relação aos benefícios referidos nos incisos I, II e III a administração pública poderá justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2016, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).

§ 2º. Para efeito deste Decreto, considera-se:

I. Âmbito local – limites geográficos do Município de Presidente Sarney-MA.

II. Âmbito regional, compreende os municípios fronteiriços com Presidente Sarney-MA: "Pinheiro, Santa Helena e Pedro do Rosário"

1.2. Será concedida prioridade de contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local até o limite de dez por cento do melhor preço válido apresentado pelas empresas não local, em situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local sejam superiores ao menor preço;

1.2.1 - Compreende-se por âmbito local, os limites geográficos do Município de Presidente Sarney-MA.

1.3. Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresas de pequeno porte sediadas local, a prioridade passa para as empresas do Âmbito Regional de Presidente Sarney-MA, até o limite de dez por cento do melhor preço válido em situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas no Âmbito Regional, sejam superiores ao menor preço das empresas remanescentes que porventura se enquadrem como ME ou EPP fora da Região de Presidente Sarney-MA em ordem classificatória;

1.3.1 - Compreende-se por âmbito regional, os municípios fronteiriços com Presidente Sarney-MA, como, Pinheiro, Santa Helena e Pedro do Rosário.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico – LICITANET, e as especificações constantes no Termo de Referência, prevalecerão às últimas;

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01 - Termo de Referência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 55/2023
Fls: 57
Assi: [assinatura]

ANEXO 02 - Exigências para Habilitação

ANEXO 03 - Modelo de Declaração de Fato Impeditivo de Habilitação

ANEXO 04 - Modelo de Declaração de Inexistência de Empregado Menor no Quadro da Empresa Empregadora.

ANEXO 05 - Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

ANEXO 06 - Modelo de Carta Proposta para Fornecimento do Objeto do Edital.

ANEXO 07 - Modelo Ata de Registro de Preços

ANEXO 08 - Minuta do Contrato.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da LICITANET – Licitações Online. Site www.licitanet.com.br. A utilização do sistema de pregão eletrônico da LICITANET nos termos do 3º do art. 1º do Decreto 5.504/2005.

2.2 O sistema de pregão eletrônico, LICITANET é realizado por meio da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.

2.3 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro da Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITANET" constante na página da internet www.licitanet.com.br.

2.4 O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

3. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos no Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 11/2021, Decreto Federal nº 9.488/18 e Legislação de Licitação Vigente, pelas disposições deste Edital e demais normas complementares.

3.2 No âmbito do Sistema de Registro de Preços a adjudicação significa tão somente o registro dos preços ofertados.

3.3 A existência de preços registrados não obriga o Município de Presidente Sarney-MA, a efetivar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do Registro a preferência em igualdade de condições.

3.3.1 O exercício de preferência previsto no item anterior dar-se-á caso o Município opte por realizar a aquisição através de licitação específica, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, caso em que o detentor do Registro de Preços terá assegurado seu direito à contratação.

3.4 Uma vez registrados os preços, o Município poderá convocar o detentor do Registro a fornecer os itens/serviços ora licitados, na forma e condições fixadas no presente Edital e na ATA de Registro de Preços.

3.5 Encerrado o processo licitatório para Registro de Preços, será firmado entre o Município e os detentores dos preços registrados nos três primeiros lugares ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que, depois de cumprido os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

3.6 Durante a vigência do Registro de Preços o Município convocará os detentores, obedecendo, obrigatoriamente, a ordem de classificação, a cumprir as obrigações decorrentes da presente licitação e da Ata de Registro de Preços, através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviços, à qual deverá ser anexada a Nota de Empenho respectiva.

3.7 Se a empresa detentora da Ata de Registro que, na ordem de classificação ficou em 1º lugar, por motivo justificável e aceitável pela administração, ou por outros motivos que incidam diretamente no cancelamento da Ata, esta passará automaticamente para o segundo colocado, e assim, sucessivamente.

4. DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Homologada a presente licitação, o Município lavrará um documento denominado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Anexo 07, destinado a subsidiar o Sistema de Registro de Preços quando da emissão das respectivas Ordens de Fornecimentos.

4.2 A Ata de Registro de preços será lavrada em duas vias, assinada pelo Pregoeiro responsável pelo certame, pelo Secretário Municipal responsável pelo Gerenciamento do Registro de Preços e pelo representante legal da(s) empresa(s) vencedora(s).

5. DA VALIDADE DOS REGISTROS DE PREÇOS

5.1 O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de publicação DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.2. Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

6.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 55/2023
Fls: 58
Assi:

7.1.1. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)

7.2. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO as empresas que:

7.2.1 Poderão participar qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

7.2.2 Para os ITENS previamente definidos neste edital, poderão participar desta Licitação apenas Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP e MEI-Micro empreendedor Individual, face ao art. 48, I da Lei Complementar nº. 147/2014.

7.2.3 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no ANEXO 05 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio o seu regime de tributação.

7.2.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

7.2.5 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que estiverem devidamente cadastradas junto à LICITANET - Licitações On-line;

7.3. Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

7.3.1. Sob a forma de consórcio, sendo que, neste caso, a união de esforços se faz necessária, apenas na questão de alta complexibilidade e de relevante vulto, que impeçam a participação isolada de empresas, o que não é o caso do objeto em questão. A formação de Consórcios nesta licitação poderá ensejar na redução do caráter competitivo do certame, visto que, trata-se de fornecimento de bem comum;

7.3.2. A vedação à participação de empresas interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços e nas aquisições de pequenos vultos, não se torna interessante a participação de grandes empresas, sendo comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza.

7.3.3. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei Federal nº 8.666/93, art. 33 e ainda o entendimento do Acórdão TCU nº 1316/2010, que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, neste certame, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

7.3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência concordata, "salvo em recuperação judicial" justificada", concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

7.4. Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:

7.4.1. Servidor de qualquer Órgão ou Entidade vinculada ao Órgão promotor da licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

7.4.2. É vedada a participação de servidor público na qualidade de diretor ou integrante de conselho da empresa licitante, bem como, procurador/representante da empresa, em conformidade com o artigo 12 da Constituição Estadual c/c artigo 155 da Lei Complementar 68/92.

7.4.3. A Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório.

7.4.4. Uma Licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma Licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pela Entidade de Licitação.

7.4.5. Para tais efeitos entende-se que, fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

7.5 O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

30 dias	90 dias	180 dias	365 dias	Plano Avulso
R\$ 134,00	R\$ 224,00	R\$ 377,00	R\$ 557,00	R\$ 98,00

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- abrir as propostas de preços;
- analisar a aceitabilidade das propostas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 55/2023
Fls: 59
Assi:

- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando aplicação de penalidades previstas na legislação.

9. CREDENCIAMENTO JUNTO A PLATAFORMA LICITANET – LICITAÇÕES ON-LINE

9.1 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente através de Home Broker, o qual deverá manifestar em campo próprio da Plataforma Eletrônica, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

9.2 O acesso do licitante ao pregão eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, somente se dará mediante prévio cadastramento e adesão aos planos elencados no subitem 7.5.

9.3 O login e a senha do licitante poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando suspensas por inadimplência do licitante junto a LICITANET – Licitações On-line, ou canceladas por solicitação do licitante.

a) A manutenção ou alteração da Senha de Acesso será feita através de pedido do licitante junto ao Atendimento On-Line (CHAT) do site LICITANET – Licitações On-line, sendo enviada para seu e-mail a nova senha de forma imediata.

9.4 É de exclusiva responsabilidade do licitante o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, não cabendo a LICITANET – Licitações On-line a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

9.5 O cadastramento do licitante junto a Plataforma de Pregão Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

9.6 As informações complementares para credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones: (34) 3014- 6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br

9.7 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

a) O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

b) O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

c) O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

d) A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

e) O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

f) Incumbirá o licitante, ainda, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.8 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo.

9.9 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, em nenhum caso, responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão.

10. DA PARTICIPAÇÃO

10.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observados data e horário limite estabelecido.

10.2 Caberá ao licitante acompanhar atentamente as operações na Plataforma Eletrônica durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Plataforma Eletrônica ou da desconexão;

10.3 Qualquer dúvida em relação ao acesso na Plataforma operacional poderá ser esclarecida pelo Suporte: (34) 2512-6500 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br.

11. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

11.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

11.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 55/2023
Fls: 60
Assi:

OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

11.3. As propostas cadastradas no Sistema deverão ser rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária.

11.4. Em caso de não identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será **DECLASSIFICADA** pelo pregoeiro;

11.5. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

11.6. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;

11.7. Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

11.8. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

11.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

11.10. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

11.11. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

11.12. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

11.13. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

12. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

12.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para abertura e julgamento da proposta inicial de preço, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

12.2. No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no termo de referência do edital;

12.3. O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), **DECLASSIFICANDO**, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

12.4. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexecutável, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então **DECLASSIFICARÁ**;

12.5. O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexecutável, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

12.6. As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;

12.7. Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

12.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

12.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

12.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no sistema licitanet;

12.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

12.11.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de acordo com o item.

12.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública;

12.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 55/2023
Fls: 61
Assi: _____

intermediários;

12.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

12.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

12.16. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

12.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

12.18. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

12.19. Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

12.20. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

12.21. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

12.22. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

12.23. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;

12.24. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

12.25. A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

12.26. Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

12.26.1. Produzidos no País;

12.26.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

12.26.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

12.26.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

12.26.5. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;

13.1.1 Ao término da etapa de disputa de lances, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar, em até 48 (quarenta e oito horas), após o término de disputa do último item previsto na presente licitação, no horário de 08h00min às 11h00min horas e 14h00min às 16h00min, impreterivelmente, 01 (uma) amostra dos produtos (prova e contraprova), em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas exigidas no edital, especificada e devidamente etiquetada. Juntamente com as amostras, a Empresa deverá apresentar uma relação, em 02 (duas) vias para conferência e protocolo de recebimento.

13.1.2 As amostras deverão ser entregues no Prédio da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, na Comissão Permanente de Licitação, situado à Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney, no horário especificado anteriormente, para que as mesmas possam ser analisadas e posterior parecer técnicos.

13.1.3. A documentação técnica é exigida, a fim de que seja possível o arquivamento junto ao processo das características dos produtos ofertados como amostra, visto que as amostras têm prazos de validade inferiores ao contrato.

13.1.4. Esta exigência se faz a fim de garantir o fornecimento sem alteração durante toda a execução do contrato. Toda a documentação aqui listada constitui documentos mínimos exigidos para o funcionamento pelos órgãos fiscalizadores



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 55/2023
Fls: 62
Assi: [Assinatura]

de estabelecimentos fabricantes e comercializantes de alimentos.

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

13.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

13.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

13.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

13.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

13.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;

13.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

13.10. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

13.11. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

13.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

13.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

13.14. Nos casos em que se refere o disposto no art. 45, §2º da Lei Federal nº 8.666/93, após obedecido o disposto nos subitens antecedentes, o sistema Licitanet classificará automaticamente o licitante que primeiro ofertou o último lance.

14. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária;

14.1.1 Na proposta final a empresa vencedora deverá apresentar a readequação de cada item ao novo valor proposto com os valores realinhados, considerando, inclusive a possibilidade do lote contemplar vários itens ou produtos. Ressalta-se que para isso deverá ser utilizado um desconto proporcional ponderado a cada item, a fim de que este tenha em seu valor unitário um desconto compatível com a oferta global final.

14.2 Poderão ser acordados pequenos acertos para equalizar valores totais com os unitários, e outros desde que não majore o preço proposto, conforme legislação vigente. (§2º art. 29-A da IN nº 02/2008 – MPOG);

14.3 As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

14.4 Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Os valores dos impostos já deverão estar incorporados e somados ao valor do objeto ou destacados;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;
- d) Os preços unitários e totais compatíveis com aqueles praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, expressos em moeda corrente nacional (R\$), com apenas duas casas decimais, sendo as demais desprezadas (ou seja, o arredondamento será sempre para baixo), em algarismos.
- e) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

14.5 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO NO ITEM**.

14.6 No preço cotado deverá estar incluso todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 55/2023
Fls: 63
Assi:

14.7 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

14.8 Serão rejeitadas as propostas que:

- a) Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;
 - b) Sejam incompletas, isto é, contenham informações insuficientes que permitam a perfeita identificação do produto lícitado;
 - c) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro;
- 14.9 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

15 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

15.1. O julgamento da Proposta de Preços dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital.

15.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

15.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

15.4 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

16. HABILITAÇÃO

Conforme ANEXO 02

16.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital;

16.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

16.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

16.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

16.5. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

16.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

16.7. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

16.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

16.9. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

16.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

16.11. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

16.12. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

16.13. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

17. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

17.1. Até 03 (três) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá IMPUGNAR os termos do edital deste pregão eletrônico, devendo o mesmo mencionar o número do pregão, o ano e o número do processo licitatório, manifestando-se por meio eletrônico via portal ([licitanet](https://licitanet.com.br/)) e ou email: cpl.sarney@gmail.com (ao transmitir o e-mail, o mesmo deverá ser confirmado pelo pregoeiro e/ou equipe de apoio responsável, para não tornar sem efeito, ou ainda, protocolar o original junto a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, no horário das 08h30min. às 12h00min. de segunda-feira a sexta-feira, situada na Avenida Albino Moreira, nº 03 – Centro, Presidente Sarney-MA - CEP: 65.204-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 55/2023
Fls: 64
Assi: [assinatura]

17.1.1. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

17.1.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

17.1.3. A decisão do pregoeiro quanto à impugnação será informada através do campo próprio do Sistema Eletrônico do site LICITANET, ficando o licitante obrigado a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo pregoeiro.

17.1.4. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

17.1.4.1. Até a data definida para a sessão inaugural, o licitante que não obtiver resposta da impugnação protocolada, o pregoeiro antes da data e horário previsto suspenderá o certame licitatório, para confecção da resposta pretendida, e assim, definir uma nova data para a realização do referido certame.

17.1.5. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

17.2 Declarado o vencedor e disparado o aviso de recurso no chat, qualquer licitante que desejar poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer dentro do prazo de 15 (quinze) minutos clicando no botão ENTRAR C/ RECURSO. Sendo que o licitante deverá manifestar em local próprio sua intenção com registro da síntese das suas razões.

a) Ao Pregoeiro caberá o juízo de admissibilidade;

a.1) Não serão recebidos recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não for suficientemente justificada e fundamentada a intenção de interpor o recurso pelo licitante;

b) Aceito o recurso pelo Pregoeiro, será facultado ao licitante juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis.

c) Aos demais licitantes ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

17.3 A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

17.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

17.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo;

17.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 Homologada a presente licitação, o Município lavrará um documento denominado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Anexo 07, destinado a subsidiar o Sistema de Registro de Preços e que conterá, além do número de ordem em série anual:

a) Número do Pregão e do Processo Administrativo respectivo;

b) Descrição e especificações dos produtos objeto do Registro;

c) Qualificação dos detentores do Registro e nome dos representantes legais;

d) Forma de revisão dos preços registrados.

18.2 A Ata de Registro de preços será lavrada, assinada pelo Pregoeiro responsável pelo certame, pelo Secretário Municipal responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços e pelo representante legal da empresa vencedora.

19. DA REVISÃO DE PREÇOS

19.1 Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

19.2 Cabe ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições contidas nos arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

19.3 A(s) Detentora(s) do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisição de produtos, matérias primas, compõe entes ou de outros documentos pertinentes que tenham o mesmo efeito.

19.4 O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

19.5 Independentemente do que trata o subitem 20.3 o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.

19.6 Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade; ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.

19.7 Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

19.8 Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 55/2023
Fls: 65
Assi:

19.9 Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

19.10 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) O Fornecedor registrado descumprir as condições da ARP;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

19.10.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

20.10.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor registrado.

19.10.3 A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

19.10.4 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

20. DA CLASSIFICAÇÃO

20.1 Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro classificará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação da autoridade competente.

20.2 No caso de interposição de recurso, depois de proferida a decisão, serão adotados os mesmos procedimentos já previstos neste Edital para classificação e homologação do resultado da licitação.

22. DO REGISTRO DE PREÇOS E DO FORNECIMENTO

22.1 Os preços das três melhores propostas por ITEM serão registrados na ordem de classificação na licitação.

22.2 A Gerência do Sistema de Registro de Preços convocará o classificado em primeiro lugar para, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade estabelecida no item 18.

22.3 O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito.

22.4 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a administração municipal poderá convocar os classificados remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços ao respectivo percentual registrado, na seguinte hipótese:

22.5 Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e conseqüente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior;

22.6 Os classificados convocados terão o mesmo prazo estabelecido no item 22.2 para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.

22.7 Os detentores das Atas não se eximirão das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.

22.8 Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

23. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.1 As despesas com o pagamento do objeto, quando houver a aquisição, correrão por conta dos recursos orçamentários, consignados no orçamento do ano de 2024, através de Cada Secretaria Municipal participante do Registro de Preços

24. DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA, poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

24.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

24.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

24.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

24.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 55/2023
Fls: 66
Assi: [assinatura]

- 24.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 24.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação na imprensa oficial desta Prefeitura;
- 24.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro;
- 24.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 24.10 Não cabe à LICITANET – Licitações On-line qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 24.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o do Município de Pinheiro-MA, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;
- 24.12 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 08h30min às 12h30min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA, para melhores esclarecimentos.
- 24.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 24.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 24.15 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Presidente Sarney-MA, __ de _____ de 2023

Mauro Leite Lima
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº __/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



Proc: 55/2023
Fls: 67
Assi: [assinatura]

1. DO OBJETO

1.1 Esse termo visa o registro de preços para eventual e futura aquisição de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial do Município de Presidente Sarney-MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público de proceder-se a distribuição realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social as pessoas / famílias, deste município, as quais, comprovadamente, se encontram em situação de necessidade, conforme avaliação realizada por profissionais competentes.

3. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Em cumprimento ao Decreto nº. 3.555/2.000 – art. 8º, II c/c Art. 3º, caput e incisos I a III, da Lei Federal nº 10.520/02, c/c Art. 3º, XI do Decreto 10.024/19, elaboramos o presente Termo de Referência para formação de ATA de registro de preços para eventual e futura aquisição de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial do Município de Presidente Sarney-MA.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS TOTAIS ESTIMADOS DO OBJETO

4.1. As quantidades constantes deste Termo de Referência são estimativas de consumo, não obrigando ao Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes a aquisição de sua totalidade:

CESTA BÁSICA – TIPO 1

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V. Total
01	Açúcar cristal com as seguintes características: obtido da cana de açúcar aspecto, cor e cheiro próprios sabor doce sem fermentação isento de sujidades parasitas materiais terrosos e detritos animais e vegetais acondicionado em embalagem plástica atóxica com capacidade de 01 Kg validade mínima de 12 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF, INMETRO e outras.	Kg	01	R\$ 4,89	R\$ 4,89
	Arroz tipo I longo constituídos de grãos inteiros com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades materiais estranhos parasitas e larvas acondicionado em pacote de 01 Kg.	Kg	01	R\$ 7,40	R\$ 7,40
	Biscoito tipo água e sal composição básica aromatizado artificialmente farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada sal com extrato de malte e fermento biológico acondicionado em pacote invólucro com três tiras 400g.	Pct	01	R\$ 6,32	R\$ 6,32
	Café em pó com as seguintes características: pó homogêneo torrado e moído capacidade da embalagem de 250g com padrão de qualidade aprovado validade mínima de 60 dias contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	Pct	01	R\$ 7,78	R\$ 7,78
	Flocão de milho fino enriquecido com ferro e ácido fólico vitamina b9 com as seguintes características: aspecto de cor cheiro e sabor próprios com ausência de umidade fermentação e ranço isento de sujidades parasitas e larvas acondicionada em embalagem plástica atóxica capacidade de 500g validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Pct	01	R\$ 1,89	R\$ 1,89
	Leite em pó integral com teor de matéria gorda mínimo de 26% integral envasado em recipientes herméticos em	Pct	01	R\$ 7,38	R\$ 7,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 55/2023

Fls: 68

Assi: 7

saco aluminado com 200g embalagem secundária de 10kg.				
Macarrão tipo espagete: massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal.	Pct	01	R\$ 5,34	R\$ 5,34
Óleo de soja refinado com as seguintes características: obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas 0% de gorduras trans acondicionada em frasco plástico com capacidade de 900ml validade mínima de 10 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Und	01	R\$ 7,23	R\$ 7,23
Sardinha conservada em óleo comestível com as seguintes características: pescado em conserva sardinhas inteiras água de constituição ao próprio suco óleo comestível e sal não contém conservantes não contém glúten aspecto cor cheiro e sabor próprio isento de ferrugem danificação da lata sujidades parasitas e larvas acondicionada em lata de 125g validade mínima 24 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Und	01	R\$ 5,66	R\$ 5,66
Vinagre álcool embalagem de 500ml na entrega somente será aceito o produto que tenha data de validade no mínimo 6 meses.	Und	01	R\$ 4,10	R\$ 4,10
VALOR DA CESTA			R\$ 57,98	
Quantidade de Cestas			8.500	
VALOR TOTAL DAS CESTAS			R\$ 492.830,00	

CESTA BÁSICA – TIPO 2

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V. Total
03	Açúcar cristal com as seguintes características: obtido da cana de açúcar aspecto, cor e cheiro próprios sabor doce sem fermentação isento de sujidades parasitas materiais terrosos e detritos animais e vegetais acondicionado em embalagem plástica atóxica com capacidade de 01 Kg validade mínima de 12 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF, INMETRO e outras.	Kg	02	R\$ 4,89	R\$ 9,78
	Arroz tipo I longo constituídos de grãos inteiros com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades materiais estranhos parasitas e larvas acondicionado em pacote de 01 Kg.	Kg	05	R\$ 7,40	R\$ 37,00
	Biscoito tipo água e sal composição básica aromatizado artificialmente farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada sal com extrato de malte e fermento biológico acondicionado em pacote invólucro com três tiras 400g.	Pct	01	R\$ 6,32	R\$ 6,32
	Café em pó com as seguintes características: pó homogêneo torrado e moído capacidade da embalagem de 250g com padrão de qualidade aprovado validade mínima de 60 dias contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	Pct	02	R\$ 7,78	R\$ 15,56
	Flocão de milho fino enriquecido com ferro e ácido fólico vitamina b9 com as seguintes características: aspecto de cor cheiro e sabor próprios com ausência de umidade	Pct	03	R\$ 1,89	R\$ 5,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 55/2023

Fls: 69

Assi: 7

fermentação e ranço isento de sujidades parasitas e larvas acondicionada em embalagem plástica atóxica capacidade de 500g validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.				
Leite em pó integral com teor de matéria gorda mínimo de 26% integral envasado em recipientes herméticos em saco aluminado com 200g embalagem secundária de 10kg.	Pct	02	R\$ 7,38	R\$ 14,76
Macarrão tipo espaguete: massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal.	Pct	03	R\$ 5,34	R\$ 16,02
Óleo de soja refinado com as seguintes características: obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas 0% de gorduras trans acondicionada em frasco plástico com capacidade de 900ml validade mínima de 10 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Und	02	R\$ 7,23	R\$ 14,46
Sardinha conservada em óleo comestível com as seguintes características: pescado em conserva sardinhas inteiras água de constituição ao próprio suco óleo comestível e sal não contém conservantes não contém glúten aspecto cor cheiro e sabor próprio isento de ferrugem danificação da lata sujidades parasitas e larvas acondicionada em lata de 125g validade mínima 24 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Und	03	R\$ 5,66	R\$ 16,98
Vinagre de álcool embalagem de 500ml na entrega somente será aceito o produto que tenha data de validade no mínimo 6 meses.	Und	02	R\$ 3,96	R\$ 7,92
Feijão Branco tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	02	R\$ 8,34	R\$ 16,68
Farinha de Mandioca - Aspecto de po fino ou granulado Sem presença de terra, insetos fungos, parasitas e objetos estranhos. Não teve ser rancosas ou fermentadas. Embalagem de polietileno contendo 1kg com dados identificação	Kg	01	R\$ 11,33	R\$ 11,33
Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Kg	01	R\$ 1,80	R\$ 1,80
Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	Und	01	R\$ 6,48	R\$ 6,48
Extrato de tomate concentrado simples - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e são, sem Lata com no pele e sem sementes, sem corantes artificiais e isento de máximo 340g fermentação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Und	02	R\$ 7,81	R\$ 15,62
VALOR DA CESTA				R\$ 196,38
Quantidade de Cestas				4.200
VALOR TOTAL DAS CESTAS				R\$ 824.796,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 55/2023
Fls: 30
Assi: [assinatura]

VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA:

- CESTA BÁSICA TIPO I: R\$ 492.830,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil oitocentos e trinta reais).
- CESTA BÁSICA TIPO II: R\$ 824.796,00 (Oitocentos e vinte e quatro mil setecentos e noventa e seis reais).

VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA: R\$ 1.317.626,00 (Um milhão trezentos e dezessete mil seiscentos e vinte e seis reais).

5. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

5.1. Ao término da etapa de disputa de lances, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar, em até 48 (quarenta e oito horas), após o término de disputa do último item previsto na presente licitação, no horário de 08h00min às 11h00min horas e 14h00min às 16h00min, impreterivelmente, 01 (uma) amostra dos produtos (prova e contraprova), em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas exigidas no edital, especificada e devidamente etiquetada. Juntamente com as amostras, a Empresa deverá apresentar uma relação, em 02 (duas) vias para conferência e protocolo de recebimento.

5.2. As amostras deverão ser entregues no Prédio da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, Setor de Comissão Permanente de Licitação, situado à Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney, no horário especificado anteriormente, para que as mesmas possam ser analisadas e posterior parecer técnicos.

5.3. A documentação técnica é exigida, a fim de que seja possível o arquivamento junto ao processo das características dos produtos ofertados como amostra, visto que as amostras têm prazos de validade inferiores ao contrato.

5.4. Esta exigência se faz a fim de garantir o fornecimento sem alteração durante toda a execução do contrato. Toda a documentação aqui listada constitui documentos mínimos exigidos para o funcionamento pelos órgãos fiscalizadores de estabelecimentos fabricantes e comercializantes de alimentos.

6. DEVERES DO FORNECEDOR DA ARP E DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

6.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização do certame será a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

6.2 Será Órgão Participante da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante o referido Pregão:

- Secretaria Municipal de Assistência Social;

7. DO OBJETO, FORMA, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

7.1 Da forma de aquisição do objeto

7.1.1 Os objetos serão solicitados conforme a necessidade do Órgão Gerenciador e Órgão Participante, após a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, através de requisição/solicitação ou apresentação de nota de empenho, devidamente assinada, com a identificação do respectivo servidor público municipal competente, indicado pelo Gestor da Pasta.

7.1.2 Os estimativos relacionados no Termo de Referência não gera qualquer tipo de obrigação ao Órgão Gerenciador e Órgão Participante, podendo o Município promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

7.2 Do prazo para entrega do objeto

7.2.1 Os objetos que forem solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, no endereço indicado pelo Órgão Solicitante.

7.3 Do local de entrega do Objeto do Órgão Gerenciador

7.3.1 Os objetos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada na Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney-MA, entre 8h00min, as 12h00min, e 14h00min, as 18h00min, devendo ser obedecidas a forma e condições estipuladas neste Termo.

7.3.2 Os objetos solicitados pelo Órgão Participante deverá ser entregue em dia e horário de expediente dos mesmos, ou se for o caso, conforme convencionado pelas partes, nos locais e com o acompanhamento dos respectivos servidores a seguir indicados, os quais ficam responsáveis pelo recebimento e fiscalização dos bens, como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma e condições estipuladas neste Termo.

7.4 Dos testes de aceitabilidade

7.4.1. Quando da entrega dos produtos serão efetuados testes de aceitabilidade, feito pelo fiscal da Secretaria Municipal de Assistência Social;

7.4.2 A amostra dos produtos apresentada pelo fornecedor passará por avaliação técnica e sensorial, que estarão sujeitos a teste de aceitabilidade e rendimento que serão analisadas pela Contratante, acompanhado da Nutricionista da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, que emitirá certificado de aprovação.

8. DOS DEVERES DA CONTRATADA:

São deveres da contratada:

- 8.1 Assinar a Ata de Registro de Preços;
- 8.2 Cumprir todas as obrigações advindas do edital da licitação e de seus anexos;
- 8.3 Responsabilizar-se por todos os ônus referentes aos materiais fornecidos, inclusive salários de pessoal, alimentação e transporte, bem como tudo que a legislação trabalhistas, previdenciárias e fiscal prevê e demais exigências legais para o exercício da atividade objeto deste Termo de Referência;
- 8.4 Acatar as orientações do responsável pelo acompanhamento da contratação, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 8.5 Prestar esclarecimentos à Contratante sobre eventuais atos ou fatos, bem como relatar toda e qualquer irregularidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 55/2023

Fls: 71

Assi: [assinatura]

que de qualquer forma possam interferir, direta ou indiretamente, na execução do objeto;

8.6 Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio da Contratante, de seus servidores e de terceiros, por culpa, dolo, negligência ou imprudência de seus empregados ou prepostos, resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa no pertinente processo administrativo.

8.7 Não transferir a outrem a execução do objeto deste Termo de Referência, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

8.8 Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, inclusive regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária; e

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Compete à Contratante:

9.1. Permitir o livre acesso dos funcionários às instalações da Contratante, quando se fizer necessário, independentemente de permissão prévia, desde que estejam credenciados exclusivamente entrega de materiais;

9.2 Prestar as informações e os esclarecimentos sobre a contratação que venham a ser solicitados pela contratada;

9.3. Fiscalizar, por meio de servidor devidamente designado, a fiel observância das disposições do ajuste, registrando as ocorrências e as deficiências porventura existentes e encaminhando cópia imediatamente à contratada, para a pronta correção das irregularidades apontadas;

9.4. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com as cláusulas editalícias, itens deste Termo e os termos da proposta apresentada;

9.5. Pagar a importância correspondente aos materiais efetivamente entregues pela contratada, no prazo pactuado, mediante Notas fiscais/faturas devidamente atestadas;

9.6. Efetuar o registro do licitante fornecedor, firmar e publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney;

9.7. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

9.8. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

9.9. Verificar a regularidade de todos os encargos sociais e demais obrigações antes do pagamento;

9.10. Efetuar o pagamento pelos materiais entregues em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação da nota fiscal/fatura e após a verificação da conformidade com as especificações exigidas, mediante aceite da nota fiscal/fatura emitida pela contratada e desde que mantidas as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;

9.11. A nota fiscal/fatura que for apresentada com erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado no subitem anterior, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

9.12. Mediante requerimento de utilização da Ata de Registro de Preços por órgão não participante (carona), questionar o fornecedor vencedor dos itens solicitados quanto à possibilidade de fornecimento ao órgão requerente sem prejuízo dos compromissos assumidos inicialmente na Ata de Registro de Preços quanto à qualidade do fornecimento.

Compete ao órgão participante:

9.13. Fiscalizar para que, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.14. Auxiliar o órgão gerenciador quanto à pesquisa dos preços de mercado em vigor para fins de possíveis revisões dos preços registrados.

Compete ao órgão não participante:

9.15. Ao possuir interesse de utilização da Ata de Registro de Preços, requerer ao órgão gerenciador, via correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, as quantidades previstas para aquisição durante a vigência da referida ata, não podendo empenhar acima de cem por cento do quantitativo máximo estimado no Item 4 deste Termo.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato, sendo vedada sua prorrogação conforme art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e inciso.

10.2. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, durante sua vigência.

11. DA FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS, DO CONTRATO OU EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO:

11.1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços-ARP, nas condições previstas neste Termo de Referência, no Edital e na Minuta da ARP.

12. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO E DA EXECUÇÃO DA ARP:

12.1. Para acompanhamento, fiscalização da ARP a ser firmada, como responsável o servidor Carlos Alberto Costa da Luz, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

12.2. O acompanhamento e fiscalização da execução da ARP será efetuada pelo servidor designado no subitem anterior, de acordo com as condições constantes na ARP, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas neste Termo de Referência atribuídas ao Órgão Gerenciador, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013, em especial nos artigos 5º e 6º do referido decreto.

12.3. A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Gestor não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedor/Detentora, durante a vigência da ARP, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.4. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc.: 55/2023
Fls.: 72
Assi:

pela Fornecedor/Detentora sem ônus para o órgão gerenciador.

12.5. A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos, não poderá ser invocada para eximir a Fornecedor/Detentora da responsabilidade na entrega do material em bom estado e em uso adequado pelo Órgão gerenciador.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, conforme disposto:

I - Advertência: A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- c) Por atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
- d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II - Multas: As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Por inexecução diária de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total do Contrato;
- b) Por inexecução parcial de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
- c) Por inexecução total injustificada do Instrumento Contratual: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
- d) Recusa do adjudicatário em receber o Instrumento Contratual, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pelo Pregoeiro no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração: A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei 10.520/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002: a) Após convocado, não celebrar o Contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;

- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Cometer fraude fiscal;
- d) Não manter a proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- f) Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Comportar-se de modo inidôneo

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

13.1.1 Para os fins do item 12.1 reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

13.2 As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei 8.666/93. 13.3 As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 12.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/93.

13.3.1 As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

13.4 A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 55/2023
Fls: 73
Assi: [assinatura]

13.5 As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 12.1 são da competência do Órgão Gestor/Órgãos Participantes/Órgãos Não participantes, conforme o caso.

13.6 A sanção prevista no item V do item 12.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

14. DE REEQUILÍBRIO DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

14.1 Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

14.2 Cabe ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições contidas nos arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

14.3 A(s) Detentora(s) do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisição de produtos, matérias primas, compõe entes ou de outros documentos pertinentes que tenham o mesmo efeito.

14.4 O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

14.5 Independentemente do que trata o subitem 13.3 o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.

14.6 Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade; ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.

14.7 Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14.8 Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.

14.9 Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas nos arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

14.10 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) O Fornecedor registrado descumprir as condições da ARP;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.10.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.10.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor registrado.

14.10.3 A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

14.10.4 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

15. DE REEQUILÍBRIO DO PAGAMENTO:

15.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária na conta corrente da Fornecedor em até 30 (trinta) dias após o fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Fornecedor.

15.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

15.3. A Fornecedor deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

15.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Licitatório, Nº do Pregão, Nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

15.5. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 55/2023

Fls: 74

Assi: [assinatura]

estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de compras emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

15.6. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas –CNDT.

15.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

16. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

16.1 O Órgão Gerenciador e o Órgão Participante não estão obrigados a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante na Ata de Registro de Preços a ser firmada, vez que as quantidades contidas no Termo de Referência são estimativas de consumo.

16.2 A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar os fornecimentos que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada preferência do fornecimento ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

17. DA PUBLICAÇÃO

17.1. A eficácia da Ata de Registro de Preços fica condicionada à publicação de seu extrato pela Administração no Diário Oficial do Município, a ser providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/1993.

18. DO FORO

18.1 O Foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será a Comarca do Município de Pinheiro (MA).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº ____/2023



Proc: 55/2023
Fls: 75
Assi: 2

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2023.

Processo Administrativo n.º ____/2023.

Observação: Aplicar o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.

Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 8,1 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

1 - CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

1.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

1.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema ou VIA E-MAIL (cpl.sarney@gmail.com) no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

Para habilitarem-se no certame, os interessados deverão apresentar os documentos abaixo:

2. Habilitação Jurídica, Fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de Documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- c) Cédula de identificação dos sócios da empresa.
- d) Cédula identidade do procurador juntamente com a procuração (se for o caso).
- e) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal (Unificada) emitida pela Secretaria da Receita Federal, da Procuradoria da Fazenda Nacional e do INSS (relativa às Contribuições Sociais - Portaria MF 358, de 05/09/14), podendo ser Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de negativa;
- f) Certidão Negativa de Tributos Estaduais (Certidão Negativa de Débitos Fiscais, Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa);
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a (Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa Municipal, Alvará – Licença para Localização e Funcionamento);
- h) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- i) Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT, relativa à comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, LEI nº. 12.440, de 07 de julho de 2011, Art. 642-A, Certidão expedida gratuita e eletronicamente;
- j) As certidões fiscais e trabalhistas por dispositivo de Lei serão aceitas positivas com efeitos negativas, de acordo com a Decisão 208/2012 GCPCN c/c Parecer nº 271/2012 GPYFM;
- l) Comprovante de inscrição no Sistema Integrado de Informações sobre operações interestaduais com mercadorias e serviços SINTEGRA.
- m) Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias.
- n) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação nos termos do art. 3º da LC no 123/2006, deverá apresentar:

2.2. Da Qualificação Econômica e Financeira;

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que sejam nomeados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extrair-se índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1 (um),



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 55/2023
Fls: 76
Assi:

indicados pela licitante.

- b) As empresas constituídas após o encerramento do último exercício social, em substituição ao Balanço Patrimonial e às Demonstrações Contábeis, deverão apresentar o Balanço de Abertura.
- c) Os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis das Sociedades por Ações, deverão ser apresentadas com ata de aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, registrada na Junta Comercial. As demais sociedades deverão apresentar seus Balanços Patrimoniais assinados pelo representante legal da empresa e por contabilista legalmente habilitado, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, em que se ache o Balanço transcrito, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado;
- d) Na hipótese de alteração do capital após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar a documentação de alteração do capital devidamente registrado na Junta Comercial;
- e) As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, inscritas no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições – SIMPLES, nos termos da Lei 9.317/96, poderão apresentar em substituição ao Balanço Patrimonial, o Ato Constitutivo ou o Contrato Social da Empresa atualizado e registrado na forma da lei, com condição de comprovação de Capital Social exigido na licitação, desde que a comprovação da sua inscrição no SIMPLES, conte nos Documentos de Habilitação;
- f) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro-Caixa, nos termos da Lei nº 8.981 de 20.01.1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.
- g) Certidão Negativa de Recuperação Judicial – Lei nº 11.101/05 (falência e concordata) emitida pelo órgão competente, expedida nos últimos 30 (trinta) dias caso não conste o prazo de validade.
- h) Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão simplificada da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.
- i) Certidão específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão específica da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

2.3 - Documentação Relativa À Qualificação Técnica

2.3.1 Apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa de direito público, ou privado, de que a empresa tenha fornecido os produtos semelhantes ao objeto de pretensa contratação de forma satisfatória.

e.1) Endente-se por pertinente e compatível em características os atestados que em sua individualidade ou soma de atestados, contemplam a parcela de maior relevância dos produtos fornecidos objeto desta licitação, (fornecimento de cestas básicas).

2.3.2 Alvará de licença sanitária expedido pela Secretaria de Saúde do Estado ou Município de origem da empresa e, no caso de filial do Estado ou Município onde se situa a filial.

2.4. Das Declarações;

- a) Declaração de inexistência de fato impeditivo de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93 (ver modelo conforme Anexo 03);
- b) Declaração de que a empresa licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (ver modelo conforme Anexo 04);
- c) Declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP) (anexo 06).
- d) Declaração que não há vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, dos proprietários, sócio, gerentes e diretores, bem como do representante designado para representar a empresa neste procedimento licitatório;

3. A EMPRESA regularmente cadastrada que anexar o CRF Certificado de Registro Cadastral de Fornecedor expedido pelo Departamento de Licitação da (PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY), fica desobrigada de apresentar os documentos exigidos nas letras "a" e "b". deste ANEXO "Item 2".

4. Sugere-se que as cópias apresentadas já venham autenticadas por cartório, com vistas a agilizar os procedimentos de análise da documentação.

5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, exceto no caso previstos na Observação deste Anexo 02.

7. Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:

- a) se a licitante for matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz;
- b) se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da mesma, exceto aqueles que, comprovadamente, forem emitidos apenas em nome da matriz;
- c) se a licitante for a matriz, mas a prestadora do objeto deste edital ou a emissora da fatura/nota fiscal for filial, os documentos deverão ser apresentados em nome de ambas, matriz e filial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 55/2023
Fls: 77
Assi: 7

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº __/2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2023
Processo Administrativo n.º __/2023.

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data) _____

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 55/2023
Fls: 78
Assi: 

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº __/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2023
Processo Administrativo n.º 55/2023.

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8.666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ. 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 55/2023
Fls: 79
Assi: [assinatura]

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº __/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. __/2023
Processo Administrativo n.º 55/2023.

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 55/2023
Fls: 80
Assi: 0

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº __/2023

ANEXO VI

MINUTA DE CARTA-PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Processo nº:

Modalidade:

Edital nº:

Forma:

Tipo:

Objeto:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE	
CNPJ:	
INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	
ESTADO:	
TELEFONE:	
E-MAIL	

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA:	

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:	
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/	
EMAIL:	
TELEFONE:	

1. PLANILHA DA PROPOSTA:

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. Unit.	V. Total
Valor Global da Proposta: R\$ ()						

2. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

4. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

5. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 55/2023
Fls: 81
Assi: _____

como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.
10. Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

OBS.: Proposta deverá ser elaborada em conformidade com o item 5 do edital.

Local e data _____

Nome e CPF do representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº __/2023

ANEXO VII



Proc: 55/2023
Fls: 82
Assi: D

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº /2023

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, com sede na Avenida Albino Moreira, nº 03 – Centro, na cidade de Presidente Sarney, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.745/0001-99, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Carlos Alberto Costa da Luz, RG.: 29377094-8 SSP/MA e CPF: 278.948.943-20, doravante denominado órgão gerenciador do Pregão, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº __/2023, Processo Administrativo nº __/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial do Município de Presidente Sarney-MA, conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa:					
CNPJ:			TELEFONE:		
ENDEREÇO:			REPRESENTANTE:		
Item	Especificação	Und	Quant	V. Ut	V. Total

2.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo a prefeitura promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

2.3. A existência dos preços registrados não obriga a prefeitura adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. Sempre que julgar necessário os órgãos participantes, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços o fornecimento dos produtos, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.

3.2. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará o Fornecedor para a retirada da Nota de Empenho e assinatura do Contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.

3.2.1. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar os contratos, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

3.3. O prazo de entrega do(s) produtos (s) é de 48 (Quarenta e oito) horas, a contar da data da solicitação.

3.4. Os produtos objeto do Contrato serão recebidos, provisoriamente e definitivamente, pela CONTRATANTE, de acordo com as normas do artigo 73, II, da Lei nº 8.666/93 e do CONTRATO.

3.5. Os produtos deverão ser entregues acondicionados na forma compatível para transporte, em embalagens de fábrica, lacrados pelo fabricante.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

4.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

5.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

5.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 5.1 sujeitará o FORNECEDOR às normas dos artigos 64 e 81 da Lei nº 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

5.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



ROC: 55/2023
Fls: 83
Assi: [assinatura]

a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

5.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 5.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a **PROPOSTA**, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

5.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

5.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

5.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças se compromete a dar plena e fiel execução do fornecimento objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

6.2. Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.

b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.

d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.

f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.

g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA.

6.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1. A empresa fica obrigada a entregar os itens solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, através de Nota de Empenho – NE e/ou contrato, no prazo não superior a 48 (Quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento da respectiva nota e/ou contrato. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, cujo atesto será feito pelo Gestor do Contrato.

7.1.1. Na ocorrência de qualquer circunstância que desaprove o recebimento definitivo o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso até o saneamento das irregularidades, não podendo o Fornecedor, em nenhuma hipótese, interromper os demais fornecimentos eventualmente pendentes, sendo que durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa do Fornecedor, não incidirá sobre a Secretaria Municipal de Administração e Finanças qualquer ônus, inclusive financeiro.

7.2. O pagamento será efetuado pelo Setor de Finanças da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos, conforme dispõe o artigo 73, da Lei n.º 8.666/93, sendo o crédito providenciado por meio de transferência bancária em conta corrente indicada pelo fornecedor na sua proposta.

7.3. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.

7.4. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

8.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, pelo prazo de até 05(cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

8.2. Incorre na mesma pena do subitem 8.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

8.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

8.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 55/2023
Fls: 84
Assi: [assinatura]

CLÁUSULA NONA: DA REVISÃO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

9.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

9.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração e Finanças requerimento devidamente comprovado.

9.4.1. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito de fornecimento dos produtos.

9.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 9.4.1, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Administração e Finanças revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

10. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças (órgão gerenciador), quando:

- a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
 - b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
 - d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
 - e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado consoante dispõe as condições da Cláusula Oitava.
 - f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
 - g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
 - h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
 - i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
 - j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
 - l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
 - m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
 - n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;
- 10.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga do fornecimento dos complementos alimentares até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Administração e Finanças, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

11.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.

11.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

11.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 55/2023

Fls: 85

Assi: 0

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

12.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

12.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

14.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiro-MA, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Presidente Sarney-MA, __ de ____ de 2023

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração

CONTRATADA

Luciane Bezerra Araújo
Secretária Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF N° _____

NOME: _____ CPF N° _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 55/2023
Fls: 86
Assi: 7

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2023

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.º __/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº __/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º __/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA ____.

Pelo presente instrumento particular de contrato de fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA**, com a sede na Av. Albino Moreira, 03 – Centro, Estado do Maranhão, CEP: 65.204-000, inscrita no CNPJ N.º 01.613.745/0001-99, representado Secretário Municipal de ____, Sr(a). ____, RG.: ____ e CPF: ____, e do outro, empresa ____, doravante denominada CONTRATADA, sediada na ____, Estado do ____, Cep.: ____, CNPJ nº ____, Inscrição Estadual nº ____, neste ato representado pelo(a) Sr(a). ____, R.G. n.º ____, CPF n.º ____, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial do Município de Presidente Sarney-MA, conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo I, do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE FORNECIMENTO

§ 1º - O fornecimento, objeto deste Contrato, será executado parceladamente, obedecidas as especificações e quantidades solicitadas pelo Contratante, em conformidade com o anexo I do Termo de Referência e Proposta de Preços.

§ 2º - A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney não se obriga a adquirir todos os itens relacionados na proposta do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas nos itens do Termo de Referência, apenas se houver a necessidade da aquisição por parte da Secretaria.

§ 3º - A entrega será feita no prazo máximo de 02 (dois) dias da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor, expedido pela CONTRATANTE.

§ 4º - O recebimento dar-se-á através do Almoxarifado da Contratante, em conformidade com o inciso II do Art. 73 da Lei 8.666/93:

- Provisoriamente, na data da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações do Edital.
- Definitivamente, em até 03 (três) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.

§ 5º - A contratada garantirá que o objeto entregue, obedeça exatamente às especificações oferecidas, e se obriga a providenciar, às suas expensas, a substituição de qualquer parte do fornecimento no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, no endereço indicado no parágrafo primeiro da Cláusula Segunda, desde que:

- Não atenda as especificações constantes no Termo de Referência;
- Seja recusado, por apresentar defeitos e/ou impropriedade para o consumo, pelo almoxarifado da Contratante;

§ 6º - No caso de não serem tomadas providências dentro do prazo mencionado no parágrafo anterior, a Contratante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da contratada.

§ 7º - Caso a data de recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, o mesmo se fará no dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O valor global das cestas básicas (Tipo 1) é de R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxx). Conforme segue os itens abaixo:

CESTA BÁSICA – TIPO 1

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V. Total
------	----------------------	---------	--------	---------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 55/2023

Fls: 87

Assi: 0

01	Açúcar cristal com as seguintes características: obtido da cana de açúcar aspecto, cor e cheiro próprios sabor doce sem fermentação isento de sujidades parasitas materiais terrosos e detritos animais e vegetais acondicionado em embalagem plástica atóxica com capacidade de 01 Kg validade mínima de 12 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF, INMETRO e outras.	Kg	01		
	Arroz tipo I longo constituídos de grãos inteiros com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades materiais estranhos parasitas e larvas acondicionado em pacote de 01 Kg.	Kg	01		
	Biscoito tipo água e sal composição básica aromatizado artificialmente farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada sal com extrato de malte e fermento biológico acondicionado em pacote invólucro com três tiras 400g.	Pct	01		
	Café em pó com as seguintes características: pó homogêneo torrado e moído capacidade da embalagem de 250g com padrão de qualidade aprovado validade mínima de 60 dias contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	Pct	01		
	Flocão de milho fino enriquecido com ferro e ácido fólico vitamina b9 com as seguintes características: aspecto de cor cheiro e sabor próprios com ausência de umidade fermentação e ranço isento de sujidades parasitas e larvas acondicionada em embalagem plástica atóxica capacidade de 500g validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Pct	01		
	Leite em pó integral com teor de matéria gorda mínimo de 26% integral envasado em recipientes herméticos em saco aluminado com 200g embalagem secundária de 10kg.	Pct	01		
	Macarrão tipo espagete: massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal.	Pct	01		
	Óleo de canola refinado com as seguintes características: obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas 0% de gorduras trans acondicionada em frasco plástico com capacidade de 900ml validade mínima de 10 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Und	01		
	Sardinha conservada em óleo comestível com as seguintes características: pescado em conserva sardinhas inteiras água de constituição ao próprio suco óleo comestível e sal não contém conservantes não contém glúten aspecto cor cheiro e sabor próprio isento de ferrugem danificação da lata sujidades parasitas e larvas acondicionada em lata de 125g validade mínima 24 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Und	01		
	Vinagre álcool embalagem de 500ml na entrega somente será aceito o produto que tenha data de validade no mínimo 6 meses.	Und	01		
VALOR DA CESTA					R\$
Quantidade de Cestas					8.500
VALOR TOTAL DAS CESTAS					R\$

§ 2º - O valor global das cestas básicas (Tipo 2) é de R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxx). Conforme segue os itens abaixo:

CESTA BÁSICA – TIPO 2

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V. Total
03	Açúcar cristal com as seguintes características: obtido da cana de açúcar aspecto, cor e cheiro próprios sabor doce sem fermentação	Kg	02		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 55/2023

Fls: 88

Assi: [assinatura]

isento de sujidades parasitas materiais terrosos e detritos animais e vegetais acondicionado em embalagem plástica atóxica com capacidade de 01 Kg validade mínima de 12 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF, INMETRO e outras.				
Arroz tipo I longo constituídos de grãos inteiros com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades materiais estranhos parasitas e larvas acondicionado em pacote de 01 Kg.	Kg	05		
Biscoito tipo água e sal composição básica aromatizado artificialmente farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada sal com extrato de malte e fermento biológico acondicionado em pacote invólucro com três tiras 400g.	Pct	01		
Café em pó com as seguintes características: pó homogêneo torrado e moído capacidade da embalagem de 250g com padrão de qualidade aprovado validade mínima de 60 dias contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	Pct	02		
Flocão de milho fino enriquecido com ferro e ácido fólico vitamina b9 com as seguintes características: aspecto de cor cheiro e sabor próprios com ausência de umidade fermentação e ranço isento de sujidades parasitas e larvas acondicionada em embalagem plástica atóxica capacidade de 500g validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Pct	03		
Leite em pó integral com teor de matéria gorda mínimo de 26% integral envasado em recipientes herméticos em saco aluminado com 200g embalagem secundária de 10kg.	Pct	02		
Macarrão tipo espaguete: massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal.	Pct	03		
Óleo de soja refinado com as seguintes características: obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas 0% de gorduras trans acondicionada em frasco plástico com capacidade de 900ml validade mínima de 10 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Und	02		
Sardinha conservada em óleo comestível com as seguintes características: pescado em conserva sardinhas inteiras água de constituição ao próprio suco óleo comestível e sal não contém conservantes não contém glúten aspecto cor cheiro e sabor próprio isento de ferrugem danificação da lata sujidades parasitas e larvas acondicionada em lata de 125g validade mínima 24 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Und	03		
Vinagre de álcool embalagem de 500ml na entrega somente será aceito o produto que tenha data de validade no mínimo 6 meses.	Und	02		
Feijão Branco tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	02		
Farinha de Mandioca - Aspecto de po fino ou granulado Sem presença de terra, insetos fungos, parasitas e objetos estranhos. Não teve ser rancosas ou fermentadas. Embalagem de polietileno contendo 1kg com dados identificacao	Kg	01		
Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Kg	01		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc.: 55/2023

Fls.: 89

Assi.: 7

Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	Und	01		
Extrato de tomate concentrado simples - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e são, sem Lata com no pele e sem sementes, sem corantes artificiais e isento de máximo 340g fermentação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Und	02		
VALOR DA CESTA				R\$
Quantidade de Cestas				4.200
VALOR TOTAL DAS CESTAS				R\$

§ 3º - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de crédito bancário na Conta da empresa xxxxxxxx no Banco xxxxxxxx; Agência: xxxxx; C/C: xxxxxxxx.

§ 4º - A CONTRATANTE se obriga a proceder o pagamento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação pela CONTRATADA, da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser entregue acompanhada da solicitação de pagamento e Certidões Federais, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

§ 5º - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplências em que isso gere direito a reajustamento de preços.

§ 6º - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da sua reapresentação, devidamente regularizados.

§ 7º - A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA os eventuais débitos, inclusive relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O Contrato a ser firmado terá sua vigência iniciando-se na data de sua assinatura até xxxx de xxxx de 202x.

CLAUSULA QUINTA – FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do objeto desta contratação serão exercidos por meio de representante(denominado fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Obriga-se, ainda a contratada, sem prejuízo do constante no Termo de Referência e da proposta naquilo que não contrariar as disposições deste instrumento:

- Fornecer o objeto mantendo todas as condições de qualidade originais.
- Fornecer produtos com validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.
- Cumprir todas as cláusulas e condições deste contrato.
- Atender prontamente as ordens de fornecimento, expedindo a competente nota fiscal.
- Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por danos resultantes de negligência, imperícia, imprudência ou dolo próprio, bem como dos prejuízos decorrentes da qualidade do objeto.
- Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que incidam ou venham incidir sobre o respectivo contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos da contratada, pertinentes ao objeto do contrato decorrente da presente licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA NONA - INADIMPLENTOS E SANÇÕES

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

- Por inexecução diária de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total do Contrato;
- Além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções:
 - advertência;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 55/2023
Fls: 90
Assi: 90

- b.2) Por inexecução diária de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total do Contrato;
- b.2) Por inexecução parcial de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
- b.3) Por inexecução total injustificada do Instrumento Contratual: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
- b.4) Recusa do adjudicatário em receber o Instrumento Contratual, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- b.5) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pelo Pregoeiro no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- b.6) Impedimento de licitar e contratar com este Município e no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;;
- b.7) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Pinheiro-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 03 (Três) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney - MA, __ de ____ de 2023.

XXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF nº _____

2ª _____

CPF nº _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 55/2023
Fls: 91
Assi: [assinatura]

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2023
REQUISITANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PARECER JURÍDICO

Senhor Pregoeiro,

Exame Prévio da Minuta e contrato de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item objetivando o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial do Município de Presidente Sarney-MA.

Aprovação.

Para exame e parecer, foi enviado a esta Assessoria Jurídica, os autos do processo referente à licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços do tipo menor preço por item. A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Sinalo que o presente parecer não se restringirá ao exame exclusivo da minuta, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então. Ocorre que o ato convocatório se caracteriza como uma das peças do processo, com atos anteriores que funcionam como condições necessárias à sua elaboração, sendo infrutífero analisá-lo como se fosse uma peça autônoma, apta a produzir efeitos por si só.

O exame prévio da minuta tem índole jurídico-formal e consiste, via de regra, em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

- a) Ofício do órgão solicitante, numeração e autuação;
- b) Justificativa da contratação;
- c) Termo de Referência, devidamente autorizado pela autoridade competente, contendo o objeto, e elaboração de acordo com a média dos preços de mercado constantes do mapa de apuração, deveres do contratado e contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento; prazo de execução e garantia e sanções pelo inadimplemento;
- d) Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, não há previsão de dotação orçamentária. Cada órgão ou entidade, quando vier aderir à futura Ata de Registro de Preços, informará a dotação orçamentária a ser utilizada no momento da contratação;
- e) Ato de designação do Pregoeiro;
- f) Minuta do Edital;
- g) Se preâmbulo da minuta contém o nome da repartição interessada e de seu setor;
- h) Preâmbulo da minuta indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução;
- i) Preâmbulo da minuta mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;
- j) Indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- l) Indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;
- m) Indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;
- n) Indicação das sanções para o caso de inadimplemento;
- o) Indicação das condições para participação da licitação;
- p) Indicação da forma de apresentação das propostas;
- q) Indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos; indicação dos locais, horários para fornecimento de informações sobre a licitação aos interessados;

No que respeita à minuta contratual, incumbe ao parecerista pesquisar a conformidade dos seguintes itens:

- a) Condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;
- b) Registro das cláusulas necessárias:
 - I - O objeto e seus elementos característicos;
 - II - O regime de execução ou a forma de fornecimento;
 - III - O preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 55/2023
Fls: 92
Assi: [assinatura]

- IV - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V - O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - As garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - Os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - Os casos de rescisão;
- IX - O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - A vinculação a minuta de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- XI - A legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- XII - A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- XII - Cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei n. 8.666/93;
- XV - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Caso não sejam atendidos os requisitos acima mencionados, o processo retorna ao pregoeiro e sua equipe para corrigir as não-conformidades, retornando ao Jurídico quando as exigências legais forem integralmente cumpridas. Havendo descumprimento de condições de menor relevância, o parecer de aprovação será condicional à correção/preenchimento dos elementos apontados como insuficientes.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

A legislação exige que na fase interna das licitações sejam elaborados, conforme o caso o projeto básico e o projeto executivo. No pregão, é útil, a presença do Termo de Referência.

O projeto executivo é exigido quando da contratação de obras ou serviços de engenharia. Dispensável, portanto, no presente caso.

O projeto básico/Termo de Referência, por sua vez, é obrigatório em todas as licitações. Trata-se de documento que reúna os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço.

Nas modalidades de licitação definidas pela Lei nº 8.666/93, tem sido usual o próprio termo de requisição de licitação conter os elementos do projeto básico. Entretanto, quando se trata de pregão, recomenda-se a confecção do termo de referência, conforme modelo já disponibilizado por esta assessoria.

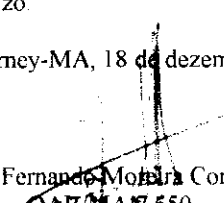
Os autos do processo em questão estão acompanhados pelo Termo de Referência, contendo este os elementos mínimos necessários à promoção do certame, havendo uma suficiente descrição do que se pretende contratar. Consta, ainda, o orçamento prévio.

Feita tal observação e compulsando os autos, verifico a conformidade do procedimento e minuta contratual às normas da Lei n. 8.666/93 e, ainda, às regras do Decreto nº 10.024/19.

Pelo fio do exposto e em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, sou pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato. Podendo o certame ter prosseguimento.

Eis o parecer, salvo melhor juízo.

Presidente Sarney-MA, 18 de dezembro de 2023.


Hugo Fernando Moreira Cordeiro
OAB/MA 7.650
PROCURADOR MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2023**



Proc: 55/2023

Fls: 93

Assi: [assinatura]

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, E COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.745/0001-99, sediado na Avenida Albino Moreira, n.º 03 - Centro, Presidente Sarney-MA, no estado do Maranhão, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, do Decreto 8.538 de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: De 20/12/2023 até as 15h00min do dia 11 de janeiro de 2024.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 11 de janeiro de 2024.

DATA DA SESSÃO: Dia 11 de janeiro de 2024 às 11h00min.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: www.licitanet.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O encaminhamento das propostas exclusivamente pela plataforma digital deverá ser efetuado até a data e horários fixados para abertura das propostas comerciais.

Após a abertura das propostas comerciais via plataforma digital, o Pregoeiro iniciará a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da **LICITANET**.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor do **Município de Presidente Sarney-MA**, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados exportados, gerados e/ou transferidos para a Plataforma de Pregão Eletrônico constante da página eletrônica da **LICITANET** no site: www.licitanet.com.br.

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial do Município de Presidente Sarney-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos em especial no Termo de Referência que faz parte integrante deste edital.

1.1. A Licitação terá PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LOCAL, OU REGIONAL de Presidente Sarney-MA, conforme estabelece a Lei 123/2006 e alterações, e Decreto Municipal nº 11/2021;

"Decreto Municipal nº 11/2021, Art. 9º. Em relação aos benefícios referidos nos incisos I, II e III a administração pública poderá justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2016, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).

§ 2º. Para efeito deste Decreto, considera-se:

I. Âmbito local – limites geográficos do Município de Presidente Sarney-MA.

II. Âmbito regional, compreende os municípios fronteiriços com Presidente Sarney-MA: "Pinheiro, Santa Helena e Pedro do Rosário"

1.2. Será concedida prioridade de contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local até o limite de dez por cento do melhor preço válido apresentado pelas empresas não local, em situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local sejam superiores ao menor preço;

1.2.1 - Compreende-se por âmbito local, os limites geográficos do Município de Presidente Sarney-MA.

1.3. Na hipótese da não contratação da microempresa empresas ou pequeno porte sediadas local, a prioridade passa para as empresas do Âmbito Regional de Presidente Sarney-MA, até o limite de dez por cento do melhor preço válido em situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas no Âmbito Regional, sejam superiores ao menor preço das empresas remanescentes que porventura se enquadrem como ME ou EPP fora da Região de Presidente Sarney-MA em ordem classificatória;

1.3.1 - Compreende-se por âmbito regional, os municípios fronteiriços com Presidente Sarney-MA, como, Pinheiro, Santa Helena e Pedro do Rosário.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico – LICITANET, e as especificações constantes no Termo de Referência, prevalecerão às últimas;

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01 - Termo de Referência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 55/2023
Fls: 94
Assi: [assinatura]

ANEXO 02 - Exigências para Habilitação
ANEXO 03 - Modelo de Declaração de Fato Impeditivo de Habilitação
ANEXO 04 - Modelo de Declaração de Inexistência de Empregado Menor no Quadro da Empresa Empregadora.
ANEXO 05 - Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).
ANEXO 06 - Modelo de Carta Proposta para Fornecimento do Objeto do Edital.
ANEXO 07 - Modelo Ata de Registro de Preços
ANEXO 08 - Minuta do Contrato.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da LICITANET – Licitações Online. Site www.licitanet.com.br. A utilização do sistema de pregão eletrônico da LICITANET nos termos do 3º do art. 1º do Decreto 5.504/2005.
2.2 O sistema de pregão eletrônico, LICITANET é realizado por meio da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.
2.3 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro da Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITANET" constante na página da internet www.licitanet.com.br.
2.4 O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

3. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos no Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 11/2021, Decreto Federal nº 9.488/18 e Legislação de Licitação Vigente, pelas disposições deste Edital e demais normas complementares.
3.2 No âmbito do Sistema de Registro de Preços a adjudicação significa tão somente o registro dos preços ofertados.
3.3 A existência de preços registrados não obriga o Município de Presidente Sarney-MA, a efetivar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do Registro à preferência em igualdade de condições.
3.3.1 O exercício de preferência previsto no item anterior dar-se-á caso o Município opte por realizar a aquisição através de licitação específica, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, caso em que o detentor do Registro de Preços terá assegurado seu direito à contratação.
3.4 Uma vez registrados os preços, o Município poderá convocar o detentor do Registro a fornecer os itens/serviços ora licitados, na forma e condições fixadas no presente Edital e na ATA de Registro de Preços.
3.5 Encerrado o processo licitatório para Registro de Preços, será firmado entre o Município e os detentores dos preços registrados nos três primeiros lugares ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que, depois de cumprido os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
3.6 Durante a vigência do Registro de Preços o Município convocará os detentores, obedecendo, obrigatoriamente, a ordem de classificação, a cumprir as obrigações decorrentes da presente licitação e da Ata de Registro de Preços, através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviços, à qual deverá ser anexada a Nota de Empenho respectiva.
3.7 Se a empresa detentora da Ata de Registro que, na ordem de classificação ficou em 1º lugar, por motivo justificável e aceitável pela administração, ou por outros motivos que incidam diretamente no cancelamento da Ata, esta passará automaticamente para o segundo colocado, e assim, sucessivamente.

4. DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Homologada a presente licitação, o Município lavrará um documento denominado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Anexo 07, destinado a subsidiar o Sistema de Registro de Preços quando da emissão das respectivas Ordens de Fornecimentos.
4.2 A Ata de Registro de preços será lavrada em duas vias, assinada pelo Pregoeiro responsável pelo certame, pelo Secretário Municipal responsável pelo Gerenciamento do Registro de Preços e pelo representante legal da(s) empresa(s) vencedora(s).

5. DA VALIDADE DOS REGISTROS DE PREÇOS

5.1 O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de publicação DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
5.2. Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

6.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 55/2023

Fls: 95

Assi: 70

7.1.1. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)

7.2. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO as empresas que:

7.2.1 Poderão participar qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

7.2.2 Para os ITENS previamente definidos neste edital, poderão participar desta Licitação apenas Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP e MEI-Micro empreendedor Individual, face ao art. 48, I da Lei Complementar nº. 147/2014.

7.2.3 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no ANEXO 05 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio o seu regime de tributação.

7.2.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

7.2.5 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que estiverem devidamente cadastradas junto à LICITANET – Licitações On-line;

7.3. Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

7.3.1. Sob a forma de consórcio, sendo que, neste caso, a união de esforços se faz necessária, apenas na questão de alta complexibilidade e de relevante vulto, que impeçam a participação isolada de empresas, o que não é o caso do objeto em questão. A formação de Consórcios nesta licitação poderá ensejar na redução do caráter competitivo do certame, visto que, trata-se de fornecimento de bem comum;

7.3.2. A vedação à participação de empresas interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços e nas aquisições de pequenos vultos, não se torna interessante a participação de grandes empresas, sendo comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza.

7.3.3. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei Federal nº 8.666/93, art. 33 e ainda o entendimento do Acórdão TCU nº 1316/2010, que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, neste certame, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

7.3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência concordata, "salvo em recuperação judicial" justificada", concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

7.4. Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:

7.4.1. Servidor de qualquer Órgão ou Entidade vinculada ao Órgão promotor da licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

7.4.2. É vedada a participação de servidor público na qualidade de diretor ou integrante de conselho da empresa licitante, bem como, procurador/representante da empresa, em conformidade com o artigo 12 da Constituição Estadual c/c artigo 155 da Lei Complementar 68/92.

7.4.3. A Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório.

7.4.4. Uma Licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma Licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pela Entidade de Licitação.

7.4.5. Para tais efeitos entende-se que, fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

7.5 O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

30 dias	90 dias	180 dias	365 dias	Plano Avulso
R\$ 134,00	R\$ 224,00	R\$ 377,00	R\$ 557,00	R\$ 98,00

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- abrir as propostas de preços;
- analisar a aceitabilidade das propostas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 55/2023
Fls: 96
Assi: 7

- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando aplicação de penalidades previstas na legislação.

9. CREDENCIAMENTO JUNTO A PLATAFORMA LICITANET – LICITAÇÕES ON-LINE

9.1 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente através de Home Broker, o qual deverá manifestar em campo próprio da Plataforma Eletrônica, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

9.2 O acesso do licitante ao pregão eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, somente se dará mediante prévio cadastramento e adesão aos planos elencados no subitem 7.5.

9.3 O login e a senha do licitante poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando suspensas por inadimplência do licitante junto a LICITANET – Licitações On-line, ou canceladas por solicitação do licitante.

a) A manutenção ou alteração da Senha de Acesso será feita através de pedido do licitante junto ao Atendimento On-Line (CHAT) do site LICITANET – Licitações On-line, sendo enviada para seu e-mail a nova senha de forma imediata.

9.4 É de exclusiva responsabilidade do licitante o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, não cabendo a LICITANET – Licitações On-line a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

9.5 O cadastramento do licitante junto a Plataforma de Pregão Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

9.6 As informações complementares para credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones: (34) 3014- 6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br

9.7 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

a) O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

b) O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

c) O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

d) A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

e) O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

f) Incumbirá o licitante, ainda, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.8 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo.

9.9 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, em nenhum caso, responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão.

10. DA PARTICIPAÇÃO

10.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observados data e horário limite estabelecido.

10.2 Caberá ao licitante acompanhar atentamente as operações na Plataforma Eletrônica durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Plataforma Eletrônica ou da desconexão;

10.3 Qualquer dúvida em relação ao acesso na Plataforma operacional poderá ser esclarecida pelo Suporte: (34) 2512-6500 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br.

11. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

11.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

11.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 55/2023
Fls: 97
Assi: [assinatura]

OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

11.3. As propostas cadastradas no Sistema deverão ser rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária.

11.4. Em caso da não identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será **DECLASSIFICADA** pelo pregoeiro;

11.5. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

11.6. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;

11.7. Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

11.8. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

11.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

11.10. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

11.11. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

11.12. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

11.13. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

12. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

12.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para abertura e julgamento da proposta inicial de preço, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

12.2. No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no termo de referência do edital;

12.3. O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), **DECLASSIFICANDO**, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

12.4. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexecutable, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então **DECLASSIFICARÁ**;

12.5. O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexecutable, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

12.6. As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;

12.7. Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

12.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

12.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

12.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no sistema licitanet;

12.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

12.11.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de acordo com o item.

12.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública;

12.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 55/2023
Fls: 98
Assi: _____

intermediários;

12.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

12.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

12.16. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

12.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

12.18. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

12.19. Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

12.20. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

12.21. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

12.22. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

12.23. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;

12.24. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

12.25. A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

12.26. Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

12.26.1. Produzidos no País;

12.26.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

12.26.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

12.26.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

12.26.5. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;

13.1.1 Ao término da etapa de disputa de lances, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar, em até 48 (quarenta e oito horas), após o término de disputa do último item previsto na presente licitação, no horário de 08h00min às 11h00min horas e 14h00min às 16h00min, imprerivelmente, 01 (uma) amostra dos produtos (prova e contraprova), em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas exigidas no edital, especificada e devidamente etiquetada. Juntamente com as amostras, a Empresa deverá apresentar uma relação, em 02 (duas) vias para conferência e protocolo de recebimento.

13.1.2 As amostras deverão ser entregues no Prédio da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, na Comissão Permanente de Licitação, situado à Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney, no horário especificado anteriormente, para que as mesmas possam ser analisadas e posterior parecer técnicos.

13.1.3. A documentação técnica é exigida, a fim de que seja possível o arquivamento junto ao processo das características dos produtos ofertados como amostra, visto que as amostras têm prazos de validade inferiores ao contrato.

13.1.4. Esta exigência se faz a fim de garantir o fornecimento sem alteração durante toda a execução do contrato. Toda a documentação aqui listada constitui documentos mínimos exigidos para o funcionamento pelos órgãos fiscalizadores



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 55/2023
Fls: 99
Assi: 99

de estabelecimentos fabricantes e comercializantes de alimentos.

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

13.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

13.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

13.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

13.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

13.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;

13.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

13.10. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

13.11. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

13.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

13.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

13.14. Nos casos em que se refere o disposto no art. 45, §2º da Lei Federal nº 8.666/93, após obedecido o disposto nos subitens antecedentes, o sistema Licitanet classificará automaticamente o licitante que primeiro ofertou o último lance.

14. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária;

14.1.1 Na proposta final a empresa vencedora deverá apresentar a readequação de cada item ao novo valor proposto com os valores realinhados, considerando, inclusive a possibilidade do lote contemplar vários itens ou produtos. Ressalta-se que para isso deverá ser utilizado um desconto proporcional ponderado a cada item, a fim de que este tenha em seu valor unitário um desconto compatível com a oferta global final.

14.2 Poderão ser acordados pequenos acertos para equalizar valores totais com os unitários, e outros desde que não majore o preço proposto, conforme legislação vigente. (§2º art. 29-A da IN nº 02/2008 – MPOG);

14.3 As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

14.4 Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Os valores dos impostos já deverão estar incorporados e somados ao valor do objeto ou destacados;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;
- d) Os preços unitários e totais compatíveis com aqueles praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, expressos em moeda corrente nacional (R\$), com apenas duas casas decimais, sendo as demais desprezadas (ou seja, o arredondamento será sempre para baixo), em algarismos.
- e) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

14.5 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO NO ITEM**.

14.6 No preço cotado deverá estar incluso todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 55/2023
Fls: 100
Assi: [assinatura]

de estabelecimentos fabricantes e comercializantes de alimentos.

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

13.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

13.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

13.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

13.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

13.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;

13.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

13.10. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

13.11. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

13.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

13.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

13.14. Nos casos em que se refere o disposto no art. 45, §2º da Lei Federal nº 8.666/93, após obedecido o disposto nos subitens antecedentes, o sistema Licitanet classificará automaticamente o licitante que primeiro ofertou o último lance.

14. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária;

14.1.1 Na proposta final a empresa vencedora deverá apresentar a readequação de cada item ao novo valor proposto com os valores realinhados, considerando, inclusive a possibilidade do lote contemplar vários itens ou produtos. Ressalta-se que para isso deverá ser utilizado um desconto proporcional ponderado a cada item, a fim de que este tenha em seu valor unitário um desconto compatível com a oferta global final.

14.2 Poderão ser acordados pequenos acertos para equalizar valores totais com os unitários, e outros desde que não majore o preço proposto, conforme legislação vigente. (§2º art. 29-A da IN nº 02/2008 – MPOG);

14.3 As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

14.4 Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Os valores dos impostos já deverão estar incorporados e somados ao valor do objeto ou destacados;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;
- d) Os preços unitários e totais compatíveis com aqueles praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, expressos em moeda corrente nacional (R\$), com apenas duas casas decimais, sendo as demais desprezadas (ou seja, o arredondamento será sempre para baixo), em algarismos.
- e) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

14.5 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO NO ITEM**.

14.6 No preço cotado deverá estar incluídos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 55/2023
Fls: 104
Assi:

14.7 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

14.8 Serão rejeitadas as propostas que:

- a) Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;
 - b) Sejam incompletas, isto é, contenham informações insuficientes que permitam a perfeita identificação do produto licitado;
 - c) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro;
- 14.9 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

15 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

15.1. O julgamento da Proposta de Preços dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital.

15.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

15.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

15.4 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

16. HABILITAÇÃO

Conforme ANEXO 02

16.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital;

16.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

16.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

16.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

16.5. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

16.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

16.7. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

16.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

16.9. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

16.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

16.11. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

16.12. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

16.13. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

17. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

17.1. Até 03 (três) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá IMPUGNAR os termos do edital deste pregão eletrônico, devendo o mesmo mencionar o número do pregão, o ano e o número do processo licitatório, manifestando-se por meio eletrônico via portal (licitanet) e ou email: cpl.sarney@gmail.com (ao transmitir o e-mail, o mesmo deverá ser confirmado pelo pregoeiro e/ou equipe de apoio responsável, para não tornar sem efeito, ou ainda, protocolar o original junto a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, no horário das 08h30min. às 12h00min. de segunda-feira a sexta-feira, situada na Avenida Albino Moreira, nº 03 – Centro, Presidente Sarney-MA - CEP: 65.204-000.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 55/2023
Fls: 102
Assi: _____

17.1.1. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

17.1.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

17.1.3. A decisão do pregoeiro quanto à impugnação será informada através do campo próprio do Sistema Eletrônico do site LICITANET, ficando o licitante obrigado a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo pregoeiro.

17.1.4. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

17.1.4.1. Até a data definida para a sessão inaugural, o licitante que não obtiver resposta da impugnação protocolada, o pregoeiro antes da data e horário previsto suspenderá o certame licitatório, para confecção da resposta pretendida, e assim, definir uma nova data para a realização do referido certame.

17.1.5. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

17.2 Declarado o vencedor e disparado o aviso de recurso no chat, qualquer licitante que desejar poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer dentro do prazo de 15 (quinze) minutos clicando no botão ENTRAR C/ RECURSO. Sendo que o licitante deverá manifestar em local próprio sua intenção com registro da síntese das suas razões.

a) Ao Pregoeiro caberá o juízo de admissibilidade;

a.1) Não serão recebidos recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não for suficientemente justificada e fundamentada a intenção de interpor o recurso pelo licitante;

b) Aceito o recurso pelo Pregoeiro, será facultado ao licitante juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis.

c) Aos demais licitantes ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

17.3 A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

17.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

17.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo;

17.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 Homologada a presente licitação, o Município lavrará um documento denominado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Anexo 07, destinado a subsidiar o Sistema de Registro de Preços e que conterá, além do número de ordem em série anual:

a) Número do Pregão e do Processo Administrativo respectivo;

b) Descrição e especificações dos produtos objeto do Registro;

c) Qualificação dos detentores do Registro e nome dos representantes legais;

d) Forma de revisão dos preços registrados.

18.2 A Ata de Registro de preços será lavrada, assinada pelo Pregoeiro responsável pelo certame, pelo Secretário Municipal responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços e pelo representante legal da empresa vencedora.

19. DA REVISÃO DE PREÇOS

19.1 Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

19.2 Cabe ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

19.3 A(s) Detentora(s) do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisição de produtos, matérias primas, compõe entes ou de outros documentos pertinentes que tenham o mesmo efeito.

19.4 O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

19.5 Independentemente do que trata o subitem 20.3 o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.

19.6 Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade; ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.

19.7 Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

19.8 Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 55/2023

Fls: 103

Assi: [assinatura]

19.9 Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

19.10 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) O Fornecedor registrado descumprir as condições da ARP;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

19.10.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

20.10.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor registrado.

19.10.3 A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

19.10.4 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

20. DA CLASSIFICAÇÃO

20.1 Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro classificará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação da autoridade competente.

20.2 No caso de interposição de recurso, depois de proferida a decisão, serão adotados os mesmos procedimentos já previstos neste Edital para classificação e homologação do resultado da licitação.

22. DO REGISTRO DE PREÇOS E DO FORNECIMENTO

22.1 Os preços das três melhores propostas por ITEM serão registrados na ordem de classificação na licitação.

22.2 A Gerência do Sistema de Registro de Preços convocará o classificado em primeiro lugar para, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade estabelecida no item 18.

22.3 O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito.

22.4 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a administração municipal poderá convocar os classificados remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços ao respectivo percentual registrado, na seguinte hipótese:

22.5 Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e conseqüente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior;

22.6 Os classificados convocados terão o mesmo prazo estabelecido no item 22.2 para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.

22.7 Os detentores das Atas não se eximirão das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.

22.8 Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

23. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.1 As despesas com o pagamento do objeto, quando houver a aquisição, correrão por conta dos recursos orçamentários, consignados no orçamento do ano de 2024, através de Cada Secretaria Municipal participante do Registro de Preços

24. DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA, poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

24.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

24.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

24.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

24.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



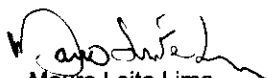
Proc: 55/2023

Fls: 104

Assi: _____

- 24.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 24.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação na imprensa oficial desta Prefeitura;
- 24.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro;
- 24.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 24.10 Não cabe à LICITANET – Licitações On-line qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 24.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o do Município de Pinheiro-MA, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;
- 24.12 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 08h30min às 12h30min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA, para melhores esclarecimentos.
- 24.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 24.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 24.15 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Presidente Sarney-MA, 20 de dezembro de 2023


Mauro Leite Lima
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 39/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



Proc: 55/2023

Fls: 105

Assi: [assinatura]

1. DO OBJETO

1.1 Esse termo visa o registro de preços para eventual e futura aquisição de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial do Município de Presidente Sarney-MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público de proceder-se a distribuição realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social as pessoas / famílias, deste município, as quais, comprovadamente, se encontram em situação de necessidade, conforme avaliação realizada por profissionais competentes.

3. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Em cumprimento ao Decreto nº. 3.555/2.000 – art. 8º, II c/c Art. 3º, caput e incisos I a III, da Lei Federal nº 10.520/02, c/c Art. 3º, XI do Decreto 10.024/19, elaboramos o presente Termo de Referência para formação de ATA de registro de preços para eventual e futura aquisição de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial do Município de Presidente Sarney-MA.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS TOTAIS ESTIMADOS DO OBJETO

4.1. As quantidades constantes deste Termo de Referência são estimativas de consumo, não obrigando ao Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes a aquisição de sua totalidade:

CESTA BÁSICA – TIPO 1

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V. Total
01	Açúcar cristal com as seguintes características: obtido da cana de açúcar aspecto, cor e cheiro próprios sabor doce sem fermentação isento de sujidades parasitas materiais terrosos e detritos animais e vegetais acondicionado em embalagem plástica atóxica com capacidade de 01 Kg validade mínima de 12 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF, INMETRO e outras.	Kg	01	R\$ 4,89	R\$ 4,89
	Arroz tipo I longo constituídos de grãos inteiros com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades materiais estranhos parasitas e larvas acondicionado em pacote de 01 Kg.	Kg	01	R\$ 7,40	R\$ 7,40
	Biscoito tipo água e sal composição básica aromatizado artificialmente farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada sal com extrato de malte e fermento biológico acondicionado em pacote invólucro com três tiras 400g.	Pct	01	R\$ 6,32	R\$ 6,32
	Café em pó com as seguintes características: pó homogêneo torrado e moído capacidade da embalagem de 250g com padrão de qualidade aprovado validade mínima de 60 dias contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	Pct	01	R\$ 7,78	R\$ 7,78
	Flocão de milho fino enriquecido com ferro e ácido fólico vitamina b9 com as seguintes características: aspecto de cor cheiro e sabor próprios com ausência de umidade fermentação e ranço isento de sujidades parasitas e larvas acondicionada em embalagem plástica atóxica capacidade de 500g validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Pct	01	R\$ 1,89	R\$ 1,89
	Leite em pó integral com teor de matéria gorda mínimo de 26% integral envasado em recipientes herméticos em	Pct	01	R\$ 7,38	R\$ 7,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 55/2023

Fls: 106

Assi: 2

saco aluminado com 200g embalagem secundária de 10kg.				
Macarrão tipo espaguete: massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal.	Pct	01	R\$ 5,34	R\$ 5,34
Óleo de soja refinado com as seguintes características: obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas 0% de gorduras trans acondicionada em frasco plástico com capacidade de 900ml validade mínima de 10 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Und	01	R\$ 7,23	R\$ 7,23
Sardinha conservada em óleo comestível com as seguintes características: pescado em conserva sardinhas inteiras água de constituição ao próprio suco óleo comestível e sal não contém conservantes não contém glúten aspecto cor cheiro e sabor próprio isento de ferrugem danificação da lata sujidades parasitas e larvas acondicionada em lata de 125g validade mínima 24 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Und	01	R\$ 5,66	R\$ 5,66
Vinagre álcool embalagem de 500ml na entrega somente será aceito o produto que tenha data de validade no mínimo 6 meses.	Und	01	R\$ 4,10	R\$ 4,10
VALOR DA CESTA			R\$ 57,98	
Quantidade de Cestas			8.500	
VALOR TOTAL DAS CESTAS			R\$ 492.830,00	

CESTA BÁSICA – TIPO 2

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V. Total
03	Açúcar cristal com as seguintes características: obtido da cana de açúcar aspecto, cor e cheiro próprios sabor doce sem fermentação isento de sujidades parasitas materiais terrosos e detritos animais e vegetais acondicionado em embalagem plástica atóxica com capacidade de 01 Kg validade mínima de 12 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF, INMETRO e outras.	Kg	02	R\$ 4,89	R\$ 9,78
	Arroz tipo I longo constituídos de grãos inteiros com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades materiais estranhos parasitas e larvas acondicionado em pacote de 01 Kg.	Kg	05	R\$ 7,40	R\$ 37,00
	Biscoito tipo água e sal composição básica aromatizado artificialmente farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada sal com extrato de malte e fermento biológico acondicionado em pacote invólucro com três tiras 400g.	Pct	01	R\$ 6,32	R\$ 6,32
	Café em pó com as seguintes características: pó homogêneo torrado e moído capacidade da embalagem de 250g com padrão de qualidade aprovado validade mínima de 60 dias contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	Pct	02	R\$ 7,78	R\$ 15,56
	Flocão de milho fino enriquecido com ferro e ácido fólico vitamina b9 com as seguintes características: aspecto de cor cheiro e sabor próprios com ausência de umidade	Pct	03	R\$ 1,89	R\$ 5,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 55/2023

Fls: 107

Assi: [assinatura]

fermentação e ranço isento de sujidades parasitas e larvas acondicionada em embalagem plástica atóxica capacidade de 500g validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.				
Leite em pó integral com teor de matéria gorda mínimo de 26% integral envasado em recipientes herméticos em saco aluminado com 200g embalagem secundária de 10kg.	Pct	02	R\$ 7,38	R\$ 14,76
Macarrão tipo espaguete: massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal.	Pct	03	R\$ 5,34	R\$ 16,02
Óleo de soja refinado com as seguintes características: obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas 0% de gorduras trans acondicionada em frasco plástico com capacidade de 900ml validade mínima de 10 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Und	02	R\$ 7,23	R\$ 14,46
Sardinha conservada em óleo comestível com as seguintes características: pescado em conserva sardinhas inteiras água de constituição ao próprio suco óleo comestível e sal não contém conservantes não contém glúten aspecto cor cheiro e sabor próprio isento de ferrugem danificação da lata sujidades parasitas e larvas acondicionada em lata de 125g validade mínima 24 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Und	03	R\$ 5,66	R\$ 16,98
Vinagre de álcool embalagem de 500ml na entrega somente será aceito o produto que tenha data de validade no mínimo 6 meses.	Und	02	R\$ 3,96	R\$ 7,92
Feijão Branco tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	02	R\$ 8,34	R\$ 16,68
Farinha de Mandioca - Aspecto de po fino ou granulado Sem presença de terra, insetos fungos, parasitas e objetos estranhos. Não teve ser rancosas ou fermentadas. Embalagem de polietileno contendo 1kg com dados identificacao	Kg	01	R\$ 11,33	R\$ 11,33
Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Kg	01	R\$ 1,80	R\$ 1,80
Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	Und	01	R\$ 6,48	R\$ 6,48
Extrato de tomate concentrado simples - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos, sem Lata com no pele e sem sementes, sem corantes artificiais e isento de máximo 340g fermentação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Und	02	R\$ 7,81	R\$ 15,62
VALOR DA CESTA				R\$ 196,38
Quantidade de Cestas				4.200
VALOR TOTAL DAS CESTAS				R\$ 824.796,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 55/2023

Fls: 108

Assi: _____

VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA:

- CESTA BÁSICA TIPO I: R\$ 492.830,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil oitocentos e trinta reais).
- CESTA BÁSICA TIPO II: R\$ 824.796,00 (Oitocentos e vinte e quatro mil setecentos e noventa e seis reais).

VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA: R\$ 1.317.626,00 (Um milhão trezentos e dezessete mil seiscentos e vinte e seis reais).

5. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

5.1. Ao término da etapa de disputa de lances, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar, em até 48 (quarenta e oito horas), após o término de disputa do último item previsto na presente licitação, no horário de 08h00min às 11h00min horas e 14h00min às 16h00min, imprerivelmente, 01 (uma) amostra dos produtos (prova e contraprova), em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas exigidas no edital, especificada e devidamente etiquetada. Juntamente com as amostras, a Empresa deverá apresentar uma relação, em 02 (duas) vias para conferência e protocolo de recebimento.

5.2. As amostras deverão ser entregues no Prédio da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, Setor de Comissão Permanente de Licitação, situado à Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney, no horário especificado anteriormente, para que as mesmas possam ser analisadas e posterior parecer técnicos.

5.3. A documentação técnica é exigida, a fim de que seja possível o arquivamento junto ao processo das características dos produtos ofertados como amostra, visto que as amostras têm prazos de validade inferiores ao contrato.

5.4. Esta exigência se faz a fim de garantir o fornecimento sem alteração durante toda a execução do contrato. Toda a documentação aqui listada constituem documentos mínimos exigidos para o funcionamento pelos órgãos fiscalizadores de estabelecimentos fabricantes e comercializantes de alimentos.

6. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP E DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

6.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização do certame será a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

6.2 Será Órgão Participante da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante o referido Pregão:

- Secretaria Municipal de Assistência Social;

7. DO PRAZO, FORMA, LOCAL E CONDIÇÕES DE REGIMENTO DO OBJETO:

7.1 Da forma de aquisição do objeto

7.1.1 Os objetos serão solicitados conforme a necessidade do Órgão Gerenciador e Órgão Participante, após a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, através de requisição/solicitação ou apresentação de nota de empenho, devidamente assinada, com a identificação do respectivo servidor público municipal competente, indicado pelo Gestor da Pasta.

7.1.2 Os estimativos relacionados no Termo de Referência não gera qualquer tipo de obrigação ao Órgão Gerenciador e Órgão Participante, podendo o Município promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

7.2 Do prazo para entrega do objeto

7.2.1 Os objetos que forem solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, no endereço indicado pelo Órgão Solicitante.

7.3 Do local de entrega do Objeto do Órgão Gerenciador

7.3.1 Os objetos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada na Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney-MA, entre 8h00min, as 12h00min, e 14h00min, as 18h00min, devendo ser obedecidas a forma e condições estipuladas neste Termo.

7.3.2 Os objetos solicitados pelo Órgão Participante deverá ser entregue em dia e horário de expediente dos mesmos, ou se for o caso, conforme convencionado pelas partes, nos locais e com o acompanhamento dos respectivos servidores a seguir indicados, os quais ficam responsáveis pelo recebimento e fiscalização dos bens, como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma e condições estipuladas neste Termo.

7.4 Dos testes de aceitabilidade

7.4.1. Quando da entrega dos produtos serão efetuados testes de aceitabilidade, feito pelo fiscal da Secretaria Municipal de Assistência Social;

7.4.2 A amostra dos produtos apresentada pelo fornecedor passará por avaliação técnica e sensorial, que estarão sujeitos a teste de aceitabilidade e rendimento que serão analisadas pela Contratante, acompanhado da Nutricionista da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, que emitirá certificado de aprovação.

8. DOS DEVERES DA CONTRATADA:

São deveres da contratada:

- 8.1 Assinar a Ata de Registro de Preços;
- 8.2 Cumprir todas as obrigações advindas do edital da licitação e de seus anexos;
- 8.3 Responsabilizar-se por todos os ônus referentes aos materiais fornecidos, inclusive salários de pessoal, alimentação e transporte, bem como tudo que a legislação trabalhistas, previdenciárias e fiscal prevê e demais exigências legais para o exercício da atividade objeto deste Termo de Referência;
- 8.4 Acatar as orientações do responsável pelo acompanhamento da contratação, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 8.5 Prestar esclarecimentos à Contratante sobre eventuais atos ou fatos, bem como relatar toda e qualquer irregularidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 55/2023
Fls: 109
Assi: _____

que de qualquer forma possam interferir, direta ou indiretamente, na execução do objeto;

8.6 Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio da Contratante, de seus servidores e de terceiros, por culpa, dolo, negligência ou imprudência de seus empregados ou prepostos, resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa no pertinente processo administrativo.

8.7 Não transferir a outrem a execução do objeto deste Termo de Referência, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

8.8 Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, inclusive regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária; e

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Compete à Contratante:

9.1. Permitir o livre acesso dos funcionários às instalações da Contratante, quando se fizer necessário, independentemente de permissão prévia, desde que estejam credenciados exclusivamente entrega de materiais;

9.2 Prestar as informações e os esclarecimentos sobre a contratação que venham a ser solicitados pela contratada;

9.3. Fiscalizar, por meio de servidor devidamente designado, a fiel observância das disposições do ajuste, registrando as ocorrências e as deficiências porventura existentes e encaminhando cópia imediatamente à contratada, para a pronta correção das irregularidades apontadas;

9.4. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com as cláusulas editalícias, itens deste Termo e os termos da proposta apresentada;

9.5. Pagar a importância correspondente aos materiais efetivamente entregues pela contratada, no prazo pactuado, mediante Notas fiscais/faturas devidamente atestadas;

9.6. Efetuar o registro do licitante fornecedor, firmar e publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney;

9.7 Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

9.8 Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

9.9 Verificar a regularidade de todos os encargos sociais e demais obrigações antes do pagamento;

9.10 Efetuar o pagamento pelos materiais entregues em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação da nota fiscal/fatura e após a verificação da conformidade com as especificações exigidas, mediante aceite da nota fiscal/fatura emitida pela contratada e desde que mantidas as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;

9.11 A nota fiscal/fatura que for apresentada com erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado no subitem anterior, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

9.12. Mediante requerimento de utilização da Ata de Registro de Preços por órgão não participante (carona), questionar o fornecedor vencedor dos itens solicitados quanto à possibilidade de fornecimento ao órgão requerente sem prejuízo dos compromissos assumidos inicialmente na Ata de Registro de Preços quanto à qualidade do fornecimento.

Compete ao órgão participante:

9.13 Fiscalizar para que, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.14 Auxiliar o órgão gerenciador quanto à pesquisa dos preços de mercado em vigor para fins de possíveis revisões dos preços registrados.

Compete ao órgão não participante:

9.15 Ao possuir interesse de utilização da Ata de Registro de Preços, requerer ao órgão gerenciador, via correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, as quantidades previstas para aquisição durante a vigência da referida ata, não podendo empenhar acima de cem por cento do quantitativo máximo estimado no Item 4 deste Termo.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato, sendo vedada sua prorrogação conforme art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e inciso.

10.2. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, durante sua vigência.

11. DA FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS, DO CONTRATO OU EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO:

11.1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços-ARP, nas condições previstas neste Termo de Referência, no Edital e na Minuta da ARP.

12. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO E DA EXECUÇÃO DA ARP

12.1. Para acompanhamento, fiscalização da ARP a ser firmada, como responsável o servidor Carlos Alberto Costa da Luz, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

12.2. O acompanhamento e fiscalização da execução da ARP será efetuada pelo servidor designado no subitem anterior, de acordo com as condições constantes na ARP, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas neste Termo de Referência atribuídas ao Órgão Gerenciador, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013, em especial nos artigos 5º e 6º do referido decreto.

12.3. A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Gestor não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedor/Detentora, durante a vigência da ARP, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.4. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 55/2023
Fls: 110
Assi: [assinatura]

pela Fornecedor/Detentora sem ônus para o órgão gerenciador.

12.5. A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos, não poderá ser invocada para eximir a Fornecedor/Detentora da responsabilidade na entrega do material em bom estado e em uso adequado pelo Órgão gerenciador.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1 Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, conforme disposto:

I - Advertência: A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- c) Por atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
- d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II - Multas: As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Por inexecução diária de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total do Contrato;
- b) Por inexecução parcial de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
- c) Por inexecução total injustificada do Instrumento Contratual: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
- d) Recusa do adjudicatário em receber o Instrumento Contratual, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pelo Pregoeiro no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração: A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei 10.520/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002: a) Após convocado, não celebrar o Contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;

- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Cometer fraude fiscal;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- f) Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Comportar-se de modo inidôneo

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

13.1.1 Para os fins do item 12.1 reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

13.2 As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei 8.666/93. 13.3 As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 12.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/93.

13.3.1 As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

13.4 A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc.: 55/2023
Fls: III
Assi: _____

13.5 As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 12.1 são da competência do Órgão Gestor/Órgãos Participantes/Órgãos Não participantes, conforme o caso.

13.6 A sanção prevista no item V do item 12.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

14. DA REGISTRAÇÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

14.1 Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

14.2 Cabe ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

14.3 A(s) Detentora(s) do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisição de produtos, matérias primas, compõe entes ou de outros documentos pertinentes que tenham o mesmo efeito.

14.4 O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

14.5 Independentemente do que trata o subitem 13.3 o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.

14.6 Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade; ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.

14.7 Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14.8 Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.

14.9 Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

14.10 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) O Fornecedor registrado descumprir as condições da ARP;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.10.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.10.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor registrado.

14.10.3 A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

14.10.4 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

15. DA FORMA DE PAGAMENTO:

15.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária na conta corrente da Fornecedor em até 30 (trinta) dias após o fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Fornecedor.

15.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

15.3. A Fornecedor deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

15.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Licitatório, Nº do Pregão, Nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

15.5. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 55/2023

Fls: 112

Assi: [assinatura]

estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de compras emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

15.6. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas –CNDT.

15.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

16. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

16.1 O Órgão Gerenciador e o Órgão Participante não estão obrigados a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante na Ata de Registro de Preços a ser firmada, vez que as quantidades contidas no Termo de Referência são estimativas de consumo.

16.2 A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar os fornecimentos que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada preferência do fornecimento ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

17. DA PUBLICAÇÃO

17.1. A eficácia da Ata de Registro de Preços fica condicionada à publicação de seu extrato pela Administração no Diário Oficial do Município, a ser providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/1993.

18. DO FORO

18.1 O Foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será a Comarca do Município de Pinheiro (MA).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 39/2023



Proc: 55/2023

Fls: 113

Assi: [assinatura]

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2023.

Processo Administrativo n.º 55/2023.

Observação: Aplicar o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.

Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 8,1 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação".

1 - CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

1.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

1.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema ou VIA E-MAIL (cpl.sarney@gmail.com) no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

Para habilitarem-se no certame, os interessados deverão apresentar os documentos abaixo:

2. Habilitação Jurídica, Fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de Documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- c) Cédula de identificação dos sócios da empresa.
- d) Cédula identidade do procurador juntamente com a procuração (se for o caso).
- e) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal (Unificada) emitida pela Secretaria da Receita Federal, da Procuradoria da Fazenda Nacional e do INSS (relativa às Contribuições Sociais - Portaria MF 358, de 05/09/14), podendo ser Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de negativa;
- f) Certidão Negativa de Tributos Estaduais (Certidão Negativa de Débitos Fiscais, Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa);
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a (Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa Municipal, Alvará – Licença para Localização e Funcionamento);
- h) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- i) Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT, relativa à comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, LEI nº. 12.440, de 07 de julho de 2011, Art. 642-A, Certidão expedida gratuita e eletronicamente;
- j) As certidões fiscais e trabalhistas por dispositivo de Lei serão aceitas positivas com efeitos negativas, de acordo com a Decisão 208/2012 GCPCN c/c Parecer nº 271/2012 GPYFM;
- l) Comprovante de inscrição no Sistema Integrado de Informações sobre operações interestaduais com mercadorias e serviços SINTEGRA.
- m) Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias.
- n) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação nos termos do art. 3º da LC no 123/2006, deverá apresentar:

2.2. Da Qualificação Econômica e Financeira;

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que sejam nomeados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extrair-se índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1 (um),



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 55/2023
Fls: 119
Assi: 2

indicados pela licitante.

- b) As empresas constituídas após o encerramento do último exercício social, em substituição ao Balanço Patrimonial e às Demonstrações Contábeis, deverão apresentar o Balanço de Abertura.
- c) Os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis das Sociedades por Ações, deverão ser apresentadas com ata de aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, registrada na Junta Comercial. As demais sociedades deverão apresentar seus Balanços Patrimoniais assinados pelo representante legal da empresa e por contabilista legalmente habilitado, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, em que se ache o Balanço transcrito, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado;
- d) Na hipótese de alteração do capital após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar a documentação de alteração do capital devidamente registrado na Junta Comercial;
- e) As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, inscritas no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições – SIMPLES, nos termos da Lei 9.317/96, poderão apresentar em substituição ao Balanço Patrimonial, o Ato Constitutivo ou o Contrato Social da Empresa atualizado e registrado na forma da lei, com condição de comprovação de Capital Social exigido na licitação, desde que a comprovação da sua inscrição no SIMPLES, conte nos Documentos de Habilitação;
- f) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro-Caixa, nos termos da Lei nº 8.981 de 20.01.1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.
- g) Certidão Negativa de Recuperação Judicial – Lei nº 11.101/05 (falência e concordata) emitida pelo órgão competente, expedida nos últimos 30 (trinta) dias caso não conste o prazo de validade.
- h) Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão simplificada da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.
- i) Certidão específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão específica da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

2.3 - Documentação Relativa À Qualificação Técnica

2.3.1 Apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa de direito público, ou privado, de que a empresa tenha fornecido os produtos semelhantes ao objeto de pretensa contratação de forma satisfatória.

e.1) Endente-se por pertinente e compatível em características os atestados que em sua individualidade ou soma de atestados, contemplam a parcela de maior relevância dos produtos fornecidos objeto desta licitação, (fornecimento de cestas básicas).

2.3.2 Alvará de licença sanitária expedido pela Secretaria de Saúde do Estado ou Município de origem da empresa e, no caso de filial do Estado ou Município onde se situa a filial.

2.4. Das Declarações:

- a) Declaração de inexistência de fato impeditivo de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93 (ver modelo conforme Anexo 03);
- b) Declaração de que a empresa licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (ver modelo conforme Anexo 04);
- c) Declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP) (anexo 06).
- d) Declaração que não há vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, dos proprietários, sócio, gerentes e diretores, bem como do representante designado para representar a empresa neste procedimento licitatório;

3. A EMPRESA regularmente cadastrada que anexar o CRF Certificado de Registro Cadastral de Fornecedor expedido pelo Departamento de Licitação da (PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY), fica desobrigada de apresentar os documentos exigidos nas letras “a” e “b”. deste ANEXO “Item 2”.

4. Sugere-se que as cópias apresentadas já venham autenticadas por cartório, com vistas a agilizar os procedimentos de análise da documentação.

5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, exceto no caso previstos na Observação deste Anexo 02.

7. Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:

- a) se a licitante for matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz;
- b) se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da mesma, exceto aqueles que, comprovadamente, forem emitidos apenas em nome da matriz;
- c) se a licitante for a matriz, mas a prestadora do objeto deste edital ou a emissora da fatura/nota fiscal for filial, os documentos deverão ser apresentados em nome de ambas, matriz e filial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 55/2023
Fls: 115
Assi: _____

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 39/2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023
Processo Administrativo n.º 55/2023.

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data) _____

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 55/2023
Fls: 116
Assi: [Signature]

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 39/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023
Processo Administrativo n.º 55/2023.

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8.666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ. 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 55/2023
Fls: 117
Assi: [Signature]

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 39/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023
Processo Administrativo n.º 55/2023.

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 55/2023
Fls: 118
Assi: [Signature]

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 39/2023

ANEXO VI

MINUTA DE CARTA-PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Processo nº:

Modalidade:

Edital nº:

Forma:

Tipo:

Objeto:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE	
CNPJ:	
INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	
ESTADO:	
TELEFONE:	
E-MAIL	

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA:	

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:	
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/	
EMAIL:	
TELEFONE:	

1. PLANILHA DA PROPOSTA:

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. Unit.	V. Total
Valor Global da Proposta: R\$ ()						

2. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

4. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

5. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 55/2023
Fls: 119
Assi: _____

como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.
10. Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

OBS.: Proposta deverá ser elaborada em conformidade com o item 5 do edital.

Local e data _____

Nome e CPF do representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 39/2023

ANEXO VII



Proc: 55/2023
Fls: 120
Assi: [assinatura]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2023

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, com sede na Avenida Albino Moreira, nº 03 – Centro, na cidade de Presidente Sarney, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.745/0001-99, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Carlos Alberto Costa da Luz, RG.: 29377094-8 SSP/MA e CPF: 278.948.943-20, doravante denominado órgão gerenciador do Pregão, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ____/2023, Processo Administrativo nº ____/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial do Município de Presidente Sarney-MA, conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº ____/20____, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa:					
CNPJ:			TELEFONE:		
ENDEREÇO:			REPRESENTANTE:		
Item	Especificação	Und	Quant	V. Ut	V. Total

2.2 Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo a prefeitura promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

2.3. A existência dos preços registrados não obriga a prefeitura adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. Sempre que julgar necessário os órgãos participantes, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços o fornecimento dos produtos, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.

3.2. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará o Fornecedor para a retirada da Nota de Empenho e assinatura do Contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.

3.2.1. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar os contratos, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

3.3. O prazo de entrega do(s) produtos (s) é de 48 (Quarenta e oito) horas, a contar da data da solicitação.

3.4. Os produtos objeto do Contrato serão recebidos, provisoriamente e definitivamente, pela CONTRATANTE, de acordo com as normas do artigo 73, II, da Lei nº 8.666/93 e do CONTRATO.

3.5. Os produtos deverão ser entregues acondicionados na forma compatível para transporte, em embalagens de fábrica, lacrados pelo fabricante.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

4.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

5.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

5.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 5.1 sujeitará o FORNECEDOR às normas dos artigos 64 e 81 da Lei nº 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

5.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 55/2023
Fls: 121
Assi: _____

a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

5.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 5.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a **PROPOSTA**, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

5.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

5.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

5.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças se compromete a dar plena e fiel execução do fornecimento objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

6.2. Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.

b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.

d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.

f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.

g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA.

6.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1. A empresa fica obrigada a entregar os itens solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, através de Nota de Empenho – NE e/ou contrato, no prazo não superior a 48 (Quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento da respectiva nota e/ou contrato. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, cujo atesto será feito pelo Gestor do Contrato.

7.1.1. Na ocorrência de qualquer circunstância que desaprove o recebimento definitivo o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso até o saneamento das irregularidades, não podendo o Fornecedor, em nenhuma hipótese, interromper os demais fornecimentos eventualmente pendentes, sendo que durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa do Fornecedor, não incidirá sobre a Secretaria Municipal de Administração e Finanças qualquer ônus, inclusive financeiro.

7.2. O pagamento será efetuado pelo Setor de Finanças da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos, conforme dispõe o artigo 73, da Lei n.º 8.666/93, sendo o crédito providenciado por meio de transferência bancária em conta corrente indicada pelo fornecedor na sua proposta.

7.3. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.

7.4. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

8.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, pelo prazo de até 05(cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

8.2. Incorre na mesma pena do subitem 8.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

8.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

8.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 55/2023
Fls: 122
Assi: [assinatura]

CLÁUSULA NONA: DA REVISÃO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

9.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

9.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração e Finanças requerimento devidamente comprovado.

9.4.1. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito de fornecimento dos produtos.

9.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 9.4.1, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Administração e Finanças revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

10. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças (órgão gerenciador), quando:

- a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado consoante dispõe as condições da Cláusula Oitava.
- f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
- h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
- i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
- j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
- m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
- n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;

10.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga do fornecimento dos complementos alimentares até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Administração e Finanças, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

11.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.

11.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

11.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 55/2023
Fls: 123
Assi: [assinatura]

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

12.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

12.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

14.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiro-MA, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Presidente Sarney-MA, ___ de _____ de 2023

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração

CONTRATADA

Luciane Bezerra Araújo
Secretária Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF Nº _____

NOME: _____ CPF Nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 55/2023
Fls: 124
Assi: [assinatura]

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.º ____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA ____.

Pelo presente instrumento particular de contrato de fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA**, com a sede na Av. Albino Moreira, 03 – Centro, Estado do Maranhão, CEP: 65.204-000, inscrita no CNPJ N.º 01.613.745/0001-99, representado Secretário Municipal de ____, Sr(a). ____, RG.: ____ e CPF: ____, e do outro, empresa ____, doravante denominada CONTRATADA, sediada na ____, Estado do ____, Cep.: ____, CNPJ nº ____, Inscrição Estadual nº ____, neste ato representado pelo(a) Sr(a). ____, R.G. n.º ____, CPF n.º ____, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial do Município de Presidente Sarney-MA, conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo I, do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE FORNECIMENTO

§ 1º - O fornecimento, objeto deste Contrato, será executado parceladamente, obedecidas as especificações e quantidades solicitadas pelo Contratante, em conformidade com o anexo I do Termo de Referência e Proposta de Preços.

§ 2º - A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney não se obriga a adquirir todos os itens relacionados na proposta do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas nos itens do Termo de Referência, apenas se houver a necessidade da aquisição por parte da Secretaria.

§ 3º - A entrega será feita no prazo máximo de 02 (dois) dias da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor, expedido pela CONTRATANTE.

§ 4º - O recebimento dar-se-á através do Almojarifado da Contratante, em conformidade com o inciso II do Art. 73 da Lei 8.666/93:

- Provisoriamente, na data da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações do Edital.
- Definitivamente, em até 03 (três) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.

§ 5º - A contratada garantirá que o objeto entregue, obedeça exatamente às especificações oferecidas, e se obriga a providenciar, às suas expensas, a substituição de qualquer parte do fornecimento no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, no endereço indicado no parágrafo primeiro da Cláusula Segunda, desde que:

- Não atenda as especificações constantes no Termo de Referência;
- Seja recusado, por apresentar defeitos e/ou impropriedade para o consumo, pelo almoxarifado da Contratante;

§ 6º - No caso de não serem tomadas providências dentro do prazo mencionado no parágrafo anterior, a Contratante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da contratada.

§ 7º - Caso a data de recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, o mesmo se fará no dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O valor global das cestas básicas (Tipo 1) é de R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxx). Conforme segue os itens abaixo:

CESTA BÁSICA – TIPO 1

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V. Total
------	----------------------	---------	--------	---------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 55/2023
Fls: 125
Assi: [assinatura]

01	Açúcar cristal com as seguintes características: obtido da cana de açúcar aspecto, cor e cheiro próprios sabor doce sem fermentação isento de sujidades parasitas materiais terrosos e detritos animais e vegetais acondicionado em embalagem plástica atóxica com capacidade de 01 Kg validade mínima de 12 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF, INMETRO e outras.	Kg	01		
	Arroz tipo I longo constituídos de grãos inteiros com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades materiais estranhos parasitas e larvas acondicionado em pacote de 01 Kg.	Kg	01		
	Biscoito tipo água e sal composição básica aromatizado artificialmente farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada sal com extrato de malte e fermento biológico acondicionado em pacote invólucro com três tiras 400g.	Pct	01		
	Café em pó com as seguintes características: pó homogêneo torrado e moído capacidade de embalagem de 250g com padrão de qualidade aprovado validade mínima de 60 dias contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	Pct	01		
	Flocão de milho fino enriquecido com ferro e ácido fólico vitamina b9 com as seguintes características: aspecto de cor cheiro e sabor próprios com ausência de umidade fermentação e ranço isento de sujidades parasitas e larvas acondicionada em embalagem plástica atóxica capacidade de 500g validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Pct	01		
	Leite em pó integral com teor de matéria gorda mínimo de 26% integral envasado em recipientes herméticos em saco aluminado com 200g embalagem secundária de 10kg.	Pct	01		
	Macarrão tipo espagete: massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal.	Pct	01		
	Óleo de canola refinado com as seguintes características: obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas 0% de gorduras trans acondicionada em frasco plástico com capacidade de 900ml validade mínima de 10 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Und	01		
	Sardinha conservada em óleo comestível com as seguintes características: pescado em conserva sardinhas inteiras água de constituição ao próprio suco óleo comestível e sal não contém conservantes não contém glúten aspecto cor cheiro e sabor próprio isento de ferrugem danificação da lata sujidades parasitas e larvas acondicionada em lata de 125g validade mínima 24 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Und	01		
	Vinagre álcool embalagem de 500ml na entrega somente será aceito o produto que tenha data de validade no mínimo 6 meses.	Und	01		
VALOR DA CESTA					R\$
Quantidade de Cestas					8.500
VALOR TOTAL DAS CESTAS					R\$

§ 2º - O valor global das cestas básicas (Tipo 2) é de R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxx). Conforme segue os itens abaixo:

CESTA BÁSICA – TIPO 2

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V. Total
03	Açúcar cristal com as seguintes características: obtido da cana de açúcar aspecto, cor e cheiro próprios sabor doce sem fermentação	Kg	02		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 55/2023
Fls: 126
Assi: [assinatura]

isento de sujidades parasitas materiais terrosos e detritos animais e vegetais acondicionado em embalagem plástica atóxica com capacidade de 01 Kg validade mínima de 12 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF, INMETRO e outras.				
Arroz tipo I longo constituídos de grãos inteiros com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades materiais estranhos parasitas e larvas acondicionado em pacote de 01 Kg.	Kg	05		
Biscoito tipo água e sal composição básica aromatizado artificialmente farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada sal com extrato de malte e fermento biológico acondicionado em pacote invólucro com três tiras 400g.	Pct	01		
Café em pó com as seguintes características: pó homogêneo torrado e moído capacidade da embalagem de 250g com padrão de qualidade aprovado validade mínima de 60 dias contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	Pct	02		
Flocão de milho fino enriquecido com ferro e ácido fólico vitamina b9 com as seguintes características: aspecto de cor cheiro e sabor próprios com ausência de umidade fermentação e ranço isento de sujidades parasitas e larvas acondicionada em embalagem plástica atóxica capacidade de 500g validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Pct	03		
Leite em pó integral com teor de matéria gorda mínimo de 26% integral envasado em recipientes herméticos em saco aluminado com 200g embalagem secundária de 10kg.	Pct	02		
Macarrão tipo espagete: massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal.	Pct	03		
Óleo de soja refinado com as seguintes características: obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas 0% de gorduras trans acondicionada em frasco plástico com capacidade de 900ml validade mínima de 10 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Und	02		
Sardinha conservada em óleo comestível com as seguintes características: pescado em conserva sardinhas inteiras água de constituição ao próprio suco óleo comestível e sal não contém conservantes não contém glúten aspecto cor cheiro e sabor próprio isento de ferrugem danificação da lata sujidades parasitas e larvas acondicionada em lata de 125g validade mínima 24 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Und	03		
Vinagre de álcool embalagem de 500ml na entrega somente será aceito o produto que tenha data de validade no mínimo 6 meses.	Und	02		
Feijão Branco tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	02		
Farinha de Mandioca - Aspecto de po fino ou granulado Sem presença de terra, insetos fungos, parasitas e objetos estranhos. Não teve ser rancosas ou fermentadas. Embalagem de polietileno contendo 1kg com dados identificação	Kg	01		
Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Kg	01		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 55/2023
Fls: 127
Assi: [assinatura]

Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	Und	01		
Extrato de tomate concentrado simples - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e são, sem Lata com no pele e sem sementes, sem corantes artificiais e isento de máximo 340g fermentação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Und	02		
VALOR DA CESTA				R\$
Quantidade de Cestas				4.200
VALOR TOTAL DAS CESTAS				R\$

§ 3º - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de crédito bancário na Conta da empresa xxxxxxxx no Banco xxxxxxxx; Agência: xxxxx; C/C: xxxxxxxx.

§ 4º - A CONTRATANTE se obriga a proceder o pagamento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação pela CONTRATADA, da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser entregue acompanhada da solicitação de pagamento e Certidões Federais, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

§ 5º - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplências em que isso gere direito a reajustamento de preços.

§ 6º - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da sua reapresentação, devidamente regularizados.

§ 7º - A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA os eventuais débitos, inclusive relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O Contrato a ser firmado terá sua vigência iniciando-se na data de sua assinatura até xxxx de xxxx de 202x.

CLAUSULA QUINTA – FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do objeto desta contratação serão exercidos por meio de representante(denominado fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Obriga-se, ainda a contratada, sem prejuízo do constante no Termo de Referência e da proposta naquilo que não contrariar as disposições deste instrumento:

- Fornecer o objeto mantendo todas as condições de qualidade originais.
- Fornecer produtos com validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.
- Cumprir todas as cláusulas e condições deste contrato.
- Atender prontamente as ordens de fornecimento, expedindo a competente nota fiscal.
- Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por danos resultantes de negligência, imperícia, imprudência ou dolo próprio, bem como dos prejuízos decorrentes da qualidade do objeto.
- Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que incidam ou venham incidir sobre o respectivo contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos da contratada, pertinentes ao objeto do contrato decorrente da presente licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA NONA - INADIMPLEMENTOS E SANÇÕES

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

- Por inexecução diária de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total do Contrato;
- Além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções:
 - advertência;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 55/2023
Fls: 128
Assi: _____

- b.2) Por inexecução diária de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total do Contrato;
- b.2) Por inexecução parcial de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
- b.3) Por inexecução total injustificada do Instrumento Contratual: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
- b.4) Recusa do adjudicatário em receber o Instrumento Contratual, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- b.5) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pelo Pregoeiro no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- b.6) Impedimento de licitar e contratar com este Município e no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.;
- b.7) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Pinheiro-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 03 (Três) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney - MA, ____ de _____ de 2023.

XXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF nº _____

2ª _____

CPF nº _____
35 _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 55/2023
Fls: 129
Assi:

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 39/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de janeiro de 2024 às 15h00min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 39/2023, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial do Município de Presidente Sarney-MA.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@gmail.com.

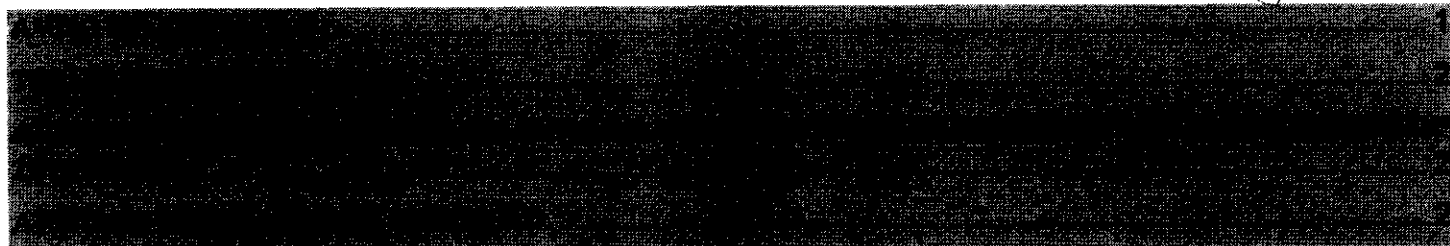
Presidente Sarney-MA, 20 de dezembro de 2023.

Mauro Leite Lima
Pregoeiro

SUMÁRIO

Descrição

Proc: 55/2023
Página Fls: 130
Assi: 7



AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2023. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de janeiro de 2024 às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 37/2023, objetivando o Registro de preços para eventual e futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de material gráfico, destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Sarney-MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com. Presidente Sarney, 20 de dezembro de 2023. Mauro Leite Lima Pregoeiro.

cpl.sarney@hotmail.com. Presidente Sarney, 26 de dezembro de 2023. Mauro Leite Lima Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2023. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de janeiro de 2024 às 15:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 39/2023, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial do Município de Presidente Sarney-MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com. Presidente Sarney, 26 de dezembro de 2023. Mauro Leite Lima Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2023.

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de janeiro de 2024 às 11:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 38/2023, objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços especializados em eventos incluindo sonorização, bandas musicais regionais e serviços de DJ, iluminação, carro de som, locação, montagem e desmontagem de estruturas e outros, para os eventos constantes no calendário cultural do município, eventos apoiados e atividades da administração. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2023.

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência pública n.º 01/2023, objetivando a contratação de empresa especializada em construção civil para serviços de reforma, adequação e ampliação de prédios públicos no Município de Presidente Sarney-MA, conforme Anexo I do edital, no dia 01/02/2024 às 08:00 horas. Local de realização: Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e Solicitações/Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com. Presidente Sarney, 26 de dezembro de 2023. Roberth Luciano Nascimento Rodrigues Presidente da Comissão de Licitação.



11.488, DE 15 DE JUNHO DE 2007, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direto no Site Bolsa Nacional de Compras - BNC). INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 19/01/2024 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a). A sessão pública de julgamento será realizada no LOCAL: "<https://bnc.org.br/>". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos nas dependências da Prefeitura Municipal de Pirapemas-Gerência da Comissão Permanente de Licitação, situado na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Bairro Centro, Pirapemas/MA, das 07h30min às 13h00min, nos dias úteis, ou ainda no site www.pirapemas.ma.gov.br; no site www.bnc.org.br. Outras informações pelo email: cpl.pirapemas@hotmail.com. PIRAPEMAS - MA, 26 de dezembro de 2023. Luis Carlos Aguiar Veras, Pregoeiro da PMP/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2023-SME PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023-SRP AVISO DE REPUBLICAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA por meio de sua Pregoeira, torna público que a licitação em epígrafe, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Esportivos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, anteriormente marcada para o dia 21 de dezembro de 2023 às 15h00min, e adiada até ulterior deliberação, fica **REMARCADADA** para o dia **15 de janeiro de 2024 às 09h00min**. Informa ainda, que o Edital encontra-se disponível na página web <https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou pelo e-mail: cpl.portofranco@gmail.com. Porto Franco/MA, 26 de dezembro de 2023. JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA Pregoeira Oficial.

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2023-SMA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na Confecção de Móveis Planejados em MDF para atender as demandas do Município de Porto Franco/MA. DATA DE ABERTURA: 23 de janeiro de 2024, às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, disponibilizados no site: <http://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl.portofranco@gmail.com Porto Franco/MA, 26 de dezembro de 2023. JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0910.03/2023. A Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que realizará em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site [dici.com.br com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02 no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame, processo cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de aparelhos de ar condicionado e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado. Data da Abertura: 09/01/2024 às 10h00min. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sistema eletrônico supracitado. Presidente Médici - MA, 21 de dezembro de 2023. Edvane Rubem Teodoro. Secretário Municipal de Administração.](http://www.portaldepresidenteme-</p>
</div>
<div data-bbox=)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de janeiro de 2024 às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2023, objetivando o Registro de preços para eventual e futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de material gráfico, destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Sarney-MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com. Presidente Sarney, 20 de dezembro de 2023. Mauro Leite Lima Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de janeiro de 2024 às 11:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 38/2023, objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços especializados em eventos incluindo sonorização, bandas musicais regionais e serviços de DJ, iluminação, carro de som, locação, montagem e desmontagem de estruturas e outros, para os eventos constantes no calendário cultural do município, eventos apoiados e atividades da administração. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com. Presidente Sarney, 26 de dezembro de 2023. Mauro Leite Lima Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de janeiro de 2024 às 15:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2023, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial do Município de Presidente Sarney-MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com. Presidente Sarney, 26 de dezembro de 2023. Mauro Leite Lima Pregoeiro.

Sr.ª Neemias de Oliveira Ripardo Garreth, instituídos pela Portaria nº 120/2022 de 09 de fevereiro de 2023, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de materiais em escolas do Município de Pio XII/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei nº 8.666/93, DECRETO FEDERAL nº 7.892/2013, DECRETO FEDERAL nº 9.488/2018, DECRETO MUNICIPAL nº 010/2021, LEI COMPLEMENTAR nº 123/2006, LEI COMPLEMENTAR nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR nº 155/2016 e DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site oficial www.pioxi.ma.gov.br.

Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiicpl@gmail.com, esclarecemos ainda para todos os fins que a presente licitação será realizada em espaço amplo, respeitando todos os critérios recomendados pelo Ministério da Saúde quanto ao distanciamento social, aos presentes será obrigatório o uso de máscaras, e ainda disponibilizaremos de álcool em gel aos senhores licitantes e a todos que acompanharem a devida sessão.

Pio XII/MA, 28 de março de 2023.
TELSON DA CRUZ OLIVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 16 de janeiro de 2024, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por item, que será julgada pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) que tem por presidente o Sr.ª Neemias de Oliveira Ripardo Garreth, instituídos pela Portaria nº 120/2022 de 09 de fevereiro de 2023, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de consultoria, assessoria e auditoria fiscal tributária, para assessoramento técnico e ratificação, atualização monetária, cobrança e recuperação de créditos tributários, de interesse desta Administração Pública Municipal de Pio XII/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e suas demais legislações pertinentes.

O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site oficial www.pioxi.ma.gov.br.

Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiicpl@gmail.com, esclarecemos ainda para todos os fins que a presente licitação será realizada em espaço amplo, respeitando todos os critérios recomendados pelo Ministério da Saúde quanto ao distanciamento social, aos presentes será obrigatório o uso de máscaras, e ainda disponibilizaremos de álcool em gel aos senhores licitantes e a todos que acompanharem a devida sessão.

Pio XII/MA, 28 de dezembro de 2023.
TELSON DA CRUZ DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de janeiro de 2023 às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2023, objetivando o Registro de preços para eventual e futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de material gráfico, destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Sarney-MA.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de janeiro de 2023 às 11:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 38/2023, objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços especializados em eventos incluindo sonorização, bandas musicais regionais e serviços de DJ, iluminação, carro de som, locação, montagem e desmontagem de estruturas e outros, para os eventos constantes no calendário cultural do município, eventos apoiados e atividades da administração.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de janeiro de 2023 às 15:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2023, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial do Município de Presidente Sarney-MA.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

MAURO LEITE LIMA
Pregoeiro

CONCORRÊNCIA Nº 1/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência pública nº 01/2023, objetivando a contratação de empresa especializada em construção civil para serviços de reforma, adequação e ampliação de prédios públicos no Município de Presidente Sarney-MA, conforme Anexo I do edital, no dia 01/02/2024 às 08:00 horas. Local de realização: Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e Solicitações/Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney, 26 de dezembro de 2023.
ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás oxigênio medicinal para atender as demandas da rede municipal de saúde de Presidente Vargas-MA, que será realizado no dia 11 Janeiro de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, nº 20, Centro, Presidente Vargas-MA.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas em <https://licitar.digital/>.

Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 às 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por Lote, cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de confeccionados de malharia para atender as demandas das secretarias municipais de Presidente Vargas-MA, que será realizado no dia 11 de Janeiro de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, nº 20, Centro, Presidente Vargas-MA.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas em <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 às 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar para atender as demandas da rede Municipal de Ensino de Presidente Vargas-MA, que será realizado no dia 11 de Janeiro de 2024, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, nº 20, Centro, Presidente Vargas-MA.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas em <https://licitar.digital/>.

Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 às 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de expediente para atender as demandas das secretarias e fundos municipais de Presidente Vargas-MA, que será realizado no dia 11 de Janeiro de 2024, às 16:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, nº 20, Centro, Presidente Vargas-MA.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas em <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 às 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos, material e suprimentos de informática para atender as demandas das secretarias e fundos municipais de Presidente Vargas-MA, que será realizado no dia 12 de Janeiro de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, nº 20, Centro, Presidente Vargas-MA.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas em <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 às 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de Limpeza para atender as necessidades das secretarias e fundos municipais de Presidente Vargas-MA, que será realizado no dia 12 de Janeiro de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, nº 20, Centro, Presidente Vargas-MA.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas em <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 às 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Combustível para atender as necessidades das secretarias e fundos municipais de Presidente Vargas-MA, que será realizado no dia 12 de Janeiro de 2024, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da



FLUMINENSE AUMENTA PROPOSTA AO REAL BETIS PARA TER LUIZ HENRIQUE

Tricolor é o único a formalizar oficialmente uma proposta ao clube espanhol, dobra oferta e aguarda resposta

A negociação envolvendo a possível volta de Luiz Henrique ao Brasil começa a virar novela. Isso porque, em meio ao interesse do Fluminense e sondagens de outros clubes brasileiros, algumas questões entre os empresários do atacante entram em cena.

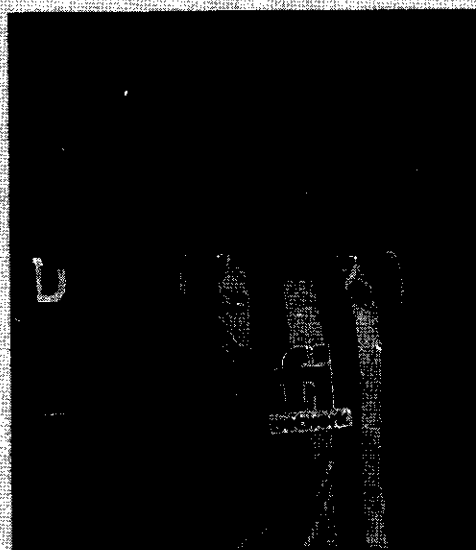
Alheio a isso, o Tricolor decidiu subir a oferta enviada ao Real Betis e ainda aguarda uma resposta dos espanhóis. Os valores pelo empréstimo foram de 500 mil para 1 milhão de euros (cerca de R\$ 5,37 milhões); a opção de compra também aumentou.

Neste momento, há dois empresários agenciando Luiz Henrique: Johnny Max, que o descobriu quando era criança, e o italiano Stefano Castagna, que toca as conversas com o futebol europeu. Foi ele o responsável por vender o atacante ao Betis, em 2022. A relação entre os dois não é

das melhores, o que dificulta o interesse dos clubes e cria divergências.

Por exemplo, o "leilão" por Luiz Henrique tem sido algo que os empresários não estão batendo na mesma língua. O empresário que, até a última atualização desta reportagem, apenas o Fluminense formalizou oficialmente uma proposta ao Real Betis pelo atacante. O Flamengo está interessado, mas ainda não colocou os números no papel. Outros clubes também despertaram interesse no atacante e, ao perceber o "leilão", reataram, como o Palmeiras. O jogador ainda espera para escolher um destino.

Stefano, empresário de Luiz Henrique, esteve recentemente com a diretoria do Betis para negociar o volante Johnny, do Internacional. Uma nova conversa é esperada dentro de alguns dias.



FLUMINENSE ESTÁ JOGANDO ALTO PARA TENTAR REPARAR LUIZ HENRIQUE

Flamengo aprova novo patrocínio master de R\$ 170 milhões por dois anos

O Conselho Deliberativo do Flamengo aprovou por unanimidade na noite desta quinta-feira, por 125 votos, a troca do patrocinador master. A empresa de apostas esportivas Pinbet ocupará a parte principal da camisa rubro-negra, local que pertencia ao BRB. O novo patrocínio master renderá ao Flamengo R\$ 170 milhões por dois anos de contrato, sendo um sinal de R\$ 20 milhões e mais cinco parcelas de R\$ 30 milhões.

Com isso, o BRB (Banco Regional de Brasília), que vinha ocupando o espaço master e tinha a opção de cobrir o valor, passará a ocupar a omopla por R\$ 6,2 milhões durante 6 meses. Outro aumento foi do patrocínio da ABC de Construção, que estampará a marca nos shorts: passou de R\$ 6,3 milhões para R\$ 7,1 milhões, sendo R\$ 5,2 milhões em verba direta e R\$ 1,9 milhão em permuta.

Com as mudanças e aumentos de patrocínios, o camisa do Flamengo passa a valer R\$ 225,8 milhões por ano. Veja os valores abaixo:

MAGALHÃES DE ALMEIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, torna público que Recebeu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Rec. Naturais, a Licença Prévia, Pav. Asf. Zpma Rural, Pov. Curralinho, Magalhães de Almeida/MA, conf. Proc. nº 197595/2023.

RECEBUEU À SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

COMUNICADO - RIO BALSAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 08.925.343/0001-79 torna público, que RECEBEU no dia 01/12/2023 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Santa Inês - SEMMAM Licença Prévia - LP nº 019/2023, para atividades de Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Supermercados, localizada na Avenida Castelo Branco, S/N, situada no Bairro Cohab, Santa Inês - MA, sob as coordenadas latitude: 03°40'4,32"S longitude: 45°22'9,43"O, conforme dados constantes no processo - SEMMAM nº 1579/2023.

EMPREENHIMENTOS

COMUNICADO - MY EMPREENDIMENTOS, SOLUCOES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 40.434.314/0001-17 torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM São Luís/MA, a Renovação de Licença Prévia - RLP para implantação de um empreendimento denominado Condomínio Cecília, localizada na Rua Imperatriz, Lotes 01, 02, 03, 04, 06 e 08, Bairro Quintas do Caihu, São Luís, Estado do Maranhão, conforme processo 1 doc nº 1.709/2023.

BRASOL SOLUCOES

COMUNICADO - BRASOL SOLUCOES ENERGETICAS LTDA, CNPJ 28.435.213/0001-65 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São José de Ribamar - SEMMAM, a Licença de Instalação - LI para implantação de uma microusina de geração de energia a partir de fonte de energia solar, localizada na Av. Sol Nascente, 01, Bairro Matinha, Brás e Macaco, São José de Ribamar/MA, Estado do Maranhão, conforme processo nº 982205/2023.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência pública nº 01/2023, objetivando a contratação de empresa especializada em construção civil para serviços de reforma, adequação e ampliação de prédios públicos no Município de Presidente Sarney-MA, conforme Anexo I do edital, no dia 01/02/2024 às 08:00 horas.

Local de realização: Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e Solicitações/Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney, 26 de dezembro de 2023.
Robert Luciano Nascimento Rodrigues
Presidente da Comissão de Licitação

COMUNICADO - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 06.343.492/0001-20, torna público que REQUEREU em 07/08/2023, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Renovação de Licença Prévia, do empreendimento Residencial Ilha de Vinhaia, através do Processo 783/2023, para a finalidade principal de Construção Civil (Condomínio Residencial), localizada na Rua Sapucaia, S/N, Bairro Vinhaia, São Luís/MA.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de janeiro de 2024 às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2023, objetivando o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresas para fornecimento parcelado de material gráfico, destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Sarney-MA.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00h às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licita.net.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney, 26 de dezembro de 2023.
Mauro Leite Lima
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de janeiro de 2024 às 11:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 38/2023, objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços especializados em eventos incluindo sonorização, bandas musicais regionais e serviços de DJ, iluminação, canto de som, locação, montagem e desmontagem de estruturas e outros, para os eventos constantes no calendário cultural do município, eventos esportivos e atividades de administração.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00h às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licita.net.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney, 26 de dezembro de 2023.
Mauro Leite Lima
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para atendimento à administração pública, em gestão pública, compreendendo as áreas de compras, Licitações, Contratos Administrativos e áreas afins no Município de Presidente Sarney-MA, conforme Anexo I do edital, no dia 18/01/2024 às 08:00 horas.

Local de realização: Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e Solicitações/Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney, 26 de dezembro de 2023.
Robert Luciano Nascimento Rodrigues
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Proc: 55/2023
Fls: 134
Assi: [assinatura]

JUNTADA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial do Município de Presidente Sarney-MA.

Junto aos autos do Processo Administração nº 55/2023, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 39/2023, proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: COMERCIAL GLOBAL LTDA, CNPJ: 28.754.772/0001-38



3381-3168

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2023
ANEXO VI - CARTA PROPOSTA

EFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA.

sentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(s) abaixo discriminado(s), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Proc: 55/2023
Fls: 135
Assi:

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:		
E FANTASIA	COMERCIAL GLOBAL	
IO SOCIAL	COMERCIAL GLOBAL LTDA	
	RUA TIRADENTES, 326 - CENTRO - PINHEIRO/MA	
	CNPJ: 28.754.772/0001-38 - INSC. EST. 12.541.887-6	
	(96) 3381-3168	
	globaleireli2017@gmail.com	
3º REÇO ELETRÔNICO:	*** DE ACORDO COM O EDITAL ***	
IO PARA ENTREGA DO PRODUTO:	*** DE ACORDO COM O EDITAL ***	
IO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	DENILSON WYDS COSTA MENDES	
RMARÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARA O CONTRATO:	Representante legal	
IO	1052030995 SEJSP-MA	
	925.701.433-91	
IR TOTAL DA PROPOSTA:	R\$	1.317.626,00 Um Milhão, Trezentos e Dezesete Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais

ade da proposta: 60 (sessenta) dias
ramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.
ramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, cliente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
ramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou
egado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
ramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no distrito Federal, conforme art. 97 da lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo
ramos para fins do dispositivo no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo
ndição de aprendiz.
ramos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à: Conta Corrente: 130005450. Agência: 2396, Banco: SANTANDER Favorecido: Comercial Global LTDA. Favorecido: Comercial Global Eireli.
RMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO: Sr. Denilson Wyds Costa Mendes, solteiro, portador do CPF nº 925.701.433-91 e documento de Identidade (RG) nº 1052030995 - SESJP/MA, residente na Rua Inácio Pinheiro nº 81, Matriz -
iro/MA - CEP 65200-000, proprietário da empresa.
nos de acordo com as demais informações exigidas no edital e seus anexos.

Pinheiro-MA, 10 de Janeiro de 2023.

DENILSON WYDS COSTA
Assinado de forma digital por
DENILSON WYDS COSTA
MENDES:92570143391
Dados: 2024.01.10 14:37:39
391

COMERCIAL GLOBAL LTDA
CNPJ: 28.754.772.0001-38
Denilson Wyds Costa Mendes
RG nº: 1052030995 - SESJP/MA
CPF: 925.701.433-91
Empresário/Administrador/Representante Legal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2023
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PROPOSTA DE PREÇOS

Proc: 55/2023
Fls: 136

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica do Município de Presidente Sarney-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos em especial no Termo de Referência que faz parte integrante deste edital.

CESTA BÁSICA - TIPO 1									
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	TOTAL POR EXTENSO	
	Açúcar cristal com as seguintes características: obtido da cana de açúcar aspecto, cor e cheiro próprios sabor doce sem fermentação isento de sujidades parasitas materiais terrosos e detritos animais e vegetais acondicionado em embalagem plástica atóxica com capacidade de 01 Kg validade mínima de 12 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF, INMETRO e outras.	BLANCO	KG	1	R\$ 4,89	Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos	R\$ 4,89	Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos	
	Arroz tipo 1 longo constituídos de grãos inteiros com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades materiais estranhos parasitas e larvas acondicionado em pacote de 01 Kg.	AMIRA	KG	1	R\$ 7,40	Sete Reais e Quarenta Centavos	R\$ 7,40	Sete Reais e Quarenta Centavos	
	Biscoito tipo água e sal composição básica aromatizado artificialmente farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada sal com extrato de malte e fermento biológico acondicionado em pacote invólucro com três tiras 400g.	ESTRELA	PCT	1	R\$ 6,32	Seis Reais e Trinta e Dois Centavos	R\$ 6,32	Seis Reais e Trinta e Dois Centavos	
	Café em pó com as seguintes características: pó homogêneo torrado e moído capacidade da embalagem de 250g com padrão de qualidade aprovado validade mínima de 60 dias contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	VIANA	PCT	1	R\$ 7,78	Sete Reais e Setenta e Oito Centavos	R\$ 7,78	Sete Reais e Setenta e Oito Centavos	
	Flocão de milho fino enriquecido com ferro e ácido fólico vitamina b9 com as seguintes características: aspecto de cor cheiro e sabor próprios com ausência de umidade fermentação e ranço isento de sujidades parasitas e larvas acondicionada em embalagem plástica atóxica capacidade de 500g validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	NORDESTINO	PCT	1	R\$ 1,89	Um Real e Oitenta e Nove Centavos	R\$ 1,89	Um Real e Oitenta e Nove Centavos	
	Leite em pó integral com teor de matéria gorda mínimo de 26% integral envasado em recipientes herméticos em saco aluminado com 200g embalagem secundária de 10kg.	TIROL	PCT	1	R\$ 7,38	Sete Reais e Trinta e Oito Centavos	R\$ 7,38	Sete Reais e Trinta e Oito Centavos	
	Macarrão tipo espaguete: massa seca com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal.	LEAL	PCT	1	R\$ 5,34	Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos	R\$ 5,34	Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos	
	Óleo de canola refinado com as seguintes características: obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas 0% de gorduras trans acondicionada em frasco plástico com capacidade de 900ml validade mínima de 10 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	SINHÁ	UND	1	R\$ 7,23	Sete Reais e Vinte e Três Centavos	R\$ 7,23	Sete Reais e Vinte e Três Centavos	



55/2023
137

Sardinha conservada em óleo comestível com as seguintes características: pescado em conserva sardinhas inteiras água de constituição ao próprio suco óleo comestível e sal não contém conservantes não contém glúten aspecto cor cheiro e sabor próprio isento de ferrugem danificação da lata sujidades parasitas e larvas acondicionada em lata de 125g validade mínima 24 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	88	UND	1	R\$ 5,66	Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos	R\$ 5,66	Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos
Vinagre álcool embalagem de 500ml na entrega somente será aceito o produto que tenha data de validade no mínimo 6 meses.	FIGUEIRA	UND	1	R\$ 4,09	Quatro Reais e Nove Centavos	R\$ 4,09	Quatro Reais e Nove Centavos
VALOR DA CESTA							
QUANTIDADE DE CESTAS							
VALOR TOTAL DAS CESTAS							
							R\$ 492.830,00
							R\$ 57,98
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09
							R\$ 5,66
							R\$ 4,09

Macarrão tipo espagete: massa seca com ovos; fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelevel, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal.	LEAL	PCT	3	R\$	5,34	Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos	R\$	16,02	dezesseis Reais e Dois Centavos
Óleo de soja refinado com as seguintes características: obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas 0% de gorduras trans acondicionada em frasco plástico com capacidade de 900ml validade mínima de 10 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	GRANOL	UND	2	R\$	7,23	Sete Reais e Vinte e Três Centavos	R\$	14,46	Quatorze Reais e Quarenta e Seis Centavos
Sardinha conservada em óleo comestível com as seguintes características: pescado em conserva sardinhas inteiras água de constituição ao próprio suco óleo comestível e sal não contém conservantes não contém glúten aspecto cor cheiro e sabor próprio isento de ferrugem danificação da lata sujidades parasitas e larvas acondicionada em lata de 125g validade mínima 24 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	88	UND	3	R\$	5,66	Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos	R\$	16,98	dezesseis Reais e Noventa e Oito Centavos
Vinagre de álcool embalagem de 500ml na entrega somente será aceito o produto que tenha data de validade no mínimo 6 meses.	FIGUEIRA	UND	2	R\$	3,96	Três Reais e Noventa e Seis Centavos	R\$	7,92	Sete Reais e Noventa e Dois Centavos
Faíção Branco tipo 1 - pacote de 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	AMIRA	KG	2	R\$	8,34	Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos	R\$	16,68	dezesseis Reais e Sessenta e Oito Centavos
Farinha de Mandioca - Aspecto de pó fino ou granulada Sem presença de terra, insetos fungos, parasitas e objetos estranhos. Não deve ser ranciosas ou fermentadas. Embalagem de polietileno contendo 1kg com dados identificação	SANREI	KG	1	R\$	11,33	Onze Reais e Trinta e Três Centavos	R\$	11,33	Onze Reais e Trinta e Três Centavos
Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	DUMONT	KG	1	R\$	1,80	Um Real e Oitenta Centavos	R\$	1,80	Um Real e Oitenta Centavos
Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	ROSA BRANCA	UND	1	R\$	6,48	Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos	R\$	6,48	Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos
Extrato de tomate concentrado simples - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos, sem Lata com no pele e sem sementes, sem corantes artificiais e isento de máximo 340g fermentação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	FUGINI	UND	2	R\$	7,81	Sete Reais e Oitenta e Um Centavos	R\$	15,62	Quinze Reais e Sessenta e Dois Centavos
VALOR DA CESTA							R\$	196,38	Cento e Noventa e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos
QUANTIDADE DE CESTAS							4200		
VALOR TOTAL DAS CESTAS							R\$	824.796,00	Oitocentos e Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais

o total da Nossa Proposta de preço incluindo todos os lotes é de:

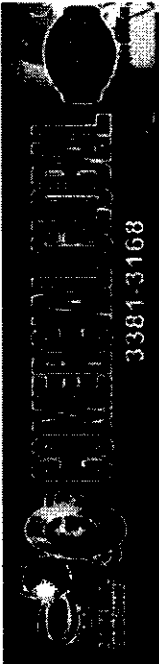
R\$ 1.317.626,00

Um Milhão, Trezentos e dezessete Mil, Selscentos e Vinte e Seis Reais

ade da proposta: 60 (sessenta) dias.

ramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

ramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, cliente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



ramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9 da Lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou egado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

ramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no distrito Federal, conforme art. 97 da Lei 93.

ramos para fins do dispositivo no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo ndição de aprendiz.

ramos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à: Conta Corrente: 130005450, Agência: 2396, Banco: SANTANDER Favorecido: Comercial Global Eireli.

RAMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARA O CONTRATO: Sr. Denilson Wyds Costa Mendes, solteiro, portador do CPF nº 925.701.433-91 e documento de identidade (RG) nº 1052030995 - SESJP/MA, residente na Rua Inácio Pinheiro nº 81, Matriz - itro/MA - CEP 65200-000, proprietário da empresa.

nos de acordo com as demais informações exigidas no edital e seus anexos.

Pinheiro-MA, 10 de Janeiro de 2023.

DENILSON WYDS Assinado de forma digital
COSTA por DENILSON WYDS
COSTA
MENDES:92570143 MENDES:92570143391
391 Dados: 2024.01.10 14:37:57
-03'00'

COMERCIAL GLOBAL LTDA
CNPJ: 28.754.772.0001-38
Denilson Wyds Costa Mendes
RG nº: 1052030995 - SESJP/MA
CPF: 925.701.433-91

Empresário/Administrador/Representante Legal

Proc: 55/2023
Fls: 139
Assi: [assinatura]

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Proc: 55/2023
Fls: 140
Assi: [assinatura]

JUNTADA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial do Município de Presidente Sarney-MA.

Junto aos autos do Processo Administração nº 55/2023, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 39/2023, proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA, **CNPJ:**
39.684.701/0001-22

DISTRIBUIDORA RIO PERICUMÃ

COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA

CNPJ: 39.684.701/0001-22 INSC. EST.: 12.67070-22

Rua Edmundo Jinkngs, nº 310-A, Alcântara

Pinheiro- MA CEP: 65200-00

Proc: 55/2023
Fls: 141
Assi: [assinatura]

RESUMO DA PROPOSTA

Ilmª,

Sr. Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA.

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023- PRESIDENTE SARNEY-MA

Data da realização do certame: 11 de janeiro de 2024.

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial do Município de Presidente Sarney-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos em especial no Termo de Referência que faz parte integrante deste edital

Razão Social: COMERCIAL RIO PERICUMÃ

Sede: RUA: EDMUNDO JINKNGS, Nº 310-A, ALCÂNTARA PINHEIRO -MA

Cnpj:39.684.701/0001-22

Telefone: (98)9 8528-9000

E-mail: comercialriopericuma@gmail.com

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Ronaldo de Jesus Junior, brasileiro, solteiro, empresário portador da carteira de identidade nº 036165142008-9 SSP/MA e do cpf 073.487.123-63, residente na rua edmundo jinkngs 323, bairro-Alcantara pinheiro-ma.

- 1. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias.
- 2. PRAZO DE ENTREGA:** conforme o edital
- 3. LOCAL PARA ENTREGA:** Conforme o edital
- 4. DADOS BANCÁRIOS:** AGENCIA 0566-5 C/C 64999-6 BANCO DO BRASIL
- 5.** Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.
- 6.** Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7-** Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 8-** Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer desuas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.
- 9-** Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- 10-** Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

PINHEIRO - MA 11 DE JANEIRO DE 2024

RONALDO DE JESUS Assinado de forma digital por
JUNIOR:0734871236 RONALDO DE JESUS
JUNIOR:07348712363
Dados: 2024.01.11 07:52:55
-03'00'

3

COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA

CNPJ: 39.684.701/0001-22

Ronaldo de Jesus Junior

RG Nº 036165142008-9 SSP

CPF 073.487.123-63

Empresário/Proprietário

39.684.701/0001-22
Comercial Rio Pericuma Elreli
Rua Edmundo Jinkngs nº 310 A Alcântara
CEP: 65200-000
Pinheiro - MA

[assinatura]

DISTRIBUIDORA RIO PERICUMÃ

COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA

CNPJ: 39.684.701/0001-22 INSC. EST.: 12.67070-22

Rua Edmundo Jinkngs, nº 310-A, Alcântara

Pinheiro- MA CEP: 65200-00

Proc: 55/2023

Fls: 142

Assi: D

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2023- MATINHA-MA

PROPOSANTE:

Razão Social: **COMERCIAL RIO PERICUMÃ**

Sede: RUA EDMUNDO JINKNGS, Nº 310-A ALCANTARA, PINHEIRO-MA.

Cnpj: **39.684.701/0001-22**

Telefone: **(98)9 8528-9000**

E-mail: comercialriopericuma@gmail.com

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial do Município de Presidente Sarney-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos em especial no Termo de Referência que faz parte integrante deste edital.

PROPOSTA DE PREÇOS

CESTA BÁSICA – TIPO 1

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	MARCA	QTD	V. UNIT	V. Total
	Açúcar cristal com as seguintes características: obtido da cana de açúcar aspecto, cor e cheiro próprios sabor doce sem fermentação isento de sujidades parasitas materiais terrosos e detritos animais e vegetais acondicionado em embalagem plástica atóxica com capacidade de 01 Kg validade mínima de 12 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF, INMETRO e outras.	Kg	Blanco	1	R\$ 4,89	R\$ 4,89
	Arroz tipo I longo constituídos de grãos inteiros com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades materiais estranhos parasitas e larvas acondicionado em pacote de 01 Kg.	Kg	Painho	1	R\$ 7,40	R\$ 7,40
	Biscoito tipo água e sal composição básica aromatizado artificialmente farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada sal com extrato de malte e fermento biológico acondicionado em pacote invólucro com três tiras 400g.	Pct	Marilan	1	R\$ 6,32	R\$ 6,32
	Café em pó com as seguintes características: pó homogêneo torrado e moído capacidade da embalagem de 250g com padrão de qualidade aprovado validade mínima de 60 dias contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	Pct	Puro	1	R\$ 7,78	R\$ 7,78
	Flocão de milho fino enriquecido com ferro e ácido fólico vitamina b9 com as seguintes características: aspecto de cor cheiro e sabor próprios com ausência de umidade fermentação e ranço isento de sujidades parasitas e larvas acondicionada em embalagem plástica atóxica capacidade de 500g validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Pct	Tia Dora	1	R\$ 1,89	R\$ 1,89
	Leite em pó integral com teor de matéria gorda mínimo de 26% integral envasado em recipientes herméticos em saco aluminado com 200g embalagem secundária de 10kg.	Pct	Camponesa	1	R\$ 7,38	R\$ 7,38
	Macarrão tipo espaguete: massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as	Pct	Araguaia	1	R\$ 5,34	R\$ 5,34

DISTRIBUIDORA RIO PERICUMÃ

COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA

CNPJ: 39.684.701/0001-22 INSC. EST.: 12.67070-22

Rua Edmundo Jinkings, nº 310-A, Alcântara

Pinheiro- MA CEP: 65200-00

Proc: 65/2023
Fls: 143
Assi: [assinatura]

seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal.					
Óleo de canola refinado com as seguintes características: obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas 0% de gorduras trans acondicionada em frasco plástico com capacidade de 900ml validade mínima de 10 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Und	Vitaliv	1	R\$ 7,23	R\$ 7,23
Sardinha conservada em óleo comestível com as seguintes características: pescado em conserva sardinhas inteiras água de constituição ao próprio suco óleo comestível e sal não contém conservantes não contém glúten aspecto cor cheiro e sabor próprio isento de ferrugem danificação da lata sujidades parasitas e larvas acondicionada em lata de 125g validade mínima 24 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Und	Pescador	1	R\$ 5,66	R\$ 5,66
Vinagre álcool embalagem de 500ml na entrega somente será aceito o produto que tenha data de validade no mínimo 6 meses.	Und	Gota	1	R\$ 4,10	R\$ 4,10
VALOR DA CESTA				R\$ 57,98	
Quantidade de Cestas				8.500	
VALOR TOTAL DAS CESTAS				R\$ 492.830,00	

CESTA BÁSICA - TIPO 2

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	V. UNIT	V. Total
2	Açúcar cristal com as seguintes características: obtido da cana de açúcar aspecto, cor e cheiro próprios sabor doce sem fermentação isento de sujidades parasitas materiais terrosos e detritos animais e vegetais acondicionado em embalagem plástica atóxica com capacidade de 01 Kg validade mínima de 12 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF, INMETRO e outras.	Kg	Blanco	2	R\$ 4,89	R\$ 9,78
	Arroz tipo 1 longo constituídos de grãos inteiros com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades materiais estranhos parasitas e larvas acondicionado em pacote de 01 Kg.	Kg	Painho	5	R\$ 7,40	R\$ 37,00
	Biscoito tipo água e sal composição básica aromatizado biológico acondicionado em pacote invólucro com três artificialmente farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada sal com extrato de malte e fermento tiras 400g.	Pct	Marilan	1	R\$ 6,32	R\$ 6,32
	Café em pó com as seguintes características: pó homogêneo torrado e moído capacidade da embalagem de 250g com padrão de qualidade aprovado validade mínima de 60 dias contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	Pct	Puro	2	R\$ 7,78	R\$ 15,56
	Flocão de milho fino enriquecido com ferro e ácido fólico vitamina b9 com as seguintes características: aspecto de cor cheiro e sabor próprios com ausência de umidade fermentação e ranço isento de sujidades parasitas e larvas acondicionada em embalagem plástica atóxica capacidade de 500g validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA SIF E OUTRAS.	Pct	Tia Dora	3	R\$ 1,89	R\$ 5,67

[assinaturas]

DISTRIBUIDORA RIO PERICUMÃ

COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA

CNPJ: 39.684.701/0001-22 INSC. EST.: 12.67070-22

Rua Edmundo Jinkns, nº 310-A, Alcântara

Pinheiro- MA CEP: 65200-00

Proc: 5517023

Fls: 149

Assi: Q

Leite em pó integral com teor de matéria gorda mínimo de 26% integral envasado em recipientes herméticos em saco aluminado com 200g embalagem secundária de 10 KG	Pct	Camponesa	2	R\$ 7,38	R\$ 14,76
Macarrão tipo espaguete: massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal.	Pct	Araguaia	3	R\$ 5,34	R\$ 16,02
Óleo de soja refinado com as seguintes características: obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas 0% de gorduras trans acondicionada em frasco plástico com capacidade de 900ml validade mínima de 10 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Und	Vitaliv	2	R\$ 7,23	R\$ 14,46
Sardinha conservada em óleo comestível com as seguintes características: pescado em conserva sardinhas inteiras água de constituição ao próprio suco óleo comestível e sal não contém conservantes não contém glúten aspecto cor cheiro e sabor próprio isento de ferrugem danificação da lata sujidades parasitas e larvas acondicionada em lata de 125g validade mínima 24 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Und	Sardinha	3	R\$ 5,66	R\$ 16,98
Vinagre de álcool embalagem de 500ml na entrega somente será aceito o produto que tenha data de validade no mínimo 6 meses.	Und	Gota	2	R\$ 3,96	R\$ 7,92
Feijão Branco tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	Natural	2	R\$ 8,34	R\$ 16,68
Farinha de Mandioca - Aspecto de po fino ou granulado Sem presença de terra, insetos fungos, parasitas e objetos estranhos. Nao teve ser rancosas ou fermentadas. Embalagem de polietileno contendo 1kg com dados identificacao	Kg	Tradicional Alimentos	1	R\$ 11,33	R\$ 11,33
Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Kg	Nota 10	1	R\$ 1,80	R\$ 1,80
Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	Und	Dona Benta	1	R\$ 6,48	R\$ 6,48
Extrato de tomate concentrado simples - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e são, sem Lata com no pele e sem sementes, sem corantes artificiais e isento de máximo 340g fermentação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Und	Predilecta	2	R\$ 7,81	R\$ 15,62
VALOR DA CESTA					R\$ 196,38
Quantidade de Cestas					4.200
VALOR TOTAL DAS CESTAS					R\$ 824.796,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: 1.317.626,00 (Um milhão trezentos e dezessete mil seiscentos e vinte e seis mil reais)

PINHEIRO-MA, 11 DE JANEIRO DE 2024

Pag:4

Q

DISTRIBUIDORA RIO PERICUMÃ

COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA

CNPJ: 39.684.701/0001-22 INSC. EST.: 12.67070-22

Rua Edmundo Jinkns, nº 310-A, Alcântara

Pinheiro- MA CEP: 65200-00

Proc: 55/2023
Fls: 145
Assi: 70

RONALDO DE JESUS
JUNIOR:0734871236
3

Assinado de forma digital por
RONALDO DE JESUS
JUNIOR:07348712363
Data: 2024.01.11 07:53:12
-03'00'

COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA

CNPJ: 39.684.701/0001-22

Ronaldo de Jesus Junior

RG Nº 036165142008-9 SSP

CPF 073.487.123-63

Empresário/Proprietário

39.684.701/0001-22
Comercial Rio Pericumã Ltda
Rua Edmundo Jinkns nº 310 A Alcântara
CEP: 65200-000
Pinheiro - MA

@ 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Proc: 55/2023
Fls: 146
Assi: [assinatura]

JUNTADA DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial do Município de Presidente Sarney-MA.

Junto aos autos do Processo Administração nº 55/2023, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 39/2023, documentos de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: COMERCIAL GLOBAL LTDA, CNPJ: 28.754.772/0001-38

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39 / 2024
PROCESSO LICITATÓRIO 55

Proc: 55/2023
Fls: 147
Assi: D

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

Proc: 5512023
Fls: 148
Assi: J

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensão, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Pinheiro-MA, 05 de Janeiro de 2024

COMERCIAL GLOBAL LTDA - 28.754.772/0001-38

05/01/2024 10:20:04

Assinatura Digital: 58BE270634F2FC4A2FA2554339FD4F7E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			Proc: 35/2023
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			Fls: 149
			Assi: [assinatura]
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.754.772/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/2017	
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL GLOBAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL GLOBAL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 326	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PINHEIRO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3381-3168		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/01/2024 às 09:41:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
COMERCIAL GLOBAL EIRELI - ME**

Proc: 55/2023
Fls: 150
Assi: D

DENILSON WYDS COSTA MENDES, brasileiro, solteiro, nascido em 11/11/1982, empresário, portador da CNH(carteira nacional de habilitação) nº 02107163319 expedida pelo DETRAN-MA, CPF 925.701.433-91, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas nº 670 Altos Centro, em Pinheiro MA, CEP 65200-000, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade limitada COMERCIAL GLOBAL EIRELI-ME, com sede e foro na Rua Tiradentes, nº 326 Centro em Pinheiro – MA, CEP nº 65200-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600060486, com arquivamento em 28/09/2017 e inscrita no CNPJ sob o nº 28.754.772/0001-38 resolve, assim, alterar e consolidar o seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Altera-se neste ato o capital da empresa que era de R\$93.700,00(noventa e três mil e setecentos reais), passando para o valor de R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais) com aumento de R\$56.300,00(cinquenta e seis mil e trezentos reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País.

Cláusula Segunda: A administração da Empresa será exercido por seu titular DENILSON WYDS COSTA MENDES, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Terceira: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Quarta: O Titular-Administrador DENILSON WYDS COSTA MENDES, declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial COMERCIAL GLOBAL EIRELI-ME, e terá sua sede e domicílio a Rua Tiradentes, nº 326, Centro, CEP 65200-000 na cidade de PINHEIRO, Estado do MARANHÃO.

§ ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 11:51 SOB Nº 20171287800.
PROTOCOLO: 171287800 DE 22/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800106232. NIRE: 21600060486.
COMERCIAL GLOBAL EIRELI ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Proc: 55/2023
Fls: 551
Assi: 0

Cláusula Segunda: Constitui objeto social da empresa as seguintes atividades:

4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, papa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);
4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (aves vivas, verduras, frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);
4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues (carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e eqüídeo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);
4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios (leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas; conservas de frutas, legumes, verduras e similares);
4754-7/01 Comércio varejista de móveis;
4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria (artigos de escritório, material escolar, papelaria);
4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (uniformes, fardamento escolar e similares).

Cláusula Terceira: O capital social é representado pela importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo titular DENILSON WYDS COSTA MENDES

§ ÚNICO: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula Quarta: A Empresa iniciou suas atividades 28/09/2017 na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: A administração da Empresa é exercido por seu titular DENILSON WYDS COSTA MENDES que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sexta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procede a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 11:51 SOB Nº 20171287800.
PROTOCOLO: 171287800 DE 22/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800106232. NIRE: 21600060486.
COMERCIAL GLOBAL EIRELI ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

(P) 1A

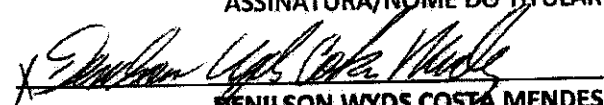
Cláusula Sétima: O Titular-Administrador **DENILSON WYDS COSTA MENDES** declara, sob as penas da Lei: **Proc. 55/2020**
§ Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em **Fls: 152**
qualquer parte do território nacional;
§ Segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou **Assinatura de**
condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente,
o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato
ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da
concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cláusula Oitava: Fica eleito o foro de Pinheiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações
resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01(uma) via.

PINHEIRO - MA, 09 de JANEIRO de 2018.

ASSINATURA/NOME DO TITULAR


DENILSON WYDS COSTA MENDES
Titular – Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 11:51 SOB Nº 20171287800.
PROTOCOLO: 171287800 DE 22/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800106232. NIRE: 21600060486.
COMERCIAL GLOBAL EIRELI ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Proc: 55/2023
Fls: 153
Assi: J

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
COMERCIAL GLOBAL EIRELI**

DENILSON WYDS COSTA MENDES, brasileiro, solteiro, nascido em 11/11/1982, empresário, portador do documento de identidade nº 1052030995 expedido pela SESC-MA, CPF 925.701.433-91, residente e domiciliado na Avenida Getulio Vargas nº 670 Altos Centro, em Pinheiro MA, CEP 65200-000, pelo presente ato, constitui, com fulcro no art. 980-A da Lei nº 10.406/02, a seguinte Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual será regida pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial **COMERCIAL GLOBAL EIRELI**, e terá sua sede e domicílio a Rua Tiradentes, nº 326, Centro, CEP 65200-000 na cidade de PINHEIRO, Estado do MARANHÃO.

§ ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Segunda: Constituem objeto social da empresa as seguintes atividades:

4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, popa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);

4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (aves vivas, verduras, frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);

4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues (carne de bovino, suíno, caprino, ovino e eqüídeo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);

4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios (leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas; conservas de frutas, legumes, verduras e similares);

4754-7/01 Comércio varejista de móveis;

4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria (artigos de escritório, material escolar, papelaria);

4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório;

4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (uniformes, fardamento escolar e similares).

Cláusula Terceira: O capital social será representado pela importância de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo titular **DENILSON WYDS COSTA MENDES**

§ ÚNICO: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula Quarta: A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 17:53 SOB Nº 21600060486.
PROTOCOLO: 171192141 DE 27/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703803490. NIRE: 21600060486.
COMERCIAL GLOBAL EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Proc: 55/2023
Fls: 154
Assi: 7

Cláusula Quinta: A administração da Empresa será exercida por seu titular **DENILSON WYDS COSTA MENDES** que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sexta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima: O Titular-Administrador **DENILSON WYDS COSTA MENDES** declara, sob as penas da Lei:

§ **Primeiro:** Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ **Segundo:** Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cláusula Oitava: Fica eleito o foro de Pinheiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01(uma) via.

PINHEIRO - MA, 26 de SETEMBRO de 2017.

ASSINATURA/NOME DO TITULAR


DENILSON WYDS COSTA MENDES
Titular – Administrador

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 17:53 SOB Nº 21600060486.
PROTOCOLO: 171192141 DE 27/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703803490. NIRE: 21600060486.
COMERCIAL GLOBAL EIRELI

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2368512273

Nome: DENILSON WYDE COSTA MENDES

CPF: 925.701.433-91 **Data Nascimento:** 11/11/1992

Função: RAIMUNDO JOSE MENDES

Assinatura: JURACINEIRY COSTA MENDES

RG: 02107163319 **Validade:** 11/03/2032 **1ª Habilitação:** 21/11/2001

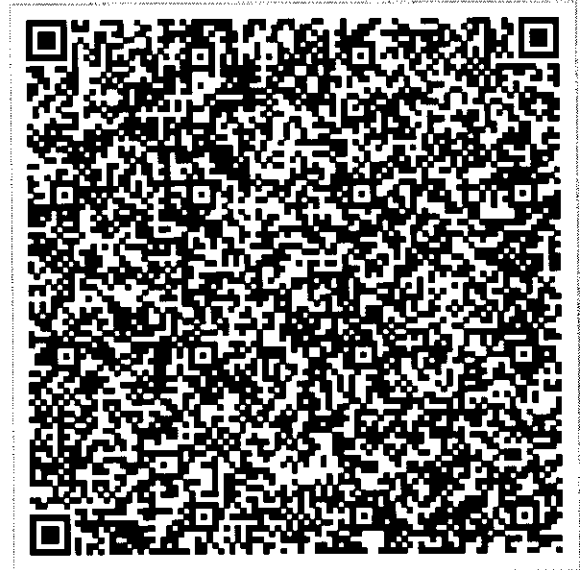
Assinatura: *Denilson Wyde Costa Mendes*

Local: SÃO LUIS, MA **Data Emissão:** 15/03/2022

Assinatura Digital: 11113661043
MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

(Handwritten marks)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Proc: 55/2023
Fls: 156
Assi: J

Nº do CPF: **925.701.433-91**

Nome: **DENILSON WYDS COSTA MENDES**

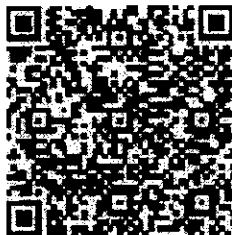
Data de Nascimento: **11/11/1982**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/06/2000**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:24:18** do dia **28/12/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A9EF.138C.1118.A8DA**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Handwritten marks: a circled 'P' and a signature.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc: 55/2023
Fls: 157
Assi: 7

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL GLOBAL LTDA
CNPJ: 28.754.772/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:00:04 do dia 22/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2024.

Código de controle da certidão: **2388.5637.0A53.7678**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinatura)



Proc: 55/2023
Fls: 158
Assi: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 370573/23

Data da

15/12/2023 18:09:19

Inscrição Estadual: 125418876

CPF/CNPJ: 28754772000138

Razão Social: COMERCIAL GLOBAL LTDA

Endereço: RUA TIRADENTES, 326 CEP: 65200000 - CENTRO

Telefone: (98)33813168

Município: PINHEIRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/12/2023 18:24:49

[assinatura]



Proc: 551/2023
Fls: 159
Assi: D

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 078114/23

Data da

25/10/2023 11:19:52

Inscrição Estadual: 125418876

CPF/CNPJ: 28754772000138

Razão Social: COMERCIAL GLOBAL LTDA

Endereço: RUA TIRADENTES, 326 CEP: 65200000 - CENTRO

Telefone: (98)33813168

Município: PINHEIRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/10/2023 11:19:52

INSC. ESTADUAL: 12.541.887-6
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL GLOBAL LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 30/12/2022

Proc: 55/2023
Fls: 160
Assi: 2

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 28.754.772/0001-38
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL GLOBAL LTDA
NIRE: 21600060486
INÍCIO DE ATIVIDADES: 28/09/2017
AGÊNCIA REGIONAL: 41 - AGÊNCIA DE PINHEIRO
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: --
CORREIO ELETRÔNICO: --
INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 150.000,00
UFRE: 50 - UFRE / SANTA INZ'S
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: 01/01/2023
ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65200-000
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO COLEGIO MUNICIPAL JOSE
CIDADE: PINHEIRO
TELEFONE: (98)3381-3168
CEP CAIXA POSTAL: --
NÚMERO: 326
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: PINHEIRO
TELEFONE: (98)3381-3168
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000
NÚMERO: 326
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
2	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
3	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
4	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
5	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES
6	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
7	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
8	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
9	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
10	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
11	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
12	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
13	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
92570143391	DENILSON WYDS COSTA MENDES	101 - SÓCIO
92570143391	DENILSON WYDS COSTA MENDES	205 - ADMINISTRADOR
46637451304	MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Proc: 55/2023
Fls: 161
Assi: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000



Proc: 55/2023

Fls: 162

Assi: [Signature]

23/10/2023 11:33:19

USUÁRIO: MARLY

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 3143/2023

AUTENTICAÇÃO: 01UDRDRMMVVVAPMYPB6QVLYY9LJHNCXC

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **COMERCIAL GLOBAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **28.754.772/0001-38**, situada à **RUA TIRADENTES, 326 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

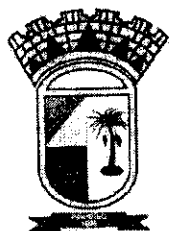
A Referida Certidão terá validade até **21/01/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINHEIRO-MA, 23/10/2023.

Marcos Vinícius Soares
Diretor da Secretaria de Adm. Tributária
PC PINHEIRO, 23/10/2023

[Handwritten initials and signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000



Proc: 55/2023

Fls: 163

Assi: 23/10/2023 11:32:41

USUÁRIO:MARLY

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 3142/2023

AUTENTICAÇÃO:UMJIM0N3FSWO5YBSMUVWC8QV010NSWUO

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **COMERCIAL GLOBAL LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **28.754.772/0001-38**, situada à **RUA TIRADENTES, 326 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **21/01/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINHEIRO-MA, 23/10/2023.

Marcos Vinicius S. Soares
Diretor do Departamento de Tributos
PCHT 001: 12/06/2022

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000

Proc:

55/2022

Fls:

164

Assi:



CERTIDÃO

23/10/2023 11:31:30

USUÁRIO:MARLY

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 3141/2023

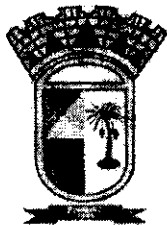
AUTENTICAÇÃO:P6YIYVOLMUYH5KGHFME7X1XWZXUSTICJ

CERTIFICAMOS para os devidos fins de direito que o imóvel com inscrição imobiliária Nº 01-02-053-0138-000 sob matrícula Nº no registro de imóveis de Pinheiro de propriedade de JOSEMIAS SOARES GUTERRES, inscrita sob o CPF 042.109.132-00, situado na RUA TIRADENTES, 326 QUADRA 53 CENTRO nada consta no que desrespeito a débitos do referido imóvel.

Outrossim, o referido imóvel está em dias com a municipalidade até a presente data em que está sendo expedido este documento, o qual terá validade até 21/01/2024.

PINHEIRO-MA, 23/10/2023.

Marcos Vinícius C. Soares
Chefe de Departamento de Adm. Tributária
12/10/2023 Nº 006/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000

Proc: 5517023
Fls: 165
Assi: [assinatura]

23/11/2023 10:51:43

USUÁRIO: TALIA. BOAS

Ficha Cadastral da Empresa**CADASTRO MUNICIPAL**

Insc. Municipal: 23439-7

Situação: ATIVA

Razão social: COMERCIAL GLOBAL LTDA

Nome Fantasia: COMERCIAL GLOBAL

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 28.754.772/0001-38

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Classificação: EMPRESA DE PEQUENO

Data de Inclusão: 18/04/2019 17:59:26

Data de Início: 28/09/2017

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 28/09/2017

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA TIRADENTES	326	CENTRO	PINHEIRO-MA

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição	Atividade	Atividade	Data de Início	Data de Encerramento
X	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1		28/09/2017	
	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	1		28/09/2017	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	1		28/09/2017	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	1		28/09/2017	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1		28/09/2017	
	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	1		28/09/2017	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	1		28/09/2017	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1		28/09/2017	
	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1		28/09/2017	
	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, ACOUGUES	1		28/09/2017	
	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS	1		28/09/2017	
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	1		28/09/2017	
	MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	1		28/09/2017	
	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR	1		28/09/2017	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data de Início	Data de Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	28/09/2017	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9833813168



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2024

Nº 16/2024

Proc: 55/2024
Fls: 166
Assi: 
003216

Insc. Municipal
23439-7

CNPJ
28.754.772/0001-38

Data da Constituição
28/09/2017

Nome/Razão Social
COMERCIAL GLOBAL LTDA

Denominação Comercial
COMERCIAL GLOBAL

Natureza Jurídica
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

Atividade Principal
4728639-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Data de Início
28/09/2017

Logradouro
RUA TIRADENTES
Complemento

Número
326

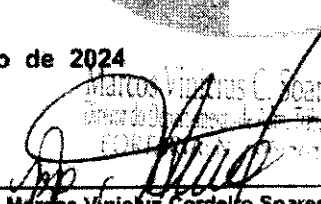
Data de Cadastro
18/04/2019

Validade
02/02/2024

Código de Autenticação
3FMW-QGNJ

Informações Adicionais

PINHEIRO-MA, 04 de janeiro de 2024


Marcos Vinícius Cordeliro Soares
Gestor de Tributos



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

04/01/2024 12:17:06



Praça José Sarney, Nº560 - Centro, Pinheiro - Maranhão - CNPJ: 06.200.745/0001-80

Voltar

Imprimir

Proc: 55/2023
Fls: 167
Assi: D**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.754.772/0001-38
Razão Social: COMERCIAL GLOBAL EIRELI ME
Endereço: R TIRADENTES 326 / CENTRO / PINHEIRO / MA / 65200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2023 a 18/01/2024

Certificação Número: 2023122008323851736567

Informação obtida em 05/01/2024 09:45:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc: 55/2023
Fls: 168
Assi: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL GLOBAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.754.772/0001-38

Certidão nº: 66347814/2023

Expedição: 22/11/2023, às 16:34:14

Validade: 20/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL GLOBAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.754.772/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Proc: 55/2023
Fls: 169
Assi: D

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: COMERCIAL GLOBAL LTDA

INSCRIÇÃO: 28.754.772/0001-38

DATA E HORA DA EMISSÃO: 28/12/2023, às 09:31:28, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: TMJTDWLF5E

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 28.754.772/0001-38 Inscrição Estadual: 12.541887-6

Razão Social: COMERCIAL GLOBAL LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA TIRADENTES

Número: 326 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: PINHEIRO UF: MA

CEP: 65200000 DDD: Telefone: 33813168

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
Principal: GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 18/12/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 02/01/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2022, 01/01/2023,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/01/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

Proc: 55/2023
Fls: 171
Assi: D

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **COMERCIAL GLOBAL EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 28/09/2017, NIRE: 21600060486, CNPJ: 28.754.772/0001-38, estabelecido(a) na RUA TIRADENTES, 326, CENTRO, Pinheiro - MA, CEP: 65200-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pinheiro - MA, 10/12/2018


DENILSON WYDS COSTA MENDES
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2018 12:59 SOB Nº 20180958534.
PROTOCOLO: 180958534 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805246822. NIRE: 21600060486.
COMERCIAL GLOBAL EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

 Proc: 55/2023
 Fls: 172
 Assi: 

Entidade: COMERCIAL GLOBAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.754.772/0001-38

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 866.386,58	R\$ 871.413,90
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 407.147,14	R\$ 550.486,03
DISPONIVEL		R\$ 188.389,84	R\$ 51.406,26
CAIXA		R\$ 188.389,84	R\$ 51.406,26
REALIZAVEL		R\$ 218.757,30	R\$ 499.079,77
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS A CURTO PRAZO		R\$ 23.279,08	R\$ 12.624,65
ESTOQUES		R\$ 195.478,22	R\$ 486.455,12
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 459.239,44	R\$ 320.927,87
ATIVO PERMANENTE		R\$ 459.239,44	R\$ 320.927,87
IMOBILIZADO		R\$ 459.239,44	R\$ 320.927,87
PASSIVO		R\$ 866.386,58	R\$ 871.413,90
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 53.314,71	R\$ 84.817,77
EXIGIVEL		R\$ 53.314,71	R\$ 84.817,77
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 46.891,99	R\$ 76.766,87
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENC.		R\$ 6.422,72	R\$ 8.050,90
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 161.540,42	R\$ 133.987,87
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 161.540,42	R\$ 133.987,87
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 161.540,42	R\$ 97.971,50
CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS		R\$ 0,00	R\$ 36.016,37
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 651.531,45	R\$ 652.608,26
CAPITAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
RESERVAS		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ 471.531,45	R\$ 472.608,26
LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ 471.531,45	R\$ 472.608,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.1A.01.B3.04.5F.EA.64.F1.F9.09.A2.9B.95.B5.AB.D4.DD.3A.D7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 1 de 1



COMERCIAL GLOBAL LTDA

COMERCIAL GLOBAL

CNPJ: 28.754.772/0001-38 INSC. ESTAD: 12.541.887-6

NIRE: 21.600.060.486 DATA: 28/09/2017

RUA TIRADENTES, 326 CENTRO

CEP: 65200-000 PINHEIRO-MA

FONE: (98)3381-3168

 Proc: 55/2023
 Fls: 173
 Assi: 0
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Pág.: 0026

RECEITA OPERACIONAL BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS

Vendas de Mercadorias	2.290.048,61
-----------------------	--------------

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.290.048,61
----------------------------------	---------------------

(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

Cancelamentos e Devoluções	(32.668,50)
----------------------------	-------------

ICMS Sobre Vendas	(218.288,62)
-------------------	--------------

Cofins Sobre Faturamento	(68.710,45)
--------------------------	-------------

PIS Sobre Faturamento	(14.885,33)
-----------------------	-------------

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.955.495,71
------------------------------------	---------------------

CUSTOS OPERACIONAIS

(-)Custo das Mercadorias Vendidas	(1.409.425,96)
-----------------------------------	----------------

RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	546.069,75
------------------------------------	-------------------

DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas Financeiras	(13.319,76)
----------------------	-------------

Despesas com Pessoal	(103.547,39)
----------------------	--------------

Despesas Administrativas	(232.640,17)
--------------------------	--------------

Despesas Tributárias	(5.133,13)
----------------------	------------

Outras Despesas Operacionais	(100,00)
------------------------------	----------

RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS PROVISÕES	191.329,30
---	-------------------

Provisão p/ Contribuição Social	(24.379,70)
---------------------------------	-------------

Provisão p/ Imposto de Renda	(28.872,79)
------------------------------	-------------

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	138.076,81
---------------------------------------	-------------------

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Pinheiro, 31 de dezembro de 2022

COMERCIAL GLOBAL LTDA
 DENILSON WYDS COSTA MENDES
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CI: 1052030995 - SESC CPF: 925.701.433-91

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
 RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04
 TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA
 Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

COMERCIAL GLOBAL LTDA

COMERCIAL GLOBAL
 CNPJ: 28.754.772/0001-38 INSC. ESTAD: 12.541.887-6
 NIRE: 21.600.060.486 DATA: 28/09/2017
 RUA TIRADENTES, 326 CENTRO
 CEP: 65200-000 PINHEIRO-MA
 FONE: (98)3381-3168

Proc: 55/2023
 Fls: 174
 Assi: [assinatura]

Pág.: 0027

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	550.486,03	PASSIVO CIRCULANTE	84.817,77
CAIXA		OBRIGACOES TRIBUTARIAS	
Caixa	51.406,26	ICMS a Recolher	34.589,64
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS A CURTO PRAZO		Cofins a Recolher	14.965,43
Aplicacoes Financeiras	12.624,65	PIS Faturamento a Recolher	3.242,51
ESTOQUES		IRPJ a Recolher	13.460,58
Estoques de Mercadorias	486.455,12	Contribuicao Social a Recolher	10.508,71
ATIVO NAO CIRCULANTE	320.927,87	OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENC.	
IMOBILIZADO		Salarios e Ordenados a Pagar	4.548,70
Veiculos	687.295,98	Pro Labore a Pagar	1.078,68
Moveis e Utensilios	6.924,52	INSS a Recolher	1.853,24
Maquinas e Equipamentos	1.599,32	FGTS a Recolher	570,28
(-)Deprec Acumul-Maquinas e Equipamentos	(479,79)	PASSIVO NAO CIRCULANTE	133.987,87
(-)Deprec Acumul-Veiculos	(372.254,90)	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
(-)Deprec Acumul-Moveis e Utensilios	(2.157,26)	Financiamentos Bancarios	118.234,24
TOTAL DO ATIVO	871.413,90	(-)Juros Passivos a Vencer	(17.310,87)
		(-)Encargos Financeiros a Vencer	(2.951,87)
		CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS	
		Parcelamentos Impostos Federais	36.016,37
		PATRIMONIO LIQUIDO	652.608,26
		CAPITAL SOCIAL	
		Capital Social	150.000,00
		RESERVAS DE LUCROS	
		Reserva Legal	30.000,00
		LUCROS OU PREJUIZOS	
		Lucro do Exercicio	1.076,81
		Lucros Acumulados	471.531,45
		TOTAL DO PASSIVO	871.413,90

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 871.413,90 (Oitocentos e setenta e um mil quatrocentos e treze reais e noventa centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Pinheiro, 31 de dezembro de 2022

COMERCIAL GLOBAL LTDA
 DENILSON WYDS COSTA MENDES
 SÓCIO ADMINISTRADOR

CI: 1052030995 - SESC CPF: 925.701.433-91

ESCRITORIO DE CONTABILIDADE SANTOS / Mastermaq Softwares.

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
 CPF: 466.374.513-04
 TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA
 Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

[assinatura]

COMERCIAL GLOBAL LTDA

COMERCIAL GLOBAL
 CNPJ: 28.754.772/0001-38 INSC. ESTAD: 12.541.887-6
 NIRE: 21.600.060.486 DATA: 28/09/2017
 RUA TIRADENTES, 326 CENTRO
 CEP: 65200-000 PINHEIRO-MA
 FONE: (98)3381-3168

Proc: 55/2023
 Fls: 175
 Assi: [assinatura]

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2022

Pág.: 0028

SALDO NO INICIO DO PERIODO	471.531,45
(+ ou -)AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	471.531,45
(+ ou -)LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCICIO	138.076,81
(+)REVERSÃO DE RESERVAS	0,00
SALDO A DISPOSIÇÃO	609.608,26
DESTINAÇÃO DO EXERCICIO	
Reserva Legal	0,00
Reservas Estatutarias	0,00
Reservas para Contingencias	0,00
Outras Reservas	0,00
Lucros Distribuidos	(137.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporada ao Capital	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	472.608,26

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Pinheiro, 31 de dezembro de 2022

COMERCIAL GLOBAL LTDA
 DENILSON WYDS COSTA MENDES
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CI: 1052030995 - SESC CPF: 925.701.433-91

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
 RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04
 TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA
 Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

[assinatura]

COMERCIAL GLOBAL LTDA

COMERCIAL GLOBAL

CNPJ: 28.754.772/0001-38 INSC. ESTAD: 12.541.887-6

NIRE: 21.600.060.486 DATA: 28/09/2017

RUA TIRADENTES, 326 CENTRO

CEP: 65200-000 PINHEIRO-MA

FONE: (98)3381-3168

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

Proc: 55/2023
 Fls: 176
 Assi: (assinatura)

Pág.: 0029

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 550.486,03	
Passivo Circ.	R\$ 84.817,77	= 6,49

A empresa possui R\$ 6,49 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 64.030,91	
Passivo Circulante	R\$ 84.817,77	= 0,75

A empresa possui R\$ 0,75 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R\$ 51.406,26	
Passivo Circulante	R\$ 84.817,77	= 0,61

A empresa possui R\$ 0,61 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 550.486,03	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 218.805,64	= 2,52

A empresa possui R\$ 2,52 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

(assinatura)

COMERCIAL GLOBAL LTDA

COMERCIAL GLOBAL
 CNPJ: 28.754.772/0001-38 INSC. ESTAD: 12.541.887-6
 NIRE: 21.600.060.486 DATA: 28/09/2017
 RUA TIRADENTES, 326 CENTRO
 CEP: 65200-000 PINHEIRO-MA
 FONE: (98)3381-3168

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

Proc: 55/2023
 Fls: 177
 Assi: J

Pág.: 0030

Solvência Geral

Ativo	R\$ 871.413,90	
Passivo Circulante (+)		= 3,98
Passivo Não Circ.	R\$ 218.805,64	

A empresa dispõe de R\$ 3,98 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

Participação do Capital Próprio

Patrimônio Líquido	R\$ 652.608,26	
Ativo	R\$ 871.413,90	$\times 100 = 74,89\%$

O capital próprio representa 74,89% do investimento total.

Participação do Capital de Terceiros

Passivo Circulante (+)		
Passivo Não Circ.	R\$ 218.805,64	
Patrimônio Líquido	R\$ 652.608,26	$\times 100 = 33,53\%$

Capital de terceiros representa 33,53% do patrimônio líquido.

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	R\$ 652.608,26	
Passivo Circulante (+)		$\times 100 = 298,26\%$
Passivo Não Circ.	R\$ 218.805,64	

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros representa 298,26% do ativo total.

Q A

COMERCIAL GLOBAL LTDA

COMERCIAL GLOBAL
 CNPJ: 28.754.772/0001-38 INSC. ESTAD: 12.541.887-6
 NIRE: 21.600.060.486 DATA: 28/09/2017
 RUA TIRADENTES, 326 CENTRO
 CEP: 65200-000 PINHEIRO-MA
 FONE: (98)3381-3168

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

Proc: 55/2023
 Fls: 178
 Assi: [assinatura]

Pág.: 0031

Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante	R\$ 84.817,77	
Passivo Circulante (+)		$\times 100 = 38,76\%$
Passivo Não Circ.	R\$ 218.805,64	

As obrigações a curto prazo representam 38,76% das obrigações totais.

Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante	R\$ 133.987,87	
Passivo Circulante (+)		$\times 100 = 61,24\%$
Passivo Não Circ.	R\$ 218.805,64	

As obrigações a longo prazo representam 61,24% das obrigações totais.

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+)		
Passivo Não Circ.	R\$ 218.805,64	
		$\times 100 = 25,11\%$
Ativo	R\$ 871.413,90	

Capital de terceiros representa 25,11% do capital próprio.

Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante (-)		
Realizável Longo Prazo	R\$ 320.927,87	
		$\times 100 = 36,83\%$
Ativo	R\$ 871.413,90	

A imobilização representa 36,83% do capital em giro.

[assinatura]

COMERCIAL GLOBAL LTDA

COMERCIAL GLOBAL

CNPJ: 28.754.772/0001-38 INSC. ESTAD: 12.541.887-6

NIRE: 21.600.060.486 DATA: 28/09/2017

RUA TIRADENTES, 326 CENTRO

CEP: 65200-000 PINHEIRO-MA

FONE: (98)3381-3168

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

 Proc: 55/2023
 Fls: 179
 Assi: [assinatura]

Pág.: 0032

Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo Não Circulante (-)

Realizável Longo Prazo

R\$ 320.927,87

x 100 = 49,18%

Patrimônio Líquido

R\$ 652.608,26

A imobilização representa 49,18% do capital próprio.

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das

Provisões

R\$ 138.076,81

x 100 = 15,85%

Ativo

R\$ 871.413,90

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 15,85% sobre o capital em giro.

Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das

Provisões

R\$ 138.076,81

x 100 = 21,16%

Patrimônio Líquido

R\$ 652.608,26

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 21,16% sobre o capital próprio.

Capital Próprio S/ Passivo Total

Patrimônio Líquido

R\$ 652.608,26

x 100 = 74,89%

Passivo

R\$ 871.413,90

O capital próprio representa 74,89% do passivo total.

 [assinatura]
 [assinatura]

COMERCIAL GLOBAL LTDA

COMERCIAL GLOBAL

CNPJ: 28.754.772/0001-38 INSC. ESTAD: 12.541.887-6

NIRE: 21.600.060.486 DATA: 28/09/2017

RUA TIRADENTES, 326 CENTRO

CEP: 65200-000 PINHEIRO-MA

FONE: (98)3381-3168

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

Proc: 55/2023
Fls: 180
Assi: [assinatura]

Pág.: 0033

Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante
(+) Realizável L/Prazo

R\$ 550.486,03
R\$ 0,00 R\$ 550.486,03

(-) Passivo Circulante
(-) Passivo Não Circulante
(=) Capital de Giro Próprio

R\$ 84.817,77
R\$ 133.987,87 R\$ 218.805,64
R\$ 331.680,39

A empresa possui R\$ 331.680,39 de capital de giro próprio.

Pinheiro, 31 de dezembro de 2022

COMERCIAL GLOBAL LTDA
DENILSON WYDS COSTA MENDES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CI: 1052030995 - SESC CPF: 925.701.433-91

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

[assinaturas]

COMERCIAL GLOBAL LTDA

COMERCIAL GLOBAL
CNPJ: 28.754.772/0001-38 INSC. ESTAD: 12.541.887-6
NIRE: 21.600.060.486 DATA: 28/09/2017
RUA TIRADENTES, 326 CENTRO
CEP: 65200-000 PINHEIRO-MA
FONE: (98)3381-3168

Proc: 551/2023
Fls: 181
Assi: [assinatura]

Pag:34

Notas Explicativas Relativas às Demonstrações Contábeis Divulgadas em 31/12/2021
(Valores em R\$ 1,00)

NE 01 – Contexto Operacional

A EMPRESA COMERCIAL GLOBAL LTDA enquadra-se Empresário, com objeto social definido pela sua atividade principal de **Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**(produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, popa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);

A EMPRESA COMERCIAL GLOBAL LTDA atua no Estado do Maranhão desde 2017, atendendo a órgãos públicos assim como a população de cidades e regiões vizinhas e sua sede localiza-se na Rua Tiradentes, 326 Centro, Pinheiro – MA.

A EMPRESA COMERCIAL GLOBAL LTDA destaca-se na área comercial de excelência, para questões pontuais ou abrangentes, com a utilização de profissionais experientes e atualizados para atuação em suas áreas respectivas. Nosso grande diferencial é fornecer produtos de qualidade a um preço acessível, levando soluções para o cliente, garantindo dessa forma tranquilidade, sejam eles consumidores finais, revendedores e órgãos públicos, podendo ser de porte pequeno, médio e grande, locais ou regiões mais próximas.

A EMPRESA COMERCIAL GLOBAL EIRELI, tem capital subscrito de R\$150.000,00, totalmente integralizado, com previsão para aumento de capital, no exercício social seguinte em mais de R\$472.000,00, decorrentes de lucros acumulados e reserva legal neste exercício.

NE 02 – Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.418 de 2012 que aprovou a Interpretação Técnica ITG 1.000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Os registros contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às empresas em geral, com observância, no que for permitido, da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.638/2007, Lei 11.941/2009 e Resolução CFC 1.255 de 2009.

As Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2022, foram apresentadas com a informação dos saldos do Período Contábil compreendido de janeiro a dezembro de 2022.

[assinatura]

COMERCIAL GLOBAL LTDA

COMERCIAL GLOBAL
CNPJ: 28.754.772/0001-38 INSC. ESTAD: 12.541.887-6
NIRE: 21.600.060.486 DATA: 28/09/2017
RUA TIRADENTES, 326 CENTRO
CEP: 65200-000 PINHEIRO-MA

Proc: 55/2023
Fls: 182
Assi: [assinatura]

Pag:35

NE 03 –Resumo das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas adotadas pela EMPRESA COMERCIAL GLOBAL LTDA na elaboração das Demonstrações Contábeis foram:

a) Estimativas Contábeis

As estimativas contábeis foram aplicadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para assegurar os reflexos dos valores das operações. Dentre as operações consideradas relevantes inclui-se os estoques, as depreciações, um Terço de Férias e Encargos.

b) Instrumentos Financeiros Básicos

As disponibilidades, contas a receber, obrigações com fornecedores, outras obrigações a pagar, foram reconhecidas pelo seu valor atualizado, conforme as disposições legais ou contratuais previstas.

c) Estoques

Os estoques foram avaliados com base no valor das últimas compras;

d) Regime de Escrituração Contábil

Foi adotado o Regime de Competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, quando se correlacionarem.

e) Imobilizado

As contas classificadas no Ativo Não-Circulante Imobilizado foram reconhecidas pelo seu Custo Histórico, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da respectiva Depreciação Acumulada. Os encargos de depreciação, amortização e exaustão foram calculados pelo Método Linear, mediante a aplicação de taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998) que levam em conta o prazo de vida útil econômica dos bens.

A Resolução CFC 1.418 de 2012, item 20, requer que seja realizada análise para medição da recuperabilidade dos itens integrantes do Imobilizado e sempre que houver indício de perda, reconhecer essa irrecuperabilidade no resultado. A empresa avaliou os itens do Imobilizado e não identificou perdas a serem registradas por valor realizável menor do que o valor contábil.

A EMPRESA COMERCIAL GLOBAL LTDA procedeu à depreciação dos Imobilizados pelas taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998).

[assinatura]

COMERCIAL GLOBAL LTDA

COMERCIAL GLOBAL
CNPJ: 28.754.772/0001-38 INSC. ESTAD: 12.541.887-6
NIRE: 21.600.060.486 DATA: 28/09/2017
RUA TIRADENTES, 326 CENTRO
CEP: 65200-000 PINHEIRO-MA
FONE: (98)3381-3168

Proc: 55/2023
Fls: 183
Assi: Q

Pag:36

NE 04 –Contas Patrimoniais

a) Para as demais sociedades (limitadas) e Individuais, a conta de Lucros Acumulados poderá apresentar saldo credor, sim "conforme prevê o item 115 da Resolução CFC 1.157/2009", consubstanciado ao item 115 da Orientação nº 2 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

b) Conclui-se Portanto que as empresas Ltdas Me e Epp e demais Empresas de pequeno porte, deverão utilizar a conta Lucros acumulados para distribuir os resultados e nas suas várias outras formas de reservas caso necessário, bem como manter os saldos Advindos do resultado de Exercícios.

Pinheiro, 31 de Dezembro de 2022.

COMERCIAL GLOBAL EIRELI

DENILSON WYDS COSTA MENDES

SOCIO ADMINISTRADOR

Ct: 1052030995 - SESC CPF: 925.701.433-91

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS

RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04

TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA

Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

Q



Proc: 55/2023
Fls: 184
Assi: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL GLOBAL LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
46637451304	MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
92570143391	DENILSON WYDS COSTA MENDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2023 11:41 SOB Nº 20230558674.
PROTOCOLO: 230558674 DE 28/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305784646. CNPJ DA SEDE: 28754772000138.
NIRE: 21600060486. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2023.
COMERCIAL GLOBAL LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[assinatura]



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Proc: 55/2023
Fls: 185
Assi: [assinatura]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12305806038 em 02/05/2023, protocolo 230569838. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Nome Empresarial:	COMERCIAL GLOBAL LTDA
Número de Registro:	21600060486
CNPJ:	28754772000138
Município:	Pinheiro

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

46637451304	MARCIO A S DOS SANTOS	MAMA-008599/O-8
92570143391	DENILSON WYDS COSTA MENDES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2023 11:28 SOB Nº 20230569838.
PROTOCOLO: 230569838 DE 28/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305806038. NIRE: 21600060486.
COMERCIAL GLOBAL LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Pág.: 0001

Proc: 5512023
Fls: 186
Assi: D

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0037 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0037 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 37 páginas numeradas de 1 a 37; com encerramento do exercício social em 31/12/2022 e que servirá de Livro Diário de número 006 na forma dos artigos 5º (quinto) e 6º (sexto) da Instrução Normativa DREI nº82 de 19 de Fevereiro de 2021, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Empresa : COMERCIAL GLOBAL LTDA

Endereço: Rua TIRADENTES, 326

Bairro: CENTRO,

CEP: 65200000

Cidade : Pinheiro - MA

CNPJ: 28.754.772/0001-38

Inscr. Estadual: 125418876

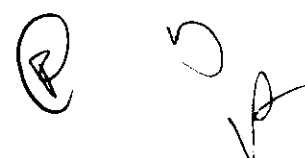
Órgão de Inscrição: JUCEMA, em 28 de setembro de 2017

Nº da Inscrição: 21600060486

Pinheiro, 01 de janeiro de 2022

COMERCIAL GLOBAL LTDA
DENILSON WYDS COSTA MENDES
SÓCIO ADMINISTRADOR

CI: 1052030995 - SESC CPF: 925.701.433-91

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

28/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

COMERCIAL GLOBAL LTDA

CNPJ 28.754.772/0001-38

Páa.: 0002

Proc: 55/2023

Fls: 182

16:05:17

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/01	00000873	Lucro do Exercício	Lucros Acumulados	VALOR QUE SE TRANSFERE PARA LUCROS ACUM	471.531,45
05/01	00000476	Honorários Contábeis	Caixa	PAGTO DOS HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF AO MES	1.410,00
05/01	00000841	Salários e Ordenados a Pagar	Caixa	PAGTO LIQ AOS EMPREGADOS CONF FOLHA DO MES 12/21	4.425,52
05/01	00000854	Pro Labore a Pagar	Caixa	PAGTO. DO PRO-LABORE REF. AO MES 12/21	979,00
12/01	00000474	IPTU	Caixa	PAGTO DE IPTU CONF DOC	100,00
12/01	00000475	Alvaras e Licenças	Caixa	PAGTO DE ALVARAS E LICENÇAS CONF DOC	1.072,56
12/01	00000479	Serviços de Consultoria e Auditoria	Caixa	PAGTO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONF DOC	54,73
13/01	00000480	Energia Elétrica	Caixa	PG CONTA LUZ MES	195,73
14/01	00000478	FGTS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE FGTS REF AO MES 12/21	570,26
15/01	00000812	Financiamentos Bancários	Caixa	PAGTO DE FINANCIAMENTOS BANCARIOS CONF DOC	1.329,63
15/01	00000824		(-)Juros Passivos a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	142,97
15/01	00000824		(-)Encargos Financeiros a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	55,93
15/01	00000824	Juros Passivos		PELOS JUROS APROPRIADOS	142,97
15/01	00000824	Encargos Financeiros		PELOS ENCARGOS APROPRIADOS	55,93
19/01	00000473	Provedores de Acesso	Caixa	PAGTO DE PROVEDOR DE INTERNET CONF DOC	100,00
20/01	00000477	INSS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE INSS REF AO MES 12/21	447,94
21/01	00000788	Financiamentos Bancários	Caixa	PAGTO DE FINANCIAMENTOS BANCARIOS CONF DOC	5.077,76
21/01	00000800		(-)Juros Passivos a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	816,43
21/01	00000800		(-)Encargos Financeiros a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	94,65
21/01	00000800	Juros Passivos		PELOS JUROS APROPRIADOS	816,43
21/01	00000800	Encargos Financeiros		PELOS ENCARGOS APROPRIADOS	94,65
31/01	00000481	Pro Labore a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS S/ PRO-LABORE CONF FOLHA	133,32
31/01	00000482	Salários e Ordenados a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS DOS FUNC REF AO MES	417,61
31/01	00000483	INSS a Recolher	Salários e Ordenados a Pagar	SALARIO-FAMILIA REF A FOLHA DO MES	169,41
31/01	00000484	Férias	Caixa	PAGTO DE FERIAS AOS FUNCIONARIOS CONF RECIBO	1.650,46
31/01	00000485	Salários e Ordenados	Salários e Ordenados a Pagar	PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES	3.450,68
31/01	00000486	Pro-Labore	Pro Labore a Pagar	PELA APROPRIACAO DO PRO-LABORE MENSAL	1.212,00
31/01	00000487	INSS	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS PARTE EMPRESA GIL RAT DO MES	52,46
31/01	00000488	INSS	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS PARTE EMPRESA OUT ENTID NO MES	304,29
31/01	00000489	INSS	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS PARTE EMPRESA NO MES	1.291,64
31/01	00000490	FGTS	FGTS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA	419,68
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :			25	SUBTOTAL DO MÊS :	497.506,11

28/04/2023

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Pág.: 0003

COMERCIAL GLOBAL LTDA

Proc:

CNPJ 28.754.772/0001-38

Fls:

16:05:17

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/02	00000620	Energia Elétrica	Caixa	PG CONTA LUZ MES	308,46
01/02	00000674	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 1228	2.730,35
05/02	00000616	Servicos de Terceiros	Caixa	PAGTO DE SERVICOS DE TERCEIROS CONF RECIBO	76,00
05/02	00000617	Servicos de Terceiros	Caixa	PAGTO DE SERVICOS DE TERCEIROS CONF RECIBO	1.300,00
05/02	00000618	Servicos de Terceiros	Caixa	PAGTO DE SERVICOS DE TERCEIROS CONF RECIBO	300,00
05/02	00000619	Servicos de Terceiros	Caixa	PAGTO DE SERVICOS DE TERCEIROS CONF RECIBO	56,00
05/02	00000842	Salarios e Ordenados a Pagar	Caixa	PAGTO LIQ AOS EMPREGADOS CONF FOLHA DO MES 01/22	3.202,48
05/02	00000855	Pro Labore a Pagar	Caixa	PAGTO. DO PRO-LABORE REF. AO MES 01/22	1.078,68
07/02	00000001	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000052411	981,75
08/02	00000612	Certidões e Editais	Caixa	PAGTO DE DESPESAS COM CERTIDOES E EDITAIS CONF DOC	56,72
08/02	00000614	Certidões e Editais	Caixa	PAGTO DE DESPESAS COM CERTIDOES E EDITAIS CONF DOC	623,00
08/02	00000615	FGTS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE FGTS REF AO MES 01/22	419,68
09/02	00000613	Energia Elétrica	Caixa	PG CONTA LUZ MES	178,74
10/02	00000002	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000510777	300,24
11/02	00000611	Certidões e Editais	Caixa	PAGTO DE DESPESAS COM CERTIDOES E EDITAIS CONF DOC	267,20
15/02	00000813	Financiamentos Bancarios	Caixa	PAGTO DE FINANCIAMENTOS BANCARIOS CONF DOC	1.329,63
15/02	00000825		(-)Juros Passivos a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	142,97
15/02	00000825		(-)Encargos Financeiros a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	55,93
15/02	00000825	Juros Passivos		PELOS JUROS APROPRIADOS	142,97
15/02	00000825	Encargos Financeiros		PELOS ENCARGOS APROPRIADOS	55,93
16/02	00000610	Despesas Diversas	Caixa	PAGTO DE DESPESAS DE CONSULTA SERASA	56,97
18/02	00000605	Simplex a Recolher	Parcelamentos Impostos Federais	PELA TRANSFERENCIA QUE SE FAZ P/ PARCELAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS	43.309,10
18/02	00000606	Parcelamentos Impostos Federais	Caixa	PAGTO DE PARCELAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS CONF DOC	721,80
18/02	00000607	Multa S/ Tributos e Contribuicoes	Caixa	PAGTO DE MULTAS S/ TRIB E CONTRIB CONF DOC	144,36
18/02	00000608	Juros S/ Tributos e Contribuicoes	Caixa	PAGTO DE JUROS S/ TRIB E CONTRIB CONF DOC	7,23
19/02	00000003	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000014747	508,00
19/02	00000004	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 002932830	5.065,40
19/02	00000005	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 002932831	490,00
20/02	00000875	Honorarios Contabeis	Caixa	PAGTO DOS HONORARIOS CONTABEIS REF AO MES 01/22	1.410,00
21/02	00000006	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000033568	7.809,00
21/02	00000007	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000033569	780,00
21/02	00000008	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003027218	4.778,32
21/02	00000609	Serviços de Consultoria e Auditoria	Caixa	PAGTO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONF DOC	144,00
21/02	00000789	Financiamentos Bancarios	Caixa	PAGTO DE FINANCIAMENTOS BANCARIOS CONF DOC	5.077,76
21/02	00000801		(-)Juros Passivos a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	816,43
21/02	00000801		(-)Encargos Financeiros a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	94,65
21/02	00000801	Juros Passivos		PELOS JUROS APROPRIADOS	816,43
21/02	00000801	Encargos Financeiros		PELOS ENCARGOS APROPRIADOS	94,65
23/02	00000009	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000015615	4.188,00
23/02	00000010	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 002948575	124,32
24/02	00000011	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000323	190,04
25/02	00000603	INSS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE INSS REF AO MES 01/22	2.029,91
25/02	00000604	Multa S/ Tributos e Contribuicoes	Caixa	PAGTO DE MULTAS S/ TRIB E CONTRIB CONF DOC	33,43
26/02	00000012	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000015651	8.376,00
26/02	00000013	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000015653	7.560,00
28/02	00000014	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 001025414	4.752,33
28/02	00000015	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000052883	3.980,00
28/02	00000016	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000052884	9.357,00
28/02	00000017	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000052885	7.374,30
28/02	00000491	Pro Labore a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS S/ PRO-LABORE CONF FOLHA	133,32
28/02	00000492	Salarios e Ordenados a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS DOS FUNC REF AO MES	373,17
28/02	00000493	INSS a Recolher	Salarios e Ordenados a Pagar	SALARIO-FAMILIA REF A FOLHA DO MES	169,41
28/02	00000494	Salarios e Ordenados	Salarios e Ordenados a Pagar	PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES	4.752,46

28/04/2023

DIARIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Páa.: 0004

COMERCIAL GLOBAL LTDA

Proc: 55/2023

16:05:17

CNPJ 28.754.772/0001-38

Fls: 180

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
28/02	00000495	Pro-Labore	Pro Labore a Pagar	PELA APROPRIACAO DO PRO-LABORE MENSAL	1.212,00
28/02	00000496	INSS	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS PARTE EMPRESA GIL RAT DO MES	47,53
28/02	00000497	INSS	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS PARTE EMPRESA OUT ENTID NO MES	275,65
28/02	00000498	INSS	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS PARTE EMPRESA NO MES	1.192,88
28/02	00000499	FGTS	FGTS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA	380,18
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		52	SUBTOTAL DO MÊS :		141.122,78

28/04/2023

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Pág.: 0005

COMERCIAL GLOBAL LTDA

Proc: 55/2023

16:05:17

CNPJ 28.754.772/0001-38

Fls: 50

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/03	00000018	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000596780	700,00
01/03	00000019	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001255	2.766,08
01/03	00000020	Combustíveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000119949	200,00
01/03	00000021	Combustíveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000120423	150,00
01/03	00000022	Combustíveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000119223	800,00
01/03	00000023	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000043017	3.600,00
01/03	00000024	Combustíveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000120615	330,35
01/03	00000025	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000042464	576,70
01/03	00000026	Combustíveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000120325	150,00
01/03	00000027	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000015188	3.600,00
01/03	00000028	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000664	2.750,00
01/03	00000029	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001219	4.350,12
01/03	00000030	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000003953	2.935,31
01/03	00000031	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000015068	576,70
01/03	00000032	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003587410	5.976,50
01/03	00000033	Combustíveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000118914	300,00
01/03	00000034	Combustíveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000119913	200,00
01/03	00000035	Combustíveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000118750	250,00
01/03	00000036	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003001943	4.032,72
01/03	00000037	Combustíveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000118756	350,00
01/03	00000038	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 001019177	4.544,25
03/03	00000039	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000015746	4.785,00
03/03	00000040	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 002980194	3.190,00
03/03	00000624	Energia Elétrica	Caixa	PG CONTA LUZ MES	220,69
04/03	00000041	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000177110	17.340,00
04/03	00000042	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000177111	13.623,00
05/03	00000043	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000600597	804,75
05/03	00000631	Serviços de Terceiros	Caixa	PAGTO DE SERVICOS DE TERCEIROS CONF RECIBO	531,03
05/03	00000632	Serviços de Terceiros	Caixa	PAGTO DE SERVICOS DE TERCEIROS CONF RECIBO	400,00
05/03	00000633	Serviços de Terceiros	Caixa	PAGTO DE SERVICOS DE TERCEIROS CONF RECIBO	400,00
05/03	00000634	Serviços de Terceiros	Caixa	PAGTO DE SERVICOS DE TERCEIROS CONF RECIBO	175,00
05/03	00000635	Serviços de Terceiros	Caixa	PAGTO DE SERVICOS DE TERCEIROS CONF RECIBO	1.300,00
05/03	00000843	Salários e Ordenados a Pagar	Caixa	PAGTO LIQ AOS EMPREGADOS CONF FOLHA DO MES 02/22	4.548,70
05/03	00000856	Pro Labore a Pagar	Caixa	PAGTO. DO PRO-LABORE REF. AO MES 02/22	1.078,68
07/03	00000044	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000464155	1.200,00
07/03	00000621	FGTS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE FGTS REF AO MES 02/22	380,18
08/03	00000045	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003000252	1.297,50
10/03	00000046	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000015849	2.676,00
10/03	00000047	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003045983	578,00
10/03	00000622	Certidões e Editais	Caixa	PAGTO DE DESPESAS COM CERTIDÕES E EDITAIS CONF DOC	623,00
12/03	00000048	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003621948	3.305,19
14/03	00000623	Despesas Diversas	Caixa	PAGTO DE DESPESAS DE CONSULT SERASA	55,50
14/03	00000625	Energia Elétrica	Caixa	PG CONTA LUZ MES	147,23
14/03	00000626	INSS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE INSS REF AO MES 02/22	1.853,14
14/03	00000627	Multa S/ Tributos e Contribuições	Caixa	PAGTO DE MULTAS S/ TRIB E CONTRIB CONF DOC	18,29
15/03	00000814	Financiamentos Bancários	Caixa	PAGTO DE FINANCIAMENTOS BANCARIOS CONF DOC	1.329,63
15/03	00000826		(-)Juros Passivos a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	142,97
15/03	00000826		(-)Encargos Financeiros a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	55,93
15/03	00000826	Juros Passivos		PELOS JUROS APROPRIADOS	142,97
15/03	00000826	Encargos Financeiros		PELOS ENCARGOS APROPRIADOS	55,93
18/03	00000049	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003051379	5.170,00
20/03	00000876	Honorários Contábeis	Caixa	PAGTO DOS HONORARIOS CONTABEIS REF AO MES	1.410,00
21/03	00000050	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000467249	1.246,00
21/03	00000051	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000467250	50,67
21/03	00000331	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000718	61.142,10
21/03	00000790	Financiamentos Bancários	Caixa	PAGTO DE FINANCIAMENTOS BANCARIOS CONF DOC	5.077,76
21/03	00000802		(-)Juros Passivos a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	816,43
21/03	00000802		(-)Encargos Financeiros a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	94,65
21/03	00000802	Juros Passivos		PELOS JUROS APROPRIADOS	816,43
21/03	00000802	Encargos Financeiros		PELOS ENCARGOS APROPRIADOS	94,65
21/03	00000840	Antecipações ICMS	Caixa	ANTECIPACOES ICMS S/ NF ENTRADA	153,01
22/03	00000052	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003068038	856,80

28/04/2023

DIARIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

COMERCIAL GLOBAL LTDA

CNPJ 28.754.772/0001-38

16:05:17

Pág.: 0006

Proc:

Fls:

ABSOR LANCAMENTO

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR
22/03	00000053	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003068047	696,00
22/03	00000054	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003068110	807,30
22/03	00000628	Serviços de Consultoria e Auditoria	Caixa	PAGTO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONF DOC	76,90
22/03	00000629	Certidões e Editais	Caixa	PAGTO DE DESPESAS COM CERTIDOES E EDITAIS CONF DOC	53,00
22/03	00000630	Certidões e Editais	Caixa	PAGTO DE DESPESAS COM CERTIDOES E EDITAIS CONF DOC	61,00
25/03	00000055	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000346	1.150,90
25/03	00000056	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000347	1.150,90
25/03	00000057	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003631244	3.781,20
25/03	00000332	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000719	48.909,90
26/03	00000058	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000341	6.402,41
28/03	00000059	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000345	1.858,89
28/03	00000060	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000469661	1.185,00
28/03	00000061	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000469663	790,00
28/03	00000062	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000469662	6.456,00
28/03	00000063	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003632960	1.800,10
29/03	00000837	ICMS Compras a Recolher	Caixa	PAGTO ICMS S/ COMPRAS CONF DARE REF AO MES 12/21	3.582,89
29/03	00000838	Multa S/ Tributos e Contribuicoes	Caixa	PAGTO DE MULTAS S/ TRIB E CONTRIB CONF DOC	716,57
29/03	00000839	Juros S/ Tributos e Contribuicoes	Caixa	PAGTO DE JUROS S/ TRIB E CONTRIB CONF DOC	89,22
30/03	00000064	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003065334	2.570,40
31/03	00000065	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000514268	11.410,00
31/03	00000421	(-)Cofins Sobre Faturamento	Cofins a Recolher	PELA APROPRIACAO DA COFINS FATURAMENTO	3.301,56
31/03	00000422	(-)PIS Sobre Faturamento	PIS Faturamento a Recolher	PELA APROPRIACAO DO PIS FATURAMENTO	715,34
31/03	00000423	Provisao P/ Imposto de Renda	IRPJ a Recolher	PAGTO DO IRPJ-L PRESUM CONF DARF REF AO TRIM	1.320,62
31/03	00000424	Provisao P/ Contrib. Social S/ Lucro	Contribuicao Social a Recolher	PELA APROPRIACAO DA CSLL - LUCRO PRESUMIDO	1.188,56
31/03	00000449	ICMS a Recuperar	Compras de Mercadorias	PELA APROPRIACAO DO ICMS S/ COMPRAS CONF DOC	11.640,68
31/03	00000450	(-)ICMS Sobre Vendas	ICMS a Recuperar	PELA APROPRIACAO DO ICMS S/ VENDAS CONF DOC	12.512,88
31/03	00000467	ICMS a Recuperar	ICMS a Recolher	SALDO DEVEDOR DE ICMS A SER RECOLHIDO CONF RAICMS	872,20
31/03	00000500	Pro Labore a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS S/ PRO-LABORE CONF FOLHA	133,32
31/03	00000501	Salarios e Ordenados a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS DOS FUNC REF AO MES	373,17
31/03	00000502	INSS a Recolher	Salarios e Ordenados a Pagar	SALARIO-FAMILIA REF A FOLHA DO MES	169,41
31/03	00000503	Salarios e Ordenados	Salarios e Ordenados a Pagar	PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES	4.752,46
31/03	00000504	Pro-Labore	Pro Labore a Pagar	PELA APROPRIACAO DO PRO-LABORE MENSAL	1.212,00
31/03	00000505	INSS	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS PARTE EMPRESA GIL RAT DO MES	47,53
31/03	00000506	INSS	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS PARTE EMPRESA OUT ENTID NO MES	275,65
31/03	00000507	INSS	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS PARTE EMPRESA NO MES	1.192,88
31/03	00000508	FGTS	FGTS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA	380,18
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :			92	SUBTOTAL DO MÊS :	310.852,38

28/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

COMERCIAL GLOBAL LTDA

CNPJ 28.754.772/0001-38

16:05:17

Pág.: 0007

Proc:

Fls:

35/2023
102

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR DO LANÇAMENTO
01/04	00000066	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000075873	9.540,00
01/04	00000067	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001294	6.270,13
02/04	00000068	Material de consumo	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000209470	965,00
04/04	00000069	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000471230	12.660,00
04/04	00000070	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 001034317	148,47
04/04	00000637	Energia Elétrica	Caixa	PG CONTA LUZ MES	268,10
04/04	00000639	Certidões e Editais	Caixa	PAGTO DE DESPESAS COM CERTIDOES E EDITAIS CONF DOC	56,72
04/04	00000653	Parcelamentos Impostos Federais	Caixa	PAGTO DE PARCELAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS CONF DOC	724,58
04/04	00000654	Multa S/ Tributos e Contribuicoes	Caixa	PAGTO DE MULTAS S/ TRIB E CONTRIB CONF DOC	144,89
04/04	00000655	Juros S/ Tributos e Contribuicoes	Caixa	PAGTO DE JUROS S/ TRIB E CONTRIB CONF DOC	12,73
05/04	00000071	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003638543	4.622,10
05/04	00000072	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003070829	3.995,00
05/04	00000073	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003070831	583,00
05/04	00000844	Salarios e Ordenados a Pagar	Caixa	PAGTO LIQ AOS EMPREGADOS CONF FOLHA DO MES 03/22	4.548,70
05/04	00000857	Pro Labore a Pagar	Caixa	PAGTO DO PRO-LABORE REF. AO MES 03/22	1.078,68
07/04	00000638	FGTS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE FGTS REF AO MES 03/22	380,18
09/04	00000074	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000480435	15.374,10
09/04	00000075	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000016329	11.370,00
11/04	00000333	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000720	55.875,00
15/04	00000815	Financiamentos Bancarios	Caixa	PAGTO DE FINANCIAMENTOS BANCARIOS CONF DOC	1.329,63
15/04	00000827		(-)Juros Passivos a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	142,97
15/04	00000827		(-)Encargos Financeiros a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	55,93
15/04	00000827	Juros Passivos		PELOS JUROS APROPRIADOS	142,97
15/04	00000827	Encargos Financeiros		PELOS ENCARGOS APROPRIADOS	55,93
16/04	00000076	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003175570	5.070,00
16/04	00000077	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003175582	10.043,50
18/04	00000334	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000721	31.061,00
18/04	00000656	Provedores de Acesso	Caixa	PAGTO DE PROVEDOR DE INTERNET CONF DOC	100,00
19/04	00000078	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000515702	10.163,70
20/04	00000079	Combustiveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000343040	200,00
20/04	00000640	INSS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE INSS REF AO MES 03/22	1.853,14
20/04	00000645	ICMS a Recolher	Caixa	PAGTO DE ICMS NORMAL CONF DARE 03/22	872,20
20/04	00000646	Antecipacoes ICMS	Caixa	ANTECIPACOES ICMS S/ NF ENTRADA	337,50
20/04	00000877	Honorarios Contabeis	Caixa	PAGTO DOS HONORARIOS CONTABEIS REF AO MES	1.410,00
21/04	00000791	Financiamentos Bancarios	Caixa	PAGTO DE FINANCIAMENTOS BANCARIOS CONF DOC	5.077,76
21/04	00000803		(-)Juros Passivos a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	816,43
21/04	00000803		(-)Encargos Financeiros a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	94,65
21/04	00000803	Juros Passivos		PELOS JUROS APROPRIADOS	816,43
21/04	00000803	Encargos Financeiros		PELOS ENCARGOS APROPRIADOS	94,65
22/04	00000641	PIS Faturamento a Recolher	Caixa	PAGTO DO PIS FATUR CONF DARF REF AO MES 03/22	715,34
22/04	00000642	Cofins a Recolher	Caixa	PAGTO DA COFINS CONF DARF REF AO MES 03/22	3.301,56
25/04	00000643	Despesas Diversas	Caixa	PAGTO DE DESPESAS DE CONSUL SERASA	182,82
25/04	00000644	Antecipacoes ICMS	Caixa	ANTECIPACOES ICMS S/ NF ENTRADA MDF	101,70
25/04	00000648	Serviços de Consultoria e Auditoria	Caixa	PAGTO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONF DOC	78,52
26/04	00000647	Multas Fiscais	Caixa	PAGTO MULTAS DE DCTF CONF DOC	100,00
27/04	00000080	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003218910	41.175,00
27/04	00000081	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000607586	3.864,00
27/04	00000636	Energia Elétrica	Caixa	PG CONTA LUZ MES	161,91
28/04	00000651	Taxas Diversas	Caixa	PAGTO DE TAXAS DIVERSAS CONF DOC	91,00
28/04	00000652	Taxas Diversas	Caixa	JUCEMA AUTENT LIVRO DIAR	135,00
29/04	00000335	Caixa	Vendas de Mercadorias	PAGTO DE TAXAS DIVERSAS CONF DOC	45.354,80
29/04	00000649	IRPJ a Recolher	Caixa	JUCEMA AUTENT BAL	1.320,62
29/04	00000650	Contribuicao Social a Recolher	Caixa	VENDAS NO MES CONF NF 000000722	1.188,56
30/04	00000082	Compras de Mercadorias	Caixa	PAGTO DO IRPJ-L PRESUM CONF DARF REF AO TRIM 1/22	37,38
30/04	00000083	Compras de Mercadorias	Caixa	PAGTO DA CSLL-L PRESUM CONF DARF REF AO TRIM	4.650,00
30/04	00000084	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003234388	104,02
30/04	00000425	(-)Cofins Sobre Faturamento	Cofins a Recolher	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003234527	3.968,72
				COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003234562	
				PELA APROPRIACAO DA COFINS FATURAMENTO	

28/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Páa.: 0008

COMERCIAL GLOBAL LTDA

Proc: 55/2023

16:05:17

CNPJ 28.754.772/0001-38

Els: 153

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
30/04	00000426	(-)PIS Sobre Faturamento	PIS Faturamento a Recolher	PELA APROPRIACAO DO PIS FATURAMENTO	859,89
30/04	00000509	Pro Labore a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS S/ PRO-LABORE CONF FOLHA	133,32
30/04	00000510	Salarios e Ordenados a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS DOS FUNC REF AO MES	373,17
30/04	00000511	INSS a Recolher	Salarios e Ordenados a Pagar	SALARIO-FAMILIA REF A FOLHA DO MES	169,41
30/04	00000512	Salarios e Ordenados	Salarios e Ordenados a Pagar	PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES	4.752,46
30/04	00000513	Pro-Labore	Pro Labore a Pagar	PELA APROPRIACAO DO PRO-LABORE MENSAL	1.212,00
30/04	00000514	INSS	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS PARTE EMPRESA GIL RAT DO MES	47,53
30/04	00000515	INSS	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS PARTE EMPRESA OUT ENTID NO MES	275,65
30/04	00000516	INSS	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS PARTE EMPRESA NO MES	1.192,88
30/04	00000517	FGTS	FGTS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA	380,18
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		61	SUBTOTAL DO MÊS :		313.173,23

28/04/2023

DIÁRIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

 PROC: 194
 Fls: 194
 Assi:

Pág.: 0009

16:05:18

COMERCIAL GLOBAL LTDA

CNPJ 28.754.772/0001-38

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
02/05	00000085	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 001040186	11.110,71
02/05	00000086	Combustíveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001313	7.679,42
02/05	00000087	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000482134	25.075,74
02/05	00000088	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000179577	15.110,50
02/05	00000089	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000179578	10.080,00
02/05	00000336	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000723	46.529,50
02/05	00000337	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000724	124,50
02/05	00000661	Energia Elétrica	Caixa	PG CONTA LUZ MES	453,87
03/05	00000090	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000482135	40.072,20
03/05	00000091	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000179608	15.120,40
03/05	00000092	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000179609	15.110,50
03/05	00000093	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000179610	10.325,00
03/05	00000094	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000016634	16.605,00
03/05	00000338	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000726	179.415,60
04/05	00000339	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000727	179.415,60
05/05	00000660	FGTS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE FGTS REF AO MES 04/22	380,17
05/05	00000845	Salarios e Ordenados a Pagar	Caixa	PAGTO LIQ AOS EMPREGADOS CONF FOLHA DO MES 04/22	4.548,70
05/05	00000858	Pro Labore a Pagar	Caixa	PAGTO. DO PRO-LABORE REF. AO MES 04/22	1.078,68
10/05	00000095	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000165	14.856,90
10/05	00000096	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003279875	2.030,40
10/05	00000664	Taxas Diversas	Caixa	PAGTO DE TAXAS DIVERSAS CONF DOC JUCEMA	53,00
10/05	00000665	Taxas Diversas	Caixa	PAGTO DE TAXAS DIVERSAS CONF DOC JUCEMA	61,00
11/05	00000097	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000016752	27.975,00
11/05	00000098	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003105146	2.532,00
12/05	00000099	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000016772	1.795,80
13/05	00000100	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000016792	2.606,51
13/05	00000101	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000518226	22.470,00
15/05	00000816	Financiamentos Bancarios	Caixa	PAGTO DE FINANCIAMENTOS BANCARIOS CONF DOC	1.329,63
15/05	00000828		(-)Juros Passivos a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	142,97
15/05	00000828		(-)Encargos Financeiros a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	55,93
15/05	00000828	Juros Passivos		PELOS JUROS APROPRIADOS	142,97
15/05	00000828	Encargos Financeiros		PELOS ENCARGOS APROPRIADOS	55,93
16/05	00000102	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 001043840	14.076,48
17/05	00000657	Parcelamentos Impostos Federais	Caixa	PAGTO DE PARCELAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS CONF DOC	726,60
17/05	00000658	Multa S/ Tributos e Contribuicoes	Caixa	PAGTO DE MULTAS S/ TRIB E CONTRIB CONF DOC	145,31
17/05	00000659	Juros S/ Tributos e Contribuicoes	Caixa	PAGTO DE JUROS S/ TRIB E CONTRIB CONF DOC	25,58
17/05	00000662	Cofins a Recolher	Caixa	PAGTO DA COFINS CONF DARF REF AO MES 04/22	3.968,72
17/05	00000663	PIS Faturamento a Recolher	Caixa	PAGTO DO PIS FATUR CONF DARF REF AO MES 04/22	859,89
20/05	00000103	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003667646	3.087,00
20/05	00000340	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000730	379,50
20/05	00000866	INSS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE INSS REF AO MES 04/22	1.853,14
20/05	00000878	Honorarios Contabeis	Caixa	PAGTO DOS HONORARIOS CONTABEIS REF AO MES	1.410,00
21/05	00000341	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000731	1.688,00
21/05	00000792	Financiamentos Bancarios	Caixa	PAGTO DE FINANCIAMENTOS BANCARIOS CONF DOC	5.077,76
21/05	00000804		(-)Juros Passivos a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	816,43
21/05	00000804		(-)Encargos Financeiros a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	94,65
21/05	00000804	Juros Passivos		PELOS JUROS APROPRIADOS	816,43
21/05	00000804	Encargos Financeiros		PELOS ENCARGOS APROPRIADOS	94,65
24/05	00000104	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000016939	44.010,00
25/05	00000105	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003117526	2.432,00
27/05	00000106	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003672856	6.000,70
27/05	00000666	Despesas Diversas	Caixa	PAGTO DE DESPESAS DE CONS SERASA	60,55
28/05	00000107	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003367975	32,99
28/05	00000108	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003368100	42,29
30/05	00000109	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 001047504	10.914,82
31/05	00000427	(-)Cofins Sobre Faturamento	Cofins a Recolher	PELA APROPRIACAO DA COFINS FATURAMENTO	12.226,58
31/05	00000428	(-)PIS Sobre Faturamento	PIS Faturamento a Recolher	PELA APROPRIACAO DO PIS FATURAMENTO	2.649,09
31/05	00000451	ICMS a Recuperar	Compras de Mercadorias	PELA APROPRIACAO DO ICMS S/ COMPRAS CONF DOC	34.220,78
31/05	00000452	(-)ICMS Sobre Vendas	ICMS a Recuperar	PELA APROPRIACAO DO ICMS S/ VENDAS CONF DOC	39.796,40

28/04/2023

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

COMERCIAL GLOBAL LTDA

CNPJ 28.754.772/0001-38

Proc: 58/2023

Fls: 195

Assi: 5

16:05:18

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
31/05	00000468	ICMS a Recuperar	ICMS a Recolher	SALDO DEVEDOR DE ICMS A SER RECOLHIDO CONF RAICMS	5.575,62
31/05	00000518	Pro Labore a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS S/ PRO-LABORE CONF FOLHA	133,32
31/05	00000519	Salarios e Ordenados a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS DOS FUNC REF AO MES	373,17
31/05	00000520	INSS a Recolher	Salarios e Ordenados a Pagar	SALARIO-FAMILIA REF A FOLHA DO MES	169,41
31/05	00000521	Salarios e Ordenados	Salarios e Ordenados a Pagar	PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES	4.752,46
31/05	00000522	Pro-Labore	Pro Labore a Pagar	PELA APROPRIACAO DO PRO-LABORE MENSAL	1.212,00
31/05	00000523	INSS	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS PARTE EMPRESA GIL RAT DO MES	47,53
31/05	00000524	INSS	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS PARTE EMPRESA OUT ENTID NO MES	275,65
31/05	00000525	INSS	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS PARTE EMPRESA NO MES	1.192,88
31/05	00000526	FGTS	FGTS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA	380,18
31/05	00000670	Energia Eletrica	Caixa	PG CONTA LUZ MES	571,43
31/05	00000675	Certidões e Editais	Caixa	PAGTO DE DESPESAS COM CERTIDOES E EDITAIS CONF DOC	890,00
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :			65	SUBTOTAL DO MÊS :	856.314,14

28/04/2023

DIARIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

COMERCIAL GLOBAL LTDA

CNPJ 28.754.772/0001-38

Proc: 5512027 Páo: 0011

Fls: 196

Assi: 5

16:05:18

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/06	00000110	Combustíveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000134713	250,00
01/06	00000111	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001361	17.056,52
01/06	00000112	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003675735	3.392,10
01/06	00000342	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000728	35.488,20
02/06	00000113	Combustíveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000134820	300,00
02/06	00000683	IPVA e Taxas Detran	Caixa	PAGTO DE IPVA VEICULOS E TAXAS DETRAN CONF DOC	85,00
03/06	00000114	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000352	2.957,59
03/06	00000115	Combustíveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000134942	300,00
03/06	00000343	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000729	48.298,70
04/06	00000116	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003127252	2.547,00
04/06	00000117	Combustíveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000135148	535,02
04/06	00000118	Combustíveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000135150	166,50
05/06	00000678	Servicos de Terceiros	Caixa	PAGTO DE SERVICOS DE TERCEIROS CONF RECIBO	388,50
05/06	00000679	Servicos de Terceiros	Caixa	PAGTO DE SERVICOS DE TERCEIROS CONF RECIBO	300,00
05/06	00000846	Salarios e Ordenados a Pagar	Caixa	PAGTO LIQ AOS EMPREGADOS CONF FOLHA DO MES 05/22	4.548,70
05/06	00000859	Pro Labore a Pagar	Caixa	PAGTO DO PRO-LABORE REF. AO MES 05/22	1.078,68
06/06	00000677	Taxas Diversas	Caixa	PAGTO DE TAXAS DIVERSAS CONF DOC JUCEMA	52,00
07/06	00000119	Combustíveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000135416	600,00
07/06	00000120	Combustíveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000135445	150,00
07/06	00000121	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003409662	2.401,56
08/06	00000122	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 001050532	7.691,20
08/06	00000123	Combustíveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000135527	500,00
08/06	00000124	Combustíveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000135576	200,00
09/06	00000125	Combustíveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000135743	700,00
10/06	00000126	Combustíveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000135868	300,00
10/06	00000127	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000049777	9.315,00
10/06	00000676	FGTS a Recolher	Caixa	PELO PAGTO DO FGTS CONF DOC REF AO MES 05/22	380,19
11/06	00000128	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000017215	9.315,00
11/06	00000129	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003133950	4.051,20
15/06	00000823	Financiamentos Bancarios	Caixa	PAGTO DE FINANCIAMENTOS BANCARIOS CONF DOC	1.329,63
15/06	00000829		(-)Juros Passivos a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	142,97
15/06	00000829		(-)Encargos Financeiros a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	55,93
15/06	00000829	Juros Passivos		PELOS JUROS APROPRIADOS	142,97
15/06	00000829	Encargos Financeiros		PELOS ENCARGOS APROPRIADOS	55,93
17/06	00000130	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000181599	15.143,00
17/06	00000131	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000181600	15.213,60
17/06	00000132	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000484976	30.047,42
18/06	00000133	Combustíveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000136885	723,03
18/06	00000134	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003465655	3.530,00
18/06	00000135	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003465721	2.925,60
18/06	00000136	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003465750	2.175,80
20/06	00000137	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003474074	4.972,60
20/06	00000673	ICMS a Recolher	Caixa	PAGTO DE ICMS NORMAL CONF DARE 05/22	5.575,62
20/06	00000674	INSS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE INSS REF AO MES 05/22	1.853,14
20/06	00000879	Honorarios Contabeis	Caixa	PAGTO DOS HONORARIOS CONTABEIS REF AO MES	1.410,00
21/06	00000138	Combustíveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000137396	1.228,51
21/06	00000139	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000050234	2.417,28
21/06	00000140	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000017338	2.417,28
21/06	00000141	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003479937	18.450,00
21/06	00000671	Taxas Diversas	Caixa	PAGTO DE TAXAS DIVERSAS CONF DOC JUCEMA	61,00
21/06	00000672	Taxas Diversas	Caixa	PAGTO DE TAXAS DIVERSAS CONF DOC JUCEMA	53,00
21/06	00000793	Financiamentos Bancarios	Caixa	PAGTO DE FINANCIAMENTOS BANCARIOS CONF DOC	5.077,76
21/06	00000805		(-)Juros Passivos a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	816,43
21/06	00000805		(-)Encargos Financeiros a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	94,65
21/06	00000805	Juros Passivos		PELOS JUROS APROPRIADOS	816,43
21/06	00000805	Encargos Financeiros		PELOS ENCARGOS APROPRIADOS	94,65
22/06	00000142	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003690698	10.487,10
22/06	00000143	Combustíveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000137495	700,00
22/06	00000344	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000732	25.001,23
23/06	00000144	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003690958	6.418,75
24/06	00000145	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000050420	4.434,00

28/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

COMERCIAL GLOBAL LTDA

CNPJ 28.754.772/0001-38

16:05:18

Proc: 55/2023
Fls: 197
Assi: n

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
24/06	00000667	PIS Faturamento a Recolher	Caixa	PAGTO DO PIS FATUR CONF DARF REF AO MES 05/22	2.649,09
24/06	00000668	Cofins a Recolher	Caixa	PAGTO DA COFINS CONF DARF REF AO MES 05/22	12.226,58
25/06	00000146	Combustíveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000137766	950,99
25/06	00000147	Combustíveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000137767	1.400,05
25/06	00000148	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000614901	933,50
27/06	00000345	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000733	23.002,00
27/06	00000346	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000734	23.002,00
27/06	00000347	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000735	19.716,00
28/06	00000149	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000522736	10.586,00
29/06	00000150	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000017442	4.434,00
29/06	00000151	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003517123	255,00
29/06	00000152	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003517224	1.303,73
30/06	00000153	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000172	1.192,60
30/06	00000154	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003521430	68,58
30/06	00000155	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003521482	115,86
30/06	00000348	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000736	430,00
30/06	00000429	(-)Cofins Sobre Faturamento	Cofins a Recolher	PELA APROPRIACAO DA COFINS FATURAMENTO	5.248,14
30/06	00000430	(-)PIS Sobre Faturamento	PIS Faturamento a Recolher	PELA APROPRIACAO DO PIS FATURAMENTO	1.137,10
30/06	00000431	Provisao P/ Imposto de Renda	IRPJ a Recolher	PAGTO DO IRPJ-L PRESUM CONF DARF REF AO TRIM	8.577,38
30/06	00000432	Provisao P/ Contrib. Social S/ Lucro	Contribuicao Social a Recolher	PELA APROPRIACAO DA CSLL - LUCRO PRESUMIDOPELA APROPRIACAO D IRPJ - LUCRO PRESUMIDOPELA APROPRIACAO D IRPJ - LUCRO PRESUMIDOPELA APROPRIACAO DA CSLL - LUCRO PRESUMIDO	7.719,64
30/06	00000453	ICMS a Recuperar	Compras de Mercadorias	PELA APROPRIACAO DO ICMS S/ COMPRAS CONF DOC	16.969,36
30/06	00000454	(-)ICMS Sobre Vendas	ICMS a Recuperar	PELA APROPRIACAO DO ICMS S/ VENDAS CONF DOC	17.273,63
30/06	00000469	ICMS a Recuperar	ICMS a Recolher	SALDO DEVEDOR DE ICMS A SER RECOLHIDO CONF RAICMS	304,27
30/06	00000527	Pro Labore a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS S/ PRO-LABORE CONF FOLHA	133,32
30/06	00000528	Salarios e Ordenados a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS DOS FUNC REF AO MES	373,17
30/06	00000529	INSS a Recolher	Salarios e Ordenados a Pagar	SALARIO-FAMILIA REF A FOLHA DO MES	169,41
30/06	00000530	Salarios e Ordenados	Salarios e Ordenados a Pagar	PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES	4.752,46
30/06	00000531	Pro-Labore	Pro Labore a Pagar	PELA APROPRIACAO DO PRO-LABORE MENSAL	1.212,00
30/06	00000532	INSS	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS PARTE EMPRESA GIL RAT DO MES	47,53
30/06	00000533	INSS	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS PARTE EMPRESA OUT ENTID NO MES	275,65
30/06	00000534	INSS	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS PARTE EMPRESA NO MES	1.192,88
30/06	00000535	FGTS	FGTS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA	380,18
30/06	00000669	Energia Eletrica	Caixa	PG CONTA LUZ MES	329,17
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :				88	
				SUBTOTAL DO MÊS :	484.465,26

55/2023

28/04/2023

DIARIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

PROC: 198 Pág.: 0013

Fls:

Assi:

16:05:18

COMERCIAL GLOBAL LTDA

CNPJ 28.754.772/0001-38

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/07	00000156	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000007153	172,50
01/07	00000157	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000007154	5.175,00
01/07	00000349	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000737	35.278,90
04/07	00000158	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001395	8.854,10
05/07	00000847	Salarios e Ordenados a Pagar	Caixa	PAGTO LIQ AOS EMPREGADOS CONF FOLHA DO MES 06/22	4.548,70
05/07	00000860	Pro Labore a Pagar	Caixa	PAGTO. DO PRO-LABORE REF. AO MES 06/22	1.078,68
09/07	00000159	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003560120	306,00
09/07	00000160	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003560123	1.099,20
12/07	00000680	Energia Eletrica	Caixa	PG CONTA LUZ MES	869,73
12/07	00000682	Taxas Diversas	Caixa	PAGTO DE TAXAS DIVERSAS CONF DOC CONS SERASA	57,90
13/07	00000681	Energia Eletrica	Caixa	PG CONTA LUZ MES	736,74
13/07	00000697	Parcelamentos Impostos Federais	Caixa	PAGTO DE PARCELAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS CONF DOC	727,82
13/07	00000698	Multa S/ Tributos e Contribuicoes	Caixa	PAGTO DE MULTAS S/ TRIB E CONTRIB CONF DOC	145,56
13/07	00000699	Juros S/ Tributos e Contribuicoes	Caixa	PAGTO DE JUROS S/ TRIB E CONTRIB CONF DOC	33,11
13/07	00000700	FGTS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE FGTS REF AO MES 06/22	380,16
15/07	00000161	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000017662	4.792,00
15/07	00000162	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000017663	1.380,00
15/07	00000817	Financiamentos Bancarios	Caixa	PAGTO DE FINANCIAMENTOS BANCARIOS CONF DOC	1.329,63
15/07	00000830		(-)Juros Passivos a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	142,97
15/07	00000830		(-)Encargos Financeiros a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	55,93
15/07	00000830	Juros Passivos		PELOS JUROS APROPRIADOS	142,97
15/07	00000830	Encargos Financeiros		PELOS ENCARGOS APROPRIADOS	55,93
18/07	00000163	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000017691	13.884,00
18/07	00000164	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000017692	2.476,00
19/07	00000350	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000739	6.662,32
20/07	00000880	Honorarios Contabeis	Caixa	PAGTO DOS HONORARIOS CONTABEIS REF AO MES	1.410,00
21/07	00000165	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000183039	10.016,00
21/07	00000166	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000487192	30.084,60
21/07	00000351	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000740	24.382,12
21/07	00000701	INSS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE INSS REF AO MES 06/22	1.853,14
21/07	00000794	Financiamentos Bancarios	Caixa	PAGTO DE FINANCIAMENTOS BANCARIOS CONF DOC	5.077,76
21/07	00000806		(-)Juros Passivos a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	816,43
21/07	00000806		(-)Encargos Financeiros a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	94,65
21/07	00000806	Juros Passivos		PELOS JUROS APROPRIADOS	816,43
21/07	00000806	Encargos Financeiros		PELOS ENCARGOS APROPRIADOS	94,65
21/07	00000836	ICMS a Recolher	Caixa	PAGTO DE ICMS NORMAL CONF DARE 06/22	304,27
25/07	00000167	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003713396	4.813,10
25/07	00000691	PIS Faturamento a Recolher	Caixa	PAGTO DO PIS FATUR CONF DARF REF AO MES 06/22	1.137,10
25/07	00000692	Cofins a Recolher	Caixa	PAGTO DA COFINS CONF DARF REF AO MES 06/22	5.248,14
25/07	00000693	Antecipacoes ICMS	Caixa	ANTECIPACOES ICMS S/ NF ENTRADA	1.019,77
25/07	00000694	Juros S/ Tributos e Contribuicoes	Caixa	PAGTO DE JUROS S/ TRIB E CONTRIB CONF DOC	3,07
25/07	00000695	Multa S/ Tributos e Contribuicoes	Caixa	PAGTO DE MULTAS S/ TRIB E CONTRIB CONF DOC	1,01
26/07	00000168	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000174	2.723,12
26/07	00000169	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003638629	14.797,20
26/07	00000170	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003638711	687,00
27/07	00000352	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000742	20.001,60
27/07	00000353	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000743	13.893,73
27/07	00000354	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000744	20.006,75
27/07	00000702	Servicos de Terceiros	Caixa	PAGTO DE SERVICOS DE TERCEIROS CONF RECIBO	300,00
28/07	00000355	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000745	50.271,20
29/07	00000171	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003659573	204,39
29/07	00000684	Contribuicao Social a Recolher	Caixa	PAGTO DA COFINS CONF DARF REF AO MES 06/22	7.719,64
29/07	00000685	IRPJ a Recolher	Caixa	PAGTO DO PIS FATUR CONF DARF REF AO MES 06/22	8.577,38
29/07	00000686	Parcelamentos Impostos Federais	Caixa	PAGTO DE PARCELAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS CONF DOC	729,01
29/07	00000687	Multa S/ Tributos e Contribuicoes	Caixa	PAGTO DE MULTAS S/ TRIB E CONTRIB CONF DOC	145,78
29/07	00000688	Multa S/ Tributos e Contribuicoes	Caixa	PAGTO DE MULTAS S/ TRIB E CONTRIB CONF DOC	29,35

28/04/2023

DIARIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Proc: _____

Pág.: 0014

COMERCIAL GLOBAL LTDA

Fls: 199

16:05:18

CNPJ 28.754.772/0001-38

Assi: _____

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
29/07	00000689	Multa S/ Tributos e Contribuicoes	Caixa	PAGTO DE MULTAS S/ TRIB E CONTRIB CONF DOC	148,31
29/07	00000690	Juros S/ Tributos e Contribuicoes	Caixa	PAGTO DE JUROS S/ TRIB E CONTRIB CONF DOC	40,61
30/07	00000172	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003662270	9,18
30/07	00000173	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003662404	1.933,20
31/07	00000433	(-)Cofins Sobre Faturamento	Cofins a Recolher	PELA APROPRIACAO DA COFINS FATURAMENTO	5.114,90
31/07	00000434	(-)PIS Sobre Faturamento	PIS Faturamento a Recolher	PELA APROPRIACAO DO PIS FATURAMENTO	1.108,23
31/07	00000455	ICMS a Recuperar	Compras de Mercadorias	PELA APROPRIACAO DO ICMS S/ COMPRAS CONF DOC	7.501,63
31/07	00000456	(-)ICMS Sobre Vendas	ICMS a Recuperar	PELA APROPRIACAO DO ICMS S/ VENDAS CONF DOC	10.282,19
31/07	00000470	ICMS a Recuperar	ICMS a Recolher	SALDO DEVEDOR DE ICMS A SER RECOLHIDO CONF RAICMS	2.780,56
31/07	00000536	Pro Labore a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS S/ PRO-LABORE CONF FOLHA	133,32
31/07	00000537	Salarios e Ordenados a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS DOS FUNC REF AO MES	399,28
31/07	00000538	INSS a Recolher	Salarios e Ordenados a Pagar	SALARIO-FAMILIA REF A FOLHA DO MES	169,41
31/07	00000539	Ferias	Caixa	PAGTO DE FERIAS AOS FUNCIONARIOS CONF RECIBO	817,90
31/07	00000540	Salarios e Ordenados	Salarios e Ordenados a Pagar	PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES	4.130,92
31/07	00000541	Pro-Labore	Pro Labore a Pagar	PELA APROPRIACAO DO PRO-LABORE MENSAL	1.212,00
31/07	00000542	INSS	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS PARTE EMPRESA GIL RAT DO MES	50,43
31/07	00000543	INSS	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS PARTE EMPRESA OUT ENTID NO MES	292,47
31/07	00000544	INSS	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS PARTE EMPRESA NO MES	1.250,89
31/07	00000545	FGTS	FGTS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA	403,39
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		69	SUBTOTAL DO MÊS :		354.113,08

28/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Proc: 55/2023

Pag.: 0015

COMERCIAL GLOBAL LTDA

Fls: 200

16:05:18

CNPJ 28.754.772/0001-38

Assi: 5

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/08	00000174	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001425	4.460,12
01/08	00000718	Energia Eletrica	Caixa	PG CONTA LUZ MES	628,48
02/08	00000719	Mensalidades a Associações	Caixa	PAGTO A ENTIDADES ASSOCIATIVAS CONF DOC	60,00
04/08	00000175	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000017899	10.485,00
05/08	00000176	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003694382	5.380,00
05/08	00000177	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003694386	3.728,40
05/08	00000356	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000746	17.473,79
05/08	00000712	FGTS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE FGTS REF AO MES 07/22	403,41
05/08	00000720	Servicos de Terceiros	Caixa	PAGTO DE SERVICOS DE TERCEIROS CONF RECIBO	311,70
05/08	00000848	Salarios e Ordenados a Pagar	Caixa	PAGTO LIQ AOS EMPREGADOS CONF FOLHA DO MES 07/22	3.901,05
05/08	00000861	Pro Labore a Pagar	Caixa	PAGTO. DO PRO-LABORE REF. AO MES 07/22	1.078,68
08/08	00000357	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000747	11.453,24
08/08	00000715	Taxas Diversas	Caixa	PAGTO DE TAXAS DIVERSAS CONF DOC JUCEMA	61,00
08/08	00000716	Certidões e Editais	Caixa	PAGTO DE DESPESAS COM CERTIDOES E EDITAIS CONF DOC	56,72
08/08	00000717	Taxas Diversas	Caixa	PAGTO DE TAXAS DIVERSAS CONF DOC JUCEMA	53,00
09/08	00000178	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000038000	7.200,00
09/08	00000179	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000183734	15.062,00
09/08	00000180	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003710270	2.185,35
09/08	00000358	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000748	3.062,00
10/08	00000181	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003724789	2.931,96
11/08	00000182	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000885782	232,56
11/08	00000714	Energia Eletrica	Caixa	PG CONTA LUZ MES	712,35
12/08	00000713	Despesas Diversas	Caixa	PAGTO DE DESPESAS DE CONS SERASA	57,90
15/08	00000818	Financiamentos Bancarios	Caixa	PAGTO DE FINANCIAMENTOS BANCARIOS CONF DOC	1.329,63
15/08	00000831		(-)Juros Passivos a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	142,97
15/08	00000831		(-)Encargos Financeiros a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	55,93
15/08	00000831	Juros Passivos		PELOS JUROS APROPRIADOS	142,97
15/08	00000831	Encargos Financeiros		PELOS ENCARGOS APROPRIADOS	55,93
16/08	00000183	Material de consumo	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000347908	316,00
16/08	00000184	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003747462	538,56
16/08	00000185	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003747572	2.843,76
16/08	00000186	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003747656	934,80
19/08	00000187	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000010007	2.776,00
19/08	00000188	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003767221	1.423,80
19/08	00000710	INSS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE INSS REF AO MES 07/22	1.957,01
20/08	00000881	Honorarios Contabeis	Caixa	PAGTO DOS HONORARIOS CONTABEIS REF AO MES	1.410,00
21/08	00000795	Financiamentos Bancarios	Caixa	PAGTO DE FINANCIAMENTOS BANCARIOS CONF DOC	5.077,76
21/08	00000807		(-)Juros Passivos a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	816,43
21/08	00000807		(-)Encargos Financeiros a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	94,65
21/08	00000807	Juros Passivos		PELOS JUROS APROPRIADOS	816,43
21/08	00000807	Encargos Financeiros		PELOS ENCARGOS APROPRIADOS	94,65
22/08	00000189	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000507218	302,40
22/08	00000190	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000507219	3.316,39
22/08	00000707	Cofins a Recolher	Caixa	PAGTO DA COFINS CONF DARF REF AO MES 07/22	5.114,90
22/08	00000708	PIS Faturamento a Recolher	Caixa	PAGTO DO PIS FATUR CONF DARF REF AO MES 07/22	1.108,23
22/08	00000709	ICMS a Recolher	Caixa	PAGTO DE ICMS NORMAL CONF DARE 07/22	2.780,56
24/08	00000359	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000749	734,35
29/08	00000711	Certidões e Editais	Caixa	PAGTO DE DESPESAS COM CERTIDOES E EDITAIS CONF DOC	755,00
30/08	00000360	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000750	17.186,65
30/08	00000703	Parcelamentos Impostos Federais	Caixa	PAGTO DE PARCELAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS CONF DOC	730,18
30/08	00000704	Multa S/ Tributos e Contribuicoes	Caixa	PAGTO DE MULTAS S/ TRIB E CONTRIB CONF DOC	146,03
30/08	00000705	Juros S/ Tributos e Contribuicoes	Caixa	PAGTO DE JUROS S/ TRIB E CONTRIB CONF DOC	48,18
30/08	00000706	Energia Eletrica	Caixa	PG CONTA LUZ MES	416,66
31/08	00000361	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000751	17.789,70
31/08	00000435	(-)Cofins Sobre Faturamento	Cofins a Recolher	PELA APROPRIACAO DA COFINS FATURAMENTO	2.039,99
31/08	00000436	(-)PIS Sobre Faturamento	PIS Faturamento a Recolher	PELA APROPRIACAO DO PIS FATURAMENTO	440,05
31/08	00000457	ICMS a Recuperar	Compras de Mercadorias	PELA APROPRIACAO DO ICMS S/ COMPRAS CONF DOC	16.484,16

28/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Proc: 55/2023

Pag.: 0016

COMERCIAL GLOBAL LTDA

Fls: 201

16:05:18

CNPJ 28.754.772/0001-38

Assi: 2

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
31/08	00000458	(-)ICMS Sobre Vendas	ICMS a Recuperar	PELA APROPRIACAO DO ICMS S/ VENDAS CONF DOC	16.484,16
31/08	00000546	Pro Labore a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS S/ PRO-LABORE CONF FOLHA	133,32
31/08	00000547	Salarios e Ordenados a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS DOS FUNC REF AO MES	386,22
31/08	00000548	INSS a Recolher	Salarios e Ordenados a Pagar	SALARIO-FAMILIA REF A FOLHA DO MES	169,41
31/08	00000549	Ferias	Caixa	PAGTO DE FERIAS AOS FUNCIONARIOS CONF RECIBO	331,49
31/08	00000550	Salarios e Ordenados	Salarios e Ordenados a Pagar	PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES	4.566,00
31/08	00000551	Pro-Labore	Pro Labore a Pagar	PELA APROPRIACAO DO PRO-LABORE MENSAL	1.212,00
31/08	00000552	INSS	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS PARTE EMPRESA GIL RAT DO MES	48,98
31/08	00000553	INSS	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS PARTE EMPRESA OUT ENTID NO MES	284,06
31/08	00000554	INSS	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS PARTE EMPRESA NO MES	1.221,89
31/08	00000555	FGTS	FGTS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA	391,79
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		62	SUBTOTAL DO MÊS :		205.318,76

28/04/2023

DIARIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Proc:

Pág.: 0017

COMERCIAL GLOBAL LTDA

Fls:

CNPJ 28.754.772/0001-38

Assi:

16:05:18

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/09	00000191	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003735674	5.168,10
01/09	00000192	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000508190	9.358,50
01/09	00000193	Combustíveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000146322	1.944,99
01/09	00000194	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001447	9.828,68
01/09	00000195	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000010319	1.988,00
01/09	00000196	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000010268	7.856,00
01/09	00000197	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000003182	6.352,00
01/09	00000198	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003742643	2.093,05
01/09	00000362	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000752	1.210,02
02/09	00000199	Combustíveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000146507	111,00
02/09	00000363	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000753	1.211,63
02/09	00000364	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000754	43.243,76
02/09	00000722	Certidões e Editais	Caixa	PAGTO DE DESPESAS COM CERTIDOES E EDITAIS CONF DOC	755,00
05/09	00000200	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 001073684	7.020,00
05/09	00000201	Combustíveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000146861	700,00
05/09	00000202	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000725699	5.241,76
05/09	00000203	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000038413	2.400,00
05/09	00000204	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001418	200,00
05/09	00000205	Combustíveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000147026	228,00
05/09	00000365	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000755	51.026,00
05/09	00000366	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000756	25.181,10
05/09	00000367	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000757	10.793,66
05/09	00000368	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000758	30.028,76
05/09	00000723	FGTS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE FGTS REF AO MES 08/22	391,80
05/09	00000732	Servicos de Terceiros	Caixa	PAGTO DE SERVICOS DE TERCEIROS CONF RECIBO	1.541,17
05/09	00000733	Servicos de Terceiros	Caixa	PAGTO DE SERVICOS DE TERCEIROS CONF RECIBO	1.700,00
05/09	00000849	Salarios e Ordenados a Pagar	Caixa	PAGTO LIQ AOS EMPREGADOS CONF FOLHA DO MES 08/22	4.349,19
05/09	00000862	Pro Labore a Pagar	Caixa	PAGTO. DO PRO-LABORE REF. AO MES 08/22	1.078,68
06/09	00000206	Combustíveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000147092	1.000,00
09/09	00000207	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000385	135,00
09/09	00000369	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000759	89,64
09/09	00000370	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000760	677,28
09/09	00000371	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000761	403,38
09/09	00000372	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000762	2.315,70
12/09	00000208	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001970	1.282,00
12/09	00000209	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000184831	15.414,00
12/09	00000210	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000184832	15.234,50
12/09	00000211	Combustíveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000147676	300,00
12/09	00000724	Despesas Diversas	Caixa	PAGTO DE DESPESAS DE CONS SERASA	55,50
14/09	00000212	Combustíveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000147703	500,00
15/09	00000213	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003750573	3.440,60
15/09	00000819	Financiamentos Bancarios	Caixa	PAGTO DE FINANCIAMENTOS BANCARIOS CONF DOC	1.329,63
15/09	00000832		(-)Juros Passivos a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	142,97
15/09	00000832		(-)Encargos Financeiros a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	55,93
15/09	00000832	Juros Passivos		PELOS JUROS APROPRIADOS	142,97
15/09	00000832	Encargos Financeiros		PELOS ENCARGOS APROPRIADOS	55,93
16/09	00000721	Corpo de Bombeiros	Caixa	PAGTO DE CERTIFICADOS E TAXAS CONF DOC	152,10
18/09	00000214	Combustíveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000148119	1.000,00
19/09	00000215	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000054794	8.697,00
19/09	00000216	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000018653	8.697,00
19/09	00000730	Certidões e Editais	Caixa	PAGTO DE DESPESAS COM CERTIDOES E EDITAIS CONF DOC	305,00
20/09	00000217	Combustíveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000148319	1.000,00
20/09	00000731	INSS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE INSS REF AO MES 08/22	1.905,09
20/09	00000882	Honorarios Contabeis	Caixa	PAGTO DOS HONORARIOS CONTABEIS REF AO MES	1.410,00
21/09	00000218	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000054885	14.170,00
21/09	00000219	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000054887	6.102,00
21/09	00000220	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000018680	14.170,00
21/09	00000221	Combustíveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000148426	322,02
21/09	00000222	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000018682	6.102,00
21/09	00000223	Combustíveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000148434	192,03
21/09	00000796	Financiamentos Bancarios	Caixa	PAGTO DE FINANCIAMENTOS BANCARIOS CONF DOC	5.077,76
21/09	00000808		(-)Juros Passivos a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	816,43
21/09	00000808		(-)Encargos Financeiros a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	94,65

28/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Proc: 55/2023 Pág.: 0018

COMERCIAL GLOBAL LTDA

Fls: 203

16:05:18

CNPJ 28.754.772/0001-38

Assi: 8

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
21/09	00000808	Juros Passivos		PELOS JUROS APROPRIADOS	816,43
21/09	00000808	Encargos Financeiros		PELOS ENCARGOS APROPRIADOS	94,65
22/09	00000224	Combustíveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000148672	200,00
23/09	00000225	Combustíveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000148741	600,00
23/09	00000226	Combustíveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000148743	300,00
23/09	00000227	Combustíveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000148772	300,00
23/09	00000228	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003938127	7.761,96
23/09	00000229	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003938136	7.701,11
27/09	00000230	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000055220	10.911,00
27/09	00000725	Serviços de Consultoria e Auditoria	Caixa	PAGTO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONF DOC	571,15
28/09	00000231	Combustíveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000149287	300,00
28/09	00000232	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003957972	59,57
28/09	00000233	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003958028	127,98
28/09	00000373	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000763	55.140,00
29/09	00000726	Parcelamentos Impostos Federais	Caixa	PAGTO DE PARCELAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS CONF DOC	731,48
29/09	00000727	Multa S/ Tributos e Contribuições	Caixa	PAGTO DE MULTAS S/ TRIB E CONTRIB CONF DOC	146,29
29/09	00000728	Juros S/ Tributos e Contribuições	Caixa	PAGTO DE JUROS S/ TRIB E CONTRIB CONF DOC	56,84
29/09	00000729	Energia Elétrica	Caixa	PG CONTA LUZ MES	405,88
30/09	00000234	Combustíveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000149454	700,00
30/09	00000235	Combustíveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000149458	700,00
30/09	00000236	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000899563	264,00
30/09	00000237	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003252067	6.663,40
30/09	00000437	(-)PIS Sobre Faturamento	PIS Faturamento a Recolher	PELA APROPRIACAO DO PIS FATURAMENTO	1.438,59
30/09	00000438	(-)Cofins Sobre Faturamento	Cofins a Recolher	PELA APROPRIACAO DA COFINS FATURAMENTO	6.639,63
30/09	00000439	Provisao P/ Imposto de Renda	IRPJ a Recolher	PAGTO DO IRPJ-L PRESUM CONF DARF REF AO TRIM	5.514,21
30/09	00000440	Provisao P/ Contrib. Social S/ Lucro	Contribuicao Social a Recolher	PELA APROPRIACAO DA CSLL - LUCRO PRESUMIDOPELA APROPRIACAO D IRPJ - LUCRO PRESUMIDOPELA APROPRIACAO D IRPJ - LUCRO PRESUMIDOPELA APROPRIACAO D IRPJ - LUCRO PRESUMIDOPELA APROPRIACAO DA CSLL - LUCRO PRESUMIDO	4.962,79
30/09	00000459	ICMS a Recuperar	Compras de Mercadorias	PELA APROPRIACAO DO ICMS S/ COMPRAS CONF DOC	16.935,35
30/09	00000460	(-)ICMS Sobre Vendas	ICMS a Recuperar	PELA APROPRIACAO DO ICMS S/ VENDAS CONF DOC	16.935,35
30/09	00000556	Pro Labore a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS S/ PRO-LABORE CONF FOLHA	133,32
30/09	00000557	Salarios e Ordenados a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS DOS FUNC REF AO MES	419,41
30/09	00000558	INSS a Recolher	Salarios e Ordenados a Pagar	SALARIO-FAMILIA REF A FOLHA DO MES	169,41
30/09	00000559	Ferias	Caixa	PAGTO DE FERIAS AOS FUNCIONARIOS CONF RECIBO	1.888,13
30/09	00000560	Salarios e Ordenados	Salarios e Ordenados a Pagar	PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES	3.211,29
30/09	00000561	Pro-Labore	Pro Labore a Pagar	PELA APROPRIACAO DO PRO-LABORE MENSAL	1.212,00
30/09	00000562	INSS	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS PARTE EMPRESA GIL RAT DO MES	52,67
30/09	00000563	INSS	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS PARTE EMPRESA OUT ENTID NO MES	305,44
30/09	00000564	INSS	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS PARTE EMPRESA NO MES	1.295,63
30/09	00000565	FGTS	FGTS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA	421,28
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :			95	SUBTOTAL DO MÊS :	500.765,22

28/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Proc: 55/2023

Fls: 204 Págo.: 0019

Assi: [assinatura]

COMERCIAL GLOBAL LTDA

CNPJ 28.754.772/0001-38

16:05:18

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
02/10	00000238	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000186	180,00
03/10	00000239	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 001082553	549,60
03/10	00000240	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 001082552	8.060,80
03/10	00000374	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000764	17.604,40
03/10	00000375	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000765	16.220,10
04/10	00000743	Taxas Diversas	Caixa	PAGTO DE TAXAS DIVERSAS CONF DOC JUCEMA	53,00
04/10	00000744	Certidões e Editais	Caixa	PAGTO DE DESPESAS COM CERTIDOES E EDITAIS CONF DOC	53,72
04/10	00000745	Taxas Diversas	Caixa	PAGTO DE TAXAS DIVERSAS CONF DOC JUCEMA	61,00
04/10	00000746	Certidões e Editais	Caixa	PAGTO DE DESPESAS COM CERTIDOES E EDITAIS CONF DOC	890,00
05/10	00000241	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003765810	3.616,10
05/10	00000242	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000018892	10.911,00
05/10	00000747	FGTS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE FGTS REF AO MES 09/22	421,28
05/10	00000751	Servicos de Terceiros	Caixa	PAGTO DE SERVICOS DE TERCEIROS CONF RECIBO	1.700,00
05/10	00000850	Salarios e Ordenados a Pagar	Caixa	PAGTO LIQ AOS EMPREGADOS CONF FOLHA DO MES 09/22	2.961,19
05/10	00000863	Pro Labore a Pagar	Caixa	PAGTO. DO PRO-LABORE REF. AO MES 09/22	1.078,68
07/10	00000243	Combustiveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000150218	200,00
07/10	00000244	Combustiveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000150222	432,00
07/10	00000245	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003996065	5.424,00
10/10	00000246	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000520912	6.047,00
10/10	00000247	Combustiveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000150459	982,35
10/10	00000740	Certidões e Editais	Caixa	PAGTO DE DESPESAS COM CERTIDOES E EDITAIS CONF DOC	755,00
11/10	00000248	Combustiveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000150511	600,00
11/10	00000376	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000766	1.130,46
11/10	00000377	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000767	2.893,38
11/10	00000378	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000768	846,60
11/10	00000379	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000770	109,56
11/10	00000742	Energia Eletrica	Caixa	PG CONTA LUZ MES	691,32
13/10	00000249	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003772094	2.128,80
13/10	00000250	Combustiveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000150747	1.000,00
14/10	00000251	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000902881	646,20
14/10	00000380	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000771	10.229,34
14/10	00000381	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000772	4.998,17
15/10	00000820	Financiamentos Bancarios	Caixa	PAGTO DE FINANCIAMENTOS BANCARIOS CONF DOC	1.329,63
15/10	00000833		(-)Juros Passivos a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	142,97
15/10	00000833		(-)Encargos Financeiros a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	55,93
15/10	00000833	Juros Passivos		PELOS JUROS APROPRIADOS	142,97
15/10	00000833	Encargos Financeiros		PELOS ENCARGOS APROPRIADOS	55,93
17/10	00000252	Combustiveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000150853	1.400,00
17/10	00000253	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001469	10.287,04
18/10	00000254	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000522454	2.540,00
18/10	00000255	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000522455	45,71
19/10	00000256	Combustiveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000151031	350,00
19/10	00000257	Combustiveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000151046	1.400,02
20/10	00000258	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003776193	2.852,10
20/10	00000741	INSS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE INSS REF AO MES 09/22	2.037,07
20/10	00000883	Honorarios Contabeis	Caixa	PAGTO DOS HONORARIOS CONTABEIS REF AO MES	1.410,00
21/10	00000259	Combustiveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000151218	538,00
21/10	00000260	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000186136	17.932,50
21/10	00000261	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000186137	17.653,50
21/10	00000262	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000186138	18.155,50
21/10	00000263	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000186141	10.245,50
21/10	00000264	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000019155	20.940,00
21/10	00000382	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000773	59.022,28
21/10	00000383	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000774	2.736,11
21/10	00000384	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000775	26.060,60
21/10	00000385	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000776	26.055,24
21/10	00000386	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000777	18.066,35
21/10	00000387	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000778	1.035,65
21/10	00000797	Financiamentos Bancarios	Caixa	PAGTO DE FINANCIAMENTOS BANCARIOS CONF DOC	5.077,76
21/10	00000809		(-)Juros Passivos a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	816,43
21/10	00000809		(-)Encargos Financeiros a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	94,65
21/10	00000809	Juros Passivos		PELOS JUROS APROPRIADOS	816,43

28/04/2023

DIARIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Proc: Pad: 0020

COMERCIAL GLOBAL LTDA

Fls: 205

16:05:18

CNPJ 28.754.772/0001-38

Assi: Sg

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
21/10	00000809	Encargos Financeiros		PELOS ENCARGOS APROPRIADOS	94,65
24/10	00000265	Combustíveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000151551	200,00
24/10	00000736	Cofins a Recolher	Caixa	PAGTO DA COFINS CONF DARF REF AO MES 09/22	6.639,63
24/10	00000739	PIS Faturamento a Recolher	Caixa	PAGTO DO PIS FATUR CONF DARF REF AO MES 09/22	1.438,59
25/10	00000266	Combustíveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000151598	290,04
25/10	00000267	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003280170	9.039,60
26/10	00000268	Combustíveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000151685	1.200,00
26/10	00000269	Combustíveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000151724	286,51
27/10	00000270	Combustíveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000151795	200,00
28/10	00000271	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 004088826	282,72
28/10	00000388	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000779	16.711,30
29/10	00000272	Combustíveis	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000151961	400,00
31/10	00000273	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000497	2.293,00
31/10	00000441	(-)Cofins Sobre Faturamento	Cofins a Recolher	PELA APROPRIACAO DA COFINS FATURAMENTO	6.111,59
31/10	00000442	(-)PIS Sobre Faturamento	PIS Faturamento a Recolher	PELA APROPRIACAO DO PIS FATURAMENTO	1.324,18
31/10	00000461	ICMS a Recuperar	Compras de Mercadorias	PELA APROPRIACAO DO ICMS S/ COMPRAS CONF DOC	28.165,27
31/10	00000462	(-)ICMS Sobre Vendas	ICMS a Recuperar	PELA APROPRIACAO DO ICMS S/ VENDAS CONF DOC	18.119,65
31/10	00000566	Pro Labore a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS S/ PRO-LABORE CONF FOLHA	133,32
31/10	00000567	Salarios e Ordenados a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS DOS FUNC REF AO MES	373,17
31/10	00000568	INSS a Recolher	Salarios e Ordenados a Pagar	SALARIO-FAMILIA REF A FOLHA DO MES	169,41
31/10	00000569	Salarios e Ordenados	Salarios e Ordenados a Pagar	PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES	4.752,46
31/10	00000570	Pro-Labore	Pro Labore a Pagar	PELA APROPRIACAO DO PRO-LABORE MENSAL	1.212,00
31/10	00000571	INSS	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS PARTE EMPRESA GIL RAT DO MES	47,53
31/10	00000572	INSS	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS PARTE EMPRESA OUT ENTID NO MES	275,65
31/10	00000573	INSS	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS PARTE EMPRESA NO MES	1.192,88
31/10	00000574	FGTS	FGTS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA	380,18
31/10	00000735	Contribuicao Social a Recolher	Caixa	PAGTO DA CSLL-L PRESUM CONF DARF REF AO TRIM 3/22	4.962,79
31/10	00000737	IRPJ a Recolher	Caixa	PAGTO DO IRPJ-L PRESUM CONF DARF REF AO TRIM 3/22	5.514,21
31/10	00000748	Parcelamentos Impostos Federais	Caixa	PAGTO DE PARCELAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS CONF DOC	732,65
31/10	00000749	Multa S/ Tributos e Contribuicoes	Caixa	PAGTO DE MULTAS S/ TRIB E CONTRIB CONF DOC	146,54
31/10	00000750	Juros S/ Tributos e Contribuicoes	Caixa	PAGTO DE JUROS S/ TRIB E CONTRIB CONF DOC	64,76
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :				87	
SUBTOTAL DO MÊS :					464.415,22

Handwritten signature and initials.

28/04/2023

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

COMERCIAL GLOBAL LTDA

CNPJ 28.754.772/0001-38

 Proc: 55/2023
 Fls: 206
 Assi: 

Página 21 de 38

16:05:18

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/11	00000752	Energia Eletrica	Caixa	PG CONTA LUZ MES	578,83
01/11	00000769	Energia Eletrica	Caixa	PG CONTA LUZ MES	578,83
02/11	00000274	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001486	10.774,94
03/11	00000275	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000019285	7.000,00
03/11	00000276	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003787575	4.798,10
04/11	00000389	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000784	17.023,96
04/11	00000390	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000785	17.677,80
05/11	00000770	Servicos de Terceiros	Caixa	PAGTO DE SERVICOS DE TERCEIROS CONF RECIBO	1.700,00
05/11	00000851	Salarios e Ordenados a Pagar	Caixa	PAGTO LIQ AOS EMPREGADOS CONF FOLHA DO MES 10/22	4.548,80
05/11	00000864	Pro Labore a Pagar	Caixa	PAGTO. DO PRO-LABORE REF. AO MES 10/22	1.078,68
07/11	00000277	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000528099	6.100,00
07/11	00000278	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000528100	97,56
07/11	00000391	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000782	57.035,00
07/11	00000760	FGTS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE FGTS REF AO MES 10/22	380,17
09/11	00000392	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000787	8.084,30
09/11	00000393	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000788	10.036,93
10/11	00000394	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000789	4.605,59
10/11	00000395	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000790	7.239,64
10/11	00000396	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000791	5.036,97
10/11	00000397	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000793	7.618,17
10/11	00000398	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000794	832,45
11/11	00000759	Energia Eletrica	Caixa	PG CONTA LUZ MES	600,88
14/11	00000279	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000011801	6.849,26
14/11	00000280	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 004169978	8.895,00
15/11	00000821	Financiamentos Bancarios	Caixa	PAGTO DE FINANCIAMENTOS BANCARIOS CONF DOC	1.329,63
15/11	00000834		(-)Juros Passivos a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	142,97
15/11	00000834		(-)Encargos Financeiros a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	55,93
15/11	00000834	Juros Passivos		PELOS JUROS APROPRIADOS	142,97
15/11	00000834	Encargos Financeiros		PELOS ENCARGOS APROPRIADOS	55,93
16/11	00000281	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000058483	626,04
16/11	00000282	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000058485	5.235,00
16/11	00000283	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000058486	5.235,00
16/11	00000284	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000058487	5.235,00
16/11	00000285	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000058488	5.235,00
16/11	00000286	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000058490	287,04
16/11	00000399	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000796	1.514,73
16/11	00000400	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000797	9.028,72
16/11	00000401	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000798	580,62
16/11	00000402	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000799	16.139,05
16/11	00000403	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000800	27.464,11
16/11	00000404	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000801	16.144,48
17/11	00000287	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003799211	2.419,50
17/11	00000288	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000019494	1.620,00
17/11	00000289	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001783	963,50
17/11	00000290	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 004187002	1.900,00
17/11	00000405	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000802	4.500,00
17/11	00000406	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000804	18.718,00
17/11	00000734	Cofins a Recolher	Caixa	PAGTO DA COFINS CONF DARF REF AO MES 08/22	2.039,99
17/11	00000738	PIS Faturamento a Recolher	Caixa	PAGTO DO PIS FATUR CONF DARF REF AO MES 08/22	440,05
17/11	00000753	Certidões e Editais	Caixa	PAGTO DE DESPESAS COM CERTIDOES E EDITAIS CONF DOC	890,00
17/11	00000754	Multa S/ Tributos e Contribuicoes	Caixa	PAGTO DE MULTAS S/ TRIB E CONTRIB CONF DOC	76,96
17/11	00000755	Multa S/ Tributos e Contribuicoes	Caixa	PAGTO DE MULTAS S/ TRIB E CONTRIB CONF DOC	355,22
17/11	00000756	Juros S/ Tributos e Contribuicoes	Caixa	PAGTO DE JUROS S/ TRIB E CONTRIB CONF DOC	8,88
17/11	00000757	Juros S/ Tributos e Contribuicoes	Caixa	PAGTO DE JUROS S/ TRIB E CONTRIB CONF DOC	41,02
18/11	00000291	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000019515	662,40
18/11	00000407	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000805	20.147,51
18/11	00000758	INSS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE INSS REF AO MES 10/22	1.853,07
19/11	00000292	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000531885	5.010,00
19/11	00000293	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000531886	74,91
20/11	00000884	Honorarios Contabeis	Caixa	PAGTO DOS HONORARIOS CONTABEIS REF AO MES	1.410,00
21/11	00000294	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003801092	3.272,70
21/11	00000295	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 004204417	6.706,56




28/04/2023

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

COMERCIAL GLOBAL LTDA

CNPJ 28.754.772/0001-38

16:05:18

 Proc. 55/2023
 Fls. 207
 Assi: 
 Pág.: 0022

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
21/11	00000798	Financiamentos Bancários	Caixa	PAGTO DE FINANCIAMENTOS BANCARIOS CONF DOC	5.077,76
21/11	00000810		(-)Juros Passivos a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	816,43
21/11	00000810		(-)Encargos Financeiros a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	94,65
21/11	00000810	Juros Passivos		PELOS JUROS APROPRIADOS	816,43
21/11	00000810	Encargos Financeiros		PELOS ENCARGOS APROPRIADOS	94,65
22/11	00000408	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 00000806	8.404,45
23/11	00000296	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000913900	266,40
23/11	00000297	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000058687	4.990,00
23/11	00000409	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 00000803	12.629,48
24/11	00000298	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 004222821	2.400,00
24/11	00000299	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 004222824	850,94
25/11	00000761	Cofins a Recolher	Caixa	PAGTO DA COFINS CONF DARF REF AO MES 10/22	6.111,59
25/11	00000762	PIS Faturamento a Recolher	Caixa	PAGTO DO PIS FATUR CONF DARF REF AO MES 10/22	1.324,18
30/11	00000410	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 00000807	32.668,50
30/11	00000443	(-)PIS Sobre Faturamento	PIS Faturamento a Recolher	PELA APROPRIACAO DO PIS FATURAMENTO	1.970,35
30/11	00000444	(-)Cofins Sobre Faturamento	Cofins a Recolher	PELA APROPRIACAO DA COFINS FATURAMENTO	9.093,91
30/11	00000463	ICMS a Recuperar	Compras de Mercadorias	PELA APROPRIACAO DO ICMS S/ COMPRAS CONF DOC	11.664,81
30/11	00000464	(-)ICMS Sobre Vendas	ICMS a Recuperar	PELA APROPRIACAO DO ICMS S/ VENDAS CONF DOC	34.522,34
30/11	00000472	ICMS a Recuperar	ICMS a Recolher	SALDO DEVEDOR DE ICMS A SER RECOLHIDO CONF RAICMS	12.811,91
30/11	00000575	Pro Labore a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS S/ PRO-LABORE CONF FOLHA	133,32
30/11	00000576	Salarios e Ordenados a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS DOS FUNC REF AO MES	373,17
30/11	00000577	INSS a Recolher	Salarios e Ordenados a Pagar	SALARIO-FAMILIA REF A FOLHA DO MES	169,41
30/11	00000578	Salarios e Ordenados	Salarios e Ordenados a Pagar	PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES	4.752,46
30/11	00000579	Pro-Labore	Pro Labore a Pagar	PELA APROPRIACAO DO PRO-LABORE MENSAL	1.212,00
30/11	00000580	INSS	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS PARTE EMPRESA GIL RAT DO MES	47,53
30/11	00000581	INSS	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS PARTE EMPRESA OUT ENTID NO MES	275,65
30/11	00000582	INSS	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS PARTE EMPRESA NO MES	1.192,88
30/11	00000583	FGTS	FGTS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA	380,18
30/11	00000593	Adiantamentos de 13º Salario	Caixa	PAGTO DE ADIANTAM DE 13º AOS FUNC CONF RECIBO	2.376,24
30/11	00000594	FGTS	FGTS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA	190,08
30/11	00000763	Certidões e Editais	Caixa	PAGTO DE DESPESAS COM CERTIDÕES E EDITAIS CONF DOC	56,72
30/11	00000764	Parcelamentos Impostos Federais	Caixa	PAGTO DE PARCELAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS CONF DOC	733,76
30/11	00000765	Multa S/ Tributos e Contribuições	Caixa	PAGTO DE MULTAS S/ TRIB E CONTRIB CONF DOC	146,74
30/11	00000766	Juros S/ Tributos e Contribuições	Caixa	PAGTO DE JUROS S/ TRIB E CONTRIB CONF DOC	72,36
30/11	00000767	Provedores de Acesso	Caixa	PAGTO DE PROVEDOR DE INTERNET CONF DOC	80,00
30/11	00000768	Serviços de Terceiros	Caixa	PAGTO DE SERVICOS DE TERCEIROS CONF RECIBO	425,00
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :			92	SUBTOTAL DO MÊS :	514.850,65




28/04/2023

DIARIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Proc: 55/2023

Pag.: 0023

Fls: 208

Assi: 8

COMERCIAL GLOBAL LTDA

CNPJ 28.754.772/0001-38

16:05:18

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/12	00000300	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001497	8.337,41
02/12	00000411	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000808	17.503,06
02/12	00000412	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000809	17.000,36
02/12	00000782	Mensalidades a Associações	Caixa	PAGTO A ENTIDADES ASSOCIATIVAS CONF DOC	60,00
05/12	00000301	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 001099424	8.867,88
05/12	00000783	Servicos de Terceiros	Caixa	PAGTO DE SERVICOS DE TERCEIROS CONF RECIBO	1.700,00
05/12	00000784	Servicos de Terceiros	Caixa	PAGTO DE SERVICOS DE TERCEIROS CONF RECIBO	255,50
05/12	00000785	Servicos de Terceiros	Caixa	PAGTO DE SERVICOS DE TERCEIROS CONF RECIBO	300,00
05/12	00000852	Salarios e Ordenados a Pagar	Caixa	PAGTO LIQ AOS EMPREGADOS CONF FOLHA DO MES 11/22	4.548,70
05/12	00000865	Pro Labore a Pagar	Caixa	PAGTO. DO PRO-LABORE REF. AO MES 11/22	1.078,68
06/12	00000302	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000019750	1.920,00
06/12	00000303	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000019751	11.186,00
06/12	00000304	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000019752	4.500,00
06/12	00000305	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000019753	225,60
06/12	00000787	Taxas Diversas	Caixa	PAGTO DE TAXAS DIVERSAS CONF DOC JUCEMA	52,00
07/12	00000306	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000187830	15.344,80
07/12	00000307	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000187831	15.060,50
07/12	00000308	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000496738	30.079,48
07/12	00000309	(-)Cancelamentos e Devolucoes de Vendas	Caixa	DEVOLUCAO DE VENDAS CONF NF 000000810	32.668,50
08/12	00000310	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000019793	4.875,00
08/12	00000413	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000811	1.200,00
08/12	00000771	FGTS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE FGTS REF AO MES 11/22	570,24
12/12	00000311	Material de consumo	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000353072	300,00
12/12	00000414	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000812	10.748,91
13/12	00000312	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000920	5.150,00
13/12	00000415	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000813	71.634,80
14/12	00000313	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003820891	5.686,50
14/12	00000314	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003820892	5.396,10
14/12	00000772	Energia Eletrica	Caixa	PG CONTA LUZ MES	528,84
15/12	00000315	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000400	96.433,80
15/12	00000822	Financiamentos Bancarios	Caixa	PAGTO DE FINANCIAMENTOS BANCARIOS CONF DOC	1.329,63
15/12	00000835		(-)Juros Passivos a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	142,97
15/12	00000835		(-)Encargos Financeiros a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	55,93
15/12	00000835	Juros Passivos		PELOS JUROS APROPRIADOS	142,97
15/12	00000835	Encargos Financeiros		PELOS ENCARGOS APROPRIADOS	55,93
16/12	00000316	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000299	54.111,40
17/12	00000317	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 004335316	430,32
18/12	00000773	Provedores de Acesso	Caixa	PAGTO DE PROVEDOR DE INTERNET CONF DOC	120,00
19/12	00000416	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000814	180.600,00
19/12	00000417	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000815	56.287,00
20/12	00000595	13º Salario a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS SOBRE O 13º SALARIO 2022	373,17
20/12	00000596	13º Salario a Pagar	Adiantamentos de 13º Salario	PELO DESCONTO DO ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO 2022	2.376,24
20/12	00000597	13º Salario	13º Salario a Pagar	PELA APROPRIACAO DE 13 SAL DO ANO 2022	4.752,46
20/12	00000786	Servicos de Terceiros	Caixa	PAGTO DE SERVICOS DE TERCEIROS CONF RECIBO	425,00
20/12	00000853	13º Salario a Pagar	Caixa	PAGTO DE 13º SALARIO AOS FUNC CONF RECIBO 2022	2.003,05
20/12	00000867	13º Salario	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO 13 SALARIO REF A PARTE PATRONAL EMPRESA GIL RAT E OUT ENTIDADES	1.273,65
20/12	00000868	INSS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE INSS REF AO 13 SAL 2022	1.273,65
20/12	00000885	Honorarios Contabeis	Caixa	PAGTO DOS HONORARIOS CONTABEIS REF AO MES	1.410,00
21/12	00000318	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000019958	9.996,00
21/12	00000319	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000019959	7.032,00
21/12	00000320	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000019960	1.758,00
21/12	00000321	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003341186	13.485,00
21/12	00000799	Financiamentos Bancarios	Caixa	PAGTO DE FINANCIAMENTOS BANCARIOS CONF DOC	5.077,76
21/12	00000811		(-)Juros Passivos a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	816,43
21/12	00000811		(-)Encargos Financeiros a Vencer	PELA TRANSF P/ DESPESAS	94,65

28/04/2023

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Fls: 209 Pág.: 0024

COMERCIAL GLOBAL LTDA

Assi: [assinatura]

CNPJ 28.754.772/0001-38

16:05:18

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
21/12	00000811	Juros Passivos		PELOS JUROS APROPRIADOS	816,43
21/12	00000811	Encargos Financeiros		PELOS ENCARGOS APROPRIADOS	94,65
22/12	00000322	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000300	53.477,90
22/12	00000323	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000301	23.597,72
22/12	00000324	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 004357045	599,00
22/12	00000774	ICMS a Recolher	Caixa	PAGTO DE ICMS NORMAL CONF DARE 11/22	12.811,91
22/12	00000775	INSS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE INSS REF AO MES 11/22	1.853,07
22/12	00000776	INSS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE INSS REF AO MES 13 SAL	1.646,80
23/12	00000418	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000818	64.113,00
23/12	00000777	Cofins a Recolher	Caixa	PAGTO DA COFINS CONF DARF REF AO MES 11/22	9.093,91
23/12	00000778	PIS Faturamento a Recolher	Caixa	PAGTO DO PIS FATUR CONF DARF REF AO MES 11/22	1.970,35
26/12	00000325	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000020034	2.610,00
26/12	00000326	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000020035	1.600,00
26/12	00000327	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000020036	9.669,00
26/12	00000328	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000020037	2.637,00
26/12	00000419	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000819	7.600,01
27/12	00000420	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000820	72.160,56
28/12	00000329	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000059520	9.506,00
28/12	00000330	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000059521	7.875,00
30/12	00000779	Parcelamentos Impostos Federais	Caixa	PAGTO DE PARCELAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS CONF DOC	734,85
30/12	00000780	Multa S/ Tributos e Contribuicoes	Caixa	PAGTO DE MULTAS S/ TRIB E CONTRIB CONF DOC	146,96
30/12	00000781	Juros S/ Tributos e Contribuicoes	Caixa	PAGTO DE JUROS S/ TRIB E CONTRIB CONF DOC	79,96
31/12	00000445	(-)PIS Sobre Faturamento	PIS Faturamento a Recolher	PELA APROPRIACAO DO PIS FATURAMENTO	3.242,51
31/12	00000446	(-)Cofins Sobre Faturamento	Cofins a Recolher	PELA APROPRIACAO DA COFINS FATURAMENTO	14.965,43
31/12	00000447	Provisao P/ Imposto de Renda	IRPJ a Recolher	PAGTO DO IRPJ-L PRESUM CONF DARF REF AO TRIM	13.460,58
31/12	00000448	Provisao P/ Contrib. Social S/ Lucro	Contribuicao Social a Recolher	PELA APROPRIACAO DA CSLL - LUCRO PRESUMIDOPELA APROPRIACAO D IRPJ - LUCRO PRESUMIDOPELA APROPRIACAO D IRPJ - LUCRO PRESUMIDOPELA APROPRIACAO DA CSLL - LUCRO PRESUMIDO	10.508,71
31/12	00000465	ICMS a Recuperar	Compras de Mercadorias	PELA APROPRIACAO DO ICMS S/ COMPRAS CONF DOC	17.772,38
31/12	00000466	(-)ICMS Sobre Vendas	ICMS a Recuperar	PELA APROPRIACAO DO ICMS S/ VENDAS CONF DOC	56.013,38
31/12	00000471	ICMS a Recuperar	ICMS a Recolher	SALDO DEVEDOR DE ICMS A SER RECOLHIDO CONF RAICMS	34.589,64
31/12	00000584	Pro Labore a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS S/ PRO-LABORE CONF FOLHA	133,32
31/12	00000585	Salarios e Ordenados a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS DOS FUNC REF AO MES	373,17
31/12	00000586	INSS a Recolher	Salarios e Ordenados a Pagar	SALARIO-FAMILIA REF A FOLHA DO MES	169,41
31/12	00000587	Salarios e Ordenados	Salarios e Ordenados a Pagar	PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES	4.752,46
31/12	00000588	Pro-Labore	Pro Labore a Pagar	PELA APROPRIACAO DO PRO-LABORE MENSAL	1.212,00
31/12	00000589	INSS	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS PARTE EMPRESA GIL RAT DO MES	47,53
31/12	00000590	INSS	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS PARTE EMPRESA OUT ENTID NO MES	275,65
31/12	00000591	INSS	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS PARTE EMPRESA NO MES	1.192,88
31/12	00000592	FGTS	FGTS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA	380,18
31/12	00000598	INSS	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS PARTE EMPRESA GIL RAT DO MES	47,53
31/12	00000599	INSS	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS PARTE EMPRESA OUT ENTID NO MES	275,65
31/12	00000600	INSS	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS PARTE EMPRESA NO MES	950,48
31/12	00000601	FGTS	FGTS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA	190,08
31/12	00000602	ICMS a Recuperar	(-)ICMS Sobre Vendas	ICMS S/ DEVOL VENDAS CONF DOC	3.651,36
31/12	00000696	Corpo de Bombeiros	Caixa	PAGTO DE CERTIFICADOS E TAXAS CONF DOC	152,10
31/12	00000869	Caixa	Aplicacoes Financeiras	VALOR QUE SE TRANSFERE DE APLICACOES FINANCEIRAS P/ CAIXA PARA APORTE	10.654,43
31/12	00000870	Depreciacao	(-)Deprec Acumul-Moveis e Utensilios	DEPRECIACAO ACUMULADA S/ MOV E UTENS A 10% A.A.	692,45
31/12	00000871	Depreciacao	(-)Deprec Acumul-Maquinas e Equipamentos	DEPRECIACAO ACUMULADA S/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS A 10% A.A.	159,93

28/04/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Proc: 210 Páç.: 0025

COMERCIAL GLOBAL LTDA

Fls: 210

16:05:18

CNPJ 28.754.772/0001-38

Assi: [assinatura]

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
31/12	00000872	Depreciacao	(-)Deprec Acumul-Veiculos	DEPRECIACAO ACUM S/ VEICULOS A 20% A.A.	137.459,19
31/12	00000886	Estoques de Mercadorias	Custo das Mercadorias Vendidas(CMV)	REGISTRO DO ESTOQUE FINAL CONF. INVENTARIO FISICO	486.455,12
31/12	00000887	Custo das Mercadorias Vendidas(CMV)	Estoques de Mercadorias	TRANSFERENCIA DO ESTOQUE INICIAL PARA APUR DO CMV	195.478,22
31/12	00000888	Custo das Mercadorias Vendidas(CMV)	Compras de Mercadorias	TRANSFERENCIA DAS COMPRAS P/ APURACAO DO CMV	1.700.402,86
31/12	00000889		Juros Passivos	Encerramento exercicio 2022	11.512,80
31/12	00000889		Encargos Financeiros	Encerramento exercicio 2022	1.806,96
31/12	00000889		Salarios e Ordenados	Encerramento exercicio 2022	53.378,57
31/12	00000889		Pro-Labore	Encerramento exercicio 2022	14.544,00
31/12	00000889		13º Salario	Encerramento exercicio 2022	6.026,11
31/12	00000889		Ferias	Encerramento exercicio 2022	4.687,98
31/12	00000889		INSS	Encerramento exercicio 2022	19.852,99
31/12	00000889		FGTS	Encerramento exercicio 2022	5.057,74
31/12	00000889		Combustiveis	Encerramento exercicio 2022	39.490,83
31/12	00000889		Depreciacao	Encerramento exercicio 2022	138.311,57
31/12	00000889		Energia Eletrica	Encerramento exercicio 2022	9.383,87
31/12	00000889		Honorarios Contabeis	Encerramento exercicio 2022	16.920,00
31/12	00000889		Servicos de Terceiros	Encerramento exercicio 2022	15.584,90
31/12	00000889		Provedores de Acesso	Encerramento exercicio 2022	400,00
31/12	00000889		IPVA e Taxas Detran	Encerramento exercicio 2022	85,00
31/12	00000889		Alvaras e Licencas	Encerramento exercicio 2022	1.072,56
31/12	00000889		Despesas Diversas	Encerramento exercicio 2022	469,24
31/12	00000889		Serviços de Consultoria e Auditoria	Encerramento exercicio 2022	925,30
31/12	00000889		Mensalidades a Associações	Encerramento exercicio 2022	120,00
31/12	00000889		Material de consumo	Encerramento exercicio 2022	1.581,00
31/12	00000889		Taxas Diversas	Encerramento exercicio 2022	843,90
31/12	00000889		Certidões e Editais	Encerramento exercicio 2022	7.147,80
31/12	00000889		Corpo de Bombeiros	Encerramento exercicio 2022	304,20
31/12	00000889		IPTU	Encerramento exercicio 2022	100,00
31/12	00000889		Juros S/ Tributos e Contribuicoes	Encerramento exercicio 2022	583,55
31/12	00000889		Multa S/ Tributos e Contribuicoes	Encerramento exercicio 2022	2.837,80
31/12	00000889		Antecipacoes ICMS	Encerramento exercicio 2022	1.611,98
31/12	00000889		Multas Fiscais	Encerramento exercicio 2022	100,00
31/12	00000889		Provisao P/ Contrib. Social S/ Lucro	Encerramento exercicio 2022	24.379,70
31/12	00000889		Provisao P/ Imposto de Renda	Encerramento exercicio 2022	28.872,79
31/12	00000889		(-)Cancelamentos e Devolucoes de Vendas	Encerramento exercicio 2022	32.668,50
31/12	00000889		(-)CMS Sobre Vendas	Encerramento exercicio 2022	218.288,62
31/12	00000889		(-)Cofins Sobre Faturamento	Encerramento exercicio 2022	68.710,45
31/12	00000889		(-)PIS Sobre Faturamento	Encerramento exercicio 2022	14.885,33
31/12	00000889		Custo das Mercadorias Vendidas(CMV)	Encerramento exercicio 2022	1.409.425,96
31/12	00000889	Resultado do Exercicio		Encerramento exercicio 2022	2.151.971,80
31/12	00000890	Vendas de Mercadorias	Resultado do Exercicio	Encerramento exercicio 2022	2.290.048,61
31/12	00000891	Resultado do Exercicio	Lucro do Exercicio	Resultado exercicio 2022	138.076,81
31/12	00000892	Lucro do Exercicio	Caixa	LUCROS A PAGAR AO TITULAR/SOCIO(S)	137.000,00
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		104	SUBTOTAL DO MÊS :		8.414.975,82
TOTAL DE LANÇAMENTOS :		892	VALOR TOTAL :		13.057.872,65

[assinatura]

COMERCIAL GLOBAL LTDA

COMERCIAL GLOBAL
 CNPJ: 28.754.772/0001-38 INSC. ESTAD: 12.541.887-6
 NIRE: 21.600.060.486 DATA: 28/09/2017
 RUA TIRADENTES, 326 CENTRO
 CEP: 65200-000 PINHEIRO-MA
 FONE: (98)3381-3168

Proc: 55/2023
 Fls: 211
 Assi: [assinatura]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Pág.: 0026

RECEITA OPERACIONAL BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS

Vendas de Mercadorias 2.290.048,61

RECEITA OPERACIONAL BRUTA 2.290.048,61

(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

Cancelamentos e Devoluções (32.668,50)

ICMS Sobre Vendas (218.288,62)

Cofins Sobre Faturamento (68.710,45)

PIS Sobre Faturamento (14.885,33)

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA 1.955.495,71

CUSTOS OPERACIONAIS

(-) Custo das Mercadorias Vendidas (1.409.425,96)

RESULTADO OPERACIONAL BRUTO 546.069,75

DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas Financeiras (13.319,76)

Despesas com Pessoal (103.547,39)

Despesas Administrativas (232.640,17)

Despesas Tributárias (5.133,13)

Outras Despesas Operacionais (100,00)

RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS PROVISÕES 191.329,30

Provisão p/ Contribuição Social (24.379,70)

Provisão p/ Imposto de Renda (28.872,79)

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 138.076,81

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Pinheiro, 31 de dezembro de 2022

COMERCIAL GLOBAL LTDA
 DENILSON WYDS COSTA MENDES
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CI: 1052030995 - SESC CPF: 925.701.433-91

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
 RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04
 TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA
 Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

[assinatura]

COMERCIAL GLOBAL LTDA

COMERCIAL GLOBAL
 CNPJ: 28.754.772/0001-38 INSC. ESTAD: 12.541.887-6
 NIRE: 21.600.060.486 DATA: 28/09/2017
 RUA TIRADENTES, 326 CENTRO
 CEP: 65200-000 PINHEIRO-MA
 FONE: (98)3381-3168

Proc: 55/2023
 Fls: 212
 Assi: 0

Pág.: 0027

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	550.486,03	PASSIVO CIRCULANTE	84.817,77
CAIXA		OBRIGACOES TRIBUTARIAS	
Caixa	51.406,26	ICMS a Recolher	34.589,64
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS A CURTO PRAZO		Cofins a Recolher	14.965,43
Aplicacoes Financeiras	12.624,65	PIS Faturamento a Recolher	3.242,51
ESTOQUES		IRPJ a Recolher	13.460,58
Estoques de Mercadorias	486.455,12	Contribuicao Social a Recolher	10.508,71
ATIVO NAO CIRCULANTE	320.927,87	OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENC.	
IMOBILIZADO		Salarios e Ordenados a Pagar	4.548,70
Veiculos	687.295,98	Pro Labore a Pagar	1.078,68
Moveis e Utensilios	6.924,52	INSS a Recolher	1.853,24
Maquinas e Equipamentos	1.599,32	FGTS a Recolher	570,28
(-)Deprec Acumul-Maquinas e Equipamentos	(479,79)	PASSIVO NAO CIRCULANTE	133.987,87
(-)Deprec Acumul-Veiculos	(372.254,90)	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
(-)Deprec Acumul-Moveis e Utensilios	(2.157,26)	Financiamentos Bancarios	118.234,24
TOTAL DO ATIVO	871.413,90	(-)Juros Passivos a Vencer	(17.310,87)
		(-)Encargos Financeiros a Vencer	(2.951,87)
		CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS	
		Parcelamentos Impostos Federais	36.016,37
		PATRIMONIO LIQUIDO	652.608,26
		CAPITAL SOCIAL	
		Capital Social	150.000,00
		RESERVAS DE LUCROS	
		Reserva Legal	30.000,00
		LUCROS OU PREJUIZOS	
		Lucro do Exercicio	1.076,81
		Lucros Acumulados	471.531,45
		TOTAL DO PASSIVO	871.413,90

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 871.413,90 (Oitocentos e setenta e um mil quatrocentos e treze reais e noventa centavos).
 Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Pinheiro, 31 de dezembro de 2022

COMERCIAL GLOBAL LTDA
 DENILSON WYDS COSTA MENDES
 SÓCIO ADMINISTRADOR

CI: 1052030995 - SESC CPF: 925.701.433-91

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
 CPF: 466.374.513-04

TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA
 Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

ESCRITORIO DE CONTABILIDADE SANTOS / Mastermaq Softwares.

② 7 12

COMERCIAL GLOBAL LTDA

COMERCIAL GLOBAL
 CNPJ: 28.754.772/0001-38 INSC. ESTAD: 12.541.887-6
 NIRE: 21.600.060.486 DATA: 28/09/2017
 RUA TIRADENTES, 326 CENTRO
 CEP: 65200-000 PINHEIRO-MA
 FONE: (98)3381-3168

Proc: 55/2023
 Fls: 213
 Assi: [assinatura]

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2022

Pág.: 0028

SALDO NO INICIO DO PERIODO	471.531,45
(+ ou -)AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	471.531,45
(+ ou -)LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCICIO	138.076,81
(+)REVERSÃO DE RESERVAS	0,00
SALDO A DISPOSIÇÃO	609.608,26
DESTINAÇÃO DO EXERCICIO	
Reserva Legal	0,00
Reservas Estatutarias	0,00
Reservas para Contingencias	0,00
Outras Reservas	0,00
Lucros Distribuidos	(137.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporada ao Capital	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	472.608,26

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Pinheiro, 31 de dezembro de 2022

COMERCIAL GLOBAL LTDA
 DENILSON WYDS COSTA MENDES
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CI: 1052030995 - SFSC CPF: 925.701.433-91

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
 RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04
 TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA
 Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

[assinatura] [assinatura] [assinatura]

COMERCIAL GLOBAL LTDA

COMERCIAL GLOBAL
 CNPJ: 28.754.772/0001-38 INSC. ESTAD: 12.541.887-6
 NIRE: 21.600.060.486 DATA: 28/09/2017
 RUA TIRADENTES, 326 CENTRO
 CEP: 65200-000 PINHEIRO-MA
 FONE: (98)3381-3168

Proc: 55/2023
 Fls: 214
 Assi: [assinatura]

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

Pág.: 0029

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 550.486,03	
Passivo Circ.	R\$ 84.817,77	= 6,49

A empresa possui R\$ 6,49 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 64.030,91	
Passivo Circulante	R\$ 84.817,77	= 0,75

A empresa possui R\$ 0,75 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R\$ 51.406,26	
Passivo Circulante	R\$ 84.817,77	= 0,61

A empresa possui R\$ 0,61 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 550.486,03	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 218.805,64	= 2,52

A empresa possui R\$ 2,52 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

[assinatura]

COMERCIAL GLOBAL LTDA

COMERCIAL GLOBAL

CNPJ: 28.754.772/0001-38 INSC. ESTAD: 12.541.887-6

NIRE: 21.600.060.486 DATA: 28/09/2017

RUA TIRADENTES, 326 CENTRO

CEP: 65200-000 PINHEIRO-MA

FONE: (98)3381-3168

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

 Proc: 55/2023
 Fls: 215
 Assi: [assinatura]

Pág.: 0030

Solvência Geral

Ativo	R\$ 871.413,90	
Passivo Circulante (+)		= 3,98
Passivo Não Circ.	R\$ 218.805,64	

A empresa dispõe de R\$ 3,98 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

Participação do Capital Próprio

Patrimônio Líquido	R\$ 652.608,26	
Ativo	R\$ 871.413,90	$\times 100 = 74,89\%$

O capital próprio representa 74,89% do investimento total.

Participação do Capital de Terceiros

Passivo Circulante (+)		
Passivo Não Circ.	R\$ 218.805,64	
Patrimônio Líquido	R\$ 652.608,26	$\times 100 = 33,53\%$

Capital de terceiros representa 33,53% do patrimônio líquido.

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	R\$ 652.608,26	
Passivo Circulante (+)		$\times 100 = 298,26\%$
Passivo Não Circ.	R\$ 218.805,64	

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros representa 298,26% do ativo total.

COMERCIAL GLOBAL LTDA

COMERCIAL GLOBAL
 CNPJ: 28.754.772/0001-38 INSC. ESTAD: 12.541.887-6
 NIRE: 21.600.060.486 DATA: 28/09/2017
 RUA TIRADENTES, 326 CENTRO
 CEP: 65200-000 PINHEIRO-MA
 FONE: (98)3381-3168

Proc: 55/2023
 Fls: 216
 Assi: [assinatura]

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

Pág.: 0031

Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante	R\$ 84.817,77	
Passivo Circulante (+)		$\times 100 = 38,76\%$
Passivo Não Circ.	R\$ 218.805,64	

As obrigações a curto prazo representam 38,76% das obrigações totais.

Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante	R\$ 133.987,87	
Passivo Circulante (+)		$\times 100 = 61,24\%$
Passivo Não Circ.	R\$ 218.805,64	

As obrigações a longo prazo representam 61,24% das obrigações totais.

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+)		
Passivo Não Circ.	R\$ 218.805,64	
Ativo	R\$ 871.413,90	$\times 100 = 25,11\%$

Capital de terceiros representa 25,11% do capital próprio.

Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante (-)		
Realizável Longo Prazo	R\$ 320.927,87	
Ativo	R\$ 871.413,90	$\times 100 = 36,83\%$

A imobilização representa 36,83% do capital em giro.

[assinatura]

COMERCIAL GLOBAL LTDA

COMERCIAL GLOBAL

CNPJ: 28.754.772/0001-38 INSC. ESTAD: 12.541.887-6

NIRE: 21.600.060.486 DATA: 28/09/2017

RUA TIRADENTES, 326 CENTRO

CEP: 65200-000 PINHEIRO-MA

FONE: (98)3381-3168

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

Proc: 55/2023
 Fls: 217
 Assi: [assinatura]

Pág.: 0032

Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo Não Circulante (-)

Realizável Longo Prazo

R\$ 320.927,87

x 100 = 49,18%

Patrimônio Líquido

R\$ 652.608,26

A imobilização representa 49,18% do capital próprio.

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das

Provisões

R\$ 138.076,81

x 100 = 15,85%

Ativo

R\$ 871.413,90

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 15,85% sobre o capital em giro.

Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das

Provisões

R\$ 138.076,81

x 100 = 21,16%

Patrimônio Líquido

R\$ 652.608,26

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 21,16% sobre o capital próprio.

Capital Próprio S/Passivo Total

Patrimônio Líquido

R\$ 652.608,26

x 100 = 74,89%

Passivo

R\$ 871.413,90

O capital próprio representa 74,89% do passivo total.

[assinatura]

COMERCIAL GLOBAL LTDA

COMERCIAL GLOBAL

CNPJ: 28.754.772/0001-38 INSC. ESTAD: 12.541.887-6

NIRE: 21.600.060.486 DATA: 28/09/2017

RUA TIRADENTES, 326 CENTRO

CEP: 65200-000 PINHEIRO-MA

FONE: (98)3381-3168

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

Proc: 55/2023
 Fls: 215
 Assi: [assinatura]

Pág.: 0033

Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante
 (+) Realizável L/Prazo

R\$ 550.486,03
 R\$ 0,00 R\$ 550.486,03

(-) Passivo Circulante
 (-) Passivo Não Circulante
 (=) Capital de Giro Próprio

R\$ 84.817,77
 R\$ 133.987,87 R\$ 218.805,64
 R\$ 331.680,39

A empresa possui R\$ 331.680,39 de capital de giro próprio.

Pinheiro, 31 de dezembro de 2022

COMERCIAL GLOBAL LTDA
 DENILSON WYDS COSTA MENDES
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CI: 1052030995 - SESC CPF: 925.701.433-91

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
 RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04
 TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA
 Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

[assinatura] [assinatura]

COMERCIAL GLOBAL LTDA

COMERCIAL GLOBAL
CNPJ: 28.754.772/0001-38 INSC. ESTAD: 12.541.887-6
NIRE: 21.600.060.486 DATA: 28/09/2017
RUA TIRADENTES, 326 CENTRO
CEP: 65200-000 PINHEIRO-MA
FONE: (98)3381-3168

Proc: 55/2023
Fls: 219
Assi: D

Pag:34

Notas Explicativas Relativas às Demonstrações Contábeis Divulgadas em 31/12/2021
(Valores em R\$ 1,00)

NE 01 – Contexto Operacional

A EMPRESA COMERCIAL GLOBAL LTDA enquadra-se Empresário, com objeto social definido pela sua atividade principal de **Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**(produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, popa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);

A EMPRESA COMERCIAL GLOBAL LTDA atua no Estado do Maranhão desde 2017, atendendo a órgãos públicos assim como a população de cidades e regiões vizinhas e sua sede localiza-se na Rua Tiradentes, 326 Centro, Pinheiro – MA.

A EMPRESA COMERCIAL GLOBAL LTDA destaca-se na área comercial de excelência, para questões pontuais ou abrangentes, com a utilização de profissionais experientes e atualizados para atuação em suas áreas respectivas. Nosso grande diferencial é fornecer produtos de qualidade a um preço acessível, levando soluções para o cliente, garantindo dessa forma tranquilidade, sejam eles consumidores finais, revendedores e órgãos públicos, podendo ser de porte pequeno, médio e grande, locais ou regiões mais próximas.

A EMPRESA COMERCIAL GLOBAL EIRELI, tem capital subscrito de R\$150.000,00, totalmente integralizado, com previsão para aumento de capital, no exercício social seguinte em mais de R\$472.000,00, decorrentes de lucros acumulados e reserva legal neste exercício.

NE 02 – Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.418 de 2012 que aprovou a Interpretação Técnica ITG 1.000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Os registros contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às empresas em geral, com observância, no que for permitido, da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.638/2007, Lei 11.941/2009 e Resolução CFC 1.255 de 2009.

As Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2022, foram apresentadas com a informação dos saldos do Período Contábil compreendido de janeiro a dezembro de 2022.

Ⓟ

2

NA

COMERCIAL GLOBAL LTDA

COMERCIAL GLOBAL

CNPJ: 28.754.772/0001-38 INSC. ESTAD: 12.541.887-6

NIRE: 21.600.060.486 DATA: 28/09/2017

RUA TIRADENTES, 326 CENTRO

CEP: 65200-000 PINHEIRO-MA

Proc: 55/2023
Fls: 220
Assi: 7

Pag:35

NE 03 –Resumo das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas adotadas pela EMPRESA COMERCIAL GLOBAL LTDA na elaboração das Demonstrações Contábeis foram:

a) Estimativas Contábeis

As estimativas contábeis foram aplicadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para assegurar os reflexos dos valores das operações. Dentre as operações consideradas relevantes inclui-se os estoques, as depreciações, um Terço de Férias e Encargos.

b) Instrumentos Financeiros Básicos

As disponibilidades, contas a receber, obrigações com fornecedores, outras obrigações a pagar, foram reconhecidas pelo seu valor atualizado, conforme as disposições legais ou contratuais previstas.

c) Estoques

Os estoques foram avaliados com base no valor das últimas compras;

d) Regime de Escrituração Contábil

Foi adotado o Regime de Competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, quando se correlacionarem.

e) Imobilizado

As contas classificadas no Ativo Não-Circulante Imobilizado foram reconhecidas pelo seu Custo Histórico, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da respectiva Depreciação Acumulada. Os encargos de depreciação, amortização e exaustão foram calculados pelo Método Linear, mediante a aplicação de taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998) que levam em conta o prazo de vida útil econômica dos bens.

A Resolução CFC 1.418 de 2012, item 20, requer que seja realizada análise para medição da recuperabilidade dos itens integrantes do Imobilizado e sempre que houver indício de perda, reconhecer essa irrecuperabilidade no resultado. A empresa avaliou os itens do Imobilizado e não identificou perdas a serem registradas por valor realizável menor do que o valor contábil.

A EMPRESA COMERCIAL GLOBAL LTDA procedeu à depreciação dos Imobilizados pelas taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998).

②

↪

✓

COMERCIAL GLOBAL LTDA

COMERCIAL GLOBAL
CNPJ: 28.754.772/0001-38 INSC. ESTAD: 12.541.887-6
NIRE: 21.600.060.486 DATA: 28/09/2017
RUA TIRADENTES, 326 CENTRO
CEP: 65200-000 PINHEIRO-MA
FONE: (98)3381-3168

Proc: 55/2023
Fls: 221
Assi: 7

Pag:36

NE 04 –Contas Patrimoniais

a) Para as demais sociedades (limitadas) e individuais, a conta de Lucros Acumulados poderá apresentar saldo credor, sim “conforme prevê o item 115 da Resolução CFC 1.157/2009”, consubstanciado ao item 115 da Orientação nº 2 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

b) Conclui-se Portanto que as empresas Ltdas Me e Epp e demais Empresas de pequeno porte, deverão utilizar a conta Lucros acumulados para distribuir os resultados e nas suas várias outras formas de reservas caso necessário, bem como manter os saldos Advindos do resultado de Exercícios.

Pinheiro, 31 de Dezembro de 2022.

COMERCIAL GLOBAL EIRELI

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS

DENILSON WYDS COSTA MENDES

RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04

SOCIO ADMINISTRADOR

TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA

CI: 1052030995 - SESC CPF: 925.701.433-91

Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

② 2 A

Pág.: 0037

Proc: 55/2023
Fls: 222
Assi: J**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0037 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0037 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 37 páginas numeradas de 1 a 37; e que serviu de Livro Diário de número 006 na forma dos artigos 5º (quinto) e 6º (sexto) da Instrução Normativa DREI nº82 de 19 de Fevereiro de 2021, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Empresa : COMERCIAL GLOBAL LTDA

Endereço: Rua TIRADENTES , 326

Bairro: CENTRO ,

CEP: 65200000

Cidade : Pinheiro - MA

CNPJ: 28.754.772/0001-38

Inscr. Estadual: 125418876

Órgão de Inscrição: JUCEMA, em 28 de setembro de 2017

Nº da Inscrição: 21600060486

Pinheiro, 31 de dezembro de 2022

COMERCIAL GLOBAL LTDA
DENILSON WYDS COSTA MENDES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CI: 1052030995 - SESC CPF: 925.701.433-91

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA



Proc: 55/2023
Fls: 223
Assi: D

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL GLOBAL LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
46637451304	MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
92570143391	DENILSON WYDS COSTA MENDES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2023 11:28 SOB Nº 20230569838.
PROTOCOLO: 230569838 DE 28/04/2023. NIRE: 21600060486.
COMERCIAL GLOBAL LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

Ⓟ

↪

17A

Proc: 55/2023
Fls: 224
Assi: [assinatura]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600060486	CNPJ 28.754.772/0001-38
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL GLOBAL LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BA.1A.01.B3.04.5F.EA.64.F1.F9.09.A2.9B.95.B5.AB.D4.DD.3A.D7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	46637451304	MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS:46637451304	829510497748021285 5	15/07/2022 a 15/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	28754772000138	COMERCIAL GLOBAL EIRELI:28754772000138	564361069684925145 2	15/07/2022 a 15/07/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BA.1A.01.B3.04.5F.EA.64.F1.F9.09.A2.
9B.95.B5.AB.D4.DD.3A.D7-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 08/05/2023 às 17:29:37

7C.98.DC.CE.FA.74.94.98
81.D4.4D.24.57.B1.46.D6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[assinatura]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: COMERCIAL GLOBAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.754.772/0001-38

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS		R\$ (2.988.169,00)	R\$ (1.817.418,90)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (232.072,35)	R\$ (407.992,94)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (6.377,56)	R\$ (13.319,76)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (6.377,56)	R\$ (13.319,76)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (225.694,79)	R\$ (341.320,69)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS C/ PESSOAL		R\$ (80.605,34)	R\$ (103.547,39)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS		R\$ (111.736,17)	R\$ (232.640,17)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS TRIBUTARIAS		R\$ (13.468,91)	R\$ (5.133,13)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (53.352,49)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (100,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA E PROVISÕES		R\$ (0,00)	R\$ (53.252,49)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (2.756.096,65)	R\$ (1.409.425,96)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS SOBRE COMPRAS		R\$ (2.756.096,65)	R\$ (1.409.425,96)
(-) CUSTOS DAS COMPRAS		R\$ (2.756.096,65)	R\$ (1.409.425,96)
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS		R\$ 3.519.700,45	R\$ 1.955.495,71
RECEITA OPERACIONAL		R\$ 3.519.700,45	R\$ 1.955.495,71
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 3.519.700,45	R\$ 1.955.495,71
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 3.913.705,13	R\$ 2.290.048,61
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (394.004,68)	R\$ (334.552,90)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 531.531,45	R\$ 138.076,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.1A.01.B3.04.5F.EA.64.F1.F9.09.A2.9B.95.B5.AB.D4.DD.3A.D7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 1 de 1



Proc: 55/2023
Fls: 226
Assi: 7

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600060486	CNPJ 28.754.772/0001-38	
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL GLOBAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURAÇÃO CONTABIL	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BA.1A.01.B3.04.5F.EA.64.F1.F9.09.A2.9B.95.B5.AB.D4.DD.3A.D7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	46637451304	MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS:46637451304	829510497748021285 5	15/07/2022 a 15/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	28754772000138	COMERCIAL GLOBAL EIRELI:28754772000138	564361069684925145 2	15/07/2022 a 15/07/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BA.1A.01.B3.04.5F.EA.64.F1.F9.09.A2.
9B.95.B5.AB.D4.DD.3A.D7-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/05/2023 às 17:29:37

7C.98.DC.CE.FA.74.94.98
81.D4.4D.24.57.B1.46.D6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Ⓟ

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: COMERCIAL GLOBAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.754.772/0001-38
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: COMERCIAL GLOBAL LTDA
NIRE: 21600060486
CNPJ: 28.754.772/0001-38
Número de Ordem: 12
Natureza do Livro: ESCRITURAÇÃO CONTABIL
Município: Pinheiro
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/09/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 3818

TERMO DE ENCERRAMENTO

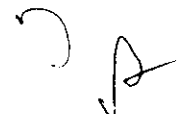
Nome Empresarial: COMERCIAL GLOBAL LTDA
Natureza do Livro: ESCRITURAÇÃO CONTABIL
Número de ordem: 12
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 3818
Data de início: 01/01/2022
Data de término: 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.1A.01.B3.04.5F.EA.64.F1.F9.09.A2.9B.95.B5.AB.D4.DD.3A.D7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 1 de 1

Proc: 55/2023
Fls: 228
Assi: J**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00002764
Nome: MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS CPF: 466.374.513-04
CRC/UF n.º MA-008599/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 05/03/2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: COMERCIAL GLOBAL EIRELI

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 466.374.513-04 Controle : 4783.6038.6352.6665

Q J

Proc: 55/2023

Fls: 229

Assi: 7

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00002765

Nome: MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS CPF: 466.374.513-04

CRC/UF n.º MA-008599/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 05/03/2024

Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Livro: COMERCIAL GLOBAL EIRELI

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 466.374.513-04 Controle : 5860.6801.7115.7742

Q C A



Proc: 55/2023
Fls: 230
Assi: [assinatura]

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
REGISTRO.....	: MA-008599/O-8
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.374.513-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/12/2023 as 16:28:24.

Válido até: 05/03/2024.

Código de Controle: 218523.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[assinatura]

Proc: 55/2023
Fls: 231
Assi: D

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00002763
Nome: MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS CPF: 466.374.513-04
CRC/UF n.º MA-008599/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 05/03/2024
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: COMERCIAL GLOBAL LTDA

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 466.374.513-04 Controle : 8499.9441.1069.1383

Ⓟ ↩ ↲



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro

Proc: 55/2023
Fls: 232
Assi: [assinatura]

CERTJUDONE-SJDPIN - 3862023
Código de validação: 192917122F

Número da guia: 23055501001655737.

CERTIDÃO ÚNICA PARA FINS GERAIS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e usando das atribuições que me são conferidas por lei, que dando buscas nos sistemas ThemisPG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca, deles **NÃO CONSTATOU-SE** a existência de Execução Cível, Comércio, Fazenda Pública, Municipal e Estadual, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Execução Fiscal Estadual, Municipal e Patrimonial contra **COMERCIAL GLOBAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.754.772/0001-38, localizada à Rua Tiradentes, 326, Centro, Pinheiro/MA. Certifico ainda, que o Cartório Distribuidor é o único existente nesta cidade e Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum "Desembargador José Maria de Jesus Marques", aos 23 dias do mês de novembro de 2023. Eu, Secretária Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

- 1 – O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 – As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 – Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 – Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 – Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor;
- 6 – Esta certidão abrange as varas comuns da Comarca de Pinheiro/MA.

CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro
Matrícula 188615

Documento assinado. PINHEIRO, 23/11/2023 12:30 (CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO)



CERTJUDONE-SJDPIN - 3862023 / Código: 192917122F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

[assinatura]

[assinatura]

Proc: 5512023
Fls: 233
Assi: 

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL GLOBAL LTDA NIRE : 21600060486 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2403164024		
NIRE (Sede) 21600060486		CNPJ 28.754.772/0001-38		Data de Ato Constitutivo 28/09/2017	Início de Atividade 28/09/2017
Endereço Completo Rua TIRADENTES, Nº 326, CENTRO - Pinheiro/MA - CEP 65200-000					
Objeto Social Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, popa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas); Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (aves vivas, verduras, frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças); Comércio varejista de carnes ? açougues (carne de bovino, suíno, caprino, ovino e eqüídeo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares); Comércio varejista de laticínios e frios (leite e derivados, tais como manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas, frios e carnes conservadas, conservas de frutas, legumes, verduras e similares); Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de papelaria (artigos de escritório, material escolar, papelaria); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios (uniformes, fardamento escolar e similares).					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome DENILSON WYDS COSTA MENDES		CPF/CNPJ 925.701.433-91	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador Nome DENILSON WYDS COSTA MENDES		CPF 925.701.433-91		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 29/04/2023		Número 20230558674	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/01/2024, às 12:50:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QGU7GP10.

MAC2403164024

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Proc: 85/2023
Fls: 234
Assi: D

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que COMERCIAL GLOBAL LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2403164053	
NIRE 21600060486 CNPJ 28.754.772/0001-38		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua TIRADENTES, Nº 326, xxxxx, CENTRO - Pinheiro/MA - CEP 65200-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230558674	29/04/2023	BALANCO
904	T2160006048	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220506540	29/04/2022	BALANCO
223	20210459298	14/04/2021	BALANCO
223	20200245260	08/04/2020	BALANCO
223	20190308923	25/04/2019	BALANCO
307	20180958534	13/12/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20171287800	12/01/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180001396	09/01/2018	BALANCO
315	20171192133	28/09/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600060486	28/09/2017	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/01/2024 às 12:50:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no sistema.jucelma.gov.br, com o código QHA2NB1V.

MAC2403164053

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 55/2022
Fls: 235
Assi: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, com sede na Avenida Albino Moreira, nº 03 – Centro, na cidade de Presidente Sarney, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.745/0001-99, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. Lyss Maristhany Queiroz Mello, ATESTA nos exatos termos e sob as penas da Lei n.º 8.666/93, para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA, que a empresa **COMERCIAL GLOBAL EIRELI**, CNPJ nº 28.754.772/0001-38, estabelecida à Rua Tiradentes, 326 - Centro, Pinheiro – MA, CEP: 65.200-000, detém qualificação técnica para o fornecimento de Cestas Básicas.

A empresa **COMERCIAL GLOBAL EIRELI**, forneceu a este atestante Kit de Gêneros Alimentícios (Cestas Básicas), referente ao Contrato nº 62/2022 Processo Administrativo nº 13/2022 PE nº 06/2022.

Atestamos ainda que, os fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros legais e técnicos de qualidade exigidos para os produtos em questão, assim como também respeitando o prazo de entrega.

PRODUTOS/QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT
1	Açúcar cristal com as seguintes características: obtido da cana de açúcar aspecto, cor e cheiro próprios sabor doce sem fermentação isento de sujidades parasitas materiais terrosos e detritos animais e vegetais acondicionado em embalagem plastica atoxica com capacidade de 01 kg validade minima de 12 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo coma as normas de saude sanitarias virgentes anvisa, sif, inmetro, e outras	KG	2.730
2	Arroz tipo I longo constituídos de graos inteiros com teor de umidade maxima 15% isento de sujidades materiais estranhos parasitas e larvas acondicionado em pacote de 01kg e embalagem secundarias plastica resistente com peso liquido de 30kg	KG	2.730
3	Biscoito tipo agua e sal composição basica aromatizado artificialmente farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada sal com extrato de malte e fermento biologico acondicionado em pacote involucro com tres tiras 400g	PCT	2.730
4	Café em po com as seguintes caracteristica: po homoganeo torrado e cmoido capacidade da embalagem de 250g com padrao de qualidade aprovado validade minima de 60dias contados apartir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saude/sanitarias virgentes.	PCT	2.730
5	Flocao de milho fino enriquecido com ferro e acido folico vitamina b9 com as seguintes caracteristicas: aspecto de cor cheiro e sabor proprios com ausencia e umidade fermentação e ranço isento de sujidades parasitas e larvas acondicionada em embalagem plastica atoxica capacidade de 500g validade minima de 05meses contado apartir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saude/sanitaria virgente/anvisa, sif e outras	PCT	2.730
6	Leite em pó integral com teor de matria gorda minimo de 26% integral envasado em recipientes hermeticos em saco aluminado com 200g embalegem secundadria de 10kg.	PCT	2.730

Tabellionato do 2º Oficio

José Ribamar Costa abreu

End: [assinatura] no Moreira, 03 – Centro

Cynthia [assinatura] Abreu

Tabellia Substituta

Pinheiro-Maranhão, [assinatura]

Poder Judiciário TJMA, Seio:
AUTENT0310213XFBH6L4HZS94D22
22/03/2023 15:42:02, At: 13.18, Total R\$ 5,02
FEMP R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,41
FEMP R\$ 0,21 Consulte em
https://seio.tjma.jus.br



4



Proc: 55/2023
Fls: 236
Assi: 0

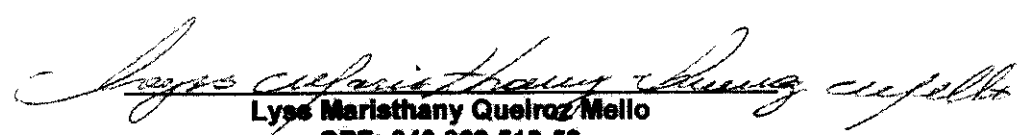


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

7	Macarrao tipo espagete: massa seco com ovos fabricada a partir de materias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade, embalagem contendo peso liquido de 500g. validade minima de 06meses. no rotulo da embalagem deverao esta impressas de forma clara e indelevel, as seguintes informacoes: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal.	PCT	2.730
8	Oleo de canola refinado com as seguintes caracteristicas: obtido de especies vegetal isento de ranço e substancias estranhas 0% de gorduras trans acondicionada em frasco plastico com capacidade de 900ml validade minima 10meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saude/sanitarias vigentes anvisa, sif e outras	UND	2.730
9	Sardinha conservada em oleo comestivel com as seguintes caracteristicas: pescado em conserva sardinha interia agua de constituição ao proprio suco oleo comestivel e sal não contem conservantes não contem gluten aspecto cor cheiro e sabor proprio isento de ferrugem danificação da lata sujidades parasitas e larvas acondicionada em lata de 125g validade minima de 24meses	UND	2.730
10	Vinagre de maça embalagem de 500ml na entrega somente sera aceito o produto que tenha data de validade no minimo 6meses	UND	2.730

Tendo em vista o acima relatado, firmo o presente atestado para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Presidente Sarney – MA, 18 de Agosto de 2022.


Lyss Maristhany Queiroz Mello

CPF: 840.069.513-53
RG: 76019097-6 SSP/MA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Foder Judiciario TJMA, Selo
AUTENT031021TKYVL3LS0ZT2UT11
22/03/2023 15:42:02 At: 13.18 Total R\$ 6,02
FEM R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,22
FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Tabelionato do 2º Ofício
José Ribamar Costa Abreu
Tabelião
Cynthia Pinheiro Abreu
Tabeliã Substituta

② 2

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução
fidelidade do original que me foi apresentada. Poder Judiciário
- TJMA Selo: AUTENT028963ZBPCOKTLKJOWY22
Escritório: FRANCISCA FRANCESLE ROCHA DA
SILVA, Data-Hora: 22/12/2020 10:11:31
Emolumentos: R\$4,40 FERC: R\$ 0,10, FADEP: R\$ 0,17.
FEMP: R\$ 0,17 Valor Total R\$4,84
Consulta a validade deste selo em:
https://selo.tjma.jus.br



Notas de 500

PREFEITURA
NOVA OLINDA
CNPJ 07.612.625/0001-77 PO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

Proc: 551/2023
Fls: 238
Assi: 7

12	Flocão de milho: flocos de milho pré-cozido. 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de papel multifoliado de 500g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto	Pct de 500g	2.827
13	Leite em pó integral: acondicionado em embalagem original com 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integral do leite de vaca em pó. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea.	Pct com 200g	1.503
14	Macarrão tipo espagete: massa seco com ovos, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelevel as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal.	Pct com 500g	4.660
15	Margarina: produto com no mínimo 60% de lipídios em embalagens de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelevel, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição nutricional. Não serão aceitos produtos com embalagem estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais.	Und de 500g	464
16	Mingau de tapioca com coco: Mingau sabor tapioca com coco. Pó para o preparo de mingau sabor Tapioca com coco, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com ferro, zinco e vitaminas. Embalagem de 1 kg.	Kg	1.297
17	Mingau de farinha láctea: Mingau sabor farinha láctea. Pó para o preparo de mingau sabor farinha láctea, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com ferro, zinco e vitaminas. Embalagem de 1 kg.	Kg	985
18	Risoto de frango: Risoto de frango enriquecido com vitaminas, ferro e zinco. Características adicionais: 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Kg	500
19	Óleo de soja refinado: livre de impurezas e limpo, com embalagem primária em garrafa pet plástica de 900ml, contendo informações nutricionais, prazo de fabricação e validade.	Und de 900g	440
20	Sal iodado refinado: pacotes de plástico com 01 kg. Não serão aceitos produtos com embalagem estufadas, furadas ou em condições anormais.	Kg	230
21	Sardinha: Sardinha ao óleo, contendo 125g embalagem abre fácil, não devendo estar amassada com ferrugem com data de fabricação e validade.	und	2.212
22	Polpa de Frutas Variadas: produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração. A embalagem deverá ser de 1kg. Rotulada conforme legislação vigente.	Kg	3.501
23	Sopa de Frango com Macarrão e Legumes: Sopa enriquecida com vitaminas, ferro e zinco. Características adicionais: 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	Kg	268
24	Tempero misto: Tempero seco em pó composto de pimenta do reino e cominho em pó, homogêneo na cor própria, embalagem pacote plástico contendo 100 gramas.	Pct de 100g	850
25	Vinagre Branco: isentos de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades, material tóxico e detritos de animais e vegetais. Apresentando informações com validade mínima de 06 meses, fabricação, peso líquido.	Und de 500 ml	405

Reconheço por Semelhança a(s) Firma(s) de
Do que dou fé em test: Verdade

Nova Olinda-MA, 06 de Agosto de 2018.

Maria Goreth da Silva Carvalho
CPF nº 106.485.933-04
Secretária Municipal de Educação

Reconheço

EXTRAJUDICIAL DE
NOVA OLINDA DO MARANHÃO
Poder Judiciário
Tribunal da Justiça
do Maranhão

2

2

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA São: ALITENT0200356GSMFHTCK01A0001
Escritório: FRANCISCA FRANCIELLE ROCHA DA SILVA, Data/Hora: 23/12/2018 10:11:36
Emolumentos: R\$4,40 FERC: R\$ 0,10, FADSP: R\$ 0, FEMP: R\$ 0,17 Valor Total R\$4,64
Consulta a validade deste ato em: <https://seio.tjma.jus.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

Proc: 55/2023
Fls: 239
Assi: [assinatura]

Contrato nº 015/2018
Processo nº 0001/2018/CPL
Pregão Presencial nº 001/2018/CPL

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A, SECRETARIA MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA COMERCIAL GLOBAL EIRELI - ME, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

Pelo presente instrumento público, o Município de NOVA OLINDA DO MARANHÃO – MA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06080098/0001-10, situada à Rua do Sesp, s/nº, Centro, NOVA OLINDA DO MARANHÃO – MA, doravante denominada CONTRATANTES, neste ato representada por Ato de Delegação, pela Secretária Municipal de Educação (Ordenador(a) de Despesas), a Sr.a MARIA GORETH DA SILVA CARVALHO, brasileira, inscrito(a) no CPF/MF nº 106.485.933-04, residente e domiciliada nesta cidade de NOVA OLINDA DO MARANHÃO/MA, e a empresa COMERCIAL GLOBAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 28.754.772/0001-38 com sede na Rua Tiradentes, 326, Centro, Pinheiro/MA, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu(sua) Proprietário(a), o(a) Sr. DENILSON WYDS COSTA MENDES, brasileiro, empresário, portador(a) do(a) RG nº 105203099-5 SSP/MA e do CPF/MF nº 925.701.433-91, residente e domiciliado(a) na cidade de Pinheiro/MA, têm entre si ajustado o presente CONTRATO, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, no exercício de 2018, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, nas especificações, quantidades e condições contidas no Edital, Proposta de Preços e na Adjudicação do Pregão Presencial nº 001/2018/CPL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 001/2018/CPL, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total deste Contrato se perfaz em R\$ 811.525,97 (oitocentos e onze mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos) valor este, constante na proposta de preços da Contratada, aceita na Licitação e Homologada pela autoridade competente.

GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Açúcar refinado: Conteúdo no mínimo 98,1% de sacarose, livre de fermentação isento de parasita e de detritos animais e vegetais aparência, cor e cheiro próprio de açúcar, sabor doce, validade mínima: 06 meses. Embalagem contendo pelo líquido de 01kg. As informações de identificação do produto, inclusive a classificação, a marca.	Kg	6.000	3,65	21.900,00
02	Achocolatado em pó: produto contendo em sua composição: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, vitaminas A, D, C, B2, B6, B12, Niacina,	kg	2.710	13,90	37.669,00

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução
fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário
- T.J.MA Solo: AUTENTU29963D12-4MBRV1003300
Escritório: FRANCISCA FRANCIELLE ROCHA DA
SILVA, Data/Mora: 23/12/2020 10:11:27
Emplumbeiro: R\$4,40 FÉRC: R\$ 0,10, FADEP: R\$ 0,10
FEMP: R\$ 0,17 Valor Total R\$4,64
Consulte a validade desta solo em:
<https://solo.tjma.jus.br>

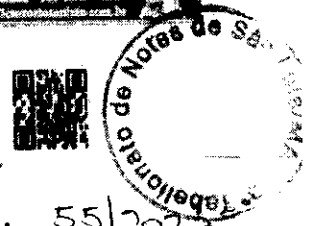


Proc: 551/2023
Fls: 240
Assi: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

	minerais (Ferro, cálcio), aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Embalagem em pacote polietileno, com identificação do produto, data de validade, peso líquido e informação nutricional. Pacote de 1 kg.				
03	Arroz tipo I: Beneficiado, Polido, com no mínimo 60% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 5mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: primária. Saco polietileno atóxico, resistente temossoldado, contendo peso líquido de 01 kg. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens.	kg	8.960	3,64	32.614,40
04	Arroz com charque: Arroz c/ charque e legumes enriquecido de vitaminais ferro, e zinco. Características adicionais: 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. A licitante deverá apresentar ficha técnica e laudo bromatológico assinada pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante.	Kg	1.290	14,75	19.027,50
05	Alho: bulbo de tamanho médio, com característica íntegra e de primeira qualidade; isentos de sujidades, parasitas, larvas e cores estranhos aderidos a casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	kg	510	27,50	14.025,00
06	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker: produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corantes, isenta de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada sem recheio e sem cobertura, cor, cheiro, sabor próprio. Validade mínima: 06 meses. Embalagem: pacote em papel impermeável lacrado com peso líquido de 400g pacote com 3x1. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, o nome e endereço do fabricante, prazo de validade e peso líquido	Pct	20.400	4,99	101.796,00
07	Biscoito tipo maisena integral: produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corantes, isenta de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada sem recheio e sem cobertura, cor, cheiro, sabor próprio. Validade mínima: 06 meses. Embalagem: pacote em papel impermeável lacrado com peso líquido de 400g. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, prazo de validade e peso líquido.	Pct	10.000	5,19	51.900,00
08	Café: café torrado e moído, de 1ª qualidade, empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem (tipo Tijolinho) de 250 g, com no máximo de 15% de grão P.V.A (Pretos, Verdes e Ardidos), isento de bebidas rio ou riozona, ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor.	Pct	4.580	5,85	26.793,00
09	Colorífico em pó: fino, homogêneo, cor vermelho intenso, com cheiro e sabor próprios, rótulo e validade de acordo com a legislação vigente: pacote de 1 kg, acondicionado em fardo de até 10 kg.	Kg	1.810	9,00	16.290,00
10	Extrato de tomate: acondicionado em embalagem íntegra, em pacotes de 150g, resistente, vedada hermeticamente e limpa, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Na embalagem deverá constar externamente, os dados com número de registro no Ministério da Saúde, constando prazo de validade, não inferior a 120 (cento e vinte) dias, contando da data de entrega do produto.	Pct	8700	2,04	17.748,00

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário
- T.J.MA Belo: AUTENT028831ORNK22JCK08W37
Escritório: FRANCISCA FRANCELLE ROCHA DA SILVA, Data/Hora: 23/12/2020 10:11:34
Emolumentos: R\$4,40 FERC: R\$ 0,10, FADSP: R\$ 0,17, FEMP: R\$ 0,17 Valor Total R\$6,84
Consulte a validade deste selo em: <https://seio.tjma.br>



PREFEITURA NOVA OLINDA DO MARANHÃO
CNPJ 01.612.625/0001-77

Proc: 55/2020
Fls: 241
Assi: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

11	Feijão tipo Cariquinha: constituído de grãos com a mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de misturas de outras classes e até 10% de mistura de variedades das cores, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, choicos, imaturos, manchados, chuvados, carunhados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Validade mínima: 06 meses. Embalagem saco atóxico, resistente, com peso líquido de 1 kg. Nos rótulos da embalagem deverá estar impressa as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	Kg	900	6,98	6.282,00
12	Flocão de milho: flocos de milho pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de papel multifoliado de 500g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto	Pct	8315	2,90	24.113,50
13	Leite em pó integral: acondicionado em embalagem original com 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integral do leite de vaca em pó. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea.	Pct	11.338	5,49	62.245,62
14	Macarrão tipo espaguete: massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal.	Pct	12.900	3,94	50.826,00
15	Margarina: produto com no mínimo 60% de lipídios em embalagens de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição nutricional. Não serão aceitos produtos com embalagem estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais.	Und	915	4,09	3.742,35
16	Mingau de tapioca com coco: Mingau sabor tapioca com coco. Pó para o preparo de mingau sabor Tapioca com coco, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com ferro, zinco e vitaminas. Embalagem de 1 kg. A licitante deverá apresentar ficha técnica e laudo bromatológico assinada pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante.	Kg	4800	17,20	82.560,00
17	Mingau de farinha láctea: Mingau sabor farinha láctea. Pó para o preparo de mingau sabor farinha láctea, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com ferro, zinco e vitaminas. Embalagem de 1 kg. A licitante deverá apresentar ficha técnica e laudo bromatológico assinada pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante.	kg	2.742	17,20	47.162,40
18	Risoto de frango: Risoto de frango enriquecido com vitaminas, ferro e zinco. Características adicionais: 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas	kg	1300	14,75	19.175,00

[Assinaturas e rubricas manuais]



Seal of the National Archives and Records Administration

Proc: 55/2023
Fls: 242
Assi: D



	pela ANVISA. A licitante deverá apresentar ficha técnica e laudo bromatológico assinada pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante.				
19	Óleo de soja refinado: livre de impurezas e límpido, com embalagem primária em garrafa pet plástica de 900ml, contendo informações nutricionais, prazo de fabricação e validade.	Und	1.350	4,99	6.736,00
20	Sai Iodado refinado: pacotes de plástico com 01 kg. Não serão aceitos produtos com embalagem estufadas, furadas ou em condições anormais.	Kg	620	1,00	620,00
21	Sardinha: Sardinha ao óleo, contendo 125g embalagem abre fácil, não devendo estar amassada com ferrugem com data de fabricação e validade.	und	4110	4,08	16.768,80
22	Poupa de Frutas Variadas: produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração. A embalagem deverá ser de 1kg. Rotulada conforme legislação vigente	kg	15.000	8,98	134.700,00
23	Sopa de Frango com Macarrão e Legumes: Sopa enriquecida com vitaminas, ferro e zinco. Características adicionais: 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. A licitante deverá apresentar ficha técnica e laudo bromatológico assinada pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante.	Kg	700	15,60	10.920,00
24	Tempero misto: Tempero seco em pó composto de pimenta do reino e cominho em pó, homogêneo na cor própria embalagem pacote plástico contendo 100 gramas.	Pct	2.562	1,45	3.714,90
25	Vinagre Branco: isentos de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico de 500ml, com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Apresentando informações com validade mínima de 06 meses, fabricação, peso líquido.	Und	900	2,44	2.196,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

acordo com o Edital. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os prazos de entrega poderão ser prorrogados, a critério da CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Efetuada a entrega semanal/mensal/diária agendada, caso haja necessidade, a **SECRETARIA MUNICIPAL discriminada**, poderá solicitar fornecimento adicional, o qual não implicará em qualquer ônus para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – os aquisição e/ou serviços deverão ser entregues para **SECRETARIA MUNICIPAL discriminada**, conforme Ordem de Fornecimento/Serviço expedida pela **SECRETARIA MUNICIPAL solicitante**, incluídas as despesas com frete, carga e descarga, seguros, mão-de-obra, etc.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Os objetos serão recebidos por servidor designado e acompanhado por Técnico da **SECRETARIA MUNICIPAL discriminada**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos/serviços recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a CONTRATANTE emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto/serviço entregue, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de validade e de pagamento.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VALIDADE

A CONTRATADA fica obrigada a entregar os objetos/serviços com validade e qualidade estabelecido no Termo de Referência elaborado pela respectiva **SECRETARIA MUNICIPAL**, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 001/2018/CPL.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caso fique comprovado vício redibitório que torne os objetos/serviços impróprios ou inadequados ao uso a que se destina, a CONTRATADA deverá substituí-los, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da respectiva **SECRETARIA MUNICIPAL**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A empresa ficará desobrigada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela CONTRATANTE que a impropriedade no objeto/serviço fornecido decorreu do mau uso e/ou danos motivados por causas das quais a licitante não seja direta ou indiretamente responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO

Os objetos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A substituição e as despesas decorrentes da substituição serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A substituição dos objetos/serviços não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o prazo indicado no parágrafo primeiro não seja observado, será considerada inexecução contratual.

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução
fiel da original que me foi apresentada. Peder Judiciário
- TMA Selo: AUTENT0288388080KTOBJSCVM75
Escritório: FRANCISCA FRANCIELLE ROCHA DA
SILVA, Data/Hora: 20/12/2020 10:11:19
Emolumentos: R\$4,40 FISC: R\$ 0,10, FADSP: R\$ 0,10
FEMP: R\$ 0,17 Valor Total R\$4,64
Consulte a validade deste selo em:
<https://selo.tma.jus.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

Proc: 55/2023
Fls: 244
Assi: [assinatura]

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na(o) fornecimento/execução do objeto/serviço subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada pela **SECRETARIA MUNICIPAL discriminada** que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo em razão de fato previsível ou imprevisível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA, quando for o caso, deverá formular a CONTRATANTE requerimento para revisão deste Contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, demonstrando o quanto o aumento de preços repercutiu no valor total pactuado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A planilha de custos referida na alínea anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão deste Contrato.

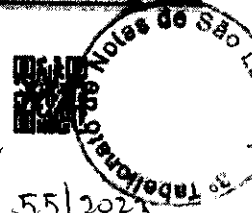
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada por servidor responsável, o(a) Sr.ª Rosa de Jesus Pereira Lima (CPF/MF nº 756.047.363-68), recebimento do objeto/serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.



Proc: 5512023-12
Fls: 245
Assi: 7

<https://sele.tmo.tus>
PREFEITURA
NOVA OLINDA
 CNPJ: 01.612.625/0001-77 DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

PARÁGRAFO SEXTO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) fornecer os objetos/serviços conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade e locais de fornecimento/entrega;
- b) fornecer/entregar os objetos/serviços nos prazos estabelecidos nas cláusulas sétima e oitava deste instrumento, contados a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimentos/Serviços expedida pela respectiva **SECRETARIA MUNICIPAL**;
- c) substituir os objetos/serviços devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;
- d) substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de fornecimento/entrega dos objetos/serviços;
- g) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- h) comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos/serviços fornecidos/prestados, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do serviço;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança onde serão fornecidos/entregues os objetos/serviços;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias a prestação dos serviços, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da prestação dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- p) garantir a qualidade e quantidade consoante os prazos estabelecidos, contados a partir da data de assinatura do respectivo Termo de Recebimento Definitivo;

PREFEITURA
NOVA OLINDA
CNPJ 01.612.625/0001-97 DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

q) manter, durante a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- emitir cada Ordem de Fornecimento/Serviços;
- acompanhar e fiscalizar os fornecimentos/serviços do objeto presente Contrato;
- atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a(o) entrega/fornecimento dos serviços/objetos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato, do Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA;
- notificar a CONTRATADA para a substituição dos serviços devolvidos;
- efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com os objetos/serviços fornecidos/prestados;
- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado na(o) prestação/fornecimento dos serviços/objetos sujeitará a CONTRATADA à multa de mora diária de 0,02%(dois centésimos por cento) do valor do respectivo fornecimento, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- advertência;
- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

PARÁGRAFO QUARTO – Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução
fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário
- T.J.MA Selo: AUTENTICO20080107NFKVPDTCW01
Escritório: FRANCISCA FRANCELLE ROCHA DA
SILVA, Data/Hora: 23/12/2020 10:11:16
Emolumentos: R\$4,40 FERC: R\$ 0,10, FADSP: R\$ 0,17
FEMP: R\$ 0,17 Valor Total R\$4,84
Consulte a validade deste selo em:
https://selo.tjma.jus.br



Proc: 55/2027
Fls: 247
Assi: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

PARÁGRAFO QUINTO – Caberá à respectiva **SECRETARIA MUNICIPAL** da **CONTRATANTE** propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à **CONTRATADA** e publicação no Diário Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO OITAVO – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** ou cobrados diretamente da **CONTRATADA**, amigável ou judicialmente.

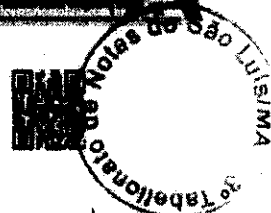
PARÁGRAFO NONO – Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste CONTRATO:

- a) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) a lentidão do seu cumprimento, levando a **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, no prazo estipulado;
- d) o atraso injustificado no fornecimentos/início dos objetos/serviços;
- e) a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) o desatendimento das determinações regulares emanadas pelo servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a(o) sua(seu) execução/fornecimentos, assim como as da **Autoridade Competente**;
- h) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- i) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) a dissolução da **CONTRATADA**;
- k) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- n) a supressão, por parte da **CONTRATANTE**, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º, do art. 65, da referida Lei;
- o) a suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a **CONTRATADA**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução
fidel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário
- TJMA São: AUTENT0200030PRKJ22278UC032
Escritório: FRANCISCA FRANCISCA ROCHA DA
SILVA, Data/Hora: 23/12/2020 10:11:13
Emolumentos: R\$4,40 FERC: R\$ 0,10, FADP: R\$ 0,10
FESP: R\$ 0,17 Valor Total R\$4,84
Consulte a validade deste ato em:
<https://pelo.tjma.jus.br>



Proc: 55/2023
Fls: 248
Assi: [Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

p) o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

q) descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

r) a fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A rescisão deste Contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas 'a' a 'm' desta cláusula;

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

c) judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "l" a "p" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO – A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente CONTRATO, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente CONTRATO no Diário Oficial.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade e Comarca de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Nova Olinda do Maranhão (MA), 13 de fevereiro de 2018.



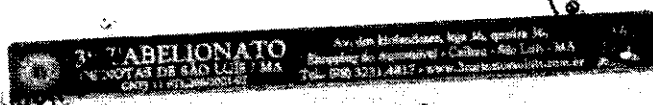
Maria Goreth da Silva Carvalho
Maria Goreth da Silva Carvalho
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

Denilson Wyds Costa Mendes
DENILSON WYDS COSTA MENDES
COMERCIAL GLOBAL EIRELI ME
CONTRATADO



reconheço por Semelhança a (s) Firma (s) de
Silvia Cristina
o que dou fé em test. Verdade
Nova Olinda do Maranhão - MA 23/03

Proc: 55/2023
Fls: 249
Assi: b



Certifico e dou fé que o presente fotocópie é reprodução fiel do original que me foi apresentada. Poder Jurisdic-
— TJAA São: AUTENTICAÇÃO Nº 008681 BOWEN
Escritório: FRANCISCA FRANCESLE ROCHA DA
SILVA, Data/hora: 28/12/2020 10:21:13
Emplacamento: R\$4,00 PÉRC: R\$ 0,10, FADSP: R\$ 0,12
FESP: R\$ 0,17 Valor Total R\$4,09.
Consulte a validade deste site em:
<https://seio.tjma.br.br>

Q

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Proc: 55/2023
Fls: 250
Assi: 2

Por solicitação da parte interessada ATESTO nos exatos termos e sob as penas da Lei n.º 8.666/93, para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA, que a empresa **COMERCIAL GLOBAL EIRELI**, CNPJ nº **28.754.772/0001-38**, estabelecida à **Rua Tiradentes, 326 - Centro, Pinheiro - MA, CEP: 65.200-000**, está fornecendo Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar) a este Atestante. Referente ao **CONTRATO Nº 026/2021/PMODC e a ADESAO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 - PREGÃO ELETÔNICO SRP Nº 004/2021 - SRP**.

Informamos ainda que a empresa **COMERCIAL GLOBAL EIRELI**, CNPJ nº **28.754.772/0001-38**, esta entregando os produtos no prazo hábil, após a solicitação da Ordem de Fornecimento conforme solicitado, e que até a presente data vem cumprindo corretamente os compromissos assumidos em relação à (prazos, quantidades e qualidades) com este ATESTANTE, sem dar motivos a queixas ou reclamações e respeitando o prazo de entrega.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT
1	Açúcar refinado: Conteúdo no mínimo 98,1% de sacarose, livre de fermentação isento de parasita e de detritos animais e vegetais aparência, cor e cheiro próprio de açúcar, sabor doce, validade mínima: 06 meses. Embalagem contendo pelo líquido de 01kg. As informações de identificação do produto, inclusive a classificação, a marca.	KG	1500
2	Achocolatado em pó: produto contendo em sua composição: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, vitaminas A, D, C, B2, B6, B12, Niacina, minerais (Ferro, cálcio), aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Embalagem em pacote polietileno, com identificação do produto data de validade, peso líquido e informação nutricional. Pacote de 1 kg.	KG	1.151
3	Arroz tipo 1: Beneficiado, Polido, com no mínimo 60% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 5mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: primária. Saco polietileno atóxico, resistente temossoldado, contendo peso líquido de 01 kg. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens.	KG	5.100
4	Arroz Agulhinha Parbolizado: classe longo fino, Tipo I subgrupo parbolizado. Não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: primária. Saco polietileno atóxico, resistente temossoldado, contendo peso líquido de 01 kg.	KG	2000
5	Arroz com charque: Arroz c/ charque e legumes enriquecido de vitaminas ferro, e zinco. Características adicionais: 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. A licitante deverá apresentar ficha técnica e laudo bromatológico assinada pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante.	KG	700
6	Alho: bulbo de tamanho médio, com característica íntegra e de primeira qualidade; isentos de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	549

②

A

7	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker: produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corantes, isenta de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada sem recheio e sem cobertura, cor, cheiro, sabor próprio. Validade mínima: 06 meses. Embalagem: pacote em papel impermeável lacrado com peso líquido de 400g pacote com 3x1. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, o nome e endereço do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	4.300
8	Biscoito Maria: produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corantes, isenta de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada sem recheio e sem cobertura, cor, cheiro, sabor próprio. Validade mínima: 06 meses. Embalagem: pacote em papel impermeável lacrado com peso líquido de 400g. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, prazo de validade e peso líquido.	PCT	3.301
9	Café: café torrado e moído, de 1ª qualidade, empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem (tipo Tijolinho) de 250 g, com no máximo de 15% de grão P.V.A (Pretos, Verdes e Ardidos), isento de bebidas rio ou riozona, ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	3.100
10	Colorífico em pó: fino, homogêneo, cor vermelho intenso, com cheiro e sabor próprios, rótulo e validade de acordo com a legislação vigente: pacote de 1 kg, acondicionado em fardo de até 10 kg.	KG	550
11	Extrato de tomate: acondicionado em embalagem íntegra, em pacotes de 190g, resistente, vedada hermeticamente e limpa, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Na embalagem deverá constar externamente, os dados com número de registro no Ministério da Saúde, constando prazo de validade, não inferior a 120 (cento e vinte) dias, contando da data de entrega do produto.	KG	1.950
12	Carne frango congelada: tipo inteiro isento de sujidades, parasitas partes insetos e outras matérias estranhas que tragam prejuízo a qualidade do produto. a embalagem deve conter prazo de validade, instruções de conservação do produto, e informações nutricionais marca nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente.	KG	2000
13	Feijão tipo Cariquinha: constituído de grãos com a mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de misturas de outras classes e até 10% de mistura de variedades das cores, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, choicos, imaturos, manchados, chuvados, carunhados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Validade mínima: 06 meses. Embalagem saco atóxico, resistente, com peso líquido de 1 kg. Nos rótulos da embalagem deverá estar impressa as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	KG	3.700
14	Flocão de milho: flocos de milho pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de papel multifoilado de 500g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório contar a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	PCT	3.700

Proc: 55/2023
252
F.T.S.:
Assi: 

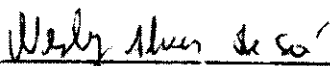
15	Leite em pó integral: instantâneo acondicionado em embalagem original com 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integral do leite de vaca em pó. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea.	KG	3.200
16	Macarrão tipo espagete: massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal.	PCT	3.950
17	Margarina: produto com no mínimo 60% de lipídios em embalagens de 250g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição nutricional. Não serão aceitos produtos com embalagem estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais.	UND	1.649
18	Mingau de tapioca com côco: Mingau sabor tapioca com coco. Pó para o preparo de mingau sabor Tapioca com coco, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com ferro, zinco e vitaminas. Embalagem de 1 kg. A licitante deverá apresentar ficha técnica e laudo bromatológico assinada pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante.	KG	904
19	Mingau de farinha láctea: Mingau sabor farinha láctea. Pó para o preparo de mingau sabor farinha láctea, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com ferro, zinco e vitaminas. Embalagem de 1kg. A licitante deverá apresentar ficha técnica e laudo bromatológico assinada pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante.	KG	912
20	Risoto de carne: Risoto de carne enriquecido com vitaminas, ferro e zinco. Características adicionais: 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. A licitante deverá apresentar ficha técnica e laudo bromatológico assinada pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante.	KG	906
21	Risoto de frango: Risoto de frango enriquecido com vitaminas, ferro e zinco. Características adicionais: 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. A licitante deverá apresentar ficha técnica e laudo bromatológico assinada pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante.	KG	900
22	Óleo de soja refinado: livre de impurezas e limpido, com embalagem primária em garrafa pet plástica de 900ml, contendo informações nutricionais, prazo de fabricação e validade.	UND	2500
23	Sal iodado refinado: pacotes de plástico com 01 kg. Não serão aceitos produtos com embalagem estufadas, furadas ou em condições anormais.	KG	450
24	Sardinha: Sardinha ao óleo, contendo 125g embalagem abre fácil, não devendo estar amassada com ferrugem com data de fabricação e validade.	KG	900

25	Suco concentrado: Suco de garrafa concentrado industrializado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, prazo de validade e Registro no MS embalagem de 500ml. Sabores Cajú, Acerola Goiaba e Abacaxi.	UND	1342
26	Sopa de Frango com Macarrão e Legumes: Sopa enriquecida com vitaminas, ferro e zinco. Características adicionais: 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. A licitante deverá apresentar ficha técnica e laudo bromatológico assinada pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante.	KG	963
27	Sopa de carne com Macarrão e Legumes: Sopa enriquecida com vitaminas, ferro e zinco. Características adicionais: 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. A licitante deverá apresentar ficha técnica e laudo bromatológico assinada pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante.	KG	960
28	Tempero misto: Tempero seco em pó composto de pimenta do reino e cominho em pó, homogêneo na cor própria embalagem pacote plástico contendo 100 gramas.	PCT	901
29	Vinagre Branco: isentos de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico de 500ml, com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Apresentando informações com validade mínima de 06 meses, fabricação, peso líquido.	UND	1350
30	Polpa de fruta sabores diversos: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	KG	1902

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 24 de Maio de 2021.

Olho d'Água das Cunhãs - MA

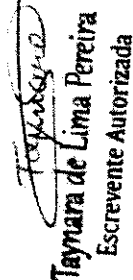


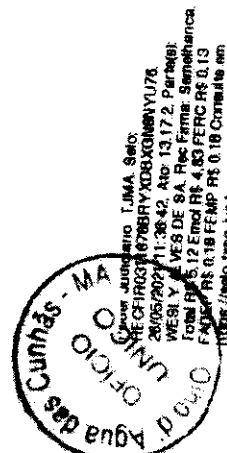
WESLY ALVES DE SÁ
CPF: 004.513.113-96

Secretário Municipal de Administração
CONTRATANTE

Wesly Alves de Sá
Secretário de Administração
CPF: 004.513.113-96
Portaria nº 003/2021




Taynara de Lima Pereira
Escrevente Autorizada



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Proc: 55/2023
Fls: 254
Assi: [assinatura]

Por solicitação da parte interessada ATESTO nos exatos termos e sob as penas da Lei n.º 8.666/93, para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA, que a empresa **COMERCIAL GLOBAL EIRELI**, CNPJ nº **28.754.772/0001-38**, estabelecida à Rua Tiradentes, 326 - Centro, Pinheiro - MA, CEP: **65.200-000**, está fornecendo Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar) a este Atestante. Referente ao **CONTRATO Nº 026/2021/PMODC** e a **ADESAO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021 - SRP**.

Informamos ainda que a empresa **COMERCIAL GLOBAL EIRELI**, CNPJ nº **28.754.772/0001-38**, esta entregando os produtos no prazo hábil, após a solicitação da Ordem de Fornecimento conforme solicitado, e que até a presente data vem cumprindo corretamente os compromissos assumidos em relação à (prazos, quantidades e qualidades) com este ATESTANTE, sem dar motivos a queixas ou reclamações e respeitando o prazo de entrega.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT
1	Açúcar refinado: Conteúdo no mínimo 98,1% de sacarose, livre de fermentação isento de parasita e de detritos animais e vegetais aparência, cor e cheiro próprio de açúcar, sabor doce, validade mínima: 06 meses. Embalagem contendo pelo líquido de 01kg. As informações de identificação do produto, inclusive a classificação, a marca.	KG	1500
2	Achocolatado em pó: produto contendo em sua composição: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, vitaminas A, D, C, B2, B6, B12, Niacina, minerais (Ferro, cálcio), aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Embalagem em pacote polietileno, com identificação do produto, data de validade, peso líquido e informação nutricional. Pacote de 1 kg.	KG	1.151
3	Arroz tipo I: Beneficiado, Polido, com no mínimo 60% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 5mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: primária. Saco polietileno atóxico, resistente temossoldado, contendo peso líquido de 01 kg. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens.	KG	5.100
4	Arroz Agulhinha Parbolizado: classe longo fino, Tipo I subgrupo parbolizado. Não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: primária. Saco polietileno atóxico, resistente temossoldado, contendo peso líquido de 01 kg.	KG	2000
5	Arroz com charque: Arroz c/ charque e legumes enriquecido de vitaminas ferro, e zinco. Características adicionais: 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNMPA, e demais normas editadas pela ANVISA. A licitante deverá apresentar ficha técnica e laudo bromatológico assinada pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante.	KG	700
6	Alho: bulbo de tamanho médio, com características de primeira qualidade; isentos de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	649

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE PINHEIRO

JOSE LUIZ MORAES COSTA ABR
Substituto

Pinheiro - Maranhão - Brasil

Poder Judiciário - TJMA, São
AUTENTICO 021EINJOSUOW5G6HB40
08/01/2023 10:14:01, Atos 13.18, Total RS 6,02
EMP RS 5,44 FERC RS 0,18 E DEP RS 0,21
http://seio.tjma.jus.br



Ⓟ

VA

Proc: 55/2023
PIS: 255
Assi: 0

7	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker: produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corantes, isenta de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada sem recheio e sem cobertura, cor, cheiro, sabor próprio. Validade mínima: 06 meses. Embalagem: pacote em papel impermeável lacrado com peso líquido de 400g pacote com 3x1. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, o nome e endereço do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	4.300
8	Biscoito Maria: produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corantes, isenta de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada sem recheio e sem cobertura, cor, cheiro, sabor próprio. Validade mínima: 06 meses. Embalagem: pacote em papel impermeável lacrado com peso líquido de 400g. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, prazo de validade e peso líquido.	PCT	3.301
9	Café: café torrado e moído, de 1ª qualidade, empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem (tipo Tijolinho) de 250 g, com no máximo de 15% de grão P.V.A (Pretos, Verdes e Ardidos), isento de bebidas rio ou riozona, ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor.	PCT	3.100
10	Colorífico em pó: fino, homogêneo, cor vermelho intenso, com cheiro e sabor próprios, rótulo e validade de acordo com a legislação vigente: pacote de 1 kg, acondicionado em fardo de até 10 kg.	KG	550
11	Extrato de tomate: acondicionado em embalagem íntegra, em pacotes de 190g, resistente, vedada hermeticamente e limpa, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Na embalagem deverá constar externamente, os dados com número de registro no Ministério da Saúde, constando prazo de validade, não inferior a 120 (cento e vinte) dias, contando da data de entrega do produto.	KG	1.950
12	Carne frango congelada: tipo inteiro isento de sujidades, parasitas partes insetos e outras matérias estranhas que tragam prejuízo a qualidade do produto. a embalagem deve conter prazo de validade, instruções de conservação do produto, e informações nutricionais marca nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente.	KG	2000
13	Feljão tipo Carioquinha: constituído de grãos com a mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de misturas de outras classes e até 10% de mistura de variedades das cores, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, choicos, imaturos, manchados, chuvados, carunhados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Validade mínima: 06 meses. Embalagem saco atóxico, resistente, com peso líquido de 1 kg. Nos rótulos da embalagem deverá estar impressa as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	KG	3.700
14	Flocão de milho: flocos de milho pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de papel multifoliado de 500g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras matérias estranhas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. O rótulo deverá conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente.	PCT	3.700

Substituta
Yvonne Pinheiro Abreu
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - Brasil
05/01/2023 10:14:01, Alg 1313, Tola R\$ 5,02
EMP R\$ 0,21 PERC R\$ 0,18 FAFEP R\$ 0,21
http://seio.tjma.jus.br

Q
A

Proc: 55/2023
Els: 256
Assi: 7

15	Leite em pó integral: instantâneo acondicionado em embalagem original com 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição íntegra do leite de vaca em pó. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea.	KG	3.200
16	Macarrão tipo espaguete: massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelevel, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal.	PCT	3.950
17	Margarina: produto com no mínimo 60% de lipídios em embalagens de 250g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelevel, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição nutricional. Não serão aceitos produtos com embalagem estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais.	UND	1.649
18	Mingau de tapioca com côco: Mingau sabor tapioca com coco. Pó para o preparo de mingau sabor Tapioca com coco, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com ferro, zinco e vitaminas. Embalagem de 1 kg. A licitante deverá apresentar ficha técnica e laudo bromatológico assinada pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante.	KG	904
19	Mingau de farinha láctea: Mingau sabor farinha láctea. Pó para o preparo de mingau sabor farinha láctea, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com ferro, zinco e vitaminas. Embalagem de 1kg. A licitante deverá apresentar ficha técnica e laudo bromatológico assinada pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante.	KG	912
20	Risoto de carne: Risoto de carne enriquecido com vitaminas, ferro e zinco. Características adicionais: 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. A licitante deverá apresentar ficha técnica e laudo bromatológico assinada pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante.	TABELONATO DO 2º OFÍCIO DE PINHEIRO Oficial Titular José Silvanar Costa Abreu Cynthia Carneiro Código de Verificação: 006 Assinatura: [Assinatura]	
21	Risoto de frango: Risoto de frango enriquecido com vitaminas, ferro e zinco. Características adicionais: 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. A licitante deverá apresentar ficha técnica e laudo bromatológico assinada pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante.		
22	Óleo de soja refinado: livre de impurezas e limpido, com embalagem primária em garrafa pet plástica de 900ml, contendo informações nutricionais, prazo de fabricação e validade.		UND 2500
23	Sal iodado refinado: pacotes de plástico com 01 kg. Não serão aceitos produtos com embalagem estufadas, furadas ou em condições anormais.	KG	450
24	Sardinha: Sardinha ao óleo, contendo 125g embalagem abre fácil, não devendo estar amassada com ferrugem com data de fabricação e validade.	KG	900



Autenticar em: [Assinatura]
Código de Verificação: 006
Assinatura: [Assinatura]
Código de Verificação: 006
Assinatura: [Assinatura]

(P)

(P)

25	Suco concentrado: Suco de garrafa concentrado industrializado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, prazo de validade e Registro no MS embalagem de 500ml. Sabores Cajú, Acerola Goiaba e Abacaxi.	UND	1342
26	Sopa de Frango com Macarrão e Legumes: Sopa enriquecida com vitaminas, ferro e zinco. Características adicionais: 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. A licitante deverá apresentar ficha técnica e laudo bromatológico assinada pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante.	KG	963
27	Sopa de carne com Macarrão e Legumes: Sopa enriquecida com vitaminas, ferro e zinco. Características adicionais: 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. A licitante deverá apresentar ficha técnica e laudo bromatológico assinada pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante.	KG	960
28	Tempero misto: Tempero seco em pó composto de pimenta do reino e cominho em pó, homogêneo na cor própria embalagem pacote plástico contendo 100 gramas.	PCT	901
29	Vinagre Branco: isentos de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico de 500ml, com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Apresentando informações com validade mínima de 06 meses, fabricação, peso líquido.	UND	1350
30	Polpa de fruta sabores diversos: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	KG	1902

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 24 de Maio de 2021.

Olho d'Água das Cunhãs - MA

Wesly Alves de Sá
WESLY ALVES DE SÁ
CPF: 004.513.113-96

Secretário Municipal de Administração
CONTRATANTE

Wesly Alves de Sá
Secretário de Administração
CPF: 004.513.113 - 96
Portaria nº 003/2021

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO
DE PINHEIRO
Oficial Titular
José Ribamar Costa Abre
Substituta

Cynthia Pinheiro Abre
Pinheiro-Marmelão, Brasil
Tribunal de Justiça - TJMA, São
AUTENT 1031021812 PINAC0024/2084
04/01/2023 15:14:01 At: 13:18 Total R\$ 8,02
EMP R\$ 44 FERC R\$ 0,18 EADEP R\$ 0,21
EMP R\$ 0,21 Consulte em
http://seja.tjma.jus.br



Secretaria Municipal de Administração
Rua João Pessoa, 56 - Centro
CEP 65706-000 - Olho d'Água das Cunhãs - MA
CNPJ 06.014.005/0001-50
FONE (98) 3664-5346
FAX (98) 3664-5346
E-MAIL: semad@olhodaguadascunhas.ma.gov.br
http://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br

Wesly Alves de Sá
Escrevente Autorizada

CONTRATO

Proc: 55/2023
Fls: 258
Assi:

CONTRATO Nº 026/2021/PMODC
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 - PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021 - SRP

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS
CUNHAS-MA E A EMPRESA
COMERCIAL GLOBAL EIRELI, NA
FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Olho d'Água das Cunhas/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.075.069/0001-60, situada à Rua Presidente Vargas nº 159 A centro, Olho d'Água das Cunhas/MA, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste pelo Secretário municipal de Educação o Sr. JOÃO GOMES DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 812.666.933-00, nomeado pela portaria nº 015/2021 de 01 de janeiro de 2021, através do ORDENADOR DE DESPESAS o Secretário Municipal de Administração o Sr. WESLY ALVES DE SÁ, portador do CPF nº 004.513.113-96, residente e domiciliada na cidade de Olho d'Água das Cunhas/MA, nomeado pela portaria nº 003/2021 de 01 de janeiro de 2021. Do outro lado a empresa COMERCIAL GLOBAL EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 28.754.772/0001-38, localizada na Rua Tiradentes 326 Centro Pinheiro MA, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Representante, Senhor Denilson Wyda Costa Mendes, portador do RG nº 1052030995 - SESJP/MA, inscrito no CPF/MF sob nº 925.701.433-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por CONTRATO SOCIAL/ESTATUTO SOCIAL/PROCURAÇÃO, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS / ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - SRP - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/MA - com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892/13 e do Decreto nº 9.488/18, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar, para suprir a demanda da Secretaria de Educação de Olho D'água das Cunhas/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços do Pregão identificado no preâmbulo acima, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Proc: 55/2023
Els: 259
Assi: 0

1.2. Discriminação do objeto, e valores ganhos/aceitos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/	UNIDADE	QUANT.	PREÇO LICITADO	PREÇO TOTAL
1	Açúcar refinado: Conteúdo no mínimo 98,1% de sacarose, livre de fermentação isento de parasita e de detritos animais e vegetais aparência, cor e cheiro próprio de açúcar, sabor doce, validade mínima: 06 meses. Embalagem contendo pelo líquido de 01kg. As informações de identificação do produto, inclusive a classificação, a marca. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Imperial/ R. R. Ferreira Júnior LTDA	KG	1.500	R\$ 2,79	R\$ 4.185,00
2	Achocolatado em pó: produto contendo em sua composição: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, vitaminas A, D, C, B2, B6, B12, Niacina, minerais (Ferro, cálcio), aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Embalagem em pacote polietileno, com identificação do produto, data de validade, peso líquido e informação nutricional. Pacote de 1 kg. Livre Concorrência.	Pronutre/ Athenas Comercial de Alimentos Elreli	KG	1.875	R\$ 9,60	R\$ 18.000,00
2.1	Achocolatado em pó: produto contendo em sua composição: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, vitaminas A, D, C, B2, B6, B12, Niacina, minerais (Ferro, cálcio), aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Embalagem em pacote polietileno, com identificação do produto, data de validade, peso líquido e informação nutricional. Pacote de 1 kg. Cota Reservada ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Pronutre/ Athenas Comercial de Alimentos Elreli/ Procedência Nacional	KG	625	R\$ 9,60	R\$ 6.000,00
3	Arroz tipo I: Beneficiado, Polido, com no mínimo 60% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 5mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: primária. Saco polietileno atóxico, resistente temossoldado, contendo peso líquido de 01 kg. Informações: identificação do produto,	Painho/ CDA- Companhia de Distribuição Araguaia/ Procedência Nacional	KG	11.250	R\$ 4,74	R\$ 53.325,00

o de julgamento, LIMA, Seta
AUTENTICAÇÃO DE ASSINATURA
Em 22/02/2023 às 14h 13m 59s
EMP. Nº 514 FÉRIC R.S. 0.16 F. Nº 514
EMP. Nº 514 FÉRIC R.S. 0.16 F. Nº 514
https://sede.tma.ma.br



Segundo Sessão Extraordinária de Pregão
José Roberto Costa Abreu, Titular
Cynthia Pinheiro Abreu, Substituta
Nº 00000000000000000000000000000000

9 @ 2A

Proc: 5512023
Fls: 260
Assi: 2

	inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens. Livre Concorrência.					
3.1	Arroz tipo I: Beneficiado, Polido, com no mínimo 60% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 5mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: primária. Saco polietileno atóxico, resistente temossoldado, contendo peso líquido de 01 kg. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens. Cota Reservada ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Painho/ CDA- Companhia de Distribuição Araguaia/ Procedência Nacional	KG	3.750	R\$ 4,74	R\$ 17.775,00
4	Arroz Agulhinha Parbolizado: classe longo fino, Tipo I subgrupo parbolizado. Não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: primária. Saco polietileno atóxico, resistente temossoldado, contendo peso líquido de 01 kg. Livre Concorrência.	Dona Ana/ Arno Bendo Alimentos/ Procedência Nacional	KG	11.250	R\$ 5,64	R\$ 63.450,00
4.1	Arroz Agulhinha Parbolizado: classe longo fino, Tipo I subgrupo parbolizado. Não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: primária. Saco polietileno atóxico, resistente temossoldado, contendo peso líquido de 01 kg. Cota Reservada ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Dona Ana/ Arno Bendo Alimentos/ Procedência Nacional	KG	3.750	R\$ 5,64	R\$ 21.150,00
5	Arroz com charque: Arroz c/ charque e legumes enriquecido de vitaminais ferro, e zinco. Características adicionais: 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de	Pronutre/ Athenas Comercial de Alimentos Eireli/ Procedência Nacional	KG	1.100	R\$ 9,60	R\$ 10.560,00

de julgamento T.M.A. Selo
Arroz tipo I: Beneficiado, Polido, com no mínimo 60% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 5mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: primária. Saco polietileno atóxico, resistente temossoldado, contendo peso líquido de 01 kg. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens. **Cota Reservada ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.**



Arroz com charque: Arroz c/ charque e legumes enriquecido de vitaminais ferro, e zinco. Características adicionais: 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de

Ⓟ

✓

Proc: 55/2022
Fls: 261
Assi: 0

	registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. A licitante deverá apresentar ficha técnica e laudo bromatológico assinada pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.					
6	Alho: bulbo de tamanho médio, com característica íntegras e de primeira qualidade; insentos de sujidades, parasitas, larvas e cores estranhos aderidos a casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	In Natura	KG	1.040	R\$ 20,50	R\$ 21.320,00
7	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker: produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corantes, isenta de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada sem recheio e sem cobertura, cor, cheiro, sabor próprio. Validade mínima: 06 meses. Embalagem: pacote em papel impermeável lacrado com peso líquido de 400g pacote com 3x1. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, o nome e endereço do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Livre Concorrência.	3 de Maio/ Indústria Alimentícia 3 de Maio S.A./ Procedência Nacional	PCT	14.250	R\$ 3,28	R\$ 46.740,00

Poder Judiciário TJMA Setx
AUTENT031021XG32CTU283SVGRM
06/12/2022 08:41:50 At: 13.18.10 R\$ 5,58
EMP R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 ADEL R\$ 0,20
EMP R\$ 0,20 Consulte em
https://seio.tjma.jus.br



Segunda Serventia Extrajudicial de Pinheiro
José Ribamar Costa Abreu, Titular
Cynthia Pinheiro Abreu, Substituta
Wagner Carlos Gallette, Escrevente Autorizado

0
1A

7.1	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker: produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corantes, isenta de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada sem recheio e sem cobertura, cor, cheiro, sabor próprio. Validade mínima: 06 meses. Embalagem: pacote em papel impermeável lacrado com peso líquido de 400g pacote com 3x1. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, o nome e endereço do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Cota Reservada ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	3 de Maio/ Indústria Alimentícia 3 de Maio S.A./ Procedência Nacional	PCT	4.750	R\$ 3,35	R\$ 15.912,50
8	Biscoito Maria: produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corantes, isenta de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada sem recheio e sem cobertura, cor, cheiro, sabor próprio. Validade mínima: 06 meses. Embalagem: pacote em papel impermeável lacrado com peso líquido de 400g. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, prazo de validade e peso líquido. Livre Concorrência.	3 de Maio/ Indústria Alimentícia 3 de Maio S.A./ Procedência Nacional	PCT	14.250	R\$ 3,13	R\$ 44.602,50
8.1	Biscoito Maria: produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corantes, isenta de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada sem recheio e sem cobertura, cor, cheiro, sabor próprio. Validade mínima: 06 meses. Embalagem: pacote em papel impermeável lacrado com peso líquido de 400g. As seguintes	3 de Maio/ Indústria Alimentícia 3 de Maio S.A./ Procedência Nacional	PCT	4.750	R\$ 3,12	R\$ 14.820,00

Sequencia: **Arreio** **Entregado** por **Padre**
João Romero Costa Alves, Titular
Congilho **1970** **Arreio** **Substituido**
Arreio **1970** **Arreio** **Entregado**

	vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, choicos, imaturos, manchados, chuvados, carunhados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Validade mínima: 06 meses. Embalagem saco atóxico, resistente, com peso líquido de 1 kg. Nos rótulos da embalagem deverá estar impressa as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Livre Concorrência.					
13.1	Feijão tipo Carioquinha: constituído de grãos com a mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de misturas de outras classes e até 10% de mistura de variedades das cores, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, choicos, imaturos, manchados, chuvados, carunhados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Validade mínima: 06 meses. Embalagem saco atóxico, resistente, com peso líquido de 1 kg. Nos rótulos da embalagem deverá estar impressa as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Cota Reservada ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Tia Dora/ NJF Indústria e Comércio LTDA/ Procedência Nacional	KG	3.750	R\$ 5,65	R\$ 21.187,50
14	Flocão de milho: flocos de milho pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de papel multifoliado de 500g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Livre Concorrência.	Nordestino/ São Braz S.A/ Procedência Nacional	PCT	11.250	R\$ 1,09	R\$ 12.262,50

Ordem de Compra nº 1.111, emitida em 13/08/2024, por R\$ 5,65
Valor total de R\$ 21.187,50
Data de emissão: 13/08/2024
Data de validade: 13/08/2024
Tipo: /seco, fmea, ltr, br



Segunda Secretaria Municipal de Fomento
José Roberto Costa Alencar, Diretor
Cynthia Proença Alencar, Substituto
Miguel Cunha Caldeira, Secretário Administrativo

14.1	Flocão de milho: flocos de milho pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de papel multifoliado de 500g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Cota Reservada ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Nordestino/ São Braz S.A/ Procedência Nacional	PCT	3.750	R\$ 1,20	R\$ 4.500,00
15	Leite em pó integral: instantâneo acondicionado em embalagem original com 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integral do leite de vaca em pó. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea. Livre Concorrência.	CCGL/ Cooperativa Central Gaúcha LTDA/ Procedência Nacional	KG	6.750	R\$ 24,85	R\$ 167.737,50
15.1	Leite em pó integral: instantâneo acondicionado em embalagem original com 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integral do leite de vaca em pó. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea. Cota Reservada ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	CCGL/ Cooperativa Central Gaúcha LTDA/ Procedência Nacional	KG	2.250	R\$ 24,85	R\$ 55.912,50
16	Macarrão tipo espaguete: massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal. Livre Concorrência.	Brandini/ J. Macêdo S.A/ Procedência Nacional	PCT	16.582	R\$ 2,38	R\$ 39.465,16

Cota Reservada ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.



Segunda-Feira, 16 de Setembro de 2014
10h30min - 12h30min
Local: Prefeitura - Cota Reservada
Cópia: Prefeitura - Cota Reservada
Assinatura: [Assinatura]

(Handwritten marks)

16.1	Macarrão tipo espaguete: massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal. Cota Reservada ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Brandini/ J. Macêdo S.A/ Procedência Nacional	PCT	5.527	R\$ 2,33	R\$ 12.877,91
17	Margarina: produto com no mínimo 60% de lipídios em embalagens de 250g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição nutricional. Não serão aceitos produtos com embalagem estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Primor/ Bunge Alimentos S.A./ Procedência Nacional	UND	4.000	R\$ 2,40	R\$ 9.600,00
18	Mingau de tapioca com côco: Mingau sabor tapioca com coco. Pó para o preparo de mingau sabor Tapioca com coco, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com ferro, zinco e vitaminas. Embalagem de 1 kg. A licitante deverá apresentar ficha técnica e laudo bromatológico assinada pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante. Livre Concorrência.	Pronutre/ Athenas Comercial de Alimentos Eireli/ Procedência Nacional	KG	7.585	R\$ 11,50	R\$ 87.227,50

Poder Judiciário TJMA, São
AUTENTICO 031021V480P8LKG08PP61
28/12/2022 08:41:48 Aut. 13.11 Total R\$ 5,89
EMP R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 PADEP R\$ 0,20
EMP R\$ 0,20 Consulte em
https://seio.tjma.jus.br



Segundo Serventia Extrajudicial de Pinheiro
José Ribamar Costa Abreu, Titular
Cynthia Pinheiro Abreu, Substituta
Márcia Ca. no Galletto, Escrevente Autorizada

18	Mingau de tapioca com coco: Mingau sabor tapioca com coco. Pó para o preparo de mingau sabor Tapioca com coco, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com ferro, zinco e vitaminas. Embalagem de 1 kg. A licitante deverá apresentar ficha técnica e laudo bromatológico assinada pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante. Cota Reservada ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Pronutre/ Athenas Comercial de Alimentos Eireli/ Procedência Nacional	KG	2.528	R\$ 9,90	R\$ 25.027,20
19	Mingau de farinha láctea: Mingau sabor farinha láctea. Pó para o preparo de mingau sabor farinha láctea, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com ferro, zinco e vitaminas. Embalagem de 1kg. A licitante deverá apresentar ficha técnica e laudo bromatológico assinada pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante. Livre Concorrência.	Pronutre/ Athenas Comercial de Alimentos Eireli/ Procedência Nacional	KG	2.250	R\$ 10,20	R\$ 22.950,00

Poder Judiciário TJMA São
AUTENTADO 01/02/2022 08:41:48 Atualizado R\$ 5,89
EMP R\$ 0,20 FERC R\$ 0,15 EADEP R\$ 0,20
https://sao.tjma.jus.br



(Handwritten marks)

20

Segundo serventia Extrajudicial de Cienfuegos
Robinson Costa Abreu, Substituido
por el Poderado Abreu, Substituido
por el Poderado Abreu, Serventia Extrajudicial
de Cienfuegos, Cienfuegos, Cienfuegos, Cienfuegos

	Reservada ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.					
21	Risoto de frango: Risoto de frango enriquecido com vitaminas, ferro e zinco. Características adicionais: 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. A licitante deverá apresentar ficha técnica e laudo bromatológico assinada pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante. Livre Concorrência.	Pronutre/ Athenas Comercial de Alimentos Eireli/ Procedência Nacional	KG	2.625	R\$ 12,15	R\$ 31.893,75
21.1	Risoto de frango: Risoto de frango enriquecido com vitaminas, ferro e zinco. Características adicionais: 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. A licitante deverá apresentar ficha técnica e laudo bromatológico assinada pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante. Cota Reservada ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Pronutre/ Athenas Comercial de Alimentos Eireli/ Procedência Nacional	KG	875	R\$ 9,59	R\$ 8.391,25
22	Óleo de soja refinado: livre de impurezas e límpido, com embalagem primária em garrafa pet plástica de 900ml, contendo informações nutricionais, prazo de fabricação e validade. Livre Concorrência.	Concórdia/ ADM do Brasil LTDA/ Procedência Nacional	UND	3.750	R\$ 7,95	R\$ 29.812,50
22.1	Óleo de soja refinado: livre de impurezas e límpido, com embalagem primária em garrafa pet plástica de 900ml, contendo informações nutricionais, prazo de fabricação e validade. Cota Reservada ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Concórdia/ ADM do Brasil LTDA/ Procedência Nacional	UND	1.250	R\$ 7,95	R\$ 9.937,50

oder Juliano TUMA, Sarg.
de 12/2021 de 11/2021
R\$ 5,40 EIRELI R\$ 0,15 EIRELI R\$ 0,20
R\$ 0,20 Consulte em
https://seio.fma.ja.br



Secretaria Municipal de Finanças
José Roberto Costa Albuquerque, Diretor
Cynthia Pinheiro Barreto, Subdiretora
Liliane Correia, Gerente Administrativo

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

Segunda Sección: Emplazados de Pólvora
José Robinson Costa Abreu, Titular
Cynthia Piñero Abreu, Substituta
Ing. Darío Calvo, Terrence Autorizado

Q

Proc: 55/2023
El: 272
Assi: 0

	com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. A licitante deverá apresentar ficha técnica e laudo bromatológico assinada pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante. Cota Reservada ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.					
27	Sopa de carne com Macarrão e Legumes: Sopa enriquecida com vitaminas, ferro e zinco. Características adicionais: 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. A licitante deverá apresentar ficha técnica e laudo bromatológico assinada pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante. Livre Concorrência.	Pronutre/ Athenas Comercial de Alimentos Eireli/ Procedência Nacional	KG	1.875	R\$ 10,30	R\$ 19.312,50
27.1	Sopa de carne com Macarrão e Legumes: Sopa enriquecida com vitaminas, ferro e zinco. Características adicionais: 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. A licitante deverá apresentar ficha técnica e laudo bromatológico assinada pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante. Cota Reservada ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Pronutre/ Athenas Comercial de Alimentos Eireli/ Procedência Nacional	KG	625	R\$ 10,15	R\$ 6.343,75

Este documento é de uso exclusivo do T.M.A. e não pode ser reproduzido ou utilizado para fins comerciais sem a autorização expressa da SEMAD. A violação desta condição acarretará a aplicação de penalidades legais e administrativas. O uso indevido deste documento é considerado crime contra a administração pública.



Assinado eletronicamente pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal de Administração, em 13/08/2023, às 14:58:00, no endereço eletrônico: https://seio.tma.ja.br

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

Segundo Xeremim, integrante do Partido
José Rômulo Costa Abreu, 71 anos,
Cynthia Pinheiro Abreu, 58 anos,
Wagner Carlos Duarte, 46 anos, Antônio

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao **BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA nº 0566-5, CONTA CORRENTE nº 55307-7 COMERCIAL GLOBAL EIRELI.**

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Os produtos deverão ser entregues no local indicada pela Secretária Municipal.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**, documento integrante e apenso a este contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

9.2. A Contratante deverá obrigatoriamente fornecer o seguinte serviço:

- demonstrar relatório mensal dos serviços prestados para efeitos de pagamentos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Processo Administrativo nº 000.000/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 000/2021
EMPENHO Nº 000/2021
CNPJ Nº 00.000.000/0001-00
Valor: R\$ 0,00
Data: 00/00/2021
Assinatura: _____
Carimbo: _____



Segundo Secretário Municipal de Planejamento
José Robinson Costa Albuquerque
Carimbo: _____
Assinatura: _____

0
P
A

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

[illegible]

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Olho D'água das Cunhas - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Olho D'água das Cunhas - MA, 25 de fevereiro de 2021.

Wesly Alves de Sá
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
WESLY ALVES DE SÁ

Portaria nº 03/2021 de 01 de janeiro de 2021
Decreto n.º 02/2021 de 01 de janeiro de 2021
Responsável legal da **CONTRATANTE**

Wesly Alves de Sá
Secretário de Administração
CPF: 404.511.113 - 96
Portaria nº 003/2021

Denilson Wyds Costa Mendes
COMERCIAL GLOBAL EIRELI,
CNPJ sob o nº 28.754.772/0001-38

Denilson Wyds Costa Mendes

CPF nº 925.701.433-91

Sócio-Proprietário

Responsável legal da **CONTRATADA**

Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT031021N22FRYCN544QW331
08/12/2022 08:34:35, Atos 13.18, Total R\$ 5,60
FEMF R\$ 5,14 FENC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20
https://selo.tjma.jus.br



Segunda Serventia Extrajudicial de Pinheiro
José Ribamar Costa Abreu, Titular
Cynthia Pinheiro Abreu, Substituta
Wagner Chales Guterres, Escrevente Autorizado



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pinheiro
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação de Vigilância Sanitária



Proc: 55/2023
Fls: 279
Assi: [assinatura]

Alvará de Autorização Sanitária – Provisório

Proc. nº 0003/2024

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com a legislação vigente, concede
ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA PROVISÓRIO para o exercício de
30 dias a partir da data de emissão.

RAZÃO SOCIAL:	CNPJ/CPF:
COMERCIAL GLOBAL LTDA.	28.754.772/0001-38
NOME DE FANTASIA:	
COMERCIAL GLOBAL	
ATIVIDADE ECONÔMICA:	
47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
23439-7	
ENDEREÇO:	
RUA TIRADENTES, N° 326 – CENTRO, PINHEIRO/MA.	
RESP. TÉCNICO:	CONSELHO: Nº.:

Pinheiro, 02 de Janeiro de 2024.

Walter José Alves Soares
Assessor Técnico da Vigilância Sanitária
Mat. 3573-1

ATENÇÃO:

1. O presente alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
2. Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado qualquer irregularidade no estabelecimento;
3. Este documento deverá ser renovado imediatamente após a data de expiração.



Praça José Sarney, s/n, Centro, Pinheiro - Maranhão – CNPJ N.º 06.200.745/0001-80



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pinheiro
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação de Vigilância Sanitária



Proc: 55/2023
Fls: 280
Assi: 5

Alvará de Autorização Sanitária – Provisório

Proc. nº 0003/2024

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com a legislação vigente, concede
ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA PROVISÓRIO para o exercício de
30 dias a partir da data de emissão.

RAZÃO SOCIAL:		CNPJ/CPF:
COMERCIAL GLOBAL LTDA.		28.754.772/0001-38
NOME DE FANTASIA:		
COMERCIAL GLOBAL		
ATIVIDADE ECONÔMICA:		
47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:		
23439-7		
ENDEREÇO:		
RUA TIRADENTES, N° 326 – CENTRO, PINHEIRO/MA.		
RESP. TÉCNICO:	CONSELHO:	N°:

Pinheiro, 02 de Janeiro de 2024.

Walter José Alves Soares
Assessor Técnico da Vigilância Sanitária
Mat. 3573-1

LABELIONATO DO 2º OFÍCIO
DE PINHEIRO
Oficial Titular
José Ribamar Costa Abreu
Substituta
Cynthia Pinheiro Abreu
Pinheiro-Maranhão-Brasil

ATENÇÃO:

1. O presente alvará deverá ser afixar
2. Este documento poderá ser cassar qualquer irregularidade no estabelecimento
3. Este documento deverá ser renovar

Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT031021X1YWWQ3DL2RQV14
09/01/2024 10:13:58, Atx: 13.18, Total R\$ 0,00
Emcl R\$ 5,00 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,22
PEMP R\$ 0,22 Consulta em
<https://selo.tjma.jus.br>



Praça José Sarney, s/n, Centro, Pinheiro - Maranhão – CNPJ N.º 06.200.745/0001-80



COMERCIAL GLOBAL LTDA
CNPJ: 28.754.772/0001-38 - INSC. EST.: 12.541.887-6

Proc: 55/2023
Fls: 281
Assi: 9

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 39 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2023

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA.
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **COMERCIAL GLOBAL LTDA**, CNPJ nº **28.754.772/0001-38**, sediada na **Rua Tiradentes, 326 - Centro, Pinheiro - MA CEP: 65200-00**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **DENILSON WYDS COSTA MENDES**, portador do RG nº **105203099-5 SEJSP/MA** e CPF nº **925.701.433-91**, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pinheiro - MA, 10 de Janeiro de 2024.

DENILSON WYDS
COSTA
MENDES:9257014
3391

Assinado de forma digital
por DENILSON WYDS
COSTA
MENDES:92570143391
Dados: 2024.01.10 14:41:11
-03'00'

COMERCIAL GLOBAL LTDA
CNPJ: 28.754.772/0001-38
Denilson Wyds Costa Mendes
RG nº: 1052030995 SEJSP/MA
CPF: 925.701.433-91
Empresário/Administrador/Representante Legal

Rua Tiradentes, 326 - Centro, Pinheiro - MA CEP: 65200-000.
E-mail: globaleireli2017@gmail.com Telefone: (98) 3381-3168



COMERCIAL GLOBAL LTDA

CNPJ: 28.754.772/0001-38 - INSC. EST.: 12.541.887-6 Proc: 55/2023

Fls: 292

Assi: C

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 39 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2023

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA.
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa **COMERCIAL GLOBAL LTDA**, CNPJ nº **28.754.772/0001-38**, sediada na **Rua Tiradentes, 326 - Centro, Pinheiro - MA CEP: 65200-000**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **DENILSON WYDS COSTA MENDES**, portador do RG nº **105203099-5 SEJSP/MA** e CPF nº **925.701.433-91**, **DECLARA**, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a lei nº 8.666/93.

Pinheiro - MA, 10 de Janeiro de 2024.

DENILSON WYDS COSTA MENDES: 92570143391
Assinado de forma digital por DENILSON WYDS COSTA MENDES: 92570143391
Dados: 2024.01.10 14:41:27 -03'00'

COMERCIAL GLOBAL LTDA
CNPJ: 28.754.772/0001-38
Denilson Wyds Costa Mendes
RG nº: 1052030995 SEJSP/MA
CPF: 925.701.433-91
Empresário/Administrador/Representante Legal

Rua Tiradentes, 326 - Centro, Pinheiro - MA CEP: 65200-000.
E-mail: globaleireli2017@gmail.com Telefone: (98) 3381-3168



COMERCIAL GLOBAL LTDA
CNPJ: 28.754.772/0001-38 - INSC. EST.: 12.541.887-6

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 39 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2023

Proc: 55/2023
Fls: 283
Assi: [assinatura]

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA.
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **COMERCIAL GLOBAL LTDA**, CNPJ nº **28.754.772/0001-38**, sediada na **Rua Tiradentes, 326 - Centro, Pinheiro - MA CEP: 65200-000**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **DENILSON WYDS COSTA MENDES**, portador do RG nº **105203099-5 SEJSP/MA** e CPF nº **925.701.433-91, D E C L A R A**, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade pregão, que estamos sob o regime de **empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pinheiro - MA, 10 de Janeiro de 2024.

DENILSON WYDS
COSTA
MENDES:9257014
3391

Assinado de forma digital
por DENILSON WYDS
COSTA
MENDES:92570143391
Dados: 2024.01.10 14:41:41
-03'00'

COMERCIAL GLOBAL LTDA
CNPJ: 28.754.772/0001-38
Denilson Wyds Costa Mendes
RG nº: 1052030995 SEJSP/MA
CPF: 925.701.433-91
Empresário/Administrador/Representante Legal

Rua Tiradentes, 326 - Centro, Pinheiro - MA CEP: 65200-000.
E-mail: globaleireli2017@gmail.com Telefone: (98) 3381-3168

[assinatura]

[assinatura]



COMERCIAL GLOBAL LTDA

CNPJ: 28.754.772/0001-38 - INSC. EST.: 12.541.887-6

Proc: 55/2023

Fls: 284

Assi: 0

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 39 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2023**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA.
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

DECLARAÇÃO

A empresa **COMERCIAL GLOBAL LTDA**, CNPJ nº **28.754.772/0001-38**, sediada na **Rua Tiradentes, 326 - Centro, Pinheiro - MA CEP: 65200-000**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **DENILSON WYDS COSTA MENDES**, portador do RG nº **105203099-5 SEJSP/MA** e CPF nº **925.701.433-91**, declara, que não há vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de presidente Sarney - MA, dos proprietários, sócio, gerentes e diretores, bem como do representante designado para representar a empresa neste procedimento licitatório.

Pinheiro - MA, 10 de Janeiro de 2024.

**DENILSON
WYDS COSTA
MENDES:92570
143391**

Assinado de forma
digital por DENILSON
WYDS COSTA
MENDES:92570143391
Dados: 2024.01.10
14:41:57 -03'00'

COMERCIAL GLOBAL LTDA
CNPJ: 28.754.772/0001-38
Denilson Wyds Costa Mendes
RG nº: 1052030995 SEJSP/MA
CPF: 925.701.433-91
Empresário/Administrador/Representante Legal

Rua Tiradentes, 326 - Centro, Pinheiro - MA CEP: 65200-000.
E-mail: globaleireli2017@gmail.com Telefone: (98) 3381-3168



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Proc: 55/2023
Fls: 285
Assi: [assinatura]

JUNTADA DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial do Município de Presidente Sarney-MA.

Junto aos autos do Processo Administração nº 55/2023, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 39/2023, documentos de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA, CNPJ:
39.684.701/0001-22

[assinatura]

[assinatura]

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39 / 2024

PROCESSO LICITATÓRIO 55

Proc: 55/2023
Fls: 286
Assi: [assinatura]

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou

[assinatura]

[assinatura]

abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

Proc: 55/2023
Fls: 287
Assi: [assinatura]

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensão, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Pinheiro-MA, 04 de Janeiro de 2024

COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA - 39.684.701/0001-22

04/01/2024 11:14:16

Assinatura Digital: 1662AEBB52DE15F33D39E1D5128B886E

[assinatura]
[assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.684.701/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2020
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA RIO PERICUMA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EDMUNDO JINKNGS	NÚMERO 310	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 65.200-000	BAIRRO/DISTRITO ALCANTARA	MUNICÍPIO PINHEIRO UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RONALDO91995@CEUMA.COM.BR		TELEFONE (98) 8413-7217
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Proc: 55/2023
Fls: 288
Assi: [assinatura]

[assinatura]

Proc: 55/2023
Fls: 289
Assi: 7

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia **23/11/2023** às **08:51:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

② 2

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM Página 1 de 4
EMPRESA INDIVIDUAL RESPONSABILIDADE LIMITADA

Proc: 55/2023

Fls: 290

DAVID DE JESUS, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Vera Cruz - MA, data de nascimento 21/01/1989, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0704776720199, expedida por SSP/MA em 12/07/2019 e CPF: nº 029.317.575-60, residente e domiciliado na cidade de Pinheiro - MA, na Rua 02, Nº 28, Residência Bom Viver, CEP: 65200-000. Na qualidade de titular da empresa **D DE JESUS COMERCIO**, inscrito na Junta Comercial do Estado de Maranhão (JUCEMA) sob o NIRE 21102350440, com início de atividade em 05/11/2020, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da Receita Federal do Brasil (RFB) sob o nº 39.684.701/0001-22, com sede na Rua Edmundo Jinkings, Nº 310, Letra A, Alcantara, Pinheiro - Ma, CEP: 65200000. Ora **TRANSFORMA** seu registro de Empresário Individual, passando a constituir a modalidade de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do Art. 968, o parágrafo único do Art. 1033. O Art. 980-A da Lei 10.406/2002 e do disposto no Art. 2º da Lei 12.441/2011 resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica transferida a titularidade da empresa **D DE JESUS COMERCIO**, para o novo titular, **RONALDO DE JESUS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 29/10/1999, natural de Pinheiro - MA, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 036165142008-9 SSP - MA, CPF: nº 073.487123-63, residente e domiciliado na Rua Andre Lopes, Nº 139 - Alcântara - Pinheiro - MA, CEP: 65.200-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterado o nome empresarial que girará com novo nome que será: **COMERCIAL RIO PERICUMA EIRELI**.

CLAUSULA TERCEIRA: O acervo é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que será utilizado para compor o capital da EIRLI. Inicia - se para tanto firma neste mesmo ato a solicitação do ato constitutivo conforme condições seguintes:

CLAUSULA QUARTA: Fica transferido e dado a plena quitação sob a responsabilidade do acervo do capital da empresa que e de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o novo titular **RONALDO DE JESUS JUNIOR**, declara na data do presente ato, que já se encontra integralizado todo o acervo do capital em moeda corrente do país.

DO CAPITAL

CLAUSULA QUINTA: O capital social terá um aumento que passará a um montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) composto de 100.000,00 (cem mil reais), já integralizado conforme o acervo anterior. Sendo que o titular integraliza neste ato, em moeda corrente do país, uma quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo primeiro: O empresário declara que na data deste ato, encontra-se integralizado todo o capital.

Parágrafo segundo: A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/2002), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLAUSULA SEXTA: A empresa iniciou suas atividades em 05/11/2020, e seu prazo de duração e indeterminado.

CLAUSULA SETIMA: A Administração da empresa caberá a **RONALDO DE JESUS JUNIOR**, podendo nomear terceiros, sendo, porém, necessário sua qualificação e mediante aposição de sua assinatura no fecho do contrato, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial. O administrador poderá retirar seus vencimentos em forma de pró-labore considerando a legislação vigente.

(P)

2

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
EMPRESA INDIVIDUAL RESPONSABILIDADE LIMITADA

Proc: 55/2023

FIS: 291

CLAUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1011, Lei 10.406 de 10/01/2002).

Parágrafo primeiro: O Administrador declara não possuir nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI em qualquer parte do território nacional.

CONSOLIDAÇÃO

Mediante os ajustes ora firmados, para tanto, firma neste ato a consolidação do presente instrumento, conforme as condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Empresária gira a sob o nome empresarial **COMERCIAL RIO PERICUMA EIRELI**, com sede na Rua Edmundo Jinkngs, Nº 310, Letra A, Alcântara, Pinheiro - Ma, CEP: 65200000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

DO CAPITAL

CLAUSULA SEGUNDA. O capital social é de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA. O objeto social da empresa são as seguintes atividades:

Atividade Principal:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Atividade Secundária:

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA: A Administração da empresa caberá a **RONALDO DE JESUS JUNIOR**, podendo nomear terceiros, sendo, porém, necessário sua qualificação e mediante aposição de sua assinatura no fecho do contrato, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial. O administrador poderá retirar seus vencimentos em forma de pró-labore considerando a legislação vigente.

CLAUSULA QUINTA: O administrador Poderá fixar uma retirada mensal, o título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA SEXTA: O encerramento do exercício social coincide com o término do ano civil, que se dará no dia 31 de dezembro de cada ano.

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM Folha 3 de 4
EMPRESA INDIVIDUAL RESPONSABILIDADE LIMITADA

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

Proc: 55/2023
Fls: 292
Assinatura [assinatura]

CLÁUSULA SETIMA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CLÁUSULA NONA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Nona

DA CONTINUAÇÃO DA EMPRESA

CLÁUSULA DECIMA: Em caso de falecimento do empresário, a EIRELI continuará suas atividades com seus herdeiros ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PORTE EMPRESARIAL

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRO: O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

DO FORO

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Pinheiro - MA, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer questão decorrente do presente contrato.

E, por estar em tudo justo e contratado, assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, para que valha na melhor forma de direito.

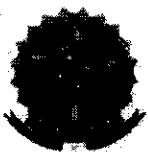
PINHEIRO - MA, 28 de JANEIRO de 2020.

RONALDO DE JESUS JUNIOR
CPF: 073.487123-63
Responsável legal

DAVID DE JESUS
CPF: 029.317.575-60
Retira-se

(P)

A



Proc: 55/2023
Fls: 293
Assi: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL RIO PERICUMA EIRELI consta assinado digitalmente por:

CPF	Nome
02931757560	DAVID DE JESUS
07348712363	RONALDO DE JESUS JUNIOR

JUCEMA

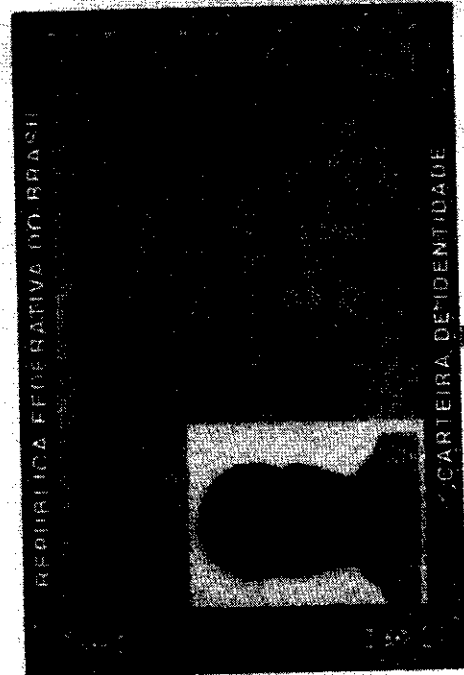
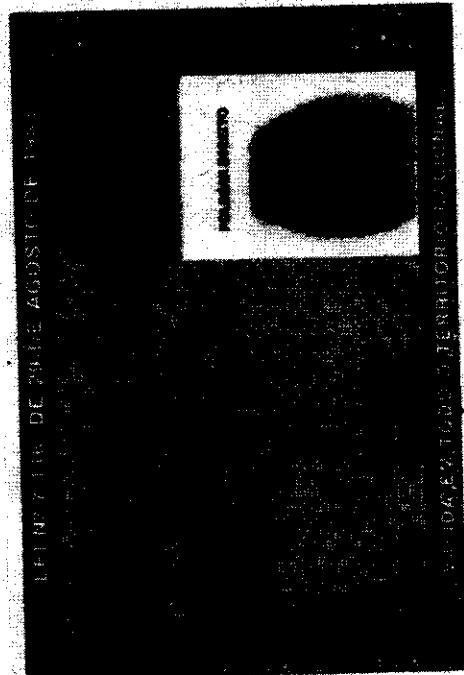
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2021 12:30 SOB N° 21600182603.
PROTOCOLO: 210149831 DE 26/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101324772. CNPJ DA SEDE: 39684701000122.
NIRE: 21600182603. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2021.
COMERCIAL RIO PERICUMA EIRELI

LÍLIAN TEREZA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[assinatura]

Proc: 55/2023
Fls: 294
Assi: 7



② 1A

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Proc: 55/2023
Fls: 295
Assi: D

CNPJ: 39.684.701/0001-22
NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: RONALDO DE JESUS JUNIOR
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/11/2023 às 11:03 (data e hora de Brasília).



@ J D

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Proc: 55/2023
Fls: 286
Assi: ✓



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **073.487.123-63**

Nome: **RONALDO DE JESUS JUNIOR**

Data de Nascimento: **29/10/1999**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/09/2013**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:40:16** do dia **30/11/2023** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **19A0.FD84.4D2D.15E5**



Handwritten marks: a circled 'P', a checkmark, and a signature.

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Proc: 55/2023
Fls: 297
Assi: D

@ C A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc: 55/2023
Fls: 298
Assi: [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA
CNPJ: 39.684.701/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:55:19 do dia 28/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2024.

Código de controle da certidão: **2EE9.BB20.5F84.9E24**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[assinatura]



Proc: 55/2023
Els: 299
Assi: 5

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 368133/23

Data da

14/12/2023 10:22:48

Inscrição Estadual: 126707022

CPF/CNPJ: 39684701000122

Razão Social: COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA

Endereço: RUA EDMUNDO JINKNGS, 310 LETRA A CEP: 65200000 - ALCANTARA

Telefone: (98)84137217

Município: PINHEIRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/01/2024 10:52:41



Proc: 55/2023
Fls: 300
Assi: J

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 086375/23

Data da

23/11/2023 09:16:49

Inscrição Estadual: 126707022

CPF/CNPJ: 39684701000122

Razão Social: COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA

Endereço: RUA EDMUNDO JINKNGS, 310 LETRA A CEP: 65200000 - ALCANTARA

Telefone: (98)84137217

Município: PINHEIRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

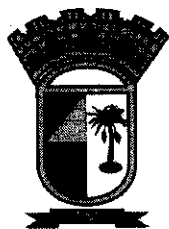
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.


Data Impressão: 23/11/2023 09:16:49



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000



08/11/2023 16:07:08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 3340/2023

AUTENTICAÇÃO: C47A3BA2C793B5B9E21260F903C37D4D

Proc: 55/2023
Fls: 301
Assi: D

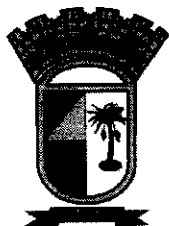
CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **COMERCIAL RIO PERICUMA EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **39.684.701/0001-22**, situada à **RUA EDMUNDO JINKINS, 310 ALCANTARA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **06/02/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINHEIRO-MA, 08/11/2023.

(Handwritten marks: a circled 'e' and a signature 'A')



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000



23/11/2023 09:36:10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 3575/2023

AUTENTICAÇÃO: 9CB4D40FCE0492278209290EE3E4AE31

Proc. 55/2023
Fls: 302
Assi: [assinatura]

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **COMERCIAL RIO PERICUMA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **39.684.701/0001-22**, situada à **RUA EDMUNDO JINKINS, 310 ALCANTARA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **21/02/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINHEIRO-MA, 23/11/2023.

[assinatura] [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2024



Nº 35/2024

Proc: 55/2023 003256
Fls: 303
Assi: 0

Insc. Municipal
39982-5

CNPJ
39.684.701/0001-22

Data da Constituição
05/11/2020

Nome/Razão Social
COMERCIAL RIO PERICUMA EIRELI

Denominação Comercial
DISTRIBUIDORA RIO PERICUMA

Natureza Jurídica
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

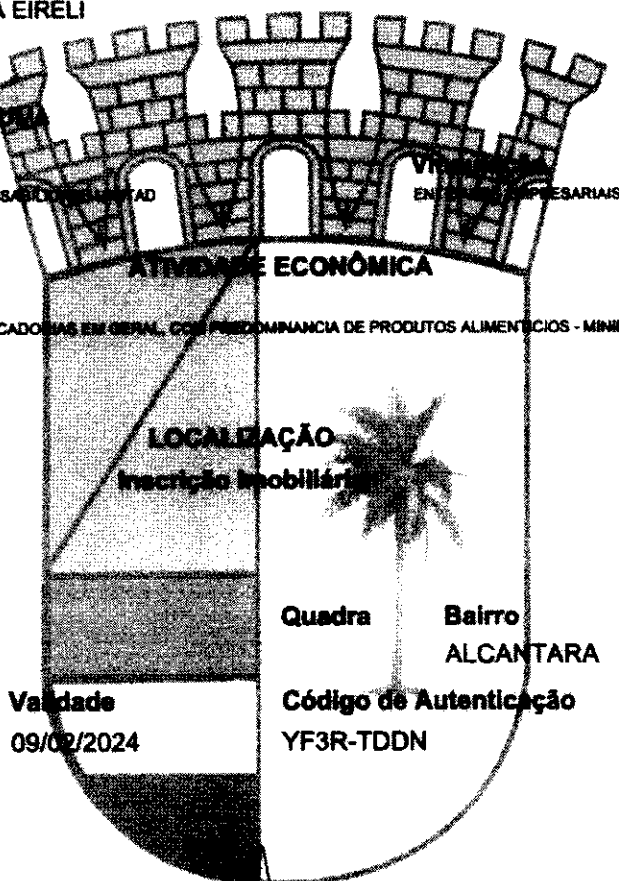
Atividade Principal
4712100-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZEN

Data de Início
05/11/2020

Logradouro
RUA EDMUNDO JINKINS
Complemento

Data de Cadastro
09/12/2020

Informações Adicionais



Número
310

PINHEIRO-MA, 09 de janeiro de 2024

Marcos Vinícius C. Soares
Diretor de Departamento de Tributos

Marcos Vinícius Candeiro Soares
Gestor de Tributos



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

09/01/2024 12:32:48



Praça José Sarney, Nº560 - Centro, Pinheiro - Maranhão - CNPJ: 06.200.745/0001-80

Proc: 55/2023
Fls: 304
Assi: 5

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	39.684.701/0001-22
NOME EMPRESARIAL:	COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RONALDO DE JESUS JUNIOR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/11/2023 às 11:03 (data e hora de Brasília).

②

→

A

Voltar

Imprimir

Proc: 55/2023
Fls: 305
Assi: 0**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 39.684.701/0001-22
Razão Social: COMERCIAL RIO PERICUMA EIRELI
Endereço: RUA EDMUNDO JINKNGS / ALCANTARA / PINHEIRO / MA / 65200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/12/2023 a 13/01/2024

Certificação Número: 2023121506043202299417

Informação obtida em 28/12/2023 12:04:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc: SS/2023
Fls: 306
Assi: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.684.701/0001-22

Certidão nº: 48676737/2023

Expedição: 14/09/2023, às 18:04:13

Validade: 12/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.684.701/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do
Maranhão

SINTEGRAICMS
Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 39.684.701/0001-22 Inscrição Estadual: 12.670702-2

Razão Social: COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA EDMUNDO JINKINGS

Número: 310 Complemento: LETRA A

Bairro: ALCANTARA

Município: PINHEIRO UF: MA

CEP: 65200000 DDD: Telefone: 84137217

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS,
MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANTÁRIOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 13/02/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 22/12/2022 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

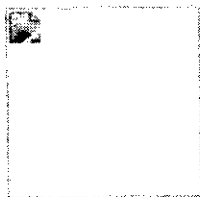
Data da Consulta: 23/11/2023

Número da Consulta:

Proc: 55/2023
Fls: 307
Ass: D

p>

Proc: 55/2023
Fls: 308
Assi: 0



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126707022

Nome / Razão Social: COMERCIAL RIO PERICUMA EIRELI

CNPJ: 39.684.701/0001-22

Endereço: RUA EDMUNDO JINKNGS, ALCANTARA CEP: 65200000 no município de Pinheiro/

Atividade Principal: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade(s) Secundária(s) 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

São Luis, sexta, 26 de fevereiro de 2021

Código de Autenticidade: JSLVO9AX

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA NIRE : 21600182603 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2403149885		
NIRE (Sede) 21600182603		CNPJ 39.684.701/0001-22	Data de Ato Constitutivo 05/11/2020	Início de Atividade 05/11/2020	
Endereço Completo Rua EDMUNDO JINKNGS, Nº 310, LETRA A, ALCANTARA - Pinheiro/MA - CEP 65200-000					
Objeto Social 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 80.20-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio Nome RONALDO DE JESUS JUNIOR		CPF/CNPJ 073.487.123-63	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador Nome RONALDO DE JESUS JUNIOR		CPF 073.487.123-63	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 27/12/2023		Número 20231588364	Ato/Evento 002-1027 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2024, às 14:54:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código THE4X4EJ.

MAC2403149885

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA
ENDEREÇO: Rua Edmundo Jinkngs n. 310 – Letra A -Alcântara
CIDADE: Pinheiro-MA

Proc: 55/2023
 Fls: 310
 Assi: 7

CEP: 65.200.000

CNPJ: 39.684.701/0001-22

NIRE: 21600182603

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVO R\$		PASSIVO R\$	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa	30.779,84	Taxa de luz	158,72
Bancos	13.774,18	Salários a pagar	7.325,40
Mercadorias	4.287,28	Impostos a pagar	1.125,40
Soma	48.841,30	Soma	8.609,52
REALIZAVEL A L. PRAZO		EXIGIVEL A L. PRAZO	
Clientes	10.000,00	Fornecedores	0,00
Soma	10.000,00	Soma	0,00
PERMANENTE		PATRIMONIO LIQUIDO	
Veículos	142.000,00	Capital	150.000,00
Moveis utensílios	7.821,22	Lucros no exercício	58.933,00
Equipamentos	8.880,00	Lucros acumulados	0,00
Soma	158.701,22	Soma Pat. Liquido	208.933,00
TOTAL DO ATIVO	217.542,52	TOTAL PASSIVO	217.542,52

Importa o presente Balanço patrimonial do exercício de 2022, em seu ativo e passivo o montante de R\$ 217.542,52(Duzentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Ronaldo de Jesus Junior
 Sócio-administrador

Carlos Cesar Ribeiro Rodrigues
 Contador: CRC-MA: 009961-07

(Handwritten signatures and marks)

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA
ENDEREÇO: Rua Edmundo Jinkns n. 310 – Letra A -Alcântara
CIDADE: Pinheiro-MA

CEP: 65.200.000
CNPJ: 39.684.701/0001-22
NIRE: 21600182603

Proc: 55/2023
Fls: 311
Assi: 0

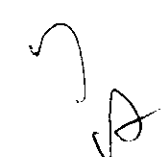
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO - DRE EM 2022

Receita Bruta	238.214,13
Impostos	11.087,18
Receita operacional	227.126,95
Custos de mercadorias	82.998,63
Lucro bruto	144.128,32
Despesas com entregas	2.800,00
Material de consumo	1.595,44
Folha de pessoal	80.799,88
Resultado líquido final	58.933,00

Reconhecemos a exatidão desta demonstração de resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, e que abrange o período de 01/01/2022 a 31/01/2022. Com lucro líquido de R\$ 58.933,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e três reais).

Ronaldo de Jesus Junior
Sócio-administrador

Carlos Cesar Ribeiro Rodrigues
Contador: CRC-MA: 009961-07

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA
ENDEREÇO: Rua Edmundo Jinkns n. 310 – Letra A -Alcântara
CIDADE: Pinheiro-MA

Proc: 55/2023
 Fls: 312
 Assi: [assinatura]

CEP: 65.200.000

CNPJ: 39.684.701/0001-22

NIRE: 21600182603

INDICES CONTABEIS E NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO EXERCICIO 2022

ILG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

$$ILG = \frac{48.841,30 + 10.000,00}{8.609,52 + 0,00} = \frac{58.841,30}{8.609,52} = ILG = \text{índices de liquidez geral} = 6,83$$

$$ILC = \frac{48.841,30}{8.609,52} \quad \text{índices de liquidez corrente} = -5,67 \quad (\text{Ativo circulante sobre passivo circulante})$$

IET = PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO
ATIVO TOTAL

$$IET = \frac{8.609,52 + 0,00}{217.542,52} = \frac{8.609,52}{217.542,52} = \text{Endividamento total} = 0,03$$

NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Liquidez Geral: A liquidez geral é um indicador utilizado para medir a capacidade que uma empresa tem de honrar com as suas obrigações de curto e longo prazo. A partir de um cenário de encerramento das atividades e liquidação de todos os bens

Índice de liquidez geral é **superior a 1**. Indica que a empresa está com boa saúde financeira e é menos provável que enfrente dificuldades financeiras. Quanto maior o índice, maior a margem de segurança que a empresa possui para atender ao seu passivo circulante.

Índice de Liquidez Corrente: A liquidez corrente possui o propósito de mensurar a capacidade de pagamento de uma empresa. Desse modo, existem algumas interpretações da liquidez corrente que possibilitam a compreensão dos resultados, dentre essas interpretações, estão:

1. **Maior que 1** – Caso a liquidez corrente apresente um resultado maior que 1, significa que a companhia possui uma capacidade de pagamento relativamente boa, ou seja, expõe que a empresa possui um líquido positivo;
2. **Menor que 1** – Entretanto, se o indicativo da liquidez corrente apresentar um resultado inferior a 1, demonstra que a empresa como dependente de geração de caixa, dado que, o ativo circulante está inferior ao passivo circulante;
3. **Igual a 1** – um resultado igual a 1, revela que o capital da empresa e seus pagamentos estão proporcionais

[assinatura]

[assinatura]

O Balanço esta Demonstrando o perfeito equilíbrio do patrimônio por meio da análise dos ativos, passivos e patrimônio líquido.

- Ativos: bens e direitos da empresa. Tudo o que gera valor para a entidade;
- Passivos: são as obrigações, os valores que a empresa deverá pagar;
- O resultado da diferença entre o ativo e os passivos é formou-se o patrimônio líquido da empresa.

As notas explicativas devem abordar apenas as questões relevantes — não é preciso acrescentar notas para cada informação. Reiteramos que além das notas terem um papel importante em relação ao balanço patrimonial, elas também podem ser usadas em outros documentos contábeis.

CAIXA: Todos os lançamentos de saída e entrada de recursos são debitadas e ou creditadas no caixa ; e todos as entradas no banco são lançadas como recursos originados do caixa. O pagamento de fornecedores, impostos, contribuições, todas as despesas são feitos via caixa (Debitamos a despesas e creditamos o caixa),

BANCO CONTA MOVIMENTO: A empresa fez diversas operações via conta corrente bancaria, em cheques e também via pix. O saldo credor remanescente é formado pelo resultado apurado no exercício, mais saldo advindo do exercício anterior.

O Balanço esta Demonstrando o perfeito equilíbrio do patrimônio por meio da análisedos ativos, passivos e patrimônio líquido.

- Ativos: bens e direitos da empresa. Tudo o que gera valor para a entidade;
- Passivos: são as obrigações, os valores que a empresa deverá pagar;
- O resultado da diferença entre o ativo e os passivos é formou-se o patrimôniolíquido da empresa.

O ativo e passivo após a variações patrimoniais resultou em um montante de R\$ duzentos e desesete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Avaliação em moeda corrente nacional

As notas explicativas devem abordar apenas as questões relevantes — não é preciso acrescentar notas para cada informação. Reiteramos que além das notas terem um papel importante em relação ao balanço patrimonial, elas também podem ser usadas em outros documentos contábeis.

CAIXA = esse foi o valor remanescente após o pagamento de fornecedores, impostos, contribuições, todas as despesas são feitos via caixa (Debitamos a despesas e creditamos o caixa), independente do pagamento ter sido feito via banco.

CLIENTES: o saldo se refere a venda a prazo para cliente potencial e que ainda não foi efetivamente liquidado. O valor foi para o grupo do realizável a longo prazo obtido pelo método das partidas dobradas.

MERCADORIAS : são formados por bens de fornecimento, insumos, matéria-prima para as operações da empresa, materiais secundários e almoxarifados: avaliados pelo custo médio de aquisição, ajustados ao valor de realização, quando aplicável.

ATIVOS CIRCULANTE E REALIZAVEL:

Proc: 55/2023
Fls: 314
Assi: 0

A provisão para contas de realização duvidosa é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica.

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

CAPITAL: O capital que forma o patrimônio líquido, está integralizado em moeda corrente do país e é contabilizado pelo método das partidas dobradas debitando a conta CAIXA e creditando a conta CAPITAL e integra o investimento inicial do sócio proprietário, que foi atualizado conforme a movimentação financeira e para uma melhor adequação no erário público no que se refere a participação em processos licitatórios.

LUCROS NO EXERCÍCIO: o valor do lucro no exercício foi obtido mediante a soma da receita bruta geral e escoimados os custos, impostos e demais despesas incidentes sobre as operações no mercado e após retirada das despesas administrativas. Foi transportado diretamente da ficha de cálculo da DRE para a conta específica no gráfico do balanço patrimonial.

PASSIVO CIRCULANTE/CONTAS A PAGAR: As obrigações com terceiros são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de terceiros no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

FORNECEDORES: essa conta registra os lançamentos de compra a prazo de mercadorias sendo utilizado para fins de liquidação da mesma os dispositivos da conta caixa ou da conta banco conta movimento. O resultado final não apareceu valores a pagar devido a empresa ter quitado todas as suas obrigações com fornecedores até o dia 31 de dezembro.

SALÁRIOS A PAGAR: O saldo remanescente negativo, sintetiza uma obrigação a pagar referente a folha de pagamento do pessoal do mês de dezembro de 2022, que será quitado no início do próximo exercício. Incluindo os honorários contábeis.

IMPOSTO A PAGAR: A empresa é optante pela forma simplificada de tributos e contribuições da receita federal SIMPLES Nacional. O valor negativo remanescente se refere a apuração do imposto do mês de dezembro de 2022 que efetivamente será liquidado no próximo exercício.

@

A

Proc: 55/2023
Fls: 315
Assi: D

PERMANENTE: corresponde ao valor de capital imobilizado este investido em aquisições de maquinas e equipamentos e instalações para a perfeita atualização da empresa no mercado de trabalho.

VEICULOS: corresponde a valores que foram investidos para compra de carro a serviço da empresa, esses bens integram o patrimonio da empresa e sao oriundos de outro exercicio.

Os Demosntrativos Abrangem, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional (MF/STN).

Carlos Cesar Ribeiro Rodrigues
Contador: CRC-MA: 009961-07

@

↪

A



ASSINATURA ELETRÔNICA

Proc: 55/2023
Fls: 316
Assi: [assinatura]

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
07348712363	RONALDO DE JESUS JUNIOR
57258538372	CARLOS CESAR RIBEIRO RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2023 19:02 SOB N° 20230328164.
PROTOCOLO: 230328164 DE 13/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303399753. CNPJ DA SEDE: 39684701000122.
NIRE: 21600182603. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2023.
COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[assinatura]

[assinatura]



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Proc: 55/2023
Fls: 317
Assi: 0

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12303465160 em 14/03/2023, protocolo 230328261. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Nome Empresarial:	COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA
Número de Registro:	21600182603
CNPJ:	39684701000122
Município:	Pinheiro

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

07348712363	RONALDO DE JESUS JUNIOR	
39684701000122	COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA	
57258538372	CARLOS CESAR RIBEIRO RODRIGUES	MA00996107

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/03/2023 17:02 SOB Nº 20230328261.
PROTOCOLO: 230328261 DE 10/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12303465160. NIRE: 21600182603.
COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

@ C A

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Proc: 55/2023
Fls: 318
Assi: [assinatura]

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 09, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA, município Pinheiro, CNPJ nº 39.684.701/0001-22, Número de Registro (NIRE) 21600182603.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 05/11/2020

Ato constitutivo: 21102350440

Pinheiro, 01/01/2022

RONALDO DE JESUS JUNIOR

Administrador, Sócio
CPF 073.487.123-63

COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA

PESSOA JURÍDICA
CNPJ 39.684.701/0001-22

CARLOS CESAR RIBEIRO RODRIGUES

CONTADOR
CRC/MA 00996107

@ 7 A

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Proc: 55/2023
Fls: 319
Assi: [assinatura]

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA.

Pinheiro, 31/12/2022

RONALDO DE JESUS JUNIOR
Administrador, Sócio
CPF 073.487.123-63

COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 39.684.701/0001-22

CARLOS CESAR RIBEIRO RODRIGUES
CONTADOR
CRC/MA 00996107

[assinatura] [assinatura]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Proc: 55/2023
Fls: 320
Assi: ✓

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA consta assinado digitalmente por:

EMPRESA RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO	
CPF/CNPJ	Nome
07348712363	RONALDO DE JESUS JUNIOR
39684701000122	DISTRIBUIDORA RIO PERICUMA
57258538372	CARLOS CESAR RIBEIRO RODRIGUES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/03/2023 17:02 SOB N° 20230328261.
PROTOCOLO: 230328261 DE 10/03/2023. NIRE: 21600182603.
COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

Ⓟ

✓

A

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CARLOS CESAR RIBEIRO RODRIGUES
REGISTRO.....	: MA-009961/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.585.383-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 30/11/2023 as 08:19:12.

Válido até: 28/02/2024.

Código de Controle: 899260.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

@

2

Data da consulta: 30/11/2023 09:05:48

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **39.684.701/0001-22**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA**

Proc: 55/2023
Fls: 322
Assi: 5

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 05/11/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)



Voltar

Gerar PDF

@ 5 A

CERTJUDONE-SJDPIN - 4162023
Código de validação: A18528DD34

Número da guia: 23055501001667848.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMIS PG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Pinheiro/MA, referente às VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de AÇÕES tramitando contra **COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.684.701/0001-22, localizada à Rua Edmundo Jinkngs, 310, Letra A, Alcântara, Pinheiro/MA. Certifico ainda, que o Cartório Distribuidor é o único existente nesta cidade e Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum "Desembargador José Maria de Jesus Marques", aos 11 dias do mês de dezembro de 2023. Eu, Secretária Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

- 1 – O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 – As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 – Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 – Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 – Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor;
- 6 – Esta certidão abrange as varas comuns da Comarca de Pinheiro/MA.

CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro
Matrícula 188615

Documento assinado. PINHEIRO, 11/12/2023 17:01 (CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO)

CERTJUDONE-SJDPIN - 4162023 / Código: A18528DD34
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.phpAntes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

CERTJUDONE-SJDPIN - 4172023
Código de validação: D1BCDC82B0

Número da guia: 23055501001667849.

CERTIDÃO ÚNICA PARA FINS GERAIS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e usando das atribuições que me são conferidas por lei, que dando buscas nos sistemas ThemisPG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca, deles **NÃO CONSTATOU-SE** a existência de Execução Cível, Comércio, Fazenda Pública, Municipal e Estadual, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Execução Fiscal Estadual, Municipal e Patrimonial contra **COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.684.701/0001-22, localizada à Rua Edmundo Jinkgs, 310, Letra A, Alcântara, Pinheiro/MA. Certifico ainda, que o Cartório Distribuidor é o único existente nesta cidade e Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum "Desembargador José Maria de Jesus Marques", aos 11 dias do mês de dezembro de 2023. Eu, Secretária Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

- 1 – O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 – As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 – Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 – Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 – Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor;
- 6 – Esta certidão abrange as varas comuns da Comarca de Pinheiro/MA.

CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro
Matrícula 188615

Documento assinado. PINHEIRO, 11/12/2023 17:04 (CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO)



CERTJUDONE-SJDPIN - 4172023 / Código: D1BCDC82B0
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA NIRE : 21600182603 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2403149885		
NIRE (Sede) 21600182603	CNPJ 39.684.701/0001-22	Data de Ato Constitutivo 05/11/2020	Início de Atividade 05/11/2020		
Endereço Completo Rua EDMUNDO JINKNGS, Nº 310, LETRA A, ALCANTARA - Pinheiro/MA - CEP 65200-000					
Objeto Social 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 80.20-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio Nome RONALDO DE JESUS JUNIOR		CPF/CNPJ 073.487.123-63	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador Nome RONALDO DE JESUS JUNIOR		CPF 073.487.123-63	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 27/12/2023		Número 20231588364	Atos/Operações 0007-021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2024, às 14:54:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código THE4X4EJ.

MAC2403149885

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Proc: 55/2023
Fls: 326
Assi: J



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

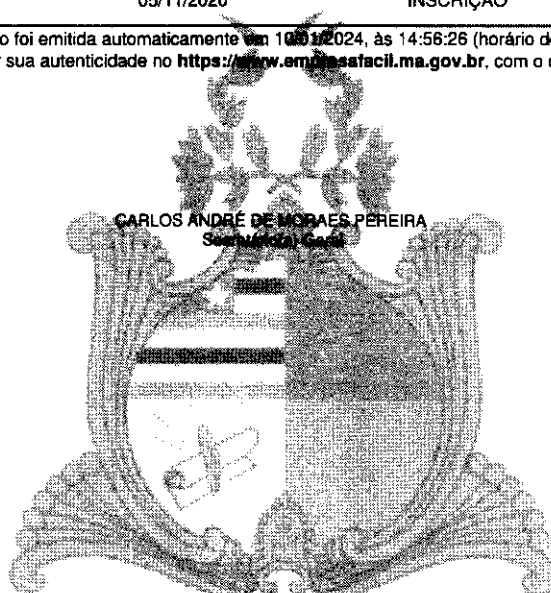
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

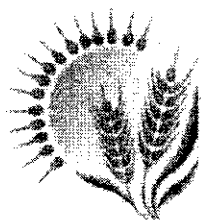
Certificamos que COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2403149959	
NIRE 21600182603 CNPJ 39.684.701/0001-22		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua EDMUNDO JINKNGS, Nº 310, LETRA A, ALCANTARA - Pinheiro/MA - CEP 65200-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20231588364	27/12/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230328164	13/03/2023	BALANCO
904	T2160018260	09/12/2022	TRANSFORMACAO
002	21600182603	26/02/2021	TRANSFORMACAO
002	21600182603	26/02/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	20201028301	05/11/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102350440	05/11/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2024, às 14:56:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código UNGOGRLF.



MAC2403149959





CEREALISTA SANTA RITA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Proc.: 55/2023
Fls.: 327
Assi: [assinatura]

Atesto para todos do fins que a Empresa: COMERCIAL RIO PERICUMÃ EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 39.684.701/0001-22, sediada na Rua Edmundo Jinkings, 310, Letra - A, Alcântara, Pinheiro-MA, Fornecedor a esta empresa, Gêneros alimentícios de forma satisfatória, conforme abaixo discriminado. Lembrando ainda que a mesma cumpriu com tudo que foi acordado, e que os produtos fornecidos são de ótima qualidade, sendo assim não percebemos nada que possa desabonar sua conduta.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Arroz ,tipo 1	KG	200
2	Extrato de tomate 190g	UN	400
3	Feijao branco tipo 1	KG	300
4	Carne moida	KG	700
5	Acucar 1kg	KG	400
6	Colorifico contendo 100g	PC	500
7	Peito de frango congelado	KG	800
8	Farinha láctea	UN	300
9	Macarrão espaguete	PC	500
10	Óleo de soja	LT	600
11	Sal refinado, iodado	KG	500
12	Farinha de trigo c/fermento	KG	700
13	Mingau formulado	KG	500
14	Leite em po integral	PC	400
15	Biscoito doce tipo rosquinha	PC	600
16	Achocolatado em pó	KG	900
17	Biscoito salgado	PC	800
18	Frango congelado	KG	700
19	Sardinha em lata	UN	500
20	Biscoito água e sal, 400g	PC	400
21	Tempero seco	PC	300
22	Margarina 250g	UN	600
23	Café vácuo 250g	KG	800
24	Alho em pasta	UN	900
25	Vinagre	Un	1500
26	Óleo de soja 900ml	LT	500
27	Sal refinado 1 kg	KG	900
28	Vinagre 500m	Un	800
29	Leite em pó integral 200g	PC	700
30	Mingau de tapioca com coco	KG	800
31	Carne moida	KG	250

ELGIMAR PEIXOTO MORAES - ME.

CNPJ: 05.285.614/0001-80

Av Principal, 167, Pacas - Pinheiro - MA CEP 65.200-000

Fone: (98) 3381-3283 E-mail: cerealistasantarita@yahoo.com.br

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



Proc: 55/2020
Fls: 328
Assi: 5

CEREALISTA SANTA RITA

32	Arroz apresentação tipo 1	KG	450
33	Feijão apresentação carioca tipo 1	KG	600
34	Peito de frango congelado	KG	700
35	Alho bulbo inteiro	KG	980
36	Colorífico 100g	PC	260
37	Macarrao espaguete	PC	430
38	Polpa de frutas sabores diversos	KG	500
39	Sardinha em oleo 125 g	UN	360
40	Frango congelado	KG	410
41	Biscoito com sal tipo cream	PC	280
42	Cafe a vácuo pct 250g	KG	640
43	Biscoito doce 400g	PC	560
44	Tempero seco	PC	410

Pinheiro - MA, 14 de março de 2023.



Ubirajara Ferreira Moraes
Cerealista Santa Rita
05.285.614/0001-80

EUGIMAR PEIXOTO MORAES-ME

CNPJ: 05.285.614/0001-80

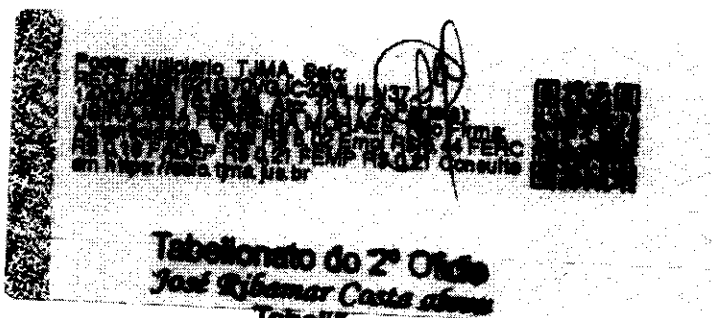
Ubirajara Ferreira Moraes

RG: 54671930 SSP/MA

CPF: 476.542.013-20

Cel: (98) 9973-9464

Administrador



Tabelionato do 2º Ofício
José Ribamar Costa Alves
Tabelião
Cynthia Pinheiro Abreu
Tabeliã Substituta
Pinheiro-Maranhão-Brasil

ELGIMAR PEIXOTO MORAES - ME.

CNPJ: 05.285.614/0001-80

Av Principal, 167, Pacas - Pinheiro - MA CEP 65.200-000

Fone: (98) 3381-3283 E-mail cerealistasantarita@yahoo.com.br

Recebi(emos) de COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA o(s) produto(s) constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade / Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais.										NFe Nº 000.000.001 SERIE: 1 *000.000.001*			
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR								Proc: 55/2022 Fls: 329 Ass:			
DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL													
0 - Entrada 1 - Saída										CHAVE DE ACESSO 2123 0139 6847 0100 0122 5500 1000 0000 0117 2913 9209			
Nº.000.000.001 SÉRIE: 1 FOLHA 01/01										Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora			
COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA CNPJ: 39.684.701/0001-22 I.E.: 126707022 RUA EDMUNDO JINKS, 310, ALCANTARA 65.200-000 - PINHEIRO/MA - Fone (98)98413-7217										PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230002068620 20/01/2023 16:10:23-03:00			
NATUREZA DA OPERAÇÃO										DADOS DA NFE			
VENDA													
INSCRIÇÃO ESTADUAL				INSC. ESTADUAL DO SUBST.				CNPJ					
126707022								39.684.701/0001-22					
DESTINATÁRIO/REMETENTE													
NOME/RAZÃO SOCIAL								CNPJ/CPF		DATA EMISSÃO			
ELGIMAR PEIXOTO MORAES								05.285.614/0001-80		02/01/2023			
ENDEREÇO						BAIRRO/DISTRITO		CEP		DATA DA ENTRADA/SAÍDA			
AV PRINCIPAL 05285614000180, 167						PACAS		65.200-000		02/01/2023			
MUNICÍPIO				FONE/FAX		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA ENTRADA/SAÍDA			
PINHEIRO				(98)3381-3283		MA		125088108		13:12:14			
FATURA													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					
0,00		0,00		0,00		0,00		5.500,92					
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		5.500,92			
TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL/NOME				FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO		UF			
				0 - Emitente									
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NÚMERO DE VOLUMES		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
693						0							
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
REF/COD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UNI	QUANT	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
14	ARROZ, TIPO 1	10061092	0102	5102	KG	30,0000	4,0000	120,0000	0,00	0,00		0,00	
65	EXTRATO DE TOMATE 190G	21032010	0102	5102	UN	10,0000	1,6900	16,9000	0,00	0,00		0,00	
66	FEIJÃO BRANCO TIPO 1	07133399	0102	5102	KG	30,0000	5,5900	167,7000	0,00	0,00		0,00	
85	CARNE MOIDA	02023000	0102	5102	KG	10,0000	13,9800	139,8000	0,00	0,00		0,00	
137	ACUCAR 1KG	17019900	0500	5405	KG	20,0000	3,3000	66,0000	0,00	0,00		0,00	
146	COLORIFICO CONTENDO 100G	21039021	0102	5102	PC	10,0000	0,6500	6,5000	0,00	0,00		0,00	
160	PEITO DE FRANGO CONGELADO	02071200	0102	5102	KG	50,0000	14,9900	749,5000	0,00	0,00		0,00	
315	FARINHA LACTEA	19011020	0102	5102	UN	30,0000	17,4500	523,5000	0,00	0,00		0,00	
324	MACARRAO ESPAGUETE	19021900	0500	5405	PC	50,0000	2,9900	149,5000	0,00	0,00		0,00	
335	OLEO DE SOJA	15079011	0102	5102	LI	40,0000	8,0900	323,6000	0,00	0,00		0,00	
349	SAL, REFINADO, IODADO	25010020	0102	5102	KG	50,0000	0,9800	49,5000	0,00	0,00		0,00	
354	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO	11010010	0102	5102	KG	20,0000	6,1100	122,2000	0,00	0,00		0,00	
367	MINGAU FORMULADO	19011090	0102	5102	KG	30,0000	13,5000	405,0000	0,00	0,00		0,00	
394	LEITE EM PO INTEGRAL	04022110	0102	5102	PC	5,0000	6,5000	32,5000	0,00	0,00		0,00	
401	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA	19053100	0500	5405	PC	50,0000	5,7000	285,0000	0,00	0,00		0,00	
500	ACHOCOLATADO EM PO	18069000	0102	5102	KG	10,0000	9,8500	98,5000	0,00	0,00		0,00	
531	BISCOITO SALGADO	19053100	0500	5405	PC	10,0000	4,7900	47,9000	0,00	0,00		0,00	
538	FRANGO CONGELADO	02071200	0102	5102	KG	40,0000	9,5900	383,6000	0,00	0,00		0,00	
845	SARDINHA EM LATA	16041310	0102	5102	UN	10,0000	3,9900	39,9000	0,00	0,00		0,00	
865	BISCOITO AGUA E SAL, 400G	19053100	0500	5405	PC	50,0000	5,2500	262,5000	0,00	0,00		0,00	
880	TEMPERO SECO	21039021	0102	5102	PC	18,0000	0,7900	14,2200	0,00	0,00		0,00	
988	MARGARINA 250G	04051000	0102	5102	UN	20,0000	3,2200	64,4000	0,00	0,00		0,00	
1081	CAFE A VACUO 250G	21011110	0102	5102	KG	50,0000	26,4800	1324,0000	0,00	0,00		0,00	
1173	ALHO EM PASTA	07032090	0102	5102	UN	20,0000	3,9500	79,0000	0,00	0,00		0,00	
1241	VINAGRE	22090000	0102	5102	Un	30,0000	0,9900	29,7000	0,00	0,00		0,00	

DADOS DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00	VALOR ISSQN 0,00	FUNRURAL 0,00	TOTAL FATURAMENTO 0,00
---------------------	----------------------------------	-------------------------------	---------------------	------------------	---------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL: NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS DE ISS E DE IPI.

RESEVADO AO FISCO

Proc: 55/2020
Fls: 330
Assi: [assinatura]

@ C A



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

Proc: 55/2023
Fls: 331
Assi: [assinatura]

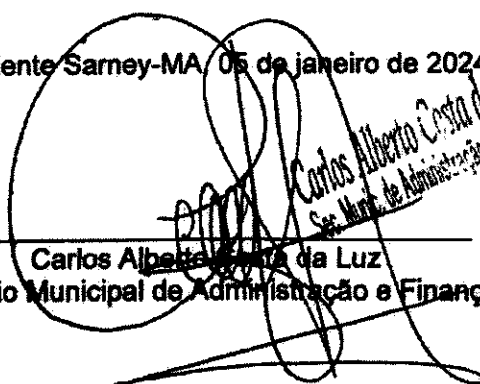
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que A EMPRESA COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA, CNPJ/MF 39.684.701/0001-22 N°, sediada, na Rua Edmundo Jinkngs, nº 310 – A, Alcântara, Pinheiro – MA, forneceu, gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, e gêneros alimentícios destinados às Secretarias do Município de Presidente Sarney Conforme Contratos:

- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2023 - Merenda Escolar, CONTRATO N.º 70/2023, perfazendo um valor total de R\$ 799.263,51 (Setecentos e noventa e nove mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos);
- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 05/2023 - Gêneros Alimentícios Secretaria Municipal da Administração, CONTRATO N.º 80/2023 perfazendo um valor total de R\$ 227.750,64 (Duzentos e vinte e sete mil setecentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos); Secretaria Municipal de Educação: CONTRATO N.º 81/2023, perfazendo um valor total de R\$ R\$ 88.215,20 (Oitenta e oito mil duzentos e quinze reais); Secretaria Municipal de Saúde, CONTRATO N.º 82/2023, perfazendo um valor total de R\$ 277.990,14 (Duzentos e setenta e sete mil novecentos e noventa reais e quatorze centavos); Secretaria Municipal de Assistência Social, CONTRATO N.º 83/2023, perfazendo um valor total de R\$ 87.673,03 (Oitenta e sete mil seiscentos e setenta e três reais e três centavos).

Registramos ainda que as entregas dos Gêneros alimentícios referidos São de ótima qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data

Presidente Sarney-MA, 05 de janeiro de 2024.


Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 09/2023
Fls: 617
Assi: [assinatura]

Proc: 55/2023
Fls: 332
Assi: [assinatura]

CONTRATO N.º 70/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA, situado na Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65.204-000, através da Secretaria Municipal de Educação inscrita no CNPJ N.º 30.096.106/0001-00 representada pelo Secretário Municipal da Educação, Sr. Euclides Ramalho Ferreira, RG 101170398-7 SSP/MA e CPF.: 892.419.753-34, e do outro, empresa COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rua Edmundo Jinkns, nº 310-A, Alcântara Pinheiro, Estado do Maranhão, Cep.: 65.200-000, CNPJ nº 39.684.701/0001-22, Inscrição Estadual nº 126707022, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo de Jesus Junior, R.G. n.º 036165142008-9, CPF n. 073.487.123-6, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney - MA, conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo I, do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE FORNECIMENTO

§ 1º - O fornecimento, objeto deste Contrato, será executado parceladamente, obedecidas as especificações e quantidades solicitadas pelo Contratante, em conformidade com o anexo I do Termo de Referência e Proposta de Preços.

§ 2º - A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney não se obriga a adquirir todos os itens relacionados na proposta do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas nos itens, apenas se houver a necessidade da aquisição por parte da Secretaria.

§ 3º - A entrega será feita no prazo máximo de 02 (dois) dias da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor, expedido pela CONTRATANTE.

§ 4º - O recebimento dar-se-á através do Almoxarifado da Contratante, em conformidade com o inciso II do Art. 73 da Lei 8.666/93:

- Provisoriamente, na data da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações do Edital.
- Definitivamente, em até 03 (três) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.

§ 5º - A contratada garantirá que o objeto entregue, obedeça exatamente às especificações oferecidas, e se obriga a providenciar, às suas expensas, a substituição de qualquer parte do fornecimento no prazo máximo de 3 (três) dias, no endereço indicado no parágrafo primeiro da Cláusula Segunda, desde que:

- Não atenda as especificações constantes no Termo de Referência;
- Seja recusado, por apresentar defeitos e/ou impropriedade para o consumo, pelo almoxarifado da Contratante;

§ 6º - No caso de não serem tomadas providências dentro do prazo mencionado no parágrafo anterior, a Contratante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da contratada.

§ 7º - Caso a data de recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, o mesmo se fará no dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O valor global dos itens (Cota Exclusiva para ME, EPP e MEI) é de R\$ 551.635,00 (Quinhentos e cinquenta e um mil seiscentos e trinta e cinco reais). Conforme segue os itens abaixo:

COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

Item	Quant	Und	Descrição	Marca	Valor Unt	V. Total
1	1750	UND	Açafrão- Embalado em 100 gramas. Tempero de boa qualidade, seco, sem presença e insetos ou perigos físicos. Marca: Fabricante: A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra 200 gm do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame.	Temperos tia clara	R\$ 3,44	R\$ 6.020,00
2	4900	KG	AÇUCAR CRISTAL - PCT 01 KG embalagem primária embalagem flexível em plástico atóxico, unidade de	Blanco	R\$ 6,14	R\$ 30.086,00

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 55/2023

Fls: 333

Assi: 0

Proc: 09/2023

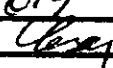
Fls: 618

Assi: Uby

			fornecimento de 1 e 2 quilos, contendo a identificação do produto, marca o fabricante, data de fabricação, peso líquido e data e validade expressa de forma visível. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: composto de sacarose de cana-de-açúcar, não contendo glúten, de 1ª qualidade. Sem sujidade, umidade, bolo e coloração escura. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e com validade mínima de 12 meses.			
7	3500	KG	BISCOITO CREAM CRACKER AMANTEIGADO - PCT 400G EMBALAGEM PRIMARIA: embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: TIPO: cream cracker amanteigado enriquecido com ferro e ácido fólico. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradáveis. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	Piraque	R\$ 15,50	R\$ 54.250,00
8	70	KG	BISCOITO DE POVILHO-com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Lobits	R\$ 26,71	R\$ 1.869,70
9	105	KG	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE-com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	3 de maio	R\$ 35,28	R\$ 3.704,40
10	70	KG	BISCOITO TIPO DOCE SEM LACTOSE - com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	3 de maio	R\$ 27,96	R\$ 1.957,20
11	560	Kg	CALABREZA: O produto deve estar em embalagem primária, saco polietileno de baixa densidade, a vácuo, atóxica, resistente, transparente, que garanta a integridade do produto contendo peso líquido, data de fabricação deverá ser entregue com prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de fabricação, o produto deverá ter prazo de validade de acordo com o fabricante. Informações nutricionais, produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a instrução Informativa nº 4, de 31 de março de 2000 do ministério da agricultura e do abastecimento, secretaria de defesa agropecuária e suas referências. Marca: Fabricante: Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Satlare	R\$ 29,24	R\$ 16.374,40
12	2100	PCT	COCO RALADO- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Mais coco	R\$ 5,70	R\$ 11.970,00
14	420	KG	COMINHO, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	Temperos tia clara	R\$ 21,00	R\$ 8.820,00
15	1400	Lata	CREME DE LEITE Lata UHT- Homogeneizado, composto por leite desnatado, leite em pó integral, Embalagem em lata. Embalagem de 300g. A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número do lote. Validade de 12 meses a contar da data da entrega.	Itambe	R\$ 8,72	R\$ 12.208,00
16	2100	UND	ERVILHA: em conserva com 200g- em lata de 30 gramas com validade mínima de 1 ano, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	Orelich	R\$ 5,04	R\$ 10.584,00
21	2100	KG	FEIJÃO PRETO- pct de 1 KG: Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados. Nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade Mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	Kicaldo	R\$ 10,15	R\$ 21.315,00
23	3500	KG	FLOCÃO DE ARROZ - PACOTE 500G embalagem primaria: saco de polietileno, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante.	Nutrivita	R\$ 7,24	R\$ 25.340,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 55/2023
Fls: 334
Assi: 
Proc: 09/2023
Fls: 619
Assi: 

			data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico atóxico, acondicionando. TIPO: farinha de arroz flocada, isenta de parasitas e sujidades. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.			
25	2100	UND	FOLHA DE LOURO -PCT Embalagem contendo 50g, com identificação do produto com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Temperos tia clara	R\$ 5,11	R\$ 10.731,00
27	350	UND	LEITE SEM LACTOSE -LEITE INTEGRAL SEM LACTOSE - 400G EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno metálico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA. Ingredientes: leite em pó integral. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Piracanjuba	R\$ 8,82	R\$ 3.087,00
29	4200	PCT	MACARRAO PARAFUSO PACOTE 500 G embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	Brandini	R\$ 5,79	R\$ 24.318,00
30	3150	UND	MARGARINA - POTE 500G com óleo Inter esterificado, com sal 65% de lipídeos embalagem primaria: embalagem plástica, peso 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. TIPO: margarina com sal, sem gorduras e contendo vitamina A. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	Primor	R\$ 7,62	R\$ 24.003,00
31	280	KG	MARGARINA SEM LACTOSE - POTE 250G com óleo Inter esterificado, com sal 60% de lipídeos embalagem primaria: embalagem plástica, peso 250g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: TIPO: margarina com sal, sem gorduras e contendo vitamina A. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	Primor	R\$ 20,37	R\$ 5.703,60
32	2800	KG	MILHO BRANCO MINGAU- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Dona clara	R\$ 12,89	R\$ 36.092,00
33	1050	KG	MILHO DE PIPOCA -com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Marata	R\$ 8,68	R\$ 9.114,00
34	2800	UND	Milho verde em conserva com 200g- em lata de 30 grams com validade mínima de 1 ano, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	Oderich	R\$ 4,70	R\$ 13.160,00
35	3150	LT	ÓLEO DE SOJA - 900ML embalagem primaria: Garrafa PET com conteúdo líquido de 900ml, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA. Ingredientes: óleo de soja, antioxidante de ácido cítrico, não contém glúten. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	Vitaliv	R\$ 10,35	R\$ 32.602,50
37	2450	KG	PAO DOCE: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.	Regional	R\$ 19,98	R\$ 48.951,00


3





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 55/2023
Fls: 335
Assi:
Proc: 09/2023
Fls: 620
Assi:

39	2800	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e Registro no mapa. Sabor Acerola	Raffa fruit pol	R\$ 14,34	R\$ 40.152,00
41	2100	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e Registro no mapa. Sabor caju	Raffa fruit pol	R\$ 14,34	R\$ 30.114,00
43	2100	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e Registro no mapa. Sabor goiaba.	Raffa fruit pol	R\$ 14,34	R\$ 30.114,00
47	4900	UND	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE: Embalagem de abre fácil em baixa com 50 unidades de 125g, com embalagem íntegra, carboidratos 1,2 g, proteínas 12G, gorduras totais 3,5 g e sódio 164 mg sem vestígio de ferrugem, amassaduras e abaulamento, com prazo de validade de no mínimo 24 meses.	Pescador	R\$ 5,41	R\$ 26.509,00
49	140	KG	UVA-PASSA Desidratada, Preta Ou Branca, Sem Semente, Livre De Fungos; Embalagem Hermeticamente Fechada E Rotulada Conforme Legislação Vigente, Pacote Contendo 01 Kg.	Pietreli	R\$ 28,98	R\$ 4.057,20
50	2800	UND	VINAGRE A ALCOOL 500 ML embalagem plástica tipo pel de 500ml, com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Palmerion	R\$ 3,01	R\$ 8.428,00
Valor Total						R\$ 551.635,00

§ 2º - O valor global dos itens (Cota-Principal) é de R\$ 169.514,63 (Cento e sessenta e nove mil quinhentos e quatorze reais e sessenta e três centavos). Conforme segue os itens abaixo:

COTA - PRINCIPAL

Item	Quant	Und	Descrição	Marca	Valor Unt	V. Total
61	2100	KG	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12 meses a partir da data da entrega.	Galo	R\$ 18,88	R\$ 39.648,00
62	3675	UND	CAFÉ- tipo torrado, apresentação pó, tipo embalagem de 250g com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Avac	R\$ 10,55	R\$ 38.771,25
67	2100	Cartela	Ovo de Granje- Tamanho médio/ grande, com certificado de vigilância sanitária, de 1ª qualidade, devendo apresentar cor branca ou marrom, embalado em bandeja apropriada de plástico ou papelão.	Granja almeida	R\$ 23,28	R\$ 48.888,00
68	1838	KG	PÃO FRANCES: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.	Regional	R\$ 22,97	R\$ 42.207,38
Valor Total						R\$ 169.514,63

§ 3º - O valor global dos itens (Cota-Reservada Para Micros e Pequenas Empresas EPPS) é de R\$ 78.113,88 (Cento e sessenta e nove mil quinhentos e quatorze reais e sessenta e três centavos). Conforme segue os itens abaixo:

COTA-RESERVADA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS EPPS

Item	Quant	Und	Descrição	Marca	Valor Unt	V. Total
52	700	KG	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12 meses a partir da data da entrega.	Galo	R\$ 18,88	R\$ 13.216,00
53	1225	UND	CAFÉ- tipo torrado, apresentação pó, tipo embalagem de 250g com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Avac	R\$ 10,55	R\$ 12.923,75
57	2450	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PCT 200G EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno metálico, peso líquido de 200g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM	Camponesa	R\$ 8,82	R\$ 21.609,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 55/2023
Fls: 336
Assi: D

Proc: 09/2023
Fls: 621
Assi: Claret

			SECUNDARIA. Ingredientes: leite em pó integral. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.			
58	700	Cartela	OVO DE GRANJA- Tamanho médio/ grande, com certificado de vigilância sanitária, de 1ª qualidade, devendo apresentar cor branca ou marrom, embalado em bandeja apropriada de plástico ou papelão.	Granja almeida	R\$ 23,28	R\$ 16.296,00
59	613	KG	PÃO FRANCES: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.	Regional	R\$ 22,97	R\$ 14.069,13
Valor Total						R\$ 78.113,88

§ 5º - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de crédito bancário na Conta da empresa HIPER MORIÁ EIRELI-ME no Banco do Brasil; Agência: 0566-5,; C/C: 54.076-5.

§ 6º - A CONTRATANTE se obriga a proceder o pagamento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação pela CONTRATADA, da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser entregue acompanhada da solicitação de pagamento e Certidões Federais, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

§ 7º - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplências em que isso gere direito a reajustamento de preços.

§ 8º - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da sua reapresentação, devidamente regularizados.

§ 9º - A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA os eventuais débitos, inclusive relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O Contrato a ser firmado terá sua vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

CLAUSULA QUINTA - FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do objeto desta contratação serão exercidos por meio de representante (denominado fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Obriga-se, ainda a contratada, sem prejuízo do constante no Termo de Referência e da proposta naquilo que não contrariar as disposições deste instrumento:

- Fornecer o objeto mantendo todas as condições de qualidade originais.
- Fornecer produtos com validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega (produtos não perecíveis).
- A contratada deverá garantir a integridade dos produtos durante o trajeto, cabendo a mesma a reposição nos casos falta detectada, de manuseio inapropriado que cause a perda dos produtos;
- Cumprir todas as cláusulas e condições deste contrato.
- Atender prontamente as ordens de fornecimento, expedindo a competente nota fiscal.
- Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por danos resultantes de negligência, imperícia, imprudência ou dolo próprio, bem como dos prejuízos decorrentes da qualidade do objeto.
- Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que incidam ou venham incidir sobre o respectivo contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - Acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos da contratada, pertinentes ao objeto do contrato decorrente da presente licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

ÓRGÃO:	04. Sec. Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0401 - Sec. Sec. Municipal de Educação
FUNÇÃO:	12 - Educação
SUB - FUNÇÃO:	306 - Alimentação e Nutrição
PROGRAMA:	0071 - Programa de Alimentação Escolar
PROJETO ATIVIDADE:	2.013 - Manut. E Funcionamento do PNAE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00 - Material de consumo
FONTE DE RECURSO:	1552000000 - Transferência de Recursos do PNAE
VALOR DISPONÍVEL:	1.268.124

 5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 55/2023
Fls: 337
Assi: 
Proc: 09/2023
Fls: 622
Assi: 

CLÁUSULA NONA - INADIMPLEMENTOS E SANÇÕES

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

- a) multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no início da execução dos trabalhos;
- b) além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções:
 - b.1) advertência;
 - b.2) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pelo prefeito Municipal da Contratante;
 - b.3) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - b.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
 - b.5) as sanções previstas nos subitens b.1, b.3 e b.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no b.2.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Pinheiro-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

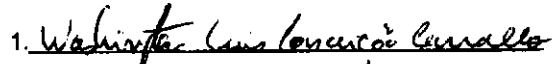
Presidente Sarney - MA, 10 de abril de 2023.


Euclides Ramalho Ferreira
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

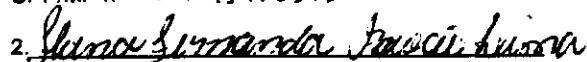
RONALDO DE JESUS
JUNIOR:07348712363
Assinado de forma digital por
RONALDO DE JESUS
JUNIOR:07348712363
Dados: 2023.04.10 14:55:03 -03'00'

Ronaldo de Jesus Junior
COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 
Washington Luis Lourenço Curral

CPF/MF nº 054.454.553-76

2. 
Gláucia Gertrudes Araújo Lima

CPF/MF nº 612.047.043-33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 55/2023
Fls: 338
Assi: Proc: 10/2023
Fls: 694
Assi: Clem

CONTRATO N.º 80/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 05/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA COMERCIAL RIO PERICUMÁ LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA, com a sede na Av. Albino Moreira, 03 - Centro, Estado do Maranhão, CEP: 65.204-000, inscrita no CNPJ N.º 01.613.745/0001-99, representado Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. Carlos Alberto Costa da Luz, RG.: 29377094-8 SSP/MA e CPF: 278.948.943-20, e do outro, empresa COMERCIAL RIO PERICUMÁ LTDA, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rua Edmundo Jinkings, nº 310-A, Alcântara Pinheiro, Estado do Maranhão, Cep.: 65.200-000, CNPJ nº 39.684.701/0001-22, Inscrição Estadual nº 126707022, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo de Jesus Junior, R.G. n.º 036165142008-9, CPF n. 073.487.123-6, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração de Presidente Sarney-MA, conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo I, do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE FORNECIMENTO

§ 1º - O fornecimento, objeto deste Contrato, será executado parceladamente, obedecidas as especificações e quantidades solicitadas pelo Contratante, em conformidade com o anexo I do Termo de Referência e Proposta de Preços.

§ 2º - A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney não se obriga a adquirir todos os itens relacionados na proposta do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas nos itens abaixo relacionados, apenas se houver a necessidade da aquisição por parte da Secretaria.

§ 3º - A entrega será feita no prazo máximo de 02 (dois) dias da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor, expedido pela CONTRATANTE.

§ 4º - O recebimento dar-se-á através do Almoxarifado da Contratante, em conformidade com o inciso II do Art. 73 da Lei 8.666/93:

a) Provisoriamente, na data da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações do Edital.

b) Definitivamente, em até 03 (três) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.

§ 5º - A contratada garantirá que o objeto entregue, obedeça exatamente às especificações oferecidas, e se obriga a providenciar, às suas expensas, a substituição de qualquer parte do fornecimento no prazo máximo de 3 (três) dias, no endereço indicado no parágrafo primeiro da Cláusula Segunda, desde que:

a) Não atenda as especificações constantes no Termo de Referência;

b) Seja recusado, por apresentar defeitos e/ou impropriedade para o consumo, pelo almoxarifado da Contratante;

§ 6º - No caso de não serem tomadas providências dentro do prazo mencionado no parágrafo anterior, a Contratante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da contratada.

§ 7º - Caso a data de recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, o mesmo se fará no dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O valor global dos itens (Cota Exclusiva para ME, EPP e MEI) é de R\$ 100.377,11 Cem mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos). Conforme segue os itens abaixo:

COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
1.	Achocolatado em pó - pacote 400g: Ingredientes básicos: cacau e açúcar. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar problemas com homogeneidade, diluição inadequada ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega.	Pacote	Italc	188	R\$ 6,80	R\$ 1.278,40
4.	Amido de Milho - mistura a base de amido de milho para preparo de mingau, sabor baunilha, fonte de	Caixa	Maisena	75	R\$ 94,90	R\$ 7.117,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 55/2023
Fls: 339
Assi: 0
Proc: 10/2023
Fls: 695
Assi: [assinatura]

	vitaminas e sais minerais. Embalagem caixa com 24 Unds de 200g.					
6.	Biscoito doce com recheio - sabores variados; composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da entrega, emb. em filme bopp; pesando 120 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Pacote	Vitarella	188	R\$ 2,50	R\$ 470,00
11.	Creme de leite - embalagem tetra pak de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	Piracanjuba	188	R\$ 7,64	R\$ 1.436,32
12.	Ervilha em conserva - em lata com peso líquido drenado com no máximo 200 gramas. Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data de entrega.	UND	Predilecta	300	R\$ 4,45	R\$ 1.335,00
13.	Extrato de tomate concentrado simples - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos, sem Lata com no pele e sem sementes, sem corantes artificiais e isento de máximo 340g fermentação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	Elefante	450	R\$ 2,49	R\$ 1.120,50
14.	Farinha de arroz - produto à base de arroz pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, em pó, acondicionado em lata ou depósito plástico apropriados, hermeticamente fechados.	UND	Jasmine	188	R\$ 5,86	R\$ 1.101,68
15.	Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	UND	Rosa Bamca	188	R\$ 8,00	R\$ 1.504,00
16.	Farinha láctea - embalagem de 210 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de Validade e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	Nestlé	188	R\$ 9,65	R\$ 1.814,20
17.	Fécula de Mandioca tipo 1 - pacote com 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	Amafil	188	R\$ 9,75	R\$ 1.833,00
18.	Feijão Preto tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	Kicaldo	188	R\$ 10,00	R\$ 1.880,00
19.	Feijão, cariquinho, tipo 1 - embalagem com 1Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Pacote	Sabor	188	R\$ 9,78	R\$ 1.838,64
20.	Fiocão de Arroz - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Fardo	Nutrivita	75	R\$ 151,36	R\$ 11.352,00
21.	Leite em pó integral - pacote 200g. ingrediente: leite integral. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. Unidade máxima: 3,5%. Deve conter, no mínimo, 9% de proteína/porção e 24% de cálcio/porção. O produto não pode conter glúten nem maltodextrina. A embalagem deve estar intacta. Prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	Camponesa	1125	R\$ 8,80	R\$ 9.900,00
22.	Macarrão, tipo espaguete - a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	Renata	750	R\$ 10,12	R\$ 7.590,00
23.	Maionesa - embalagem pote com 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação	UND	Hellmans	450	R\$ 2,93	R\$ 1.318,50

2

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 55/2023
Fls: 340
Assi:
Proc: 10/2023
Fls: 696
Assi:

24.	vigente. Margarina Vegetal - embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	Primor	525	R\$ 7,55	R\$ 3.963,75
25.	Massa pronta para bolo - embalagem de 400g de primeira qualidade, sabores variados.	UND	Apti	450	R\$ 5,65	R\$ 2.542,50
26.	Milho para pipoca - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	Maranata	188	R\$ 4,28	R\$ 804,64
27.	Milho verde em conserva - lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	Oderich	450	R\$ 4,69	R\$ 2.110,50
28.	Óleo de milho vegetal - 900mL, óleo comestível, de milho; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega frasco com 900mL; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (Decreto 12.486 De 20/10/78).	UND	Sinha	375	R\$ 15,04	R\$ 5.640,00
29.	Óleo de Soja Refinado - embalagem com 900mL, puro, extraído das sementes de diferentes variedades de soja (Glycine Soja), constituído de glicérides de Ácidos gordurosos de origem vegetal, podendo conter pequenas quantidades de outros lipídeos como os fosfatídeos, elementos insaponificáveis e ácidos gordurosos livres naturalmente presentes no óleo, e que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação e desodorização. Caixa com 20 Unds.	Caixa	Vitalv	68	R\$ 194,61	R\$ 13.233,48
30.	Ovos - tipo branco, tamanho médio pesando de 30 a 50g, a casca deve apresentar-se áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não deve conter rachaduras. Cartela com 30 unidades.	KG	São José	450	R\$ 26,02	R\$ 11.709,00
31.	Pimenta do reino moída - dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional - embalagem de 15g.	Pacote	Kisabor	450	R\$ 1,83	R\$ 823,50
32.	Refresco pacote - de 200 g o produto deverá apresentar registro em órgão competente, com cheiro e sabor próprio. Não deverá apresentar problemas como presença de impurezas, embalagens amassadas e/ou estufadas, perfurações e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, com prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega (sabores variados).	Pacote	Promix	600	R\$ 3,96	R\$ 2.376,00
33.	Sal light - com teor reduzido de sódio, embalagem com 500g com identificação do produto, marca do fabricante. Prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Kg	Jasmine	75	R\$ 3,74	R\$ 280,50
34.	Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	Bom de Mesa	450	R\$ 1,50	R\$ 675,00
36.	Suco de fruta concentrado, sabor acerola - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela Anvisa.	Garrafa	Dafruta	375	R\$ 4,62	R\$ 1.732,50
40.	Vinagre de vinho tinto - embalagem contendo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	Minhoto	525	R\$ 3,04	R\$ 1.596,00
Valor Total					R\$ 100.377,11	

(P)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 55/2023
Fls: 342
Assi:
Proc: 10/2023
Fls: 692
Assi:

§ 2º - O valor global dos itens (COTA- (02) RESERVADA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS EPPS) é de R\$ 27.441,53 (Vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos). Conforme segue os itens abaixo:

COTA- (02) RESERVADA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS EPPS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
67	Açúcar cristal - pacote de 2Kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 15 Unidades.	Fardo	Blanco	34	R\$ 161,92	R\$ 5.505,28
68	Arroz agulhinha tipo 1 - com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após polimento. Isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais, não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Com validade mínima de 12 meses. Embalado em sacos de polietileno atóxicos resistente fechado termos soldado, contendo peso líquido de 5Kg. Fardo com 30 Kg.	Fardo	Tia Dora	34	R\$ 140,08	R\$ 4.762,72
69	Biscoito salgado, tipo cream cracker - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unds.	Caixa	3 de Maio	68	R\$ 116,16	R\$ 7.898,88
70	Flocão de Milho - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Fardo	Nutrivita	30	R\$ 182,16	R\$ 5.464,80
72	Sardinha em óleo - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	Pescador	15	R\$ 253,99	R\$ 3.809,85
Valor Total					R\$ 27.441,53	

§ 3º - O valor global dos itens (Cota-Principal) é de R\$ 99.932,00 (Noventa e nove mil novecentos e trinta e dois reais). Conforme segue os itens abaixo:

COTA - PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
74	Açúcar cristal - pacote de 2Kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 15 Unidades.	Fardo	Blanco	71	R\$ 163,00	R\$ 11.573,00
76	Biscoito salgado, tipo cream cracker - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade,	Caixa	3 de Maio	225	R\$ 118,00	R\$ 26.550,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 55/2023
Fls: 342
Assi: [assinatura] Proc: 10/2023
Fls: 648
Assi: [assinatura]

	quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unds.					
77	Flocão de Milho - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Fardo	Nutrivita	75	R\$ 185,12	R\$ 13.884,00
78	Leite Condensado - embalagem Tetra pak de 395g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Caixa com 27 unidades	Caixa	Camponesa	225	R\$ 213,00	R\$ 47.925,00
Valor Total					R\$ 99.932,00	

§ 4º - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de crédito bancário na Conta da empresa COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA no Banco do Brasil; Agência: 0566-5; C/C: 64999-6.

§ 5º - A CONTRATANTE se obriga a proceder o pagamento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação pela CONTRATADA, da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser entregue acompanhada da solicitação de pagamento e Certidões Federais, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

§ 6º - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplências em que isso gere direito a reajustamento de preços.

§ 7º - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da sua reapresentação, devidamente regularizados.

§ 8º - A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA os eventuais débitos, inclusive relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O Contrato a ser firmado terá sua vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

CLAUSULA QUINTA - FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do objeto desta contratação serão exercidos por meio de representante (denominado fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Obriga-se, ainda a contratada, sem prejuízo do constante no Termo de Referência e da proposta naquilo que não contrariar as disposições deste instrumento:

- Fornecer o objeto mantendo todas as condições de qualidade originais.
- Fornecer produtos com validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.
- Cumprir todas as cláusulas e condições deste contrato.
- Atender prontamente as ordens de fornecimento, expedindo a competente nota fiscal.
- Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por danos resultantes de negligência, imperícia, imprudência ou dolo próprio, bem como dos prejuízos decorrentes da qualidade do objeto.
- Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que incidam ou venham incidir sobre o respectivo contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos da contratada, pertinentes ao objeto do contrato decorrente da presente licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO:	03. Sec. Municipal de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0301 - Sec. Municipal de Administração e Finanças
FUNÇÃO:	04 - Administração
SUB - FUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0003 - Supervisão e coordenação superior das Secretarias Municipais
PROJETO ATIVIDADE:	2.006 - Manut. Funcionamento da Sec. Mun. de Administração e Finanças
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00 - Material de consumo
FONTE DE RECURSO:	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA NONA - INADIMPLEMENTOS E SANÇÕES

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

- multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no início da execução dos trabalhos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 55/2023

Fls: 343

Proc: 10/2023

Fls: 688

Assi: *[Signature]*

- b) além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções;
- b.1) advertência;
 - b.2) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pelo prefeito Municipal da Contratante;
 - b.3) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - b.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
 - b.5) as sanções previstas nos subitens b.1, b.3 e b.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no b.2.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Pinheiro-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 03 (Três) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney - MA, 27 de março de 2023.

[Signature]
Carlos Alberto Costa da Luz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATANTE

[Signature]
Ronaldo de Jesus Junior
COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. *[Signature]*

CPF/MF nº. 884.467.173-15

2. *[Signature]*

CPF/MF nº 028.352-323-97



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 55/2023
Fls: 344
Assi: 10/2023
Fls: 200
Assi: [assinatura]

CONTRATO N.º 81/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 05/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecedor, que entre si fazem, de um lado como Contratante a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA, situado na Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65.204-000, através da Secretaria Municipal de Educação inscrita no CNPJ N.º 30.096.106/0001-00 representada pelo Secretário Municipal da Educação, Sr. Euclides Ramalho Ferreira, RG 101170398-7 SSP/MA e CPF.: 892.419.753-34, e do outro, empresa COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rua Edmundo Jinkngs, nº 310-A, Alcântara Pinheiro, Estado do Maranhão, Cep.: 65.200-000, CNPJ nº 39.684.701/0001-22, Inscrição Estadual nº 126707022, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo de Jesus Junior, R.G. n.º 036165142008-9, CPF n.º 073.487.123-6, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Sarney-MA, conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo I, do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE FORNECIMENTO

§ 1º - O fornecimento, objeto deste Contrato, será executado parceladamente, obedecidas as especificações e quantidades solicitadas pelo Contratante, em conformidade com o anexo I do Termo de Referência e Proposta de Preços.

§ 2º - A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney não se obriga a adquirir todos os itens relacionados na proposta do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas nos itens abaixo relacionados, apenas se houver a necessidade da aquisição por parte da Secretaria.

§ 3º - A entrega será feita no prazo máximo de 02 (dois) dias da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor, expedido pela CONTRATANTE.

§ 4º - O recebimento dar-se-á através do Almojarifado da Contratante, em conformidade com o inciso II do Art. 73 da Lei 8.666/93:

a) Provisoriamente, na data da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações do Edital.

b) Definitivamente, em até 03 (três) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.

§ 5º - A contratada garantirá que o objeto entregue, obedeça exatamente às especificações oferecidas, e se obriga a providenciar, às suas expensas, a substituição de qualquer parte do fornecimento no prazo máximo de 3 (três) dias, no endereço indicado no parágrafo primeiro da Cláusula Segunda, desde que:

a) Não atenda as especificações constantes no Termo de Referência;

b) Seja recusado, por apresentar defeitos e/ou impropriedade para o consumo, pelo almoxarifado da Contratante;

§ 6º - No caso de não serem tomadas providências dentro do prazo mencionado no parágrafo anterior, a Contratante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da contratada.

§ 7º - Caso a data de recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, o mesmo se fará no dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O valor global dos itens (Cota Exclusiva para ME, EPP e MEI) é de R\$ 46.816,40 (Quarenta e seis mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos). Conforme segue os itens abaixo:

COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
1.	Achocolatado em pó - pacote 400g: Ingredientes básicos: cacau e açúcar. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar problemas com homogeneidade, diluição inadequada ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega.	Pacote	Italac	150	R\$ 6,80	R\$ 1.020,00
4.	Amido de Milho - mistura a base de amido de milho para preparo de mingau, sabor baunilha, fonte de	Caixa	Maisena	38	R\$ 94,90	R\$ 3.606,20

[assinatura]

[assinatura]

1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 55/2023
Fls: 345
Proc: 10/2023
Fls: 70
Assi: [assinatura]

	vitaminas e sais minerais. Embalagem caixa com 24 Unds de 200g.					
6.	Biscoito doce com recheio - sabores variados; composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da entrega, emb. em filme bopp; pesando 120 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Pacote	Vitarella	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00
11.	Creme de leite - embalagem tetra pak de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	Piracanjuba	150	R\$ 7,64	R\$ 1.146,00
12.	Ervilha em conserva - em lata com peso líquido drenado com no máximo 200 gramas. Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data de entrega.	UND	Predilecta	225	R\$ 4,45	R\$ 1.001,25
13.	Extrato de tomate concentrado simples - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos, sem Lata com no pele e sem sementes, sem corantes artificiais e isento de máximo 340g fermentação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	Elefante	263	R\$ 2,49	R\$ 654,87
14.	Farinha de arroz - produto à base de arroz pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, em pó, acondicionado em lata ou depósito plástico apropriados, hermeticamente fechados.	UND	Jasmine	150	R\$ 5,86	R\$ 879,00
15.	Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	UND	Rosa Barca	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
16.	Farinha láctea - embalagem de 210 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	Nestlé	150	R\$ 9,65	R\$ 1.447,50
17.	Fécula de Mandioca tipo 1 - pacote com 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	Amafil	150	R\$ 9,75	R\$ 1.462,50
18.	Feijão Preto tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	Kicaldo	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
19.	Feijão, carioca, tipo 1 - embalagem com 1Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Pacote	Sabor	150	R\$ 9,78	R\$ 1.467,00
20.	Flocão de Arroz - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Fardo	Nutrivita	30	R\$ 151,36	R\$ 4.540,80
21.	Leite em pó integral - pacote 200g. ingrediente: leite integral. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. Umidade máxima: 3,5%. Deve conter, no mínimo, 9% de proteína/porção e 24% de cálcio/porção. O produto não pode conter glúten nem maltodextrina. A embalagem deve estar intacta. Prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	Camponesa	375	R\$ 8,80	R\$ 3.300,00
22.	Macarrão, tipo espaguete - a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	Renata	375	R\$ 10,12	R\$ 3.795,00
23.	Maionese - embalagem pote com 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação	UND	Hellmans	225	R\$ 2,93	R\$ 659,25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 55/2022
Fls: 346
Assi: D

Proc: 10/2023
Fls: 702
Assi: [Signature]

	vigente.					
24.	Margarina Vegetal - embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	Primor	375	R\$ 7,55	R\$ 2.831,25
25.	Massa pronta para bolo - embalagem de 400g de primeira qualidade, sabores variados.	UND	Apti	225	R\$ 5,85	R\$ 1.271,25
26.	Milho para pipoca - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	Maranata	150	R\$ 4,28	R\$ 642,00
27.	Milho verde em conserva - lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	Oderich	225	R\$ 4,69	R\$ 1.055,25
28.	Óleo de milho vegetal - 900mL, óleo comestível; de milho; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega frasco com 900mL; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (Decreto 12.486 De 20/10/78).	UND	Sinha	225	R\$ 15,04	R\$ 3.384,00
29.	Óleo de Soja Refinado - embalagem com 900mL, puro, extraído das sementes de diferentes variedades de soja (Glycine Soja), constituído de glicerídeos de Ácidos gordurosos de origem vegetal, podendo conter pequenas quantidades de outros lipídeos como os fosfatídeos, elementos insaponificáveis e ácidos gordurosos livres naturalmente presentes no óleo, e que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação e desodorização. Caixa com 20 Unds.	Caixa	Vitaliv	30	R\$ 194,61	R\$ 5.838,30
32.	Refresco pacote - de 200 g o produto deverá apresentar registro em órgão competente, com cheiro e sabor próprio. Não deverá apresentar problemas como presença de impurezas, embalagens amassadas e/ou estufadas, perfurações e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, com prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega (sabores variados).	Pacote	Promix	338	R\$ 3,96	R\$ 1.338,48
34.	Sai refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	Bom de Mesa	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
36.	Suco de fruta concentrado, sabor acerola - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela Anvisa.	Garrafa	Dafruta	225	R\$ 4,62	R\$ 1.039,50
40.	Vinagre de vinho tinto - embalagem contendo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	Minhoto	300	R\$ 3,04	R\$ 912,00
Valor Total					R\$ 48.816,40	

§ 2º - O valor global dos itens (COTA- (02) RESERVADA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS EPPS) é de R\$ 10.488,04 (Dez mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quatro centavos). Conforme segue os itens abaixo:

COTA- (02) RESERVADA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS EPPS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
67	Açúcar cristal - pacote de 2Kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo	Fardo	Blanco	15	R\$ 161,92	R\$ 2.428,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-89

Proc: 55/2023
Fls: 347
Assi: 10/2023
Proc: 703
Fls: 703
Assi: 10/2023

	de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 15 Unidades.					
68	Arroz agulhinha tipo 1 - com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após polimento. Isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais, não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Com validade mínima de 12 meses. Embalado em sacos de polietileno atóxicos resistente fechado termos soldado, contendo peso líquido de 5Kg. Fardo com 30 Kg.	Fardo	Tia Dora	15	R\$ 140,08	R\$ 2.101,20
69	Biscoito salgado, tipo cream cracker - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unds.	Caixa	3 de Maio	30	R\$ 116,16	R\$ 3.484,80
70	Flocão de Milho - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Fardo	Nutrivita	08	R\$ 182,16	R\$ 1.457,28
72	Sardinha em óleo - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	Pescador	04	R\$ 253,99	R\$ 1.015,96
Valor Total					R\$ 10.488,04	

§ 3º - O valor global dos itens (Cota-Principal) é de R\$ 30.910,76 (Trinta mil novecentos e dez reais e setenta e seis centavos). Conforme segue os itens abaixo:

COTA - PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
74	Açúcar cristal - pacote de 2Kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 15 Unidades.	Fardo	Bianco	38	R\$ 163,00	R\$ 6.194,00
76	Biscoito salgado, tipo cream cracker - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unds.	Caixa	3 de Maio	38	R\$ 118,00	R\$ 4.484,00
77	Flocão de Milho - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Fardo	Nutrivita	23	R\$ 185,12	R\$ 4.257,76
78	Leite Condensado - embalagem Tetra pak de 395g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Caixa com 27 unidades	Caixa	Camponesa	75	R\$ 213,00	R\$ 15.975,00
Valor Total					R\$ 30.910,76	

[Assinatura]

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 55/2023
Fls: 348
Proc: 10/2023
Fls: 704
Assi: *[assinatura]*

§ 4º - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de crédito bancário na Conta da empresa COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA no Banco do Brasil; Agência: 0566-5; C/C: 64999-6.

§ 5º - A CONTRATANTE se obriga a proceder o pagamento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação pela CONTRATADA, da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser entregue acompanhada da solicitação de pagamento e Certidões Federais, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

§ 6º - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplências em que isso gere direito a reajustamento de preços.

§ 7º - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da sua reapresentação, devidamente regularizados.

§ 8º - A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA os eventuais débitos, inclusive relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O Contrato a ser firmado terá sua vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

CLAUSULA QUINTA - FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do objeto desta contratação serão exercidos por meio de representante (denominado fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Obriga-se, ainda a contratada, sem prejuízo do constante no Termo de Referência e da proposta naquilo que não contrariar as disposições deste instrumento:

- Fornecer o objeto mantendo todas as condições de qualidade originais.
- Fornecer produtos com validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.
- Cumprir todas as cláusulas e condições deste contrato.
- Atender prontamente as ordens de fornecimento, expedindo a competente nota fiscal.
- Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por danos resultantes de negligência, imperícia, imprudência ou dolo próprio, bem como dos prejuízos decorrentes da qualidade do objeto.
- Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que incidam ou venham incidir sobre o respectivo contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos da contratada, pertinentes ao objeto do contrato decorrente da presente licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

EDUCAÇÃO - MDE

ÓRGÃO:	04. Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0401 - Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO:	12 - Educação
SUB - FUNÇÃO:	361 - Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0009 - Atividades e Revitalização da Educação Básica Municipal
PROJETO ATIVIDADE:	2.014 - Manter as atividades do - MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00 - Material de consumo
FONTE DE RECURSO:	1500100100 - Receita de imposto e trans. - educação

QSE:

ÓRGÃO:	04. Sec. Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0401 - Sec. Municipal de Educação
FUNÇÃO:	12 - Educação
SUB - FUNÇÃO:	361 - Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0072 - Atividades do Ensino Fundamental
PROJETO ATIVIDADE:	2.016 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	1550000000 - Transferência do Salário-Educação

SEMED

ÓRGÃO:	04. Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0401 - Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO:	12 - Educação
SUB - FUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0064 - Gestão Educacional



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 10/2023

Fls: 795

Assi: [Assinatura]

PROJETO ATIVIDADE:	2.011 - Manutenção e Funcionamento da Sec. de Educação
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00 - Material de consumo
FONTE DE RECURSO:	1500100100 - Receita de imposto e trans. - educação
FUNDEB:	
ÓRGÃO:	15 - Fundo de Manutenção e Desen. Educação Básica - FUNDEB
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1501 - Fundo de Manutenção e Desen. Educação Básica - FUNDEB
FUNÇÃO:	12 - Educação
SUB - FUNÇÃO:	361 - Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0072 - Atividades do ensino fundamental
PROJETO ATIVIDADE:	2.021 - Manutenção das atividades da Educação básica - Fundeb 30%
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00 - Material de consumo
FONTE DE RECURSO:	1540000000 - Transferências do Fundeb - imposto 30%

Proc: 55/2023

Fls: 349

Assi: [Assinatura]

CLÁUSULA NONA - INADIMPLEMENTOS E SANÇÕES

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

- multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no início da execução dos trabalhos;
- além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções:
 - advertência;
 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pelo prefeito Municipal da Contratante;
 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
 - as sanções previstas nos subitens b.1, b.3 e b.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no b.2.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Pinheiro-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 03 (Três) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney - MA, 27 de março de 2023.

Euclides Ramalho Ferreira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

Ronaldo de Jesus Junior
COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.
Wellington Luis Perreira Lima

CPF/MF nº 054.454.553-76

2.
Gilmaria Cristina Souza Pereira

CPF/MF nº 039.149.293-63

6
[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 10/2023

Fls: 706

Assi: [assinatura]

Proc: 55/2023

Fls: 350

Assi: [assinatura]

CONTRATO N.º 82/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 05/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA, situado na Avenida Albino Moreira, n.º 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65.204-000, através do Fundo Municipal de Saúde inscrita no CNPJ N.º 11.480.077/0001-22, representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Renato Borges Trindade, RG 030066482005-5 SSP/MA e CPF.: 052.764.823-06, e do outro, empresa COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rua Edmundo Jinkgs, n.º 310-A, Alcântara Pinheiro, Estado do Maranhão, Cep.: 65.200-000, CNPJ n.º 39.684.701/0001-22, Inscrição Estadual n.º 126707022, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo de Jesus Junior, R.G. n.º 036165142008-9, CPF n.º 073.487.123-6, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo I, do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE FORNECIMENTO

§ 1º - O fornecimento, objeto deste Contrato, será executado parceladamente, obedecidas as especificações e quantidades solicitadas pelo Contratante, em conformidade com o anexo I do Termo de Referência e Proposta de Preços.

§ 2º - A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney não se obriga a adquirir todos os itens relacionados na proposta do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas nos itens abaixo relacionados, apenas se houver a necessidade da aquisição por parte da Secretaria.

§ 3º - A entrega será feita no prazo máximo de 02 (dois) dias da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor, expedido pela CONTRATANTE.

§ 4º - O recebimento dar-se-á através do Almoxarifado da Contratante, em conformidade com o inciso II do Art. 73 da Lei 8.666/93:

a) Provisoriamente, na data da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações do Edital.

b) Definitivamente, em até 03 (três) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.

§ 5º - A contratada garantirá que o objeto entregue, obedeça exatamente às especificações oferecidas, e se obriga a providenciar, às suas expensas, a substituição de qualquer parte do fornecimento no prazo máximo de 3 (três) dias, no endereço indicado no parágrafo primeiro da Cláusula Segunda, desde que:

a) Não atenda as especificações constantes no Termo de Referência;

b) Seja recusado, por apresentar defeitos e/ou impropriedade para o consumo, pelo almoxarifado da Contratante;

§ 6º - No caso de não serem tomadas providências dentro do prazo mencionado no parágrafo anterior, a Contratante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da contratada.

§ 7º - Caso a data de recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, o mesmo se fará no dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O valor global dos itens (Cota Exclusiva para ME, EPP e MEI) é de R\$ 129.770,28 (Cento e vinte e oito mil setecentos e setenta reais e vinte e oito centavos). Conforme segue os itens abaixo:

COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
1.	Achocolatado em pó - pacote 400g: Ingredientes básicos: cacau e açúcar. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar problemas com homogeneidade, diluição inadequada ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega.	Pacote	Italac	300	R\$ 6,80	R\$ 2.040,00
4.	Amido de Milho - mistura a base de amido de milho para preparo de mingau, sabor baunilha, fonte de	Caixa	Maisena	150	R\$ 94,90	R\$ 14.235,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 10/2023
Fls: 797
Assi: [assinatura]

Proc: 35/2023
Fls: 351
Assi: [assinatura]

	vitaminas e sais minerais. Embalagem caixa com 24 Unds de 200g.					
6.	Biscoito doce com recheio - sabores variados; composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da entrega, emb. em filme bopp; pesando 120 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Pacote	Vitarella	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
11.	Creme de leite - embalagem tetra pak de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	Piracanjuba	300	R\$ 7,64	R\$ 2.292,00
12.	Ervilha em conserva - em lata com peso líquido drenado com no máximo 200 gramas. Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data de entrega.	UND	Predilecta	375	R\$ 4,45	R\$ 1.668,75
13.	Extrato de tomate concentrado simples - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos, sem Lata com no pele e sem sementes, sem corantes artificiais e isento de máximo 340g fermentação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	Elefante	525	R\$ 2,49	R\$ 1.307,25
14.	Farinha de arroz - produto à base de arroz pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, em pó, acondicionado em lata ou depósito plástico apropriados, hermeticamente fechados.	UND	Jasmine	300	R\$ 5,86	R\$ 1.758,00
15.	Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	UND	Rosa Barba	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
16.	Farinha láctea - embalagem de 210 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	Nestlé	300	R\$ 9,65	R\$ 2.895,00
17.	Fécula de Mandioca tipo 1 - pacote com 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	Amafil	300	R\$ 9,75	R\$ 2.925,00
18.	Feijão Preto tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	Kicaldo	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
19.	Feijão, cariquinho, tipo 1 - embalagem com 1Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Pacote	Sabor	300	R\$ 9,78	R\$ 2.934,00
20.	Flocão de Arroz - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Fardo	Nutrivita	150	R\$ 151,36	R\$ 22.704,00
21.	Leite em pó integral - pacote 200g. Ingrediente: leite integral. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. Umidade máxima: 3,5%. Deve conter, no mínimo, 9% de proteína/porção e 24% de cálcio/porção. O produto não pode conter glúten nem maltodextrina. A embalagem deve estar intacta. Prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	Camponesa	1500	R\$ 8,80	R\$ 13.200,00
22.	Macarrão, tipo espaguete - a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	Renata	975	R\$ 10,12	R\$ 9.867,00
23.	Maionese - embalagem pote com 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação	UND	Helimans	375	R\$ 2,93	R\$ 1.098,75

2
[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 55/2023

Fls: 352

Assi: [assinatura]

Proc: 10/2023

Fls: 706

Assi: [assinatura]

	vigente.					
24.	Margarina Vegetal - embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	Primor	675	R\$ 7,55	R\$ 5.096,25
25.	Massa pronta para bolo - embalagem de 400g de primeira qualidade, sabores variados.	UND	Apti	375	R\$ 5,65	R\$ 2.118,75
26.	Milho para pipoca - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	Maranata	300	R\$ 4,28	R\$ 1.284,00
27.	Milho verde em conserva - lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	Oderich	375	R\$ 4,69	R\$ 1.758,75
28.	Óleo de milho vegetal - 900mL, óleo comestível; de milho; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega frasco com 900mL; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (Decreto 12.488 De 20/10/78).	UND	Sinha	450	R\$ 15,04	R\$ 6.768,00
29.	Óleo de Soja Refinado - embalagem com 900mL, puro, extraído das sementes de diferentes variedades de soja (Glycine Soja), constituído de glicerídeos de Ácidos gordurosos de origem vegetal, podendo conter pequenas quantidades de outros lipídeos como os fosfatídeos, elementos insaponificáveis e ácidos gordurosos livres naturalmente presentes no óleo, e que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação e desodorização. Caixa com 20 Unds.	Caixa	Vitaliv	98	R\$ 194,61	R\$ 19.071,78
32.	Refresco pacote - de 200 g o produto deverá apresentar registro em órgão competente, com cheiro e sabor próprio. Não deverá apresentar problemas como presença de impurezas, embalagens amassadas e/ou estufadas, perfurações e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, com prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega (sabores variados).	Pacote	Promix	675	R\$ 3,96	R\$ 2.673,00
33.	Sal light - com teor reduzido de sódio, embalagem com 500g com identificação do produto, marca do fabricante. Prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Kg	Jasmine	300	R\$ 3,74	R\$ 1.122,00
34.	Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	Bom de Mesa	600	R\$ 1,50	R\$ 900,00
36.	Suco de fruta concentrado, sabor acerola - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela Anvisa.	Garrafa	Dafruta	450	R\$ 4,62	R\$ 2.079,00
40.	Vinagre de vinho tinto - embalagem contendo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	Minhoto	600	R\$ 3,04	R\$ 1.824,00
Valor Total					R\$ 129.770,28	

§ 2º - O valor global dos itens (COTA- (02) RESERVADA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS EPPS) é de R\$ 29.114,10 (Vinte e nove mil cento e quatorze reais e dez centavos). Conforme segue os itens abaixo:

COTA- (02) RESERVADA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS EPPS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
67	Açúcar cristal - pacote de 2Kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar	Fardo	Bianco	30	R\$ 161,92	R\$ 4.857,60

3
[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 10/2023

Fls: 709

Assi: Uney

	misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 15 Unidades.						Proc: <u>55/2023</u>
							Fls: <u>353</u>
							Assi: <u>D</u>
68	Arroz agulhinha tipo 1 - com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6mm após polimento. Isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais, não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Com validade mínima de 12 meses. Embalado em sacos de polietileno atóxicos resistente fechado termos soldado, contendo peso líquido de 5Kg. Fardo com 30 Kg.	Fardo	Tia Dora	30	R\$ 140,08	R\$ 4.202,40	
69	Biscoito salgado, tipo cream cracker - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unds.	Caixa	3 de Maio	60	R\$ 116,16	R\$ 6.969,60	
70	Flocão de Milho - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Fardo	Nutrivita	30	R\$ 182,16	R\$ 5.464,80	
72	Sardinha em óleo - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	Pescador	30	R\$ 253,99	R\$ 7.619,70	
Valor Total						R\$ 29.114,10	

§ 3º - O valor global dos itens (Cota-Principal) é de R\$ 119.105,76 (Cento e dezenove mil cento e cinco reais e setenta e seis centavos). Conforme segue os itens abaixo:

COTA - PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
74	Açúcar cristal - pacote de 2Kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 15 Unidades.	Fardo	Blanco	135	R\$ 163,00	R\$ 22.005,00
76	Biscoito salgado, tipo cream cracker - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unds.	Caixa	3 de Maio	263	R\$ 118,00	R\$ 31.034,00
77	Flocão de Milho - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Fardo	Nutrivita	98	R\$ 185,12	R\$ 18.141,76
78	Leite Condensado - embalagem Tetra pak de 395g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo	Caixa	Camponesa	225	R\$ 213,00	R\$ 47.925,00

4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 55/2023

Fls: 354

Proc: 10/2023

FIS: 710

Assi: [assinatura]

de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Caixa com 27 unidades						R\$ 119.105,76
Valor Total						

§ 4º - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de crédito bancário na Conta da empresa COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA no Banco do Brasil; Agência: 0566-5; C/C: 64999-6.

§ 5º - A CONTRATANTE se obriga a proceder o pagamento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação pela CONTRATADA, da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser entregue acompanhada da solicitação de pagamento e Certidões Federais, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

§ 6º - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplências em que isso gere direito a reajustamento de preços.

§ 7º - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da sua reapresentação, devidamente regularizados.

§ 8º - A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA os eventuais débitos, inclusive relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O Contrato a ser firmado terá sua vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

CLAUSULA QUINTA - FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do objeto desta contratação serão exercidos por meio de representante (denominado fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Obriga-se, ainda a contratada, sem prejuízo do constante no Termo de Referência e da proposta naquilo que não contrariar as disposições deste instrumento:

- Fornecer o objeto mantendo todas as condições de qualidade originais.
- Fornecer produtos com validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.
- Cumprir todas as cláusulas e condições deste contrato.
- Atender prontamente as ordens de fornecimento, expedindo a competente nota fiscal.
- Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por danos resultantes de negligência, imperícia, imprudência ou dolo próprio, bem como dos prejuízos decorrentes da qualidade do objeto.
- Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que incidam ou venham incidir sobre o respectivo contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos da contratada, pertinentes ao objeto do contrato decorrente da presente licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

SECRETARIA DE SAÚDE

ÓRGÃO:	07. Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0701-Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO:	10 - Saúde
SUB - FUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0003 - Supervisão e Coordenação Superior das Secretarias Municipais
PROJETO ATIVIDADE:	2.030 - Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00 - Material de consumo
FONTE DE RECURSO:	1500100200 - Receita de imposto e transf. - saúde

FUNDO DE SAÚDE

ÓRGÃO:	13. Fundo Municipal de Saúde - FMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1301-Fundo Municipal de Saúde - FMS
FUNÇÃO:	10 - Saúde
SUB - FUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0029 - Atenção Básica Municipal
PROJETO ATIVIDADE:	2.033 - Manutenção e funcionamento da rede Pública de Saúde - FMS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00 - Material de consumo
FONTE DE RECURSO:	1600000000 - Transf. SUS Bloco de manutenção
FONTE DE RECURSO:	1500100200 - Receita de imposto e transf. - saúde

CLÁUSULA NONA - INADIMPLEMENTOS E SANÇÕES

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

[assinaturas]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 55/2023
Fls: 355

Proc: 10/2023

Fls: 711

Assi: *[Signature]*

- a) multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no início da execução dos trabalhos;
- b) além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções:
- b.1) advertência;
- b.2) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pelo prefeito Municipal da Contratante;
- b.3) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- b.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- b.5) as sanções previstas nos subitens b.1, b.3 e b.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no b.2.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Pinheiro-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 03 (Três) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney - MA, 27 de março de 2023.

[Signature]
Ronaldo Borges Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

[Signature]
Ronaldo de Jesus Junior
COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. *[Signature]*
CPF/MF nº 609.423.953-65

2. *[Signature]*
CPF/MF nº 022.353.253-35



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 55/2023
Fls: 356
Assi: [assinatura]
Proc: 10/2023
Fls: 712
Assi: [assinatura]

CONTRATO N.º 83/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA, situado na Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65.204-000, inscrita no CNPJ N.º 01.613.745/0001-99, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Luciane Bezerra Araújo, RG 83082097-3 SSP/MA e CPF: 856.747.453-15 e do outro, empresa COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rua Edmundo Jinkings, nº 310-A, Alcântara Pinheiro, Estado do Maranhão, Cep.: 65.200-000, CNPJ nº 39.684.701/0001-22, Inscrição Estadual nº 126707022, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo de Jesus Junior, R.G. nº 036165142008-9, CPF nº 073.487.123-6, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Sarney-MA, conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo I, do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE FORNECIMENTO

§ 1º - O fornecimento, objeto deste Contrato, será executado parceladamente, obedecidas as especificações e quantidades solicitadas pelo Contratante, em conformidade com o anexo I do Termo de Referência e Proposta de Preços.

§ 2º - A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney não se obriga a adquirir todos os itens relacionados na proposta do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas nos itens abaixo relacionados, apenas se houver a necessidade da aquisição por parte da Secretaria.

§ 3º - A entrega será feita no prazo máximo de 02 (dois) dias da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor, expedido pela CONTRATANTE.

§ 4º - O recebimento dar-se-á através do Almoxarifado da Contratante, em conformidade com o inciso II do Art. 73 da Lei 8.666/93:

- Provisionalmente, na data da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações do Edital.
- Definitivamente, em até 03 (três) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.

§ 5º - A contratada garantirá que o objeto entregue, obedeça exatamente às especificações oferecidas, e se obriga a providenciar, às suas expensas, a substituição de qualquer parte do fornecimento no prazo máximo de 3 (três) dias, no endereço indicado no parágrafo primeiro da Cláusula Segunda, desde que:

- Não atenda as especificações constantes no Termo de Referência;
- Seja recusado, por apresentar defeitos e/ou impropriedade para o consumo, pelo almoxarifado da Contratante;

§ 6º - No caso de não serem tomadas providências dentro do prazo mencionado no parágrafo anterior, a Contratante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da contratada.

§ 7º - Caso a data de recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, o mesmo se fará no dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O valor global dos itens (Cota Exclusiva para ME, EPP e MEI) é de R\$ 51.843,43 (Cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos). Conforme segue os itens abaixo:

COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
1.	Achocolatado em pó - pacote 400g: Ingredientes básicos: cacau e açúcar. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar problemas com homogeneidade, diluição inadequada ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega.	Pacote	Italac	113	R\$ 6,80	R\$ 768,40

[assinaturas]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 10/2023

Fls: 713

Assi: *Assi*

4.	Amido de Milho - mistura a base de amido de milho para preparo de mingau, sabor baunilha, fonte de vitaminas e sais minerais. Embalagem caixa com 24 Unds de 200g.	Caixa	Maisena	113	R\$ 94,90	R\$ 10.723,70
6.	Biscoito doce com recheio - sabores variados; composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima 5 meses a contar da entrega, emb. em filme bopp; pesando 120 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Pacote	Vitarella	113	R\$ 2,50	R\$ 282,50
11.	Creme de leite - embalagem tetra pak de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	Piracanjuba	113	R\$ 7,64	R\$ 863,32
12.	Ervilha em conserva - em lata com peso líquido drenado com no máximo 200 gramas. Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da data de entrega.	UND	Predilecta	225	R\$ 4,45	R\$ 1.001,25
13.	Extrato de tomate concentrado simples - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos, sem Lata com no pele e sem sementes, sem corantes artificiais e isento de máximo 340g fermentação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	Elefante	263	R\$ 2,49	R\$ 654,87
14.	Farinha de arroz - produto à base de arroz pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, em pó, acondicionado em lata ou depósito plástico apropriados, hermeticamente fechados.	UND	Jasmine	113	R\$ 5,86	R\$ 662,18
15.	Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	UND	Rosa Bamca	113	R\$ 8,00	R\$ 904,00
16.	Farinha láctea - embalagem de 210 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	Nestlé	113	R\$ 9,65	R\$ 1.090,45
17.	Fécula de Mandioca tipo 1 - pacote com 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	Amafil	113	R\$ 9,75	R\$ 1.101,75
18.	Feijão Preto tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	Kicaldo	113	R\$ 10,00	R\$ 1.130,00
19.	Feijão, cariquinho, tipo 1 - embalagem com 1Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Pacote	Sabor	113	R\$ 9,78	R\$ 1.105,14
20.	Fiocão de Arroz - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Fardo	Nutrivita	45	R\$ 151,36	R\$ 6.811,20
21.	Leite em pó integral - pacote 200g. Ingrediente: leite integral. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. Umidade máxima: 3,5%. Deve conter, no mínimo, 9% de proteína/porção e 24% de cálcio/porção. O produto não pode conter glúten nem maltodextrina. A embalagem deve estar intacta. Prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	Camponesa	750	R\$ 8,80	R\$ 6.600,00
22.	Macarrão, tipo espaguete - a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	Renata	525	R\$ 10,12	R\$ 5.313,00

Proc: 55/2023

Fls: 357

Assi: *Assi*

Assi
Assi
Assi



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 55/2023

Fls: 358

Assi: [assinatura]

Proc: 10/2023

Fls: 714

Assi: [assinatura]

23.	Maionese - embalagem pote com 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	Hellmans	75	R\$ 2,93	R\$ 219,75
24.	Margarina Vegetal - embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	Primor	300	R\$ 7,55	R\$ 2.265,00
25.	Massa pronta para bolo - embalagem de 400g de primeira qualidade, sabores variados.	UND	Apti	75	R\$ 5,65	R\$ 423,75
26.	Milho para pipoca - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	Maranata	113	R\$ 4,28	R\$ 483,64
27.	Milho verde em conserva - lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	Oderich	75	R\$ 4,69	R\$ 351,75
28.	Óleo de milho vegetal - 900mL, óleo comestível; de milho; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega frasco com 900mL; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (Decreto 12.486 De 20/10/78).	UND	Sinha	75	R\$ 15,04	R\$ 1.128,00
29.	Óleo de Soja Refinado - embalagem com 900mL, puro, extraído das sementes de diferentes variedades de soja (Glycine Soja), constituído de glicerídeos de Ácidos gordurosos de origem vegetal, podendo conter pequenas quantidades de outros lípidos como os fosfatídeos, elementos insaponificáveis e ácidos gordurosos livres naturalmente presentes no óleo, e que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação e desodorização. Caixa com 20 Unds.	Caixa	Vitaliv	30	R\$ 194,61	R\$ 5.838,30
32.	Refresco pacote - de 200 g o produto deverá apresentar registro em órgão competente, com cheiro e sabor próprio. Não deverá apresentar problemas como presença de impurezas, embalagens amassadas e/ou estufadas, perfurações e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, com prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega (sabores variados).	Pacote	Promix	263	R\$ 3,96	R\$ 1.041,48
33.	Sal light - com teor reduzido de sódio, embalagem com 500g com identificação do produto, marca do fabricante. Prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Kg	Jasmine	75	R\$ 3,74	R\$ 280,50
34.	Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	Bom de Mesa	150	R\$ 1,50	R\$ 225,00
36.	Suco de fruta concentrado, sabor acerola - características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela Anvisa.	Garrafa	Dafruta	75	R\$ 4,62	R\$ 346,50
40.	Vinagre de vinho tinto - embalagem contendo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	Minhoto	75	R\$ 3,04	R\$ 228,00
Valor Total					R\$ 51.843,43	

§ 2º - O valor global dos itens (COTA- (02) RESERVADA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS EPPS) é de R\$ 11.504,00 (Onze mil quinhentos e quatro reais). Conforme segue os itens abaixo:

COTA- (02) RESERVADA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS EPPS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
------	-----------	-----	-------	-------	--------	----------

[assinaturas e rubricas]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 55/2023
Fls: 359

Proc: 10/2023

Fls: 715

Assi: *[assinatura]*

67	Açúcar cristal - pacote de 2Kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 15 Unidades.	Fardo	Blanco	15	R\$ 161,92	R\$ 2.428,80
68	Arroz agulhinha tipo 1 - com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 8mm após polimento. Isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais e vegetais, não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Com validade mínima de 12 meses. Embalado em sacos de polietileno atóxicos resistente fechado termos soldado, contendo peso líquido de 5Kg. Fardo com 30 Kg.	Fardo	Tia Dora	15	R\$ 140,08	R\$ 2.101,20
69	Biscoito salgado, tipo cream cracker - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unds.	Caixa	3 de Maio	30	R\$ 116,16	R\$ 3.484,80
70	Flocão de Milho - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.	Fardo	Nutrivita	08	R\$ 182,16	R\$ 1.457,28
72	Sardinha em óleo - lata de 130g (caixa com 48 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	Pescador	08	R\$ 253,99	R\$ 2.031,92
Valor Total					R\$ 11.504,00	

§ 3º - O valor global dos itens (Cota-Principal) é de R\$ 24.325,60 (Vinte e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Conforme segue os itens abaixo:

COTA - PRINCIPAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
74	Açúcar cristal - pacote de 2Kg: o produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujidades, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Fardo contendo 15 Unidades.	Fardo	Blanco	38	R\$ 163,00	R\$ 6.194,00
76	Biscoito salgado, tipo cream cracker - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und requisitante. Caixa com 20 Unds.	Caixa	3 de Maio	38	R\$ 118,00	R\$ 4.484,00
77	Flocão de Milho - embalagem com 500g.	Fardo	Nutrivita	30	R\$ 185,12	R\$ 5.553,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 55/2023

Fls: 360

Proc: 10/2023

Fls: 716

Assi: [assinatura]

	identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 30 Unds.					
78	Leite Condensado - embalagem Tetra pak de 395g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Caixa com 27 unidades	Caixa	Camponesa	38	R\$ 213,00	R\$ 8.094,00
Valor Total					R\$ 24.325,60	

§ 4º - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de crédito bancário na Conta da empresa COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA no Banco do Brasil; Agência: 0566-5; C/C: 64999-6.

§ 5º - A CONTRATANTE se obriga a proceder o pagamento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação pela CONTRATADA, da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser entregue acompanhada da solicitação de pagamento e Certidões Federais, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

§ 6º - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplências em que isso gere direito a reajustamento de preços.

§ 7º - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da sua reapresentação, devidamente regularizados.

§ 8º - A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA os eventuais débitos, inclusive relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O Contrato a ser firmado terá sua vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

CLAUSULA QUINTA - FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do objeto desta contratação serão exercidos por meio de representante (denominado fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Obriga-se, ainda a contratada, sem prejuízo do constante no Termo de Referência e da proposta naquilo que não contrariar as disposições deste instrumento:

- Fornecer o objeto mantendo todas as condições de qualidade originais.
- Fornecer produtos com validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.
- Cumprir todas as cláusulas e condições deste contrato.
- Atender prontamente as ordens de fornecimento, expedindo a competente nota fiscal.
- Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por danos resultantes de negligência, imperícia, imprudência ou dolo próprio, bem como dos prejuízos decorrentes da qualidade do objeto.
- Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que incidam ou venham incidir sobre o respectivo contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos da contratada, pertinentes ao objeto do contrato decorrente da presente licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL - FMAS

ÓRGÃO:	14 - Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1401-Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO:	08 - Assistência
SUB - FUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0045 - Assistência Social geral e comunitária
PROJETO ATIVIDADE:	2.046 - Manutenção e funcionamento das atividades do FMAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	1660000000 - Transferências de Recurso do FNAS
FONTE DE RECURSO:	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos

RECURSOS PRÓPRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO:	06. Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0601-Secretaria de Assistência Social
FUNÇÃO:	08 - Assistência
SUB - FUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0042 - Atividades da Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 55/2023
Fls: 361
Proc: 10/2025
Fls: 217
Assi: *Clarey*

PROJETO ATIVIDADE:	2.043 – Manutenção e funcionamento da Sec. de Assistência Social
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00 – Material Consumo
FONTE DE RECURSO:	1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA NONA - INADIMPLENTOS E SANÇÕES

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

- multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no início da execução dos trabalhos;
- além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções:
 - advertência;
 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pelo prefeito Municipal da Contratante;
 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
 - as sanções previstas nos subitens b.1, b.3 e b.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no b.2.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Pinheiro-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 03 (Três) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney - MA, 27 de março de 2023.

Luciane B. Araújo
Luciane Bezerra Araújo
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

Ronaldo de Jesus Junior
Ronaldo de Jesus Junior
COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. *Ronaldo de Jesus Junior* ALVES

CPF/MF nº 621.890.353.25

2. *Gláucia Mayara Sousa*

CPF/MF nº 033.408.673.64

Recebemos de COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Proc: 55/2023 NF-e
Emissão: 26/09/2023 Dest/Reme: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PRESIDENTE SARNEY Valor Total: 10.422,35 Fls: 362 N° 000.000.080
DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Assi: Série 001

COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA
RUA EDMUNDO JINKINGS, 310 - ALCANTARA - PINHEIRO - MA
- CEP: 65200-000
Fone: (98)98413-7217
comercialriopericuma@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
N° 000.000.080
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2123 0939 6847 0100 0122 5500 1000 0000 8011 8190 3323

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421230030078216 26/09/2023 16:03:58

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL
126707022

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
39.684.701/0001-22

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PRESIDENTE SARNEY

CNPJ / CPF
30.096.106/0001-00

DATA DA EMISSÃO
26/09/2023

ENDEREÇO
A. ALBINO MOREIRA, 03

Bairro / Distrito
CENTRO

CEP
65204-000

DATA DA SAÍDA
26/09/2023

MUNICÍPIO
PRESIDENTE SARNEY

UF
MA

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
16:03:56

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.948,97 (28,29 %)	10.422,35
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.422,35

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

PRETE POR CONTA
9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
------------	---------	-------	-----------	------------	--------------

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CPOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
000470	Achocolatado em po instantaneo	18069000	0102	5102	PCT	22,00	6,80	0,00	149,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000821	AMIDO DE MILHO	11081200	0102	5102	CX	4,00	94,90	0,00	379,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000450	BISCOITO DOCE	19053100	0500	5405	PCT	34,00	2,50	0,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000604	CREME DE LEITE 200G	04022130	0102	5102	UND	25,00	7,64	0,00	191,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000672	ERVILHA EM CONSERVA	20054000	0102	5102	UND	35,00	4,45	0,00	155,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000372	EXTRATO DE TOMATE	21032010	0102	5405	UND	43,00	2,49	0,00	107,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000863	FARINHA DE ARROZ	11062000	0102	5102	UND	25,00	5,86	0,00	146,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000318	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO	11010010	0102	5405	KG	25,00	8,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000844	FARINHA LACTEA	19011020	0102	5102	UN	15,00	9,65	0,00	144,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000421	FEJAO PRETO TIPO 1	11062000	0102	5102	KG	20,00	9,75	0,00	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000096	FEJAO APRESENTACAO CARIOCA TIPO 1	07133399	0102	5102	KG	33,00	10,00	0,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000845	FLOCOS DE ARROZ	07133399	0102	5102	KG	30,00	9,78	0,00	293,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000290	LEITE EM PO INTEGRAL	11041900	0102	5102	FRD	5,00	151,36	0,00	756,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000293	MACARRAO ESPAGUETE	04022110	0102	5405	UND	50,00	8,80	0,00	440,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000836	MAIONESE	19021900	0102	5102	PCT	38,00	10,12	0,00	384,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000298	MARGARINA 500G	21032010	0102	5405	UND	25,00	2,93	0,00	73,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000838	MASSA PRA BOLO	15171000	0102	5405	UND	35,00	7,55	0,00	264,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000602	MILHO P/PIPOCA 500G	19012000	0102	5102	UND	25,00	5,65	0,00	141,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000859	MILHO VERDE	11042300	0102	5102	PCT	25,00	4,28	0,00	107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000839	OLEO DE MILHO 900ML	20058000	0102	5102	UND	25,00	4,69	0,00	117,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000343	OLEO DE SOJA 900ML	15079011	0102	5405	LT	20,00	15,04	0,00	300,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000840	REFRESCO EM PACOTE	15079011	0102	5405	CX	2,00	194,61	0,00	389,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000111	SAL REFINADO IODADO	21069010	0102	5405	PCT	48,00	3,96	0,00	190,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000910	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR ACEROLA	25010020	0102	5102	KG	37,00	1,50	0,00	55,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000865	VINAGRE 750ML	20099000	0102	5102	UND	25,00	4,62	0,00	115,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000344	ACUCAR	22090000	0102	5102	UND	20,00	3,04	0,00	60,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000336	ARROZ FARDO C/30KG	17019900	0102	5405	FRD	4,00	161,92	0,00	647,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10061092	0102	5102	FRD	4,00	140,08	0,00	560,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox R\$ 1.401,03 Federal e R\$ 1.547,95 Estadual
Fonte: IBPT MA B357E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - MDE

RESERVADO AO FISCO

RUA EDMUNDO JINKNGS, 310 - ALCANTARA - PINHEIRO - MA
- CEP: 65200-000
Fone: (98)98413-7217
comercialriopericuma@gmail.com

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.080
Série 001
Folha 2/2



2123 0939 6847 0100 0122 5500 1000 0000 8011 8190 3323

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230030078216 26/09/2023 16:03:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

39.684.701/0001-22

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
000337	BISCOITO COM SAL TIPO CREAM CRACKER 400G	19053100	0500	5405	CX	3,00	116,16	0,00	348,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000825	FLOCAO DE MILHO 500G	11041900	0102	5102	FRD	6,00	182,16	0,00	1.092,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000827	SARDINHA EM OLEO	16041310	0102	5102	CX	2,00	253,99	0,00	507,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000911	Leite Condensado	04029900	0102	5102	CX	7,00	213,00	0,00	1.491,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Proc: 55/1024
Fls: 363
Ass: 7

PA

Recebemos de COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 04/10/2023 Dest/Rem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PRESIDENTE SARNEY Valor Total: 58.666,60
DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
Proc: 55/2023
Els: 364
Ass:
NF-e Nº 000.000.099 Série 001

COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA
RUA EDMUNDO JINKNGS, 310 - ALCANTARA - PINHEIRO - MA
- CEP: 65200-000
Fone: (98)98413-7217
comercialriopericuma@gmail.com
DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
Nº 000.000.099
Série 001
Folha 1/1
CHAVE DE ACESSO
2123 1039 6847 0100 0122 5500 1000 0000 9911 1916 9508
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421230031240417 05/10/2023 15:57:23
NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda
INSCRIÇÃO ESTADUAL
126707022
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
CNPJ / CPF
39.684.701/0001-22

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PRESIDENTE SARNEY
CNPJ / CPF
30.096.106/0001-00
DATA DA EMISSÃO
04/10/2023
ENDEREÇO
A. ALBINO MOREIRA, 03
BAIRRO / DISTRITO
CENTRO
CEP
65204-000
DATA DA SAÍDA
04/10/2023
MUNICÍPIO
PRESIDENTE SARNEY
UF
MA
TELEFONE / FAX
INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DA SAÍDA
18:31:00

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS
0,00
VALOR DO ICMS
0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.
0,00
VALOR DO ICMS SUBST.
0,00
V.APROX. TRIBUTOS
16.728,01 (28,51 %)
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
58.666,60
VALOR DO FRETE
0,00
VALOR DO SEGURO
0,00
DESCONTO
0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00
VALOR DO IPI
0,00
VALOR TOTAL DA NOTA
58.666,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA
9 - SEM FRETE
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ / CPF
ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE
ESPÉCIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CPOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
000446	ACUCAR	17019900	0102	5405	KG	1.000,00	4,80	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000088	BISCOITO COM SAL TIPO CREAM CRACKER 400G	19053100	0500	5405	KG	800,00	14,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000856	BISCOITO TIPO ROSQUINHA	19053100	0102	5102	KG	700,00	13,75	0,00	9.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000380	CONDIMENTO COMINHO	21039021	0102	5405	KG	20,00	13,00	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000096	FEIJAO PRETO TIPO 1	07133399	0102	5102	KG	60,00	9,09	0,00	545,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000298	MARGARINA 500G	15171000	0102	5405	UND	250,00	7,62	0,00	1.905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000808	MILHO BRANCO	20058000	0102	5102	KG	100,00	12,89	0,00	1.289,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000441	OLEO DE SOJA 900ML	15079011	0102	5405	UND	300,00	7,14	0,00	2.142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000308	POLPA DE FRUTAS ACEROLA	20089900	0102	5102	KG	200,00	12,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000306	POLPA DE FRUTAS CAJU	20089900	0102	5102	KG	150,00	12,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000309	POLPA DE FRUTAS GOIABA	20089900	0102	5102	KG	200,00	12,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000534	Sardinha em conserva com molho de tomate	16041310	0102	5102	Und	800,00	5,19	0,00	4.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000860	CAFE A VACUO PCT C/250G	21011110	0102	5102	UND	400,00	8,05	0,00	3.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000330	OVOS CARTELA C/30 UNID	04079000	0102	5102	CRT	100,00	23,28	0,00	2.328,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000055	VINAGRE 500ML	22090000	0102	5405	UND	100,00	3,01	0,00	301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000847	ACAFRAO	21039021	0102	5405	UND	150,00	10,08	0,00	1.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000849	BISCOITO POLVILHO	19053100	0500	5405	KG	1,00	5,50	0,00	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000850	COCO RALADO	04062000	0102	5102	UND	100,00	5,55	0,00	555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000345	CREME DE LEITE	04022130	0102	5102	UND	69,00	4,07	0,00	280,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000624	FOLHA DE LOURO	09109900	0102	5102	PCT	150,00	6,50	0,00	975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000854	PAO DOCE	19059090	0102	5405	KG	231,00	19,98	0,00	4.615,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000830	UVA PASSA	08031000	0102	5102	KG	20,00	20,01	0,00	400,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000290	LEITE EM PO INTEGRAL	04022110	0102	5405	UND	251,00	7,79	0,00	1.955,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox R\$ 7.890,66 Federal e R\$ 8.837,38 Estadual
Fonte: IBPT MA B357E1
MERENDA ESCOLAR - PNAE
RESERVADO AO FISCO

Handwritten signature and initials.

Recebemos de COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 15/11/2023 Dest/Rem: FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL - PRESIDENTE SARNEY Valor Total: 19.430,03

Proc.: 55/2023
Fls.: 365
Assi: [assinatura]

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.125
Série 001

COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA
RUA EDMUNDO JINKNGS, 310 - ALCANTARA - PINHEIRO - MA
- CEP: 65200-000
Fone: (98)98413-7217
comercialriopericuma@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.125
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2123 1139 6847 0100 0122 5500 1000 0001 2512 5045 4518

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421230036057230 15/11/2023 09:35:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL 126707022 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ / CPF 39.684.701/0001-22

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL - PRESIDENTE SARNEY

CNPJ / CPF
16.579.511/0001-40

DATA DA EMISSÃO
15/11/2023

ENDEREÇO
A. ALBINO MOREIRA, 03

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
65204-000

DATA DA SAÍDA
15/11/2023

MUNICÍPIO
PRESIDENTE SARNEY

UF
MA

TELEPHONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
09:35:33

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.512,18 (28,37 %)	19.430,03
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.430,03

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
------------	---------	-------	-----------	------------	--------------

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
000916	ACHOCOLATADO EM PO	18069000	0102	5102	PCT	11,00	6,80	0,00	74,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000821	AMIDO DE MILHO	11081200	0102	5102	CX	10,00	94,90	0,00	949,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000450	BISCOITO DOCE	19053100	0500	5405	PCT	7,00	2,50	0,00	17,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000345	CREME DE LEITE	04022130	0102	5102	UND	11,00	7,64	0,00	84,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000672	ERVILHA EM CONSERVA	20054000	0102	5102	UND	21,00	4,45	0,00	93,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000372	EXTRATO DE TOMATE	21032010	0102	5405	UND	15,00	2,49	0,00	37,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000863	FARINHA DE ARROZ	11062000	0102	5102	UND	14,00	5,86	0,00	82,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000917	FARINHA DE TRIGO	11010010	0102	5102	UND	18,00	8,00	0,00	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000844	FARINHA LACTEA	19011020	0102	5102	LN	13,00	9,65	0,00	125,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000421	FEJULA DE MANDIOCA	11062000	0102	5102	KG	16,00	9,75	0,00	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000096	FEJAO PRETO TIPO I	07133399	0102	5102	KG	11,00	10,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000480	Feijao Carioca	07133399	0102	5102	KG	8,00	9,78	0,00	78,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000825	FLOCAO DE MILHO 500G	11041900	0102	5102	FRD	9,00	151,36	0,00	1.362,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000353	LEITE EM PO INTEGRAL	04022110	0102	5405	PCT	45,00	8,80	0,00	396,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000104	MACARRAO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0102	5102	UN	69,00	10,12	0,00	698,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000836	MAIONESE	21032010	0102	5405	UND	20,00	2,93	0,00	58,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000918	MARGARINA VEGETAL 500G	04051000	0102	5405	UND	70,00	7,55	0,00	528,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000838	MASSA PRA BOLO	19012000	0102	5102	UND	17,00	5,65	0,00	96,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000919	Milho de pipoca. contendo 500 g	11042300	0102	5102	UND	23,00	4,28	0,00	98,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000859	MILHO VERDE	20058000	0102	5102	UND	13,00	4,69	0,00	60,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000920	OLEO DE MILHO 900ML	15079011	0102	5405	UND	10,00	15,04	0,00	150,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000343	OLEO DE SOJA 900ML	15079011	0102	5405	CX	8,00	194,61	0,00	1.556,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000840	REFRESCO EM PACOTE	21069010	0102	5405	PCT	35,00	3,96	0,00	138,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000841	SAL LIGHT	25010020	0102	5102	KG	19,00	3,74	0,00	71,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000053	SAL REFINADO I KG	25010020	0102	5102	KG	28,00	1,50	0,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000910	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR ACEROLA	20099000	0102	5102	UND	11,00	4,62	0,00	50,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000865	VINAGRE 750ML	22090000	0102	5102	UND	10,00	3,04	0,00	30,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000344	ACUCAR	17019900	0102	5405	FRD	26,00	163,00	0,00	4.238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox R\$ 2.608,16 Federal e R\$ 2.904,03 Estadual
Fonte: IBPT MA B357E1

ASSISTENCIA SOCIAL

RESERVADO AO FISCO

PAJ

RUA EDMUNDO JINKNGS, 310 - ALCANTARA - PINHEIRO - MA
- CEP: 65200-000
Fone: (98)98413-7217
comercialripericuma@gmail.com

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.125
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2123 1139 6847 0100 0122 5500 1000 0001 2512 5045 4518

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL
126707022

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF	
------------	--

39.684.701/0001-22

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230036057230 15/11/2023 09:35:34

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQ % ICMS IPI
000325	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G	19053100	0500	5405	CX	22,00	118,00	0,00	2.596,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
000825	FLOCAO DE MILHO 500G	11041900	0102	5102	FRD	16,00	185,12	0,00	2.961,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
000911	Leite Condensado	04029900	0102	5102	CX	11,00	213,00	0,00	2.343,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

Proc: 55/2023
Fls: 366
Assi: 7

Recebemos de COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 15/11/2023 Dest/Rem: FMS - PRESIDENTE SARNEY Valor Total: 29.900,70		Proc: 55/2023 Fls: 367 Assi: [Assinatura]	NF-e Nº 000.000.126 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA RUA EDMUNDO JINKNGS, 310 - ALCANTARA - PINHEIRO - MA - CEP: 65200-000 Fone: (98)98413-7217 comercialriopericuma@gmail.com		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.126 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2123 1139 6847 0100 0122 5500 1000 0001 2616 5928 3192 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230036063883 15/11/2023 10:56:39	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126707022	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 39.684.701/0001-22	

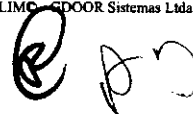
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FMS - PRESIDENTE SARNEY		11.480.077/0001-22	15/11/2023
ENDEREÇO AV. ALBINO MOREIRA, 03	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65204-000	DATA DA SAÍDA 15/11/2023
MUNICÍPIO PRESIDENTE SARNEY	UF MA	TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA 10:56:37

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.543,49 (28,57 %)	29.900,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.900,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO						
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CPQP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQ. %
000916	ACHOCOLATADO EM PO	18069000	0102	5102	PCT	14,00	6,80	0,00	95,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000821	AMIDO DE MILHO	11081200	0102	5102	CX	11,00	94,90	0,00	1.043,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000450	BISCOITO DOCE	19053100	0500	5405	PCT	22,00	2,50	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000345	CREME DE LEITE	04022130	0102	5102	UND	22,00	7,64	0,00	168,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000672	ERVILHA EM CONSERVA	20054000	0102	5102	UND	13,00	4,45	0,00	57,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000372	EXTRATO DE TOMATE	21032010	0102	5405	UND	18,00	2,49	0,00	44,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000050	FEIJAO CARIOCA TIPO 1	07133399	0102	5102	KG	30,00	9,78	0,00	293,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000921	FLOCAO DE ARROZ 500G	11041900	0102	5102	FRD	10,00	151,36	0,00	1.513,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000070	LEITE EM PO INTEGRAL 200G	04022110	0102	5102	PCT	160,00	8,80	0,00	1.408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000104	MACARRAO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0102	5102	UN	126,00	10,12	0,00	1.275,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000836	MAIONESE	21032010	0102	5405	UND	80,00	2,93	0,00	234,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000298	MARGARINA 500G	15171000	0102	5405	UND	50,00	7,55	0,00	377,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000838	MASSA PRA BOLO	19012000	0102	5102	UND	75,00	5,65	0,00	423,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000919	Milho de pipoca, contendo 500 g	11042300	0102	5102	UND	62,00	4,28	0,00	265,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000859	MILHO VERDE	20058000	0102	5102	UND	53,00	4,69	0,00	248,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000920	OLEO DE MILHO 900ML	15079011	0102	5405	UND	48,00	15,04	0,00	721,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000910	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR ACEROLA	20099000	0102	5102	UND	30,00	4,62	0,00	138,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000865	VINAGRE 750ML	22090000	0102	5102	UND	45,00	3,04	0,00	136,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000334	ARROZ TIPO 1	10061092	0102	5102	FRD	11,00	140,08	0,00	1.540,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000789	SARDINHA EM LATA 125G	16041310	0102	5405	CX	5,00	253,99	0,00	1.269,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000911	Leite Condensado	04029900	0102	5102	CX	20,00	213,00	0,00	4.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000344	ACUCAR	17019900	0102	5405	FRD	32,00	163,00	0,00	5.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000325	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G	19053100	0500	5405	CX	38,00	118,00	0,00	4.484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000825	FLOCAO DE MILHO 500G	11041900	0102	5102	FRD	25,00	185,12	0,00	4.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$ 4.023,14 Federal e R\$ 4.520,34 Estadual Fonte: IBPT MA B357E1	
SAUDE FMS	



Recebemos de COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 15/11/2023 Dest/Reme: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY Valor Total: 6.251,38		Proc: 55/2023 Fls: 368 Assi: [assinatura]	NF-e Nº 000.000.127 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA RUA EDMUNDO JINKNGS, 310 - ALCANTARA - PINHEIRO - MA - CEP: 65200-000 Fone: (98)98413-7217 comercialriopericum@gmail.com		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.127 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2123 1139 6847 0100 0122 5500 1000 0001 2718 4210 4550 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230036066121 15/11/2023 11:23:42	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126707022	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ / CPF 39.684.701/0001-22

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY		01.613.745/0001-99	15/11/2023
ENDEREÇO A. ALBINO MOREIRA, 03	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65204-000	DATA DA SAÍDA 15/11/2023
MUNICÍPIO PRESIDENTE SARNEY	UF MA	TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA 11:23:41
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

CÁLCULO DO IMPOSTO		V.APROX. TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	6.251,38
0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	6.251,38
		VALOR DO IPI	0,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
000470	Achocolatado em po instantaneo	18069000	0102	5102	PCT	15,00	6,80	0,00	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000821	AMIDO DE MILHO	11081200	0102	5102	CX	10,00	94,90	0,00	949,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000269	BISCOITO DOCE	19053100	0500	5405	PCT	25,00	2,50	0,00	62,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000345	CREME DE LEITE	04022130	0102	5102	UND	18,00	7,64	0,00	137,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000672	ERVILHA EM CONSERVA	20054000	0102	5102	UND	29,00	4,45	0,00	129,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000372	EXTRATO DE TOMATE	21032010	0102	5405	UND	32,00	2,49	0,00	79,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000863	FARINHA DE ARROZ	11062000	0102	5102	UND	17,00	5,86	0,00	99,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000318	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO	11010010	0102	5405	KG	16,00	8,00	0,00	128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000844	FARINHA LACTEA	19011020	0102	5102	UN	22,00	9,65	0,00	212,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000421	FEJULA DE MANDIOCA	11062000	0102	5102	KG	26,00	9,75	0,00	253,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000096	FEJAO PRETO TIPO 1	07133399	0102	5102	KG	25,00	10,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000127	FEJAO APRESENTACAO CARIOCA TIPO 1	07133399	0102	5102	KG	16,00	9,78	0,00	156,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000845	FLOCOS DE ARROZ	11041900	0102	5102	FRD	9,00	151,36	0,00	1.362,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000290	LEITE EM PO INTEGRAL	04022110	0102	5405	UND	32,00	8,80	0,00	281,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000293	MACARRAO ESPAGUETE	19021900	0102	5102	PCT	68,00	10,12	0,00	688,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000836	MAIONESE	21032010	0102	5405	UND	33,00	2,93	0,00	96,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000298	MARGARINA 500G	15171000	0102	5405	UND	15,00	7,55	0,00	113,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000838	MASSA PRA BOLO	19012000	0102	5102	UND	26,00	5,65	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000602	MILHO P/PIPOCA 500G	11042300	0102	5102	PCT	11,00	4,28	0,00	47,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000859	MILHO VERDE	20058000	0102	5102	UND	20,00	4,69	0,00	93,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000920	OLEO DE MILHO 900ML	15079011	0102	5405	UND	31,00	15,04	0,00	466,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000330	OVOS CARTELA C/30 UNID	04079000	0102	5102	CRT	7,00	26,02	0,00	182,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000923	CONDIMENTO PIMENTA DO REINO	21039021	0102	5405	PCT	29,00	1,83	0,00	53,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000840	REFRESCO EM PACOTE	21069010	0102	5405	PCT	36,00	3,96	0,00	142,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000053	SAL REFINADO 1 KG	25010020	0102	5102	KG	12,00	1,50	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$ 841,42 Federal e R\$ 937,63 Estadual Fonte: IBPT MA B357E1	
ADMINISTRACAO	

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pinheiro
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação de Vigilância Sanitária



Proc: 55/2023

Fls: 369

Folha: 5

Alvará de Autorização Sanitária – Provisório

Proc. nº 055/2024

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com a legislação vigente, concede **ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA PROVISÓRIO** para o exercício de 30 dias a partir da data de emissão.

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL RIO PERICUMÃ EIRELI		CNPJ/CPF: 39.684.701/0001-22
NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA RIO PERICUMÃ		
ATIVIDADE ECONÔMICA: 47.12-1-00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.		
INSCRIÇÃO MUNIC./ESTADUAL: *****		
ENDEREÇO: RUA EDMUNDO JINKINS, Nº 310, ALCANTARA – PINHEIRO/MA.		
RESP. TÉCNICO:	CONSELHO:	Nº:

Pinheiro, 09 de Janeiro de 2024


Walter José Alves Soares
Assessor Técnico da Vigilância Sanitária
Mat. 3573-1

ATENÇÃO:

1. O presente alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
2. Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado qualquer irregularidade no estabelecimento;
3. Este documento deverá ser renovado imediatamente após a data de expiração.





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 55

Proc: 55/2023
Fls: 370
Assi: [assinatura]

Às 15:02:45 horas do dia 11 de Janeiro de 2024 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial do Município de Presidente Sarney-MA.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
COMERCIAL GLOBAL LTDA	28.754.772/0001-38	Microempresa
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.584/0001-44	Microempresa
COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA	39.684.701/0001-22	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevogavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: "DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
50182	COMERCIAL GLOBAL LTDA	28754772000138	BLANCO	KG	R\$ 57,98	Classificada	--
35444	COMERCIAL GOA LTDA	33614584000144	NATURAL	NATURAL	R\$ 57,98	Classificada	--
95491	COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA	39684701000122	Blanco	Blanco	R\$ 57,99	Classificada	--

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA	39.684.701/0001-22	R\$ 57,99	11/01/2024 12:07:07	Classificado
COMERCIAL GLOBAL LTDA	28.754.772/0001-38	R\$ 57,98	05/01/2024 10:31:49	Classificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.584/0001-44	R\$ 57,98	10/01/2024 16:25:14	Classificado
COMERCIAL GLOBAL LTDA	28.754.772/0001-38	R\$ 57,00	15/01/2024 10:02:21	Manual

[assinatura]

Proc: 55/2023
Fls: 371
Assi: Y

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Assi	tipo
COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA	39.684.701/0001-22	R\$ 56,50	15/01/2024 10:03:18		Manual
COMERCIAL GLOBAL LTDA	28.754.772/0001-38	R\$ 56,40	15/01/2024 10:07:45		Manual
COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA	39.684.701/0001-22	R\$ 56,35	15/01/2024 10:09:12		Manual

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/01/2024 15:06:16	O LOTE 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/01/2024 10:01:15	O LOTE 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/01/2024 10:11:17	A etapa de envio de lances do LOTE 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	15/01/2024 10:13:18	A prorrogação automática do LOTE 1 está encerrada.
Sistema	15/01/2024 10:13:41	O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	15/01/2024 10:23:42	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	15/01/2024 10:27:54	O fornecedor COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$56,35.
Sistema	15/01/2024 10:34:22	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA -39.684.701/0001-22 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	15/01/2024 10:51:06	O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	15/01/2024 11:01:09	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	15/01/2024 12:48:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	15/01/2024 12:58:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	15/01/2024 13:18:29	A disputa do LOTE 1 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA	39.684.701/0001-22	R\$ 56,35
2º	COMERCIAL GLOBAL LTDA	28.754.772/0001-38	R\$ 56,40
3º	COMERCIAL GOA LTDA	33.614.584/0001-44	R\$ 57,98

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
----	------------	------	-------	--------	--------------	----------	--------

@ J

Proc: 5512023
Fls: 372
Assi: [assinatura]

Propostas Iniciais do Lote 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
74654	COMERCIAL GLOBAL LTDA	28754772000138	BLANCO	KG	R\$ 196,38	Classificada	--
22965	COMERCIAL GOA LTDA	33614584000144	NATURAL	NATURAL	R\$ 196,38	Classificada	--

Lances do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL GLOBAL LTDA	28.754.772/0001-38	R\$ 196,38	05/01/2024 10:30:04	Classificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.584/0001-44	R\$ 196,38	10/01/2024 16:32:29	Classificado
COMERCIAL GLOBAL LTDA	28.754.772/0001-38	R\$ 196,00	15/01/2024 10:03:02	Manual
COMERCIAL GLOBAL LTDA	28.754.772/0001-38	R\$ 195,00	15/01/2024 10:21:17	Negociacao
COMERCIAL GLOBAL LTDA	28.754.772/0001-38	R\$ 185,69	15/01/2024 10:53:15	Negociacao

Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/01/2024 15:06:16	O LOTE 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/01/2024 10:01:15	O LOTE 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 2 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/01/2024 10:11:17	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 2 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	15/01/2024 10:13:41	O LOTE 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	15/01/2024 10:21:17	LOTE 2 negociado no valor de R\$ 195,00 pelo fornecedor ID: 74654 - Data Prop.: 05/01/2024 10:30:04
Sistema	15/01/2024 10:23:42	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	15/01/2024 10:27:54	O fornecedor COMERCIAL GLOBAL LTDA venceu o LOTE - 2 pelo valor de R\$195,00.
Sistema	15/01/2024 10:31:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor COMERCIAL GLOBAL LTDA -28.754.772/0001-38 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	15/01/2024 10:51:06	O LOTE 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	15/01/2024 10:53:15	LOTE 2 negociado no valor de R\$ 185,69 pelo fornecedor ID: 74654 - Data Prop.: 05/01/2024 10:30:04
Sistema	15/01/2024 11:01:09	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	15/01/2024 12:48:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	15/01/2024 12:58:44	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	15/01/2024 13:18:29	A disputa do LOTE 2 está encerrada. Despacho:

[assinatura]

Classificação Final do Lote 2

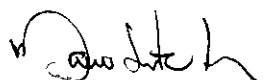
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	COMERCIAL GLOBAL LTDA	28.754.772/0001-38	R\$ 185,69
2º	COMERCIAL GOA LTDA	33.614.584/0001-44	R\$ 196,38

Proc: 55/2023
Fls: 373
Assi: 7

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/01/2024 15:02:45	Boa Tarde Sr(s). Fornecedor(es), Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico. Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	11/01/2024 15:09:27	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 39/2024 foi SUSPENSO . Motivo: Continuação do certame.. A REABERTURA será no dia 15/01/2024 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	15/01/2024 10:01:07	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 39/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	15/01/2024 10:01:15	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1, 2 às 10:01:15
Pregoeiro	15/01/2024 10:34:36	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 15/01/2024 10:34:00hs até o dia 15/01/2024 12:34:00hs para o(s) fornecedor(es): COMERCIAL GLOBAL LTDA COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA.
Sistema	15/01/2024 11:05:02	O fornecedor COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA acabou de ENVIAR proposta_adequada_rio_pericuma_1705327502.pdf no proposta final.
Sistema	15/01/2024 11:05:18	O fornecedor COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	15/01/2024 11:11:56	O fornecedor COMERCIAL GLOBAL LTDA acabou de ENVIAR proposta_adequada_1705327915.pdf no proposta final.
Sistema	15/01/2024 11:12:08	O fornecedor COMERCIAL GLOBAL LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	15/01/2024 12:34:01	O prazo para o fornecedor COMERCIAL GLOBAL LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	15/01/2024 12:34:01	O prazo para o fornecedor COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA enviar a proposta final está encerrado .

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:18:29 horas do dia 15 de Janeiro de 2024 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .



MAURO LEITE LIMA
Pregoeiro(a) Oficial



Robert Luciano
ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES
Equipe de Apoio

Agaci Araújo Barros
AGACI ARAÚJO BARRÓS
Equipe de Apoio

Proc: 55/2023
Fls: 374
Assi: 7

Autenticação: B7EFB3D30AC22E4B8AEB72819B0F37D9



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 55



Proc: 55/2023
Fls: 375
Assi: [assinatura]

PROPOSTA FINAL PROCESSO

Fornecedor: COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA

CNPJ: 39.684.701/0001-22

Representante: RONALDO DE JESUS JUNIOR

Telefone: (98) 8528-9000

E-mail: comercialriopericuma@gmail.com

Endereço: R EDMUNDO JINKINGS, 310 - ALCANTARA, Pinheiro - Maranhão - 65200-000

Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
1	1,00	Kg	Açúcar cristal com as seguintes características: obtido da cana de açúcar aspecto, cor e cheiro próprios sabor doce sem fermentação isento de sujidades parasitas materiais terrosos e detritos animais e vegetais acondicionado em embalagem plástica atóxica com capacidade de 01 Kg validade mínima de 12 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF, INMETRO e outras.	Blanco	Blanco	R\$ 4,75	R\$ 4,75
1	1,00	Kg	Aroz tipo I longo constituídos de grãos inteiros com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades materiais estranhos parasitas e larvas acondicionado em pacote de 01 Kg.	Palinho	Palinho	R\$ 7,19	R\$ 7,19
1	1,00	Pct	Biscoito tipo água e sal composição básica aromatizado artificialmente farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada sal com extrato de malte e fermento biológico acondicionado em pacote invólucro com três tiras 400g.	Marilan	Marilan	R\$ 6,14	R\$ 6,14
1	1,00	Pct	Café em pó com as seguintes características: pó homogêneo torrado e moído capacidade da embalagem de 250g com padrão de qualidade aprovado validade mínima de 60 dias contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	Puro	Puro	R\$ 7,56	R\$ 7,56
1	1,00	Pct	Flocão de milho fino enriquecido com ferro e ácido fólico vitamina B9 com as seguintes características: aspecto de cor cheiro e sabor próprios com ausência de umidade fermentação e ranço isento de sujidades parasitas e larvas acondicionada em embalagem plástica atóxica capacidade de 500g validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Tia Dora	Tia Dora	R\$ 1,84	R\$ 1,84
1	1,00	Pct	Leite em pó integral com teor de matéria gorda mínimo de 26% integral envasado em recipientes herméticos em saco aluminado com 200g embalagem secundária de 10kg.	camponesa	camponesa	R\$ 7,17	R\$ 7,17
1	1,00	Pct	Macarrão tipo espaguete: massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal.	Araguaia	Araguaia	R\$ 5,19	R\$ 5,19
1	1,00	Und	Óleo de soja refinado com as seguintes características: obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas 0% de gorduras trans acondicionada em frasco plástico com capacidade de 900ml validade mínima de 10 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Vitaliv	Vitaliv	R\$ 7,03	R\$ 7,03
1	1,00	Und	Sardinha conservada em óleo comestível com as seguintes características: pescado em conserva sardinhas inteiras água de constituição ao próprio suco óleo comestível e sal não contém conservantes não contém glúten aspecto cor cheiro e sabor próprio isento de ferrugem danificação da lata sujidades parasitas e larvas acondicionada em lata de 125g validade mínima 24 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Pescador	Pescador	R\$ 5,50	R\$ 5,50
1	1,00	Und	Vinagre álcool embalagem de 500ml na entrega somente será aceito o produto que tenha data de validade no mínimo 6 meses.	Gota	Gota	R\$ 3,98	R\$ 3,98



Total R\$ 56,35

Fornecedor: COMERCIAL GLOBAL LTDA CNPJ: 28.754.772/0001-38

Representante: DENILSON WYDS COSTA MENDES

Telefone: (98) 3381-3168

E-mail: globaleirel2017@gmail.com

Endereço: R TIRADENTES, 326 - CENTRO, Pinheiro - Maranhão - 65200-000

Proc: 55/2023
FIS: 376
Assi: 10

Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
2	2,00	Kg	Açúcar cristal com as seguintes características: obtido da cana de açúcar aspecto, cor e cheiro próprios sabor doce sem fermentação isento de sujidades parasitas materiais terrosos e detritos animais e vegetais acondicionado em embalagem plástica atóxica com capacidade de 01 Kg validade mínima de 12 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF, INMETRO e outras.	BLANCO	KG	R\$ 4,62	R\$ 9,24
2	5,00	Kg	Aroz tipo I longo constituídos de grãos inteiros com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades materiais estranhos parasitas e larvas acondicionado em pacote de 01 Kg.	AMIRA	KG	R\$ 7,00	R\$ 35,00
2	1,00	Pct	Biscoito tipo água e sal composição básica aromatizado artificialmente farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada sal com extrato de malte e fermento biológico acondicionado em pacote invólucro com três tiras 400g.	ESTRELA	PCT	R\$ 5,98	R\$ 5,98
2	2,00	Pct	Café em pó com as seguintes características: pó homogêneo torrado e moído capacidade da embalagem de 250g com padrão de qualidade aprovado validade mínima de 60 dias contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	VIANA	PCT	R\$ 7,36	R\$ 14,72
2	3,00	Pct	Flocão de milho fino enriquecido com ferro e ácido fólico vitamina b9 com as seguintes características: aspecto de cor cheiro e sabor próprios com ausência de umidade fermentação e ranço isento de sujidades parasitas e larvas acondicionada em embalagem plástica atóxica capacidade de 500g validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	NORDESTINO	PCT	R\$ 1,79	R\$ 5,37
2	2,00	Pct	Leite em pó integral com teor de matéria gorda mínimo de 26% integral envasado em recipientes herméticos em saco aluminado com 200g embalagem secundária de 10kg.	TIROL	PCT	R\$ 6,98	R\$ 13,96
2	3,00	Pct	Mecarrão tipo espagete: massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelevel, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal.	LEAL	PCT	R\$ 5,05	R\$ 15,15
2	2,00	Und	Óleo de soja refinado com as seguintes características: obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas 0% de gorduras trans acondicionada em frasco plástico com capacidade de 900ml validade mínima de 10 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	GRANOL	UND	R\$ 6,84	R\$ 13,68
2	3,00	Und	Sardinha conservada em óleo comestível com as seguintes características: pescado em conserva sardinhas inteiras água de constituição ao próprio suco óleo comestível e sal não contém conservantes não contém glúten aspecto cor cheiro e sabor próprio isento de ferrugem danificação da lata sujidades parasitas e larvas acondicionada em lata de 125g validade mínima 24 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	88	UND	R\$ 5,35	R\$ 16,05
2	2,00	Und	Vinagre de álcool embalagem de 500ml na entrega somente será aceito o produto que tenha data de validade no mínimo 6 meses.	FIGUEIRA	UND	R\$ 3,74	R\$ 7,48
2	2,00	Kg	Feijão Branco tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	AMIRA	KG	R\$ 7,89	R\$ 15,78
2	1,00	Kg	Farinha de Mandioca - Aspecto de pó fino ou granulado Sem presença de terra, insetos fungos, parasitas e objetos estranhos. Não teve ser rancosas ou fermentadas. Embalagem de polietileno contendo 1kg com dados identificacao	SANREI	KG	R\$ 10,67	R\$ 10,67
2	1,00	Kg	Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	DUMONT	KG	R\$ 1,70	R\$ 1,70

2 1,00 Und Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.

2 2,00 Und Extrato de tomate concentrado simples - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e saos, sem Lata com no pele e sem sementes, sem corantes artificiais e isento de máximo 340g fermentação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.

ROSA
BRANCA KG R\$ 6,13 R\$ 6,13

FUGINI UND R\$ 7,39 R\$ 14,78

Total R\$ 185,89

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

Proc: 55/2023

FIs: 377

Ass: 



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 55

Vencedor(es) do(s) Lote(s)



Proc: 55/2023
Fls: 378
Ass: [Signature]



Fornecedor: COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA - 39.684.701/0001-22

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	Kg	Açúcar cristal com as seguintes características: obtido da cana de açúcar aspecto, cor e cheiro próprios sabor doce sem fermentação bento de sujidades parasitas materiais terrosos e detritos animais e vegetais acondicionado em embalagem plástica atóxica com capacidade de 01 Kg validade mínima de 12 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF, INMETRO e outras.	Blanco	Blanco	R\$ 4,75	R\$ 4,75	R\$ 4,89	R\$ 4,89	R\$ 0,14	
1	1,00	Kg	Aroz tipo I longo constituídos de grãos inteiros com teor de umidade máxima 15% bento de sujidades materiais estranhos parasitas e larvas acondicionado em pacote de 01 Kg.	Painho	Painho	R\$ 7,19	R\$ 7,19	R\$ 7,40	R\$ 7,40	R\$ 0,21	
1	1,00	Pct	Biscoito tipo água e sal composição básica aromatizado artificialmente farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada sal com extrato de malte e fermento biológico acondicionado em pacote invólucro com três tras 400g.	Marfan	Marfan	R\$ 6,14	R\$ 6,14	R\$ 6,32	R\$ 6,32	R\$ 0,18	
1	1,00	Pct	Café em pó com as seguintes características: pó homogêneo torrado e moído capacidade da embalagem de 250g com padrão de qualidade aprovado validade mínima de 60 dias contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	Puro	Puro	R\$ 7,56	R\$ 7,56	R\$ 7,78	R\$ 7,78	R\$ 0,22	
1	1,00	Pct	Flocão de milho fino enriquecido com ferro e ácido fólico vitamina B9 com as seguintes características: aspecto de cor cheiro e sabor próprios com ausência de umidade fermentação e ranço bento de sujidades parasitas e larvas acondicionada em embalagem plástica atóxica capacidade de 500g validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Tia Dora	Tia Dora	R\$ 1,84	R\$ 1,84	R\$ 1,89	R\$ 1,89	R\$ 0,05	
1	1,00	Pct	Leite em pó integral com teor de matéria gorda mínimo de 26% integral envasado em recipientes herméticos em saco aluminado com 200g embalagem secundária de 10kg.	camponesa	camponesa	R\$ 7,17	R\$ 7,17	R\$ 7,38	R\$ 7,38	R\$ 0,21	
1	1,00	Pct	Macarrão tipo espagete: massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara	Araguaia	Araguaia	R\$ 5,19	R\$ 5,19	R\$ 5,34	R\$ 5,34	R\$ 0,15	

e indelevel, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal.

Óleo de soja refinado com as seguintes características: obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas 0% de gorduras trans acondicionada em frasco plástico com capacidade de 900ml validade mínima de 10 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.

Sardinha conservada em óleo comestível com as seguintes características: pescado em conserva sardinhas inteiras água de constituição ao próprio suco óleo comestível e sal não contém conservantes não contém glúten aspecto cor cheiro e sabor próprio isento de ferrugem danificação da lata sujidades parasitas e larvas acondicionada em lata de 125g validade mínima 24 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.

Vnagre álcool embalagem de 500ml na entrega somente será aceito o produto que tenha data de validade no mínimo 6 meses.

Proc: 55/2023
Fls: 379
Assi: 

1	1,00	Und	Vitalv	Vitalv	R\$ 7,03	R\$ 7,03	R\$ 7,23	R\$ 0,20
1	1,00	Und	Pescador	Pescador	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,66	R\$ 0,16
1	1,00	Und	Gota	Gota	R\$ 3,98	R\$ 3,98	R\$ 4,10	R\$ 0,12
Subtotal Lote R\$ 56,35					Total R\$ 56,35		Total Orçado R\$ 57,99	2,83% R\$ 1,64

Fornecedor: COMERCIAL GLOBAL LTDA - 28.754.772/0001-38

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	2,00	Kg	Agúcar cristal com as seguintes características: obtido da cana de açúcar aspecto, cor e cheiro próprios sabor doce sem fermentação isento de sujidades parasitas materiais terrosos e detritos animais e vegetais acondicionado em embalagem plástica atóxica com capacidade de 01 Kg validade mínima de 12 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF, INMETRO e outras.	BLANCO	KG	R\$ 4,62	R\$ 9,24	R\$ 4,89	R\$ 9,78	R\$ 0,27	
2	5,00	Kg	Arroz tipo I longo constituídos de grãos inteiros com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades materiais estranhos parasitas e larvas acondicionado em pacote de 01 Kg.	AMIRA	KG	R\$ 7,00	R\$ 35,00	R\$ 7,40	R\$ 37,00	R\$ 0,40	
2	1,00	Pct	Biscoito tipo água e sal composição básica aromatizado artificialmente farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada sal com extrato de malte e fermento biológico acondicionado em pacote invólucro com três tras 400g.	ESTRELA	PCT	R\$ 5,98	R\$ 5,98	R\$ 6,32	R\$ 6,32	R\$ 0,34	
2	2,00	Pct	Café em pó com as seguintes características: pó homogêneo torrado e modo capacidade da embalagem de 250g com padrão de qualidade aprovado validade mínima de 60 dias contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de	VIANA	PCT	R\$ 7,36	R\$ 14,72	R\$ 7,78	R\$ 15,56	R\$ 0,42	

Proc: 55/2023
Fls: 380
Assi: J



saúde/santárias vigentes.

Flocão de milho fino enriquecido com ferro e ácido fólico
Vitamina B9 com as seguintes características: aspecto
de cor creme e sabor próprios com ausência de
umidade fermentação e ranço isento de sujidades
parasitas e larvas acondicionada em embalagem plástica
atóxica capacidade de 500g validade mínima de 05
meses contados a partir do recebimento do produto
demais condições de acordo com as normas de saúde/
santárias vigentes ANVISA, SIF e outras.

2 3,00 Pct NORDESTINO PCT

R\$ 1,79 R\$ 5,37 R\$ 1,89 R\$ 5,67 R\$ 0,10

Leite em pó integral com teor de matéria gorda mínimo
de 26% integral envasado em recipientes herméticos
em saco aluminado com 200g embalagem secundária
de 10kg.

2 2,00 Pct TIROL PCT

R\$ 6,98 R\$ 13,96 R\$ 7,38 R\$ 14,76 R\$ 0,40

Macarrão tipo espagete: massa seca com ovos;
fabricada a partir de matérias-primas selecionadas,
limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso
líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo
da embalagem deverão estar impressas de forma clara
e indelevel, as seguintes informações: identificação do
produto, inclusive a classificação, a composição
centesimal.

2 3,00 Pct LEAL PCT

R\$ 5,05 R\$ 15,15 R\$ 5,34 R\$ 16,02 R\$ 0,29

Óleo de soja refinado com as seguintes características:
obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias
estranhas 0% de gorduras trans acondicionada em
frasco plástico com capacidade de 900ml validade
mínima de 10 meses contados a partir do recebimento
do produto demais condições de acordo com as normas
de saúde/santárias vigentes ANVISA, SIF e outras.

2 2,00 Und GRANOL UND

R\$ 6,84 R\$ 13,68 R\$ 7,23 R\$ 14,46 R\$ 0,39

Sardinha conservada em óleo comestível com as
seguintes características: pescado em conserva
sardinhas inteiras água de constituição ao próprio suco
óleo comestível e sal não contém conservantes não
contém glúten aspecto cor creme e sabor próprio isento
de fermentação clarificação da lata sujidades parasitas e
larvas acondicionada em lata de 125g validade mínima
24 meses contados a partir do recebimento do produto
demais condições de acordo com as normas de saúde/
santárias vigentes ANVISA, SIF e outras.

2 3,00 Und 88 UND

R\$ 5,35 R\$ 16,05 R\$ 5,66 R\$ 16,98 R\$ 0,31

Vinagre de álcool embalagem de 500ml na entrega
somente será aceito o produto que tenha data de
validade no mínimo 6 meses.

2 2,00 Und FIGUEIRA UND

R\$ 3,74 R\$ 7,48 R\$ 3,96 R\$ 7,92 R\$ 0,22

Feijão Branco tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação
do produto, marca do fabricante, prazo de validade e
peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação
vigente.

2 2,00 Kg AMIRA KG

R\$ 7,89 R\$ 15,78 R\$ 8,34 R\$ 16,68 R\$ 0,45

Farinha de Mandioca - Aspecto de pó fino ou granulado
Sem presença de terra, insetos fungos, parasitas e
objetos estranhos. Não teve ser rançosas ou
fermentadas. Embalagem de polietileno contendo 1kg
com dados identificação

2 1,00 Kg SANREI KG

R\$ 10,67 R\$ 10,67 R\$ 11,33 R\$ 11,33 R\$ 0,66

Sal refinado - iodado, para consumo doméstico.
Embalagem contendo 1Kg, com identificação do
produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso

2 1,00 Kg DUMONT KG

R\$ 1,70 R\$ 1,70 R\$ 1,80 R\$ 1,80 R\$ 0,10



líquido.

Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.
Extrato de tomate concentrado simples - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e são, sem lata com no pele e sem sementes, sem corantes artificiais e sem fermento de máximo 340g fermentação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.

ROSA
BRANCA

FUGINI

KG

UND

R\$ 6,13

R\$ 6,13

R\$ 6,48

R\$ 6,48

R\$ 0,42

R\$ 15,62

R\$ 7,81

R\$ 14,78

R\$ 7,39

Subtotal Lote R\$ 185,69

Total R\$ 185,69 Total Orçado R\$ 196,38 5,44% R\$ 10,69

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Lote(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA	39.684.701/0001-22	1	R\$56,35	R\$ 57,99	--	R\$ 1,64
COMERCIAL GLOBAL LTDA	28.754.772/0001-38	2	R\$185,69	R\$ 196,38	--	R\$ 10,69
Total Geral			R\$ 242,04	R\$ 254,37	4,85%	R\$ 12,33

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 55

Proc: 55/2023
Fls: 382
Assi: 7

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREGOEIRO do(a) MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 39/2024 referente à Registro de Preços para eventual e futura aquisição de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial do Município de Presidente Sarney-MA., que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA - 39.684.701/0001-22

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	1,00	Kg	Blanco	Blanco	R\$ 4,75	R\$ 4,75	R\$ 4,89	R\$ 4,89	R\$ 0,14

Descrição: Açúcar cristal com as seguintes características: obtido da cana de açúcar aspecto, cor e cheiro próprios sabor doce sem fermentação isento de sujidades parasitas materiais terrosos e detritos animais e vegetais acondicionado em embalagem plástica atóxica com capacidade de 01 Kg validade mínima de 12 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF, INMETRO e outras.

1	2	1,00	Kg	Painho	Painho	R\$ 7,19	R\$ 7,19	R\$ 7,40	R\$ 7,40	R\$ 0,21
---	---	------	----	--------	--------	----------	----------	----------	----------	----------

Descrição: Arroz tipo I longo constituídos de grãos inteiros com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades materiais estranhos parasitas e larvas acondicionado em pacote de 01 Kg.

1	3	1,00	Pct	Marilan	Marilan	R\$ 6,14	R\$ 6,14	R\$ 6,32	R\$ 6,32	R\$ 0,18
---	---	------	-----	---------	---------	----------	----------	----------	----------	----------

Descrição: Biscoito tipo água e sal composição básica aromatizado artificialmente farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada sal com extrato de malte e fermento biológico acondicionado em pacote invólucro com três tiras 400g.

1	4	1,00	Pct	Puro	Puro	R\$ 7,56	R\$ 7,56	R\$ 7,78	R\$ 7,78	R\$ 0,22
---	---	------	-----	------	------	----------	----------	----------	----------	----------

Descrição: Café em pó com as seguintes características: pó homogêneo torrado e moído capacidade da embalagem de 250g com padrão de qualidade aprovado validade mínima de 60 dias contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.

1	5	1,00	Pct	Tia Dora	Tia Dora	R\$ 1,84	R\$ 1,84	R\$ 1,89	R\$ 1,89	R\$ 0,05
---	---	------	-----	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

Descrição: Flocão de milho fino enriquecido com ferro e ácido fólico vitamina b9 com as seguintes características: aspecto de cor cheiro e sabor próprios com ausência de umidade fermentação e ranço isento de sujidades parasitas e larvas acondicionada em embalagem plástica atóxica capacidade de 500g validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.

1	6	1,00	Pct	camponesa	camponesa	R\$ 7,17	R\$ 7,17	R\$ 7,38	R\$ 7,38	R\$ 0,21
---	---	------	-----	-----------	-----------	----------	----------	----------	----------	----------

Descrição: Leite em pó integral com teor de matéria gorda mínimo de 26% integral envasado em recipientes herméticos em saco aluminado com 200g embalagem secundária de 10kg.

1	7	1,00	Pct	Araguaia	Araguaia	R\$ 5,19	R\$ 5,19	R\$ 5,34	R\$ 5,34	R\$ 0,15
---	---	------	-----	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

Descrição: Macarrão tipo espagete: massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal.

1	8	1,00	Und	Vitaliv	Vitaliv	R\$ 7,03	R\$ 7,03	R\$ 7,23	R\$ 7,23	R\$ 0,20
---	---	------	-----	---------	---------	----------	----------	----------	----------	----------

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
Descrição: Óleo de soja refinado com as seguintes características: obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas 0% de gorduras trans acondicionada em frasco plástico com capacidade de 900ml validade mínima de 10 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.										
1	9	1,00	Und	Pescador	Pescador	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,66	R\$ 5,66	R\$ 0,16

Descrição: Sardinha conservada em óleo comestível com as seguintes características: pescado em conserva sardinhas inteiras água de constituição ao próprio suco óleo comestível e sal não contém conservantes não contém glúten aspecto cor cheiro e sabor próprio isento de ferrugem danificação da lata sujidades parasitas e larvas acondicionada em lata de 125g validade mínima 24 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.

1	10	1,00	Und	Gota	Gota	R\$ 3,98	R\$ 3,98	R\$ 4,10	R\$ 4,10	R\$ 0,12
---	----	------	-----	------	------	----------	----------	----------	----------	----------

Descrição: Vinagre álcool embalagem de 500ml na entrega somente será aceito o produto que tenha data de validade no mínimo 6 meses.

Subtotal	Subtotal	2,8280	R\$ 1,64
Adjudicado:	Orçado:	%	
R\$ 56,35	R\$ 57,99		

Fornecedor : COMERCIAL GLOBAL LTDA - 28.754.772/0001-38

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
2	1	2,00	Kg	BLANCO	KG	R\$ 4,62	R\$ 9,24	R\$ 4,89	R\$ 9,78	R\$ 0,27

Descrição: Açúcar cristal com as seguintes características: obtido da cana de açúcar aspecto, cor e cheiro próprios sabor doce sem fermentação isento de sujidades parasitas materiais terrosos e detritos animais e vegetais acondicionada em embalagem plástica atóxica com capacidade de 01 Kg validade mínima de 12 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF, INMETRO e outras.

2	2	5,00	Kg	AMIRA	KG	R\$ 7,00	R\$ 35,00	R\$ 7,40	R\$ 37,00	R\$ 0,40
---	---	------	----	-------	----	----------	-----------	----------	-----------	----------

Descrição: Arroz tipo I longo constituídos de grãos inteiros com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades materiais estranhos parasitas e larvas acondicionado em pacote de 01 Kg.

2	3	1,00	Pct	ESTRELA	PCT	R\$ 5,98	R\$ 5,98	R\$ 6,32	R\$ 6,32	R\$ 0,34
---	---	------	-----	---------	-----	----------	----------	----------	----------	----------

Descrição: Biscoito tipo água e sal composição básica aromatizado artificialmente farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada sal com extrato de malte e fermento biológico acondicionado em pacote invólucro com três tiras 400g.

2	4	2,00	Pct	VIANA	PCT	R\$ 7,36	R\$ 14,72	R\$ 7,78	R\$ 15,56	R\$ 0,42
---	---	------	-----	-------	-----	----------	-----------	----------	-----------	----------

Descrição: Café em pó com as seguintes características: pó homogêneo torrado e moído capacidade da embalagem de 250g com padrão de qualidade aprovado validade mínima de 60 dias contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.

2	5	3,00	Pct	NORDESTINO	PCT	R\$ 1,79	R\$ 5,37	R\$ 1,89	R\$ 5,67	R\$ 0,10
---	---	------	-----	------------	-----	----------	----------	----------	----------	----------

Descrição: Flocão de milho fino enriquecido com ferro e ácido fólico vitamina b9 com as seguintes características: aspecto de cor cheiro e sabor próprios com ausência de umidade fermentação e ranço isento de sujidades parasitas e larvas acondicionada em embalagem plástica atóxica capacidade de 500g validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.

2	6	2,00	Pct	TIROL	PCT	R\$ 6,98	R\$ 13,96	R\$ 7,38	R\$ 14,76	R\$ 0,40
---	---	------	-----	-------	-----	----------	-----------	----------	-----------	----------

Descrição: Leite em pó integral com teor de matéria gorda mínimo de 26% integral envasado em recipientes herméticos em saco aluminado com 200g embalagem secundária de 10kg.

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
2	7	3,00	Pct	LEAL	PCT	R\$ 5,05	R\$ 15,15	R\$ 5,34	R\$ 16,02	R\$ 0,29

Descrição: Macarrão tipo espagete; massa seco com ovos; fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelevel, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal.

Proc: 55/2023
R\$: 384
Assi: 0

2	8	2,00	Und	GRANOL	UND	R\$ 6,84	R\$ 13,68	R\$ 7,23	R\$ 14,46	R\$ 0,39
---	---	------	-----	--------	-----	----------	-----------	----------	-----------	----------

Descrição: Óleo de soja refinado com as seguintes características: obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas 0% de gorduras trans acondicionada em frasco plástico com capacidade de 900ml validade mínima de 10 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.

2	9	3,00	Und	88	UND	R\$ 5,35	R\$ 16,05	R\$ 5,66	R\$ 16,98	R\$ 0,31
---	---	------	-----	----	-----	----------	-----------	----------	-----------	----------

Descrição: Sardinha conservada em óleo comestível com as seguintes características: pescado em conserva sardinhas inteiras água de constituição ao próprio suco óleo comestível e sal não contém conservantes não contém glúten aspecto cor cheiro e sabor próprio isento de ferrugem danificação da lata sujidades parasitas e larvas acondicionada em lata de 125g validade mínima 24 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.

2	10	2,00	Und	FIGUEIRA	UND	R\$ 3,74	R\$ 7,48	R\$ 3,96	R\$ 7,92	R\$ 0,22
---	----	------	-----	----------	-----	----------	----------	----------	----------	----------

Descrição: Vinagre de álcool embalagem de 500ml na entrega somente será aceito o produto que tenha data de validade no mínimo 6 meses.

2	11	2,00	Kg	AMIRA	KG	R\$ 7,89	R\$ 15,78	R\$ 8,34	R\$ 16,68	R\$ 0,45
---	----	------	----	-------	----	----------	-----------	----------	-----------	----------

Descrição: Feijão Branco tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.

2	12	1,00	Kg	SANREI	KG	R\$ 10,67	R\$ 10,67	R\$ 11,33	R\$ 11,33	R\$ 0,66
---	----	------	----	--------	----	-----------	-----------	-----------	-----------	----------

Descrição: Farinha de Mandioca - Aspecto de po fino ou granulado Sem presença de terra, insetos fungos, parasitas e objetos estranhos. Não teve ser rancosas ou fermentadas. Embalagem de polietileno contendo 1kg com dados identificacao

2	13	1,00	Kg	DUMONT	KG	R\$ 1,70	R\$ 1,70	R\$ 1,80	R\$ 1,80	R\$ 0,10
---	----	------	----	--------	----	----------	----------	----------	----------	----------

Descrição: Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

2	14	1,00	Und	ROSA BRANCA	KG	R\$ 6,13	R\$ 6,13	R\$ 6,48	R\$ 6,48	R\$ 0,35
---	----	------	-----	-------------	----	----------	----------	----------	----------	----------

Descrição: Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.

2	15	2,00	Und	FUGINI	UND	R\$ 7,39	R\$ 14,78	R\$ 7,81	R\$ 15,62	R\$ 0,42
---	----	------	-----	--------	-----	----------	-----------	----------	-----------	----------

Descrição: Extrato de tomate concentrado simples - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e são, sem Lata com no pele e sem sementes, sem corantes artificiais e isento de máximo 340g fermentação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.

Subtotal	Subtotal	5,4435	R\$ 10,69
Adjudicado:	Orçado:	%	
R\$ 185,69	R\$ 196,38		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado

Total Orçado

Economia %

Economia R\$

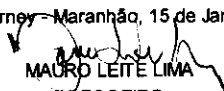
R\$ 242,04

R\$ 254,37

4,8472 %

12,33

Presidente Sarney - Maranhão, 15 de Janeiro de 2024


MAURO LEITE LIMA
PREGOEIRO

Proc: 55/2023
Fls: 385
Assi: 



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

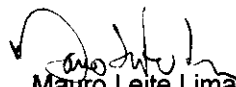
Proc: 55/2023
Fls: 386
Assi: D

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023.

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 11/01/2024 às 15h00min, e término no dia 15/01/2024 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 39/2023, pelo critério tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial do Município de Presidente Sarney-MA, foram consagradas vencedoras as empresas: COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA, CNPJ Nº 39.684.701/0001-22 e COMERCIAL GLOBAL LTDA, CNPJ Nº 28.754.772/0001-38, estando de acordo com nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Presidente Sarney-MA, 16 de janeiro de 2024.


Mauro Leite Lima
Pregoeiro

SUMÁRIO

Descrição

Proc: 55 / 2023
Fls: 337
Assi: J

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Homologo o **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 35/2023**, nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, conformidade com o especificado abaixo: **ADJUDICATÁRIO:** A J PEREIRA, CNPJ: 32.033.876/0001-20. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para fornecimento de carne bovina, suína, caprina, ovina e peixe e outros, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração. **VALOR TOTAL:** R\$ 146.340,00 (Cento e quarenta e seis mil trezentos e quarenta reais). Carlos Alberto Costa da Luz. Secretário Municipal de Administração. Presidente Sarney-MA, 15/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Homologo o **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 35/2023**, nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, conformidade com o especificado abaixo: **ADJUDICATÁRIO:** A J PEREIRA, CNPJ: 32.033.876/0001-20. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para fornecimento de carne bovina, suína, caprina, ovina e peixe e outros, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. **VALOR TOTAL:** R\$ 162.600,00 (Cento e sessenta e dois mil e seiscentos reais). Euclides Ramalho Ferreira. Secretário Municipal de Educação. Presidente Sarney-MA, 15/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Homologo o **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 35/2023**, nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, conformidade com o especificado abaixo: **ADJUDICATÁRIO:** A J PEREIRA, CNPJ: 32.033.876/0001-20. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para fornecimento de carne bovina, suína, caprina, ovina e peixe e outros, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL:** R\$ 325.200,00 (Trezentos e vinte e cinco mil e duzentos reais). Renato Borges Trindade. Secretário Municipal de Saúde. Presidente Sarney-MA, 15/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Homologo o **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 35/2023**, nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, conformidade com o especificado abaixo: **ADJUDICATÁRIO:** A J PEREIRA, CNPJ: 32.033.876/0001-20. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para fornecimento de carne bovina, suína, caprina, ovina e peixe e outros, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social. **VALOR TOTAL:** R\$ 178.860,00 (Cento e setenta e oito mil oitocentos e sessenta reais). Luciane Bezerra Araújo. Secretária Municipal de Assistência Social. Presidente Sarney-MA, 15/01/2024.



Proc: 55/2023
Fls: 388
Assi: 7**AVISO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

AVISO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023-SRP. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 35/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2023. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para fornecimento de carne bovina, suína, caprina, ovina e peixe e outros, para atender as demandas das diversas Secretarias da Administração Municipal de Presidente Sarney-MA. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney do Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF nº 01.613.745/0001-99, através da Secretaria Municipal de Administração torna público que, **CONVOCA** os representantes das seguintes empresas licitantes: A J PEREIRA, CNPJ: 32.033.876/0001-20. Classificado no certame, que compareça a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, no **prazo de até 05 (cinco) dias úteis** contados da data da convocação, para proceder à assinatura da Ata de registro de preços, o prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador. No caso o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas no Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata. Presidente Sarney-MA, 15 de janeiro de 2024. Carlos Alberto Costa da Luz - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023.

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 11/01/2024 às 08h00min, e término no dia 16/01/2024 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 37/2023, pelo critério tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual e futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de material gráfico, destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Sarney-MA, foram consagradas vencedoras as empresas: M DE JESUS RIBEIRO LTDA - CNPJ nº 05.533.387/0001-94 e ARTE GRAFICA LTDA - CNPJ nº 10.366.849/0001-37, estando de acordo com nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Presidente Sarney-MA, 16 de janeiro de 2024.

Mauro Leite Lima

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023.

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 11/01/2024 às 08h00min, e término no dia 15/01/2024 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 39/2023, pelo critério tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial do Município de Presidente Sarney-MA, foram consagradas vencedoras as empresas: COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA, CNPJ Nº 39.684.701/0001-22 e COMERCIAL GLOBAL LTDA, CNPJ Nº 28.754.772/0001-38, estando de acordo com nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Presidente Sarney-MA, 16 de janeiro de 2024.

Mauro Leite Lima

Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f4ec28b15b30e0034288490bf0c033fe7d376478
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc: 55/2023
Fls: 389
Assi: [assinatura]

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55/2023

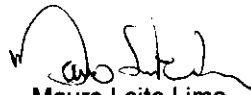
Presidente Sarney- MA, 17 de janeiro de 2024.

À

Assessoria Jurídica

Estamos encaminhamos em anexo a essa egrégia assessoria jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para Parecer Conclusivo da Licitação que tem como objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial do Município de Presidente Sarney-MA, nos termos do parágrafo único, do Art. 38, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.


Mauro Leite Lima
Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Proc: 55/2023
Fls: 390
Assi: [assinatura]

Processo Administrativo nº 55/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico-SRP

Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial do Município de Presidente Sarney-MA.

I – FASE PREPARATÓRIA

O Processo Licitatório iniciou-se conforme o rito com a devida autuação, protocolo e numeração, contendo respectivamente a solicitação e autorização do secretário responsável com qualificação sucinta do objeto. A Licitação foi processada na modalidade Pregão Eletrônico-SRP, confeccionado, possibilitando elaboração dos anexos e juntadas de documentações afins.

Todas as ressalvas de advertências foram elaboradas ainda no preâmbulo procedimental, tendo sido aparentemente satisfeitas, não havendo interposição de recurso.

II - FUNDAMENTAÇÃO:

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses anormais.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/93.

Já analisados os procedimentos realizados até a elaboração do edital, bem assim como sua publicação no Jornal Extra, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado Maranhão e Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA.

Marcada a abertura do certame para o dia 11/01/2024 às 15h00min, conforme publicações anexas ao processo, horário de acolhimento das propostas sendo cadastradas no portal de compras www.licitanet.com.br as empresas: COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA – CNPJ nº 39.684.701/0001-22 e COMERCIAL GLOBAL LTDA – CNPJ nº 28.754.772/0001-38, no dia e horário designados. Sendo feitas as análises das propostas de preços e documentações de habilitação dos licitantes conforme consta na Ata, julgando a Comissão de Licitação que as empresas: COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA e COMERCIAL GLOBAL LTDA, atenderam os requisitos regulamentares.

Ato contínuo o Pregoeiro promoveu as suas classificações de acordo com o Termo de Adjudicação, declarando vencedoras do certame, com os valores conforme consta no relatório final que é parte integrante desse processo.

III – CONCLUSÃO:

Diante do exposto, não havendo recurso interposto, bem como não tendo sido constatado qualquer erro formal ou similar, e com as ressalvas já realizadas, fora adjudicado o objeto ao Licitante vencedor podendo a Autoridade responsável **HOMOLOGAR** o certame estando em conformidade com as normas do Pregão Eletrônico-SRP, autorizando a contratação destas, observado os prazos de Lei previstos na Lei nº 10.520/02, especificamente de acordo com os ditames da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

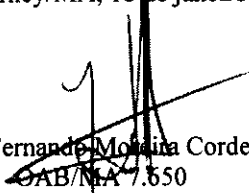


Assim entendemos, salvo melhor juízo, é o Parecer final.

Proc: 55/2023
Fls: 391
Assi: 7

É o parecer, S.M.J.

Presidente Sarney/MA, 18 de janeiro de 2024.


Hugo Fernando Molina Cordeiro
OAB/MA 7.650
Procurador Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Proc: 55/2023
Fls: 392
Assi: [assinatura]

HOMOLOGAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 39/2023

Homologo o Pregão Eletrônico - SRP n.º 39/2023, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o especificado abaixo:

ADJUDICATÁRIOS: COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA - CNPJ n.º 39.684.701/0001-22 e COMERCIAL GLOBAL LTDA - CNPJ n.º 28.754.772/0001-38.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial do Município de Presidente Sarney-MA.

AMPARO LEGAL: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALORES:

COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA

Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor R\$	Total R\$
1	1,00	Kg	Açúcar cristal com as seguintes características: obtido da cana de açúcar aspecto, cor e cheiro próprios sabor doce sem fermentação isento de sujidades parasitas materiais terrosos e detritos animais e vegetais acondicionado em embalagem plástica atóxica com capacidade de 01 Kg validade mínima de 12 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF, INMETRO e outras.	Blanco	R\$ 4,75	R\$ 4,75
1	1,00	Kg	Arroz tipo I longo constituídos de grãos inteiros com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades materiais estranhos parasitas e larvas acondicionado em pacote de 01 Kg.	Painho	R\$ 7,19	R\$ 7,19
1	1,00	Pct	Biscoito tipo água e sal composição básica aromatizado artificialmente farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada sal com extrato de malte e fermento biológico acondicionado em pacote invólucro com três tiras 400g.	Marilan	R\$ 6,14	R\$ 6,14
1	1,00	Pct	Café em pó com as seguintes características: pó homogêneo torrado e moído capacidade da embalagem de 250g com padrão de qualidade aprovado validade mínima de 60 dias contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	Puro	R\$ 7,56	R\$ 7,56
1	1,00	Pct	Flocão de milho fino enriquecido com ferro e ácido fólico vitamina b9 com as seguintes características: aspecto de cor cheiro e sabor próprios com ausência de umidade fermentação e ranço isento de sujidades parasitas e larvas acondicionada em embalagem plástica atóxica capacidade de 500g validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Tia Dora	R\$ 1,84	R\$ 1,84
1	1,00	Pct	Leite em pó integral com teor de matéria gorda mínimo de 26% integral envasado em recipientes herméticos em saco aluminado com 200g embalagem secundária de 10kg.	camponesa	R\$ 7,17	R\$ 7,17
1	1,00	Pct	Macarrão tipo espaguete: massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal.	Araguaia	R\$ 5,19	R\$ 5,19
1	1,00	Und	Óleo de soja refinado com as seguintes características: obtido de	Vitaliv	R\$ 7,03	R\$ 7,03

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proc: 55/2023
Fls: 393
Assi: [assinatura]

			espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas 0% de gorduras trans acondicionada em frasco plástico com capacidade de 900ml validade mínima de 10 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.			
1	1,00	Und	Sardinha conservada em óleo comestível com as seguintes características: pescado em conserva sardinhas inteiras água de constituição ao próprio suco óleo comestível e sal não contém conservantes não contém glúten aspecto cor cheiro e sabor próprio isento de ferrugem danificação da lata sujidades parasitas e larvas acondicionada em lata de 125g validade mínima 24 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Pescador	R\$ 5,50	R\$ 5,50
1	1,00	Und	Vinagre álcool embalagem de 500ml na entrega somente será aceito o produto que tenha data de validade no mínimo 6 meses.	Gota	R\$ 3,98	R\$ 3,98
Valor Total da Cesta					R\$ 56,35	
Quantidade de Cestas					8.500	
Valor Total das Cestas					R\$ 478.975,00	

COMERCIAL GLOBAL LTDA

Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor R\$	Total R\$
2	2,00	Kg	Açúcar cristal com as seguintes características: obtido da cana de açúcar aspecto, cor e cheiro próprios sabor doce sem fermentação isento de sujidades parasitas materiais terrosos e detritos animais e vegetais acondicionado em embalagem plástica atóxica com capacidade de 01 Kg validade mínima de 12 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF, INMETRO e outras.	Blanco	R\$ 4,62	R\$ 9,24
2	5,00	Kg	Arroz tipo I longo constituídos de grãos inteiros com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades materiais estranhos parasitas e larvas acondicionado em pacote de 01 Kg.	Amira	R\$ 7,00	R\$ 35,00
2	1,00	Pct	Biscoito tipo água e sal composição básica aromatizado artificialmente farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada sal com extrato de malte e fermento biológico acondicionado em pacote invólucro com três tiras 400g.	Estrela	R\$ 5,98	R\$ 5,98
2	2,00	Pct	Café em pó com as seguintes características: pó homogêneo torrado e moído capacidade da embalagem de 250g com padrão de qualidade aprovado validade mínima de 60 dias contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	Viana	R\$ 7,36	R\$ 14,72
2	3,00	Pct	Flocão de milho fino enriquecido com ferro e ácido fólico vitamina b9 com as seguintes características: aspecto de cor cheiro e sabor próprios com ausência de umidade fermentação e ranço isento de sujidades parasitas e larvas acondicionada em embalagem plástica atóxica capacidade de 500g validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Nordestino	R\$ 1,79	R\$ 5,37
2	2,00	Pct	Leite em pó integral com teor de matéria gorda mínimo de 26% integral envasado em recipientes herméticos em saco aluminado com 200g embalagem secundária de 10kg.	Tirol	R\$ 6,98	R\$ 13,96
2	3,00	Pct	Macarrão tipo espaguete: massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal.	Leal	R\$ 5,05	R\$ 15,15



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proc: 55/2023
Fls: 394
Assi: 2

2	2,00	Und	Óleo de soja refinado com as seguintes características: obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas 0% de gorduras trans acondicionada em frasco plástico com capacidade de 900ml validade mínima de 10 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Granol	R\$ 6,84	R\$ 13,68
2	3,00	Und	Sardinha conservada em óleo comestível com as seguintes características: pescado em conserva sardinhas inteiras água de constituição ao próprio suco óleo comestível e sal não contém conservantes não contém glúten aspecto cor cheiro e sabor próprio isento de ferrugem danificação da lata sujidades parasitas e larvas acondicionada em lata de 125g validade mínima 24 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	88	R\$ 5,35	R\$ 16,05
2	2,00	Und	Vinagre de álcool embalagem de 500ml na entrega somente será aceito o produto que tenha data de validade no mínimo 6 meses.	Figueira	R\$ 3,74	R\$ 7,48
2	2,00	Kg	Feijão Branco tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Amira	R\$ 7,89	R\$ 15,78
2	1,00	Kg	Farinha de Mandioca - Aspecto de po fino ou granulado Sem presença de terra, insetos fungos, parasitas e objetos estranhos. Não teve ser rancosas ou fermentadas. Embalagem de polietileno contendo 1kg com dados identificacao	Sanrei	R\$ 10,67	R\$ 10,67
2	1,00	Kg	Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Dumont	R\$ 1,70	R\$ 1,70
2	1,00	Und	Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	Rosa Branca	R\$ 6,13	R\$ 6,13
2	2,00	Und	Extrato de tomate concentrado simples - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e são, sem Lata com no pele e sem sementes, sem corantes artificiais e isento de máximo 340g fermentação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Fugini	R\$ 7,39	R\$ 14,78
Valor Total da Cesta					R\$ 185,69	
Quantidade de Cestas					4.200	
Valor Total das Cestas					R\$ 779.898,00	

Empenhe-se, contrata-se e publique-se.

Presidente Sarney - MA, 26 de janeiro de 2024.


Luciana Bezerra Araújo
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 55/2023
Fls: 385
Assi: [assinatura]

**AVISO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 39/2023-SRP**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 39/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2023.

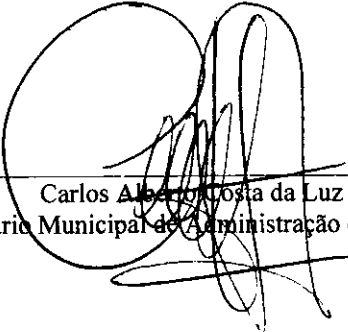
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial do Município de Presidente Sarney-MA.

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney do Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF nº 01.613.745/0001-99, através da Secretaria Municipal de Administração torna público que, **CONVOCA** os representantes das seguintes empresas licitantes:

1. COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA – CNPJ nº 39.684.701/0001-22;
2. COMERCIAL GLOBAL LTDA – CNPJ nº 28.754.772/0001-38;

Classificados no certame, que compareçam a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, no **prazo de até 05 (cinco) dias úteis** contados da data da convocação, para proceder à assinatura da Ata de registro de preços, o prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador. No caso o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas no Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata.

Presidente Sarney-MA, 26 de janeiro de 2024.

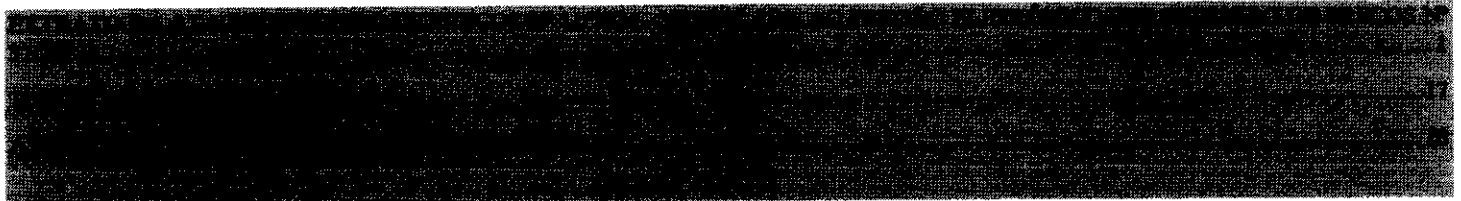


Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

SUMÁRIO

Proc: 55/2023
Fls: 396
Assi: D

Descrição



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024 - VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 37/2023. Processo Administrativo nº 53/2023. **VIGÊNCIA:** 12 meses. Celebrada entre **ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** Registro de Preços objetivando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de material gráfico, destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Sarney-MA. Conforme segue em anexo.

Empresa: M DE JESUS RIBEIRO EIRELI						
CNPJ: 05.533.367/0001-94				TELEFONE: (98) 98566 - 6799		
ENDEREÇO: Rua Vicente Fialho, nº 13 - Centro, Pinheiro/MA				REPRESENTANTE: Marcone de Jesus Ribeiro		
ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	11.000	Und	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 10 X 15 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Serviço	R\$ 2,40	R\$ 26.400,00
2	5.000	Und	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 20 X 10 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	Serviço	R\$ 2,60	R\$ 13.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: acaea42a863e7a6f9abeb6ab6553c7476fc21abc
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

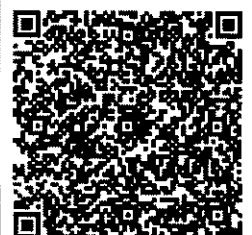


Proc: 55/2023
Fls: 397
Assi: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Homologo o PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 39/2023, nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, conformidade com o especificado abaixo: **ADJUDICATÁRIOS:** COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA - CNPJ nº 39.684.701/0001-22 e COMERCIAL GLOBAL LTDA - CNPJ nº 28.754.772/0001-38. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial do Município de Presidente Sarney-MA. **VALORES:** COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA - R\$ 478.975,00 (Quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais); COMERCIAL GLOBAL LTDA - R\$ 779.898,00 (Setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais). Luciane Bezerra Araújo. Secretário Municipal de Assistência Social. Presidente Sarney-MA, 26/01/2024.

AVISO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA

AVISO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023-SRP. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 39/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2023. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial do Município de Presidente Sarney-MA. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney do Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF nº 01.613.745/0001-99, através da Secretaria Municipal de Administração toma público que, **CONVOCA** os representantes das seguintes empresas licitantes: **COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA - CNPJ nº 39.684.701/0001-22; COMERCIAL GLOBAL LTDA - CNPJ nº 28.754.772/0001-38.** Classificados no certame, que compareçam a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, no **prazo de até 05 (cinco) dias úteis** contados da data da convocação, para proceder à assinatura da Ata de registro de preços, o prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador. No caso o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas no Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata. Presidente Sarney-MA, 26 de janeiro de 2024. Carlos Alberto Costa da Luz - Secretário Municipal de Administração e Finanças.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 55/2023
Fls: 398
Assi: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, com sede na Avenida Albino Moreira, nº 03 – Centro, na Cidade de Presidente Sarney-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.745/0001-99, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Carlos Alberto Costa da Luz, RG.: 29377094-8 SSP/MA e CPF: 278.948.943-20, doravante denominado órgão gerenciador do Pregão, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 39/2023, Processo Administrativo nº 55/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial do Município de Presidente Sarney-MA, conforme especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 39/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Empresa: COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA				TELEFONE: (98)9 8528-9000		
CNPJ: 39.684.701/0001-22				REPRESENTANTE: Ronaldo de Jesus Junior		
ENDEREÇO: Rua Edmundo Jinkns, nº 310-A, Alcântara						
Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor R\$	Total R\$
1	1,00	Kg	Açúcar cristal com as seguintes características: obtido da cana de açúcar aspecto, cor e cheiro próprios sabor doce sem fermentação isento de sujidades parasitas materiais terrosos e detritos animais e vegetais acondicionado em embalagem plástica atóxica com capacidade de 01 Kg validade mínima de 12 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF, INMETRO e outras.	Blanco	R\$ 4,75	R\$ 4,75
1	1,00	Kg	Arroz tipo I longo constituídos de grãos inteiros com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades materiais estranhos parasitas e larvas acondicionado em pacote de 01 Kg.	Painho	R\$ 7,19	R\$ 7,19
1	1,00	Pct	Biscoito tipo água e sal composição básica aromatizado artificialmente farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada sal com extrato de malte e fermento biológico acondicionado em pacote invólucro com três tiras 400g.	Marilan	R\$ 6,14	R\$ 6,14
1	1,00	Pct	Café em pó com as seguintes características: pó homogêneo torrado e moldo capacidade da embalagem de 250g com padrão de qualidade aprovado validade mínima de 60 dias contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	Puro	R\$ 7,56	R\$ 7,56
1	1,00	Pct	Flocão de milho fino enriquecido com ferro e ácido fólico vitamina b9 com as seguintes características: aspecto de cor cheiro e sabor próprios com ausência de umidade fermentação e ranço isento de sujidades parasitas e larvas acondicionada em embalagem plástica atóxica capacidade de 500g validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Tia Dora	R\$ 1,84	R\$ 1,84
1	1,00	Pct	Leite em pó integral com teor de matéria gorda mínimo de 26% integral envasado em recipientes herméticos em saco aluminado com 200g embalagem secundária de 10kg.	camponesa	R\$ 7,17	R\$ 7,17
1	1,00	Pct	Macarrão tipo espagete: massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal.	Araguaia	R\$ 5,19	R\$ 5,19
1	1,00	Und	Óleo de soja refinado com as seguintes características: obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas 0% de gorduras trans acondicionado em frasco plástico com capacidade de 900ml validade	Vitaliv	R\$ 7,03	R\$ 7,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 55/2023

Fis: 399

Assi: 0

			minima de 10 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.			
1	1,00	Und	Sardinha conservada em óleo comestível com as seguintes características: pescado em conserva sardinhas inteiras água de constituição ao próprio suco óleo comestível e sal não contém conservantes não contém glúten aspecto cor cheiro e sabor próprio isento de ferrugem danificação da lata sujidades parasitas e larvas acondicionada em lata de 125g validade mínima 24 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Pescador	R\$ 5,50	R\$ 5,50
1	1,00	Und	Vinagre álcool embalagem de 500ml na entrega somente será aceito o produto que tenha data de validade no mínimo 6 meses.	Gota	R\$ 3,98	R\$ 3,98
Valor Total da Cesta					R\$ 56,35	
Quantidade de Cestas					8.500	
Valor Total das Cestas					R\$ 478.975,00	

Empresa: COMERCIAL GLOBAL LTDA

CNPJ: 28.754.772/0001-38

TELEFONE: (98) 3381-3168

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, 326 - CENTRO - PINHEIRO/MA

REPRESENTANTE: Denilson Wyds Costa Mendes

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor R\$	Total R\$
2	2,00	Kg	Açúcar cristal com as seguintes características: obtido da cana de açúcar aspecto, cor e cheiro próprios sabor doce sem fermentação isento de sujidades parasitas materiais terrosos e detritos animais e vegetais acondicionado em embalagem plástica atóxica com capacidade de 01 Kg validade mínima de 12 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF, INMETRO e outras.	Blanco	R\$ 4,62	R\$ 9,24
2	5,00	Kg	Arroz tipo I longo constituídos de grãos inteiros com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades materiais estranhos parasitas e larvas acondicionado em pacote de 01 Kg.	Amira	R\$ 7,00	R\$ 35,00
2	1,00	Pct	Biscoito tipo água e sal composição básica aromatizado artificialmente farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada sal com extrato de malte e fermento biológico acondicionado em pacote invólucro com três tiras 400g.	Estrela	R\$ 5,98	R\$ 5,98
2	2,00	Pct	Café em pó com as seguintes características: pó homogêneo torrado e moído capacidade da embalagem de 250g com padrão de qualidade aprovado validade mínima de 60 dias contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	Viana	R\$ 7,36	R\$ 14,72
2	3,00	Pct	Flocão de milho fino enriquecido com ferro e ácido fólico vitamina b9 com as seguintes características: aspecto de cor cheiro e sabor próprios com ausência de umidade fermentação e ranço isento de sujidades parasitas e larvas acondicionada em embalagem plástica atóxica capacidade de 500g validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Nordestino	R\$ 1,79	R\$ 5,37
2	2,00	Pct	Leite em pó integral com teor de matéria gorda mínimo de 26% integral envasado em recipientes herméticos em saco aluminado com 200g embalagem secundária de 10kg.	Tirol	R\$ 6,98	R\$ 13,96
2	3,00	Pct	Macarrão tipo espagete: massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal.	Leal	R\$ 5,05	R\$ 15,15
2	2,00	Und	Óleo de soja refinado com as seguintes características: obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas 0% de gorduras trans acondicionada em frasco plástico com capacidade de 900ml validade mínima de 10 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Granol	R\$ 6,84	R\$ 13,68
2	3,00	Und	Sardinha conservada em óleo comestível com as seguintes características: pescado em conserva sardinhas inteiras água de constituição ao próprio suco óleo comestível e sal não contém	88	R\$ 5,35	R\$ 16,05

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 55/2023

Fls: 400

Assi: 2

			conservantes não contém glúten aspecto cor cheiro e sabor próprio isento de ferrugem danificação da lata sujidades parasitas e larvas acondicionada em lata de 125g validade mínima 24 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.			
2	2,00	Und	Vinagre de álcool embalagem de 500ml na entrega somente será aceito o produto que tenha data de validade no mínimo 6 meses.	Figueira	R\$ 3,74	R\$ 7,48
2	2,00	Kg	Feijão Branco tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Amira	R\$ 7,89	R\$ 15,78
2	1,00	Kg	Farinha de Mandioca - Aspecto de po fino ou granulado Sem presença de terra, insetos fungos, parasitas e objetos estranhos. Não teve ser rancosas ou fermentadas. Embalagem de polietileno contendo 1kg com dados identificação	Sanrei	R\$ 10,67	R\$ 10,67
2	1,00	Kg	Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Dumont	R\$ 1,70	R\$ 1,70
2	1,00	Und	Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	Rosa Branca	R\$ 6,13	R\$ 6,13
2	2,00	Und	Extrato de tomate concentrado simples - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e são, sem Lata com no pele e sem sementes, sem corantes artificiais e isento de máximo 340g fermentação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Fugini	R\$ 7,39	R\$ 14,78
Valor Total da Cesta					R\$ 185,89	
Quantidade de Cestas					4.200	
Valor Total das Cestas					R\$ 779.898,00	

2.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo a prefeitura promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

2.3. A existência dos preços registrados não obriga a prefeitura adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. Sempre que julgar necessário os órgãos participantes, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços o fornecimento dos produtos, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.

3.2. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará o Fornecedor para a retirada da Nota de Empenho e assinatura do Contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.

3.2.1. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar os contratos, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

3.3. O prazo de entrega dos produtos é de 48 (Quarenta e oito) horas, a contar da data da solicitação.

3.4. Os produtos objeto do Contrato serão recebidos, provisoriamente e definitivamente, pela CONTRATANTE, de acordo com as normas do artigo 73, II, da Lei n.º 8.666/93 e do CONTRATO.

3.5. Os produtos deverão ser entregues acondicionados na forma compatível para transporte, em embalagens de fábrica, lacrados pelo fabricante.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

4.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

5.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

5.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 5.1 sujeitará o FORNECEDOR às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

5.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 55/2023
Fls: 401
Assi:

celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

5.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 5.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a PROPOSTA, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

5.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

5.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

5.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças se compromete a dar plena e fiel execução do fornecimento objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

6.2. Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.

b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.

d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.

f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.

g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA.

6.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1. A empresa fica obrigada a entregar os itens solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, através de Nota de Empenho – NE e/ou contrato, no prazo não superior a 48 (Quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento da respectiva nota e/ou contrato. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, cujo atesto será feito pelo Gestor do Contrato.

7.1.1. Na ocorrência de qualquer circunstância que desaprove o recebimento definitivo o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso até o saneamento das irregularidades, não podendo o Fornecedor, em nenhuma hipótese, interromper os demais fornecimentos eventualmente pendentes, sendo que durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa do Fornecedor, não incidirá sobre a Secretaria Municipal de Administração e Finanças qualquer ônus, inclusive financeiro.

7.2. O pagamento será efetuado pelo Setor de Finanças da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos, conforme dispõe o artigo 73, da Lei n.º 8.666/93, sendo o crédito providenciado por meio de transferência bancária em conta corrente indicada pelo fornecedor na sua proposta.

7.3. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.

7.4. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

8.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, pelo prazo de até 05(cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

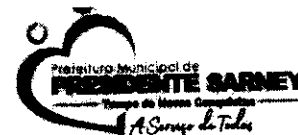
8.2. Incorre na mesma pena do subitem 8.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

8.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

8.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 55/2023

Fls: 402

Assi: [assinatura]

CLÁUSULA NONA: DA REVISÃO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

9.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

9.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração e Finanças requerimento devidamente comprovado.

9.4.1. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito de fornecimento dos produtos.

9.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 9.4.1, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Administração e Finanças revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

10. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças (órgão gerenciador), quando:

- a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado consoante dispõe as condições da Cláusula Oitava.
- f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
- h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
- i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
- j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
- m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
- n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;

10.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga do fornecimento dos complementos alimentares até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Administração e Finanças, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

11.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.

11.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

11.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 55/2023

Fls: 403

Assi: 0

- 12.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 12.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 12.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
- 14.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
- 14.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiro-MA, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Presidente Sarney-MA, 02 de fevereiro de 2024.

Carlos Alberto Costa
Secretário Municipal de Administração

RONALDO DE JESUS

- JUNIOR:0734871236

3

Assinado de forma digital por
RONALDO DE JESUS
JUNIOR:07348712363
Dados: 2024.02.02 10:39:33
-03'00'

Ronaldo de Jesus Junior
COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA

Luciane Bezerra Araújo
Secretária Municipal de Assistência Social

DENILSON WYDS

COSTA

MENDES:92570143391

Assinado de forma digital por
DENILSON WYDS COSTA
MENDES:92570143391
Dados: 2024.02.02 10:25:16
-03'00'

Denilson Wyds Costa Mendes
COMERCIAL GLOBAL LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: Joane Alves Pereira Moura CPF Nº 030155613 08

NOME: Adryelle Martins de Luz CPF Nº 60646960569

SUMÁRIO

Descrição

Proc: 55/2023
Fls: 404
Assi: 5

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024 - VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2023. Processo Administrativo nº 55/2023. VIGÊNCIA: 12 meses. Celebrada entre ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração e Finanças. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Assistência Social. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial do Município de Presidente Sarney-MA. Conforme segue em anexo.

Empresa: COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA

CNPJ: 39.684.701/0001-22

TELEFONE: (98)9 8528-9000

ENDEREÇO: Rua Edmundo Jinkings, nº 310-A, Alcântara

REPRESENTANTE: Ronaldo de Jesus Junior

Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor R\$	Total R\$
1	1,00	Kg	Açúcar cristal com as seguintes características: obtido da cana de açúcar aspecto, cor e cheiro próprios sabor doce sem fermentação isento de sujidades parasitas materiais terrosos e detritos animais e vegetais acondicionado em embalagem plástica atóxica com capacidade de 01 Kg validade mínima de 12 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF, INMETRO e outras.	Blanco	R\$ 4,75	R\$ 4,75
1	1,00	Kg	Arroz tipo I longo constituídos de grãos inteiros com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades materiais estranhos parasitas e larvas acondicionado em pacote de 01 Kg.	Painho	R\$ 7,19	R\$ 7,19
1	1,00	Pct	Biscoito tipo água e sal composição básica aromatizado artificialmente farinha de trigo gordura vegetal hidrogenada sal com extrato de malte e fermento biológico acondicionado em pacote invólucro com três tiras 400g.	Marilan	R\$ 6,14	R\$ 6,14

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0ecff878356bfc29b70f1b4997eaf5591b63f90b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Proc: 55/2023
 Fls: 405
 Assi:

1	1,00	Pct	Café em pó com as seguintes características: pó homogêneo torrado e moído capacidade da embalagem de 250g com padrão de qualidade aprovado validade mínima de 60 dias contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	Puro	R\$ 7,56	R\$ 7,56
1	1,00	Pct	Flocão de milho fino enriquecido com ferro e ácido fólico vitamina b9 com as seguintes características: aspecto de cor cheiro e sabor próprios com ausência de umidade fermentação e ranço isento de sujidades parasitas e larvas acondicionada em embalagem plástica atóxica capacidade de 500g validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Tia Dora	R\$ 1,84	R\$ 1,84
1	1,00	Pct	Leite em pó integral com teor de matéria gorda mínimo de 26% integral envasado em recipientes herméticos em saco aluminado com 200g embalagem secundária de 10kg.	camponesa	R\$ 7,17	R\$ 7,17
1	1,00	Pct	Macarrão tipo espagete: massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal.	Araguaia	R\$ 5,19	R\$ 5,19
1	1,00	Und	Óleo de soja refinado com as seguintes características: obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas 0% de gorduras trans acondicionada em frasco plástico com capacidade de 900ml validade mínima de 10 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Vitaliv	R\$ 7,03	R\$ 7,03
1	1,00	Und	Sardinha conservada em óleo comestível com as seguintes características: pescado em conserva sardinhas inteiras água de constituição ao próprio suco óleo comestível e sal não contém conservantes não contém glúten aspecto cor cheiro e sabor próprio isento de ferrugem danificação da lata sujidades parasitas e larvas acondicionada em lata de 125g validade mínima 24 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Pescador	R\$ 5,50	R\$ 5,50
1	1,00	Und	Vinagre álcool embalagem de 500ml na entrega somente será aceito o produto que tenha data de validade no mínimo 6 meses.	Gota	R\$ 3,98	R\$ 3,98
Valor Total da Cesta					R\$ 56,35	
Quantidade de Cestas					8.500	
Valor Total das Cestas					R\$ 478.975,00	



Proc: 55/2023
 Fls: 406
 Assi: 7

Empresa: COMERCIAL GLOBAL LTDA

CNPJ: 28.754.772/0001-38

TELEFONE: (98) 3381-3168

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, 326 - CENTRO - PINHEIRO/MA

REPRESENTANTE: Denilson Wyds Costa Mendes

Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor R\$	Total R\$
2	2,00	Kg	Açúcar cristal com as seguintes características: obtido da cana de açúcar aspecto, cor e cheiro próprios sabor doce sem fermentação isento de sujidades parasitas materiais terrosos e detritos animais e vegetais acondicionado em embalagem plástica atóxica com capacidade de 01 Kg validade mínima de 12 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF, INMETRO e outras.	Blanco	R\$ 4,62	R\$ 9,24
2	5,00	Kg	Arroz tipo I longo constituídos de grãos inteiros com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades materiais estranhos parasitas e larvas acondicionado em pacote de 01 Kg.	Amira	R\$ 7,00	R\$ 35,00
2	1,00	Pct	Biscoito tipo água e sal composição básica aromatizado artificialmente farinha de trigo gordura vegetal hydrogenada sal com extrato de malte e fermento biológico acondicionado em pacote envólucro com três tiras 400g.	Estrela	R\$ 5,98	R\$ 5,98
2	2,00	Pct	Cafê em pó com as seguintes características: pó homogêneo torrado e moido capacidade da embalagem de 250g com padrão de qualidade aprovado validade mínima de 60 dias contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	Viana	R\$ 7,36	R\$ 14,72
2	3,00	Pct	Flocão de milho fino enriquecido com ferro e ácido fólico vitamina b9 com as seguintes características: aspecto de cor cheiro e sabor próprios com ausência de umidade fermentação e ranço isento de sujidades parasitas e larvas acondicionada em embalagem plástica atóxica capacidade de 500g validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Nordestino	R\$ 1,79	R\$ 5,37
2	2,00	Pct	Leite em pó integral com teor de matéria gorda mínimo de 26% integral envasado em recipientes herméticos em saco aluminado com 200g embalagem secundária de 10kg.	Tirol	R\$ 6,98	R\$ 13,96
2	3,00	Pct	Macarrão tipo espaguete: massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal.	Leal	R\$ 5,05	R\$ 15,15

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0ecff878356bfc29b70f1b4997eaf5591b63f90b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Proc: 55/2023
 Fls: 407
 Assi: 7

2	2,00	Und	Óleo de soja refinado com as seguintes características: obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas 0% de gorduras trans acondicionada em frasco plástico com capacidade de 900ml validade mínima de 10 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	Granol	R\$ 6,84	R\$ 13,68
2	3,00	Und	Sardinha conservada em óleo comestível com as seguintes características: pescado em conserva sardinhas inteiras água de constituição ao próprio suco óleo comestível e sal não contém conservantes não contém glúten aspecto cor cheiro e sabor próprio isento de ferrugem danificação da lata sujidades parasitas e larvas acondicionada em lata de 125g validade mínima 24 meses contados a partir do recebimento do produto demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes ANVISA, SIF e outras.	88	R\$ 5,35	R\$ 16,05
2	2,00	Und	Vinagre de álcool embalagem de 500ml na entrega somente será aceito o produto que tenha data de validade no mínimo 6 meses.	Figueira	R\$ 3,74	R\$ 7,48
2	2,00	Kg	Feijão Branco tipo 1 - pacote de 01Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Amira	R\$ 7,89	R\$ 15,78
2	1,00	Kg	Farinha de Mandioca - Aspecto de po fino ou granulado Sem presença de terra, insetos fungos, parasitas e objetos estranhos. Não teve ser rancosas ou fermentadas. Embalagem de polietileno contendo 1kg com dados identificacao	Sanrei	R\$ 10,67	R\$ 10,67
2	1,00	Kg	Sal refinado - iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Dumont	R\$ 1,70	R\$ 1,70
2	1,00	Und	Farinha de Trigo com fermento - em pacote com 1Kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos.	Rosa Branca	R\$ 6,13	R\$ 6,13
2	2,00	Und	Extrato de tomate concentrado simples - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e são, sem Lata com no pele e sem sementes, sem corantes artificiais e isento de máximo 340g fermentação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Fugini	R\$ 7,39	R\$ 14,78
Valor Total da Cesta					R\$ 185,69	
Quantidade de Cestas					4.200	
Valor Total das Cestas					R\$ 779.898,00	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0ecff878356bfc29b70f1b4997eaf5591b63f90b
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Proc: 55/2023Fls: 408Assi: [assinatura]

A íntegra da Ata de Registro de Preços, encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, na Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, 02 de fevereiro de 2024. Carlos Alberto Costa da Luz – Secretário Municipal de Administração e Finanças.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0ecff878356bfc29b70f1b4997eaf5591b63f90b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

